

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quinta Feira, 13 de Outubro de 2011 Nº 25663

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 436, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

**Fixa o subsídio dos Delegados de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Esta lei complementar fixa o subsídio dos Delegados de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O subsídio do cargo de Delegado de Polícia fica fixado conforme o Anexo único desta lei.

**Art. 3º** O Art. 166 da Lei Complementar nº 407, de 30 de junho de 2010 passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 166** O policial civil terá subsídio compatível com a importância, a natureza, o grau de responsabilidade e a complexidade da atividade policial.

**Parágrafo único.** O subsídio do Delegado de Polícia segue as disposições estabelecidas na Constituição do Estado de Mato Grosso, tomando como parâmetro o subsídio do Delegado Classe Especial."

**Art. 4º** O Art. 4º da Lei Complementar nº 234, de 21 de dezembro de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º** O Poder Executivo institui aos Delegados de Polícia, em efetivo exercício na atividade

policial, verba indenizatória como forma compensatória ao não recebimento de diárias, passagens e ajuda de transporte no desempenho das suas atividades fins dentro do Estado, a ser paga mensalmente, em havendo excesso de arrecadação descrito no Art. 2º da presente lei, no montante variável de R\$ 1.000,00 (um mil reais) a R\$ 3.000,00 (três mil reais), na forma e critérios a serem definidos em ato do Poder Executivo".

**Art. 5º** Esta lei complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO  
ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
PEDRO JAMIL NADAF  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
CESAR ROBERTO ZILIO  
PEDRO HENRY NETO  
OSMAR DE CARVALHO  
JENZ PROCHNOW JUNIOR  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
ELIENE JOSÉ DE LIMA  
ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA  
FRANCISCO ANTONIO VUOLO  
EDER DE MORAES DIAS

### ANEXO ÚNICO

DELEGADO DE POLÍCIA	
A	12.192,90
B	13.547,66
C	15.052,96
E	16.725,51



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador

Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Diógenes Gomes Curado Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil ..... José Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Militar ..... Antônio Roberto Monteiro de Moraes  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos ..... Paulo Inácio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral ..... José Gonçalves Botelho do Prado  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Edmilson José dos Santos  
Secretário-Auditor Geral do Estado ..... José Alves Pereira Filho  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar ..... José Domingos Fraga Filho  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia ..... Pedro Jamil Nadaf  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social ..... Roseli de Fátima Meira Barbosa  
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo ..... Aparecida Maria Borges Bezerra  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana ..... Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretária de Estado de Educação ..... Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretário de Estado de Administração ..... Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Saúde ..... Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Comunicação Social ..... Osmar de Carvalho  
Procurador-Geral do Estado ..... Jenz Prochnow Júnior  
Secretário de Estado do Meio Ambiente ..... Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer ..... Carlos Antonio de Azambuja  
Secretário de Estado de Cultura ..... João Antônio Cuiabano Malheiros  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia ..... Eliene José de Lima  
Secretário de Estado das Cidades ..... Ermandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes ..... Francisco Antonio Vuolo  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 ..... Eder de Moraes Dias

LEI COMPLEMENTAR Nº 437, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

**Fixa o subsídio dos Investigadores de Polícia e Escrivães de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Esta lei complementar fixa o subsídio dos Investigadores de Polícia e Escrivães de Polícia da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** O subsídio dos cargos de Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia fica fixado conforme Anexos I, II, III, IV e V desta lei complementar.

**Parágrafo único.** O Anexo I entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2011; o Anexo II vigorará a partir de 1º de maio de 2012; o Anexo III a partir de 1º de maio de 2013; o Anexo IV a partir de 1º de maio de 2014 e o Anexo V a partir de 01 novembro de 2014.

**Art. 3º** A revisão geral anual, disciplinada na Lei nº 8.278, de 30 de dezembro de 2004, para os anos de 2012, 2013 e 2014, já está incluída nos subsídios fixados no *caput* do Art. 2º desta lei complementar.

**Parágrafo único.** Quando da concessão da revisão geral anual aos servidores do Poder Executivo Estadual, se o índice aplicado para correção salarial exceder a 6% (seis por cento), deverá o percentual excedente ser aplicado, cumulativamente, aos valores das tabelas constantes nos anexos II, III, IV e V.

**Art. 4º** Fica fixado em 3% (três por cento), o índice de progressão vertical de um nível para o subsequente.

**Art. 5º** Esta lei complementar entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 PEDRO HENRY NETO  
 OSMAR DE CARVALHO  
 JENZ PROCHNOW JUNIOR  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
 ELIENE JOSÉ DE LIMA  
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA  
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO  
 EDER DE MORAES DIAS

**ANEXO I**

Nível	Classe	A	B	C	E
1		2.460,17	3.328,47	3.907,33	4.775,63
2		2.533,98	3.428,32	4.024,55	4.918,90
3		2.610,00	3.531,17	4.145,29	5.066,46
4		2.688,30	3.637,11	4.269,65	5.218,46
5		2.768,95	3.746,22	4.397,74	5.375,01
6		2.852,01	3.858,61	4.529,67	5.536,26
7		2.937,57	3.974,36	4.665,56	5.702,35
8		3.025,70	4.093,60	4.805,53	5.873,42
9		3.116,47	4.216,40	4.949,69	6.049,62
10		3.209,97	4.342,90	5.098,18	6.231,11

**ANEXO II**

Nível	Classe	A	B	C	E
1		2.706,19	3.661,31	4.298,07	5.253,19
2		2.787,37	3.771,15	4.427,01	5.410,79
3		2.871,00	3.884,29	4.559,82	5.573,11
4		2.957,13	4.000,82	4.696,61	5.740,30
5		3.045,84	4.120,84	4.837,51	5.912,51
6		3.137,21	4.244,47	4.982,64	6.089,89
7		3.231,33	4.371,80	5.132,11	6.272,58
8		3.328,27	4.502,96	5.286,08	6.460,76
9		3.428,12	4.638,04	5.444,66	6.654,58
10		3.530,96	4.777,19	5.608,00	6.854,22

**ANEXO III**

Nível	Classe	A	B	C	E
1		2.976,81	4.027,45	4.727,87	5.778,51
2		3.066,11	4.148,27	4.869,71	5.951,87
3		3.158,10	4.272,72	5.015,80	6.130,42
4		3.252,84	4.400,90	5.166,27	6.314,33
5		3.350,42	4.532,93	5.321,26	6.503,76
6		3.450,94	4.668,91	5.480,90	6.698,88
7		3.554,46	4.808,98	5.645,33	6.899,84
8		3.661,10	4.953,25	5.814,69	7.106,84
9		3.770,93	5.101,85	5.989,13	7.320,04
10		3.884,06	5.254,90	6.168,80	7.539,64

**ANEXO IV**

Nível	Classe	A	B	C	E
1		3.274,49	4.430,19	5.200,66	6.356,36
2		3.372,72	4.563,10	5.356,68	6.547,05
3		3.473,91	4.699,99	5.517,38	6.743,46
4		3.578,12	4.840,99	5.682,90	6.945,77
5		3.685,47	4.986,22	5.853,39	7.154,14
6		3.796,03	5.135,81	6.028,99	7.368,76
7		3.909,91	5.289,88	6.209,86	7.589,83
8		4.027,21	5.448,58	6.396,15	7.817,52
9		4.148,02	5.612,03	6.588,04	8.052,05
10		4.272,47	5.780,39	6.785,68	8.293,61

**ANEXO V**

Nível	Classe	A	B	C	E
1		3.900,90	5.266,21	6.582,77	8.491,77
2		4.017,93	5.424,20	6.780,25	8.746,52
3		4.138,46	5.586,93	6.983,66	9.008,92
4		4.262,62	5.754,53	7.193,17	9.279,19
5		4.390,50	5.927,17	7.408,96	9.557,56
6		4.522,21	6.104,98	7.631,23	9.844,29
7		4.657,88	6.288,13	7.860,17	10.139,62
8		4.797,61	6.476,78	8.095,97	10.443,80
9		4.941,54	6.671,08	8.338,85	10.757,12
10		5.089,79	6.871,21	8.589,02	11.079,83



LEI Nº 9.628, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

**Institui a Tabela Única de Taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Esta lei estabelece os valores das taxas cobradas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, expresso em padrão monetário vigente, que serão os constantes do Anexo Único desta lei.

**Art. 2º** A correção dos valores das taxas de que trata o artigo antecedente será efetuada anualmente por lei, em função da variação da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso - UPF/MT.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a, se necessário, regulamentar a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias ou baixar portarias e instruções, através do DETRAN/MT, sobre o disposto nesta lei.

**Art. 4º** Fica revogada a Lei nº 8.780, de 26 de dezembro de 2007.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 PAULO INÁCIO DIAS LESSA  
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
 JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 PEDRO HENRY NETO  
 OSMAR DE CARVALHO  
 JENZ PROCHNOW JUNIOR  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
 JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS  
 ELIENE JOSÉ DE LIMA  
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA  
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO  
 EDER DE MORAES DIAS

ANEXO ÚNICO

TABELA CONSOLIDADA DE TAXAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
2000	Autorização para placa de experiência, por par	83,00
2002	Autorização para lacre de veículos de outras UF's	18,00
2004	Autorização para confecção de placas p/ veículos de outras UF's	18,00
2005	Autorização p/ efetuar alteração de características	101,00
2006	Autorização p/ gravação ou regravação de chassi	72,00
2007	Autorização para solicitação de placa ou etiqueta autodestruível	47,00
2008	Averbação de certidões	22,00
2009	Autorização para gravação ou regravação de motor	72,00
2010	Certidão de propriedade de veículo, baixa e outras	50,00
2012	Certidão negativa de multas	32,00
2014	Emissão de CRV com NF/CRV até 30 (trinta) dias e CRLV atualizado	180,00
2020	Baixa definitiva de veículo por sinistro	47,00
2022	Emissão de extrato	11,00
2024	Inclusão de gravame	87,00
2025	Liberação de gravame	87,00
2026	Baixa de gravame por erro da seguradora	90,00
2027	Emissão de licença conforme Anexo 1 da Resolução 004/98 CONTRAN	58,00
2028	Cancelamento do registro inicial do veículo	43,00
2030	Laudo de vistoria e decalque do veículo	18,00
2031	Vistoria conforme Resolução nº 282/08 CONTRAN	95,00
2032	Licenciamento atual até o vencimento	100,00
2038	Reemissão de CRV/CRLV por erro do requerente	36,00
2046	Reserva de placa	300,00
2051	Vistoria para Credenciamento e Credenciados	162,00
2052	Credenciamento de Veículo	22,00
2053	Emissão de 2ª via e CRLV	83,00
2054	Vistoria domiciliar de veículo sinistrado	36,00
2056	Vistoria domiciliar p/ frotilista por veículo, mínimo de 05 (cinco) veículos	25,00
2057	Vistoria semestral de veículos escolares	105,00
2058	Comunicação de venda somente para bloqueio do licenciamento	18,00
2059	Liberação da Comunicação de Venda	18,00
2062	Credenciamento inicial de despachante	544,00
2064	Credenciamento inicial de preposto de despachante	274,00
2066	Credenciamento inicial de fabricante de placas	544,00
2068	Credenciamento inicial de empresas de guinchos	566,00
2070	Renovação anual do credenciamento para despachante	144,00
2072	Renovação anual do credenciamento para preposto de despachante	72,00
2074	Renovação anual do credenciamento de fabricante de placas	144,00
2076	Renovação anual de empresa de guinchos	151,00
2078	Emissão de crachá para credenciado (unitário)	32,00
2080	2ª via de crachá para credenciado	14,00
2081	Emissão de certificado e credencial de transporte escolar	18,00
2082	Credenciamento inicial de oficina mecânica	180,00
2084	Renovação anual do credenciamento de oficina mecânica	144,00
2086	Registro de livro de controle de oficina mecânica e placa de experiência	54,00
2087	Credenciamento anual de concessionária para vistoria de carro novo	602,70
2088	Renovação de credenciamento anual de concessionária para vistoria de carro novo	173,00
2089	Credenciamento de financeiras. Sistema Nacional de Gravame	811,00
2090	Renovação de credenciamento de financeiras. Sistema Nacional de Gravame	396,00
2091	Entrega pelos Correios de CRLV e CNH	18,00
2092	Liberação de restrição de veículo sinistrado	105,00
2093	Vistoria de segurança veicular	115,00
2094	Registro de cadeia dominial	50,00
2095	Lacre de placa mecânico violado, dilacerado ou sem substituição	18,00
2096	Lacre de placa - eletrônico	32,00
2097	Reemissão de CRLV com a original mantida	83,00
3000	Primeira habilitação	108,00
3002	Segunda via - CNH	58,00
3006	Registro de outra UF	58,00
3008	Renovação de CNH	76,00
3010	Mudança de categoria	108,00
3012	Inclusão de categoria	108,00
3014	Alteração de dados	58,00
3016	Reabilitação	108,00
3018	Troca de CNH	58,00
3019	Emissão de Declaração para mudança de categoria	22,00
3020	Cursos de formação ou reciclagem de condutores (valor por hora/aula)	4,00
3021	Exame teórico de reciclagem para infratores	25,00
3022	Reexame teórico	25,00
3023	Revisão de prova teórica	7,00
3024	Reexame prático	32,00
3025	Exame teórico de Direção Defensiva e Primeiros Socorros Resolução 168/CONTRAN	25,00
3026	Certidões de habilitação	14,00
3027	Emissão de extrato de pontuação	7,00
3028	Cadastramento de Instrutor Especial ou Autônomo	47,00
3029	Reexame teórico de Direção Defensiva e Primeiros Socorros Resolução 168/CONTRAN	25,00
3030	Licença de Aprendizagem (renovação)	25,00
3031	Substituição de instrutor	18,00
3034	Exame por junta Médica Especial	79,00
3038	Reexame Psicotécnico p/ Inapto Temporário	25,00
3040	Exame Médico ou Psicotécnico em grau de recurso	79,00
3042	Autorização p/ conduzir ciclomotores	112,00
3044	Reemissão por erro do requerente	58,00
3046	Reentrada de processo devolvido por incorreção de requerente (auto-escola)	58,00
3048	Renovação do credenciamento anual de médicos e psicólogos	202,00

3049	Renovação do credenciamento de diretor e instrutor	65,00
3050	Alteração no registro de CFC	137,00
3051	Inclusão de instrutor de outro CFC	22,00
3052	Renovação do credenciamento anual de CFC	133,00
3054	Credenciamento inicial para médicos e psicólogos	205,00
3055	Credenciamento inicial de diretor e instrutor	65,00
3056	Credenciamento inicial para CFC	202,00
3058	Emissão de crachá para credenciado (unitário)	32,00
3060	2ª Via de crachá para credenciado	14,00
3062	Emissão do documento de habilitação	29,00
3064	Transferência de processo entre auto-escolas ou CIRETRANS	47,00
3070	Expedição de habilitação Internacional para dirigir	249,00
3072	CNH para condutor estrangeiro detentor de habilitação reconhecido pelo governo brasileiro	108,00
3073	CNH para condutor estrangeiro detentor de habilitação não reconhecido pelo governo brasileiro	108,00
4016	Estadia no pátio para veículos de 2 ou 3 rodas por dia a partir do 61º dia de apreensão	7,00
4018	Estadia no pátio para veículos de 4 rodas por dia a partir do 61º dia de apreensão	11,00
4019	Estadia no pátio para veículos com mais de 4 rodas por dia a partir do 61º dia de apreensão	14,00
4020	Estadia no pátio para veículos de 2 ou 3 rodas por dia a partir do 6º ao 60º dia de apreensão	4,00
4021	Estadia no pátio para veículos de 4 rodas por dia a partir do 6º ao 60º dia de apreensão	7,00
4022	Estadia no pátio para veículos com mais de 4 rodas por dia a partir do 6º ao 60º dia de apreensão	11,00
4024	Atestado de capacidade técnica	108,00
4026	Cópia de projeto de engenharia	83,00
4030	2ª via de certificado de Diretor ou Instrutor de Autoescola	11,00
4031	Registro de Certificado (CFC) e de condutores especializados	4,00
4032	Projeto de sinalização para particulares	544,00
4034	Remoção de veículos - motocicletas e similares em percurso até 30 km	50,00
4035	Remoção de veículos - motocicletas e similares em percurso superior a 30 km, por km	4,00
4036	Remoção de veículos - automóveis, caminhonetes e camionetas em percurso até 30 km	87,00
4037	Remoção de veículos - automóveis, caminhonetes e camionetas em percurso superior a 30 km, por km	4,00
4038	Remoção de veículos - ônibus e demais veículos pesados em percurso até 30 km	180,00
4039	Remoção de veículos - ônibus e demais veículos pesados em percurso superior a 30 km, por km	4,00
4040	Reprografias de documentos	4,00
4042	Manual de procedimentos	36,00
4044	Extrato de frota por município ou do Estado	18,00
4046	Emissão de relatórios diversos por página	4,00
4050	Assinatura mensal p/ credenciamento de acesso ao sistema informatizado	83,00
4051	Assinatura semestral p/ credenciamento de acesso ao sistema informatizado	497,00
4052	Assinatura anual p/ credenciamento de acesso ao sistema informatizado	998,00
4053	Acesso ao sistema de habilitação p/ agendamento, lançamento de frequência e consulta de dados para CFC-A, por RENACH	18,00
5000	Cópia do Laudo de Perícia Técnica	22,00

LEI Nº 9.629, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Autor: Tribunal de Contas

**Extingue cargos em comissão da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam extintos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com fundamento no Art. 22 da Lei nº 9.383, de 10 de junho de 2010, os cargos em comissão de: Assessor Técnico da Vice-Presidência, TCDGAS-1; Assessor da Consultoria Jurídica Geral, TCDGAS-1; Assistente de Gabinete da Presidência, TCDGA-5; Assistente Técnico da Corregedoria-Geral, TCDGA-5; Assistente da Procuradoria Consultiva, TCDGA-6; Assistente da Secretaria de Gestão, TCDGA-6; Encarregado de Serviços Transportes, TCDGA-6; Encarregado de Serviços de Segurança, TCDGA-6; e, Encarregado de Serviços de Zeladoria, TCDGA-6.

**Art. 2º** Aplica-se o disposto no Art. 24, da lei mencionada no artigo anterior, aos cargos de Agente de Serviços de Apoio I, Agente de Serviços de Apoio II, Agente de Saúde e Auxiliar de Enfermagem.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigência a partir de sua publicação, revogado o Parágrafo único, do Art. 20, da Lei nº 9.383/10.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 JOSE ESTEVES DE LACERDA FILHO  
 ANTONIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES  
 PAULO WALCÍO DIAS LESSA  
 JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
 EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 JOSE ALVES PEREIRA FILHO  
 JOSE DOMINGOS FRAGA FILHO  
 PEDRO JAMIL NADAF  
 ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
 APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA  
 ARNALDO ALVES DE SOUZA NETO  
 ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 PEDRO HENRY NETO  
 OSMAR DE CARVALHO  
 JENZ PROCHNOW JUNIOR  
 VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
 CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
 JOAO ANTONIO CUIABAND MALHEIROS  
 ELIENE JOSÉ DE LIMA  
 ERNANDY MAURICIO BARACAT ARRUDA  
 FRANCISCO ANTONIO VUOLO  
 EDER DE MORAES DIAS

## DECRETO

DECRETO Nº 759, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

**Divulga, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 83/11.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Convênio ICMS 83/11,

### DECRETA:

**Art. 1º** O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Convênio ICMS 83/11, celebrado na 165ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 8 de setembro de 2011, e publicado no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2011, Seção 1, p. 35, pelo Despacho nº 163/11 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 28 de setembro de 2011, Seção 1, p. 16, nos termos do Ato Declaratório nº 14, de 27 de setembro de 2011:

#### “CONVÊNIO ICMS 83, DE 8 DE SETEMBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 09.09.11)  
(Ratificação nacional: DOU de 28.09.11)

**Autoriza o Estado do Rio Grande do Norte a conceder isenção do ICMS no recebimento de mercadorias pela Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.**

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 165ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 8 de setembro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

### CONVÊNIO

**Cláusula primeira** Fica o Estado do Rio Grande do Norte autorizado a conceder isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS – relativamente ao diferencial de alíquotas, no recebimento de mercadorias, exceto energia elétrica, destinadas a integrar o ativo imobilizado ou para uso ou consumo da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN.

**Cláusula segunda** Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 24 de abril de 2011.\*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 343, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 5.555.044,44 (cinco milhões e quinhentos e cinquenta e cinco mil e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1329	25301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	1.528.318,94
1369	20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	3.585.082,00
1375	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	205.368,50
1384	22606 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	205.000,00
1406	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	900,00
1412	27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	19.500,00
1425	12302 INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	10.875,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.555.044,44</b>

**Art. 2º** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1329		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0600	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - Região VI - SUL	F	44900000	240	Não	NO	99.433,69
						F	44900000	242	Não	NO	37.000,00
06	125	271	4069	9900	MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	30.470,44
06	125	271	4201	9900	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO E PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	90.000,00
06	125	271	4202	9900	MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	845.000,00
06	125	271	4203	9900	MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	113.679,70
26	122	036	2006	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES - ESTADO	F	33900000	242	Não	NO	60.000,00
26	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33910000	242	Não	NO	110.000,00
26	126	142	3914	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	44900000	264	Não	NO	142.735,11
PROCESSO : 1369		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	3.585.082,00
PROCESSO : 1375		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	216	2403	9900	MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA - ESTADO	F	33200000	100	Sim	NO	66.898,10
						F	33200000	240	Sim	NO	138.470,40
PROCESSO : 1384		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0400	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - REGIAO IV - LESTE	F	44400000	103	Não	NO	30.000,00
14	422	168	3000	1200	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44400000	103	Não	NO	175.000,00
PROCESSO : 1406		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8002	9900	RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO - ESTADO	F	33900000	244	Não	NO	900,00
PROCESSO : 1412		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	2951	9900	DIVULGAÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL - ESTADO	F	33900000	109	Não	NO	19.500,00
PROCESSO : 1425		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	217	2422	9900	FISCALIZAÇÃO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES - ESTADO	F	33910000	240	Não	NO	10.875,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>5.555.044,44</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1329		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	271	1762	0400	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - Região IV - LESTE	F	44900000	240	Não	NO	1.334,84
06	122	271	1762	0600	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e Ciretrans - Região VI - SUL	F	33900000	240	Não	NO	160,14

06	122	271	1762	0900	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - regio IX - centro oeste	F	44900000	240	Não	NO	7.814,48
06	122	271	1762	1200	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - regio XII - centro norte	F	44900000	240	Não	NO	7.500,00
06	122	271	1762	9900	criação e ampliação da infra-estrutura da sede, agências e ciretrans - estado	F	33900000	242	Não	NO	12.000,00
06	125	271	4070	0200	implementação de sinalização e intervenção viária - regio II - norte	F	44900000	240	Não	NO	10,53
06	125	271	4070	0400	implementação de sinalização e intervenção viária - regio IV - leste	F	44900000	240	Não	NO	799,58
06	125	271	4070	0500	implementação de sinalização e intervenção viária - regio V - sudoeste	F	44900000	240	Não	NO	851,27
06	125	271	4070	0600	implementação de sinalização e intervenção viária - regio VI - sul	F	44900000	240	Não	NO	18.000,00
06	125	271	4070	1100	implementação de sinalização e intervenção viária - regio XI - noroeste II	F	44900000	240	Não	NO	58.500,08
06	125	271	4070	1200	implementação de sinalização e intervenção viária - regio XII - centro norte	F	44900000	240	Não	NO	1.850,82
06	125	271	4201	9900	manutenção das ações de educação para o trânsito voltadas para a preservação e para a valorização da vida - estado	F	44900000	240	Não	NO	1.662,75
06	128	271	4068	9900	valorização dos servidores - estado	F	44900000	242	Não	NO	6.650,00
26	122	036	2004	9900	manutenção de gabinetes - estado	F	33900000	242	Não	NO	10.000,00
26	122	036	2005	9900	manutenção e conservação de bens móveis - estado	F	33910000	242	Não	NO	857,12
26	122	036	2006	9900	manutenção de serviços de transportes - estado	F	33910000	242	Não	NO	294,48
26	122	036	2007	9900	manutenção de serviços administrativos gerais - estado	F	33200000	242	Não	NO	48.000,00
						F	33900000	242	Não	NO	854.924,40
						F	33910000	242	Não	NO	728,10
26	122	036	2010	9900	manutenção dos orgaos colegiados - conselhos - estado	F	44900000	242	Não	NO	4.896,00
26	126	036	2009	9900	manutenção de ações de informática - estado	F	33900000	242	Não	NO	17.800,04
26	126	142	3914	9900	modernização da infra-estrutura de TI - estado	F	33900000	240	Não	NO	949,20
						F	33900000	264	Não	NO	142.735,11
28	846	996	8002	9900	recolhimento do pis-pasep e pagto abono - estado	F	33900000	242	Não	NO	30.000,00
28	846	998	8023	9900	cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - adm. indireta - estado	F	33900000	242	Não	NO	300.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b> 1.528.318,94											
<b>PROCESSO : 1369</b>		<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL</b>									
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>		<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	121	219	2939	9900	ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO ANUAL E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	41.000,00
04	121	219	3136	0600	ELABORAÇÃO DO PPA 2012-2015 - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	7.684,00
						F	33910000	100	Não	NO	28.316,00
04	121	219	3683	9900	MONITORAMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE LONGO PRAZO DE MATO GROSSO - MT+20 - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	4.272,00
04	121	219	4030	9900	ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	1.600,00
04	121	219	4135	9900	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE AÇÃO GOVERNAMENTAL - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	1.600,00
04	121	219	4158	9900	MONITORAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS - ESTADO	F	33910000	100	Não	NO	16.600,00
04	121	220	1921	9900	DESENVOLVIMENTO DE METODOLOGIA PARA CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SIST. DE INDICADORES DE APOIO AS POLITICAS PUBLICAS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	15.000,00
04	121	220	1926	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA BIBLIOTECA ESPECIALIZADA EM POLÍTICAS PUBLICAS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	1.600,00
04	121	220	2434	9900	ELABORAÇÃO DAS CONTAS REGIONAIS E MUNICIPAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	20.080,00
04	121	236	3765	9900	ELABORAÇÃO E GERENCIAMENTO DE PROJETOS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	2.360,00
04	121	237	1690	9900	GESTÃO DE CONVÊNIOS GOVERNAMENTAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	3.976,00
04	121	256	3687	0600	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PLANOS REGIONAIS DO MT+20 - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	7.710,00
04	121	256	3688	9900	APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA MT REGIONAL - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	6.460,00
04	121	256	4004	0600	ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	1.040,00
04	121	256	4004	0700	ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - REGIAO VII - SUDOESTE	F	33900000	100	Não	NO	1.040,00
04	121	256	4004	0800	ACOMPANHAMENTO E APOIO TÉCNICO AO PROGRAMA FEDERAL DE DESENVOLVIMENTO DOS MUNICIPIOS DA FAIXA DE FRONTEIRA - REGIAO VIII - OESTE	F	33900000	100	Não	NO	2.419,00
04	122	036	2005	0600	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	1.729.013,00

04	122	224	4100	9900	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	300.000,00
04	126	142	1936	9900	DESENVOLVIMENTO, READEQUAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS APLICATIVOS DO ESTADO - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	1.020.000,00
04	127	220	1922	9900	DIVULGAÇÃO E COORDENAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO ZONEAMENTO SÓCIO ECONÔMICO ECOLÓGICO - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	102.084,00
04	127	220	2271	9900	ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DOCUMENTOS DE INFORMAÇÃO SOCIOECONÔMICAS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	52.500,00
04	127	220	3077	9900	APERFEIÇAMENTO DO SISTEMA CARTOGRAFICO ESTADUAL - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	137.883,00
						F	44900000	100	Não	NO	50.000,00
04	128	219	3898	9900	CAPACITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS POR PROGRAMAS E AÇÕES PARA O MONITORAMENTO - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	16.760,00
04	129	236	1915	9900	IMPLEMENTAÇÃO DA SISTEMÁTICA DE PREVISÃO DAS RECEITAS PRÓPRIAS E CONV. E MONITORAMENTO DAS RECEITAS PÚBLICAS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	3.406,00

**TOTAL GERAL:** 3.585.082,00

**PROCESSO : 1375 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	66.898,10
						F	33900000	240	Não	NO	89.651,60
20	604	216	2410	9900	CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	15.769,00
20	604	216	2419	9900	REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	33.049,80

**TOTAL GERAL:** 205.368,50

**PROCESSO : 1384 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INSVESTIMENTOS SOCIAIS**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
14	422	168	3000	0400	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	103	Não	NO	30.000,00
14	422	168	3000	1200	ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	103	Não	NO	175.000,00

**TOTAL GERAL:** 205.000,00

**PROCESSO : 1406 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	542	181	4239	9900	AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - ESTADO	F	33900000	244	Não	NO	900,00

**TOTAL GERAL:** 900,00

**PROCESSO : 1412 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
18	541	178	3920	9900	IMPLANTAR SISTEMA ESTADUAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ESTADO	F	33900000	109	Não	NO	19.500,00

**TOTAL GERAL:** 19.500,00

**PROCESSO : 1425 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO**

**PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES**

FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
20	604	217	2422	9900	FISCALIZAÇÃO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	10.875,00

**TOTAL GERAL:** 10.875,00

### ANEXO III

**Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PAOE:	1762 - CRIAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA SEDE, AGENCIAS E CIRETRANS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
Meta Física Neste	ESPACO FISICO AMPLIADO E ADAPTADO(UNIDADE)		
Processo:			2,00

**Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PAOE:	2006 - MANUTENÇÃO DE SERVICOS DE TRANSPORTES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		
			100,00

**Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PAOE:	2009 - MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		
			100,00

Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	3914 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	REDE READEQUADA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	REDE READEQUADA(UNIDADE)		1,00

Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	4069 - MELHORIA NOS PROCEDIMENTOS INTERNOS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AUDITORIA REALIZADA(UNIDADE)		450,00
Meta Física Neste Processo:	AUDITORIA REALIZADA(UNIDADE)		450,00

Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	4201 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO VOLTADAS PARA A PRESERVAÇÃO E PARA A VALORIZAÇÃO DA VIDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		100,00
Meta Física Neste Processo:	MUNICIPIO ATENDIDO(UNIDADE)		100,00

Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	4202 - MANUTENÇÃO DOS PROCESSOS DE FORMAÇÃO E HABILITAÇÃO DOS CONDUTORES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO EMITIDO(UNIDADE)		229.886,00
Meta Física Neste Processo:	DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO EMITIDO(UNIDADE)		229.886,00

Processo: 1329 Unidade Orçamentária: 25301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PAOE:	4203 - MANUTENÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SETOR VEICULAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PROCESSO DE VEICULO REALIZADO(UNIDADE)		391.530,00
Meta Física Neste Processo:	PROCESSO DE VEICULO REALIZADO(UNIDADE)		391.530,00

Processo: 1369  
Unidade Orçamentária: 20101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1375  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2403 - MANUTENÇÃO DA CONDIÇÃO DE LIVRE DE FEBRE AFTOSA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		27.190.000,00
Meta Física Neste Processo:	ANIMAL VACINADO(UNIDADE)		27.190.000,00

Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

PAOE:	8000 - ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)		1,00

Processo: 1384  
Unidade Orçamentária: 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS

PAOE:	8000 - ACOES DE APOIO AS DEMANDAS DA SOCIEDADE	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÕES REALIZADAS(UNIDADE)		1,00

Processo: 1406  
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	8002 - RECOLHIMENTO DO PIS-PASEP E PAGTO ABONO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1412  
Unidade Orçamentária: 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PAOE:	2951 - DIVULGAÇÃO DA TEMÁTICA AMBIENTAL	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENO REALIZADO(UNIDADE)		16,00
Meta Física Neste Processo:	EVENO REALIZADO(UNIDADE)		16,00

Processo: 1425  
Unidade Orçamentária: 12302 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO

PAOE:	2422 - FISCALIZACAO DE ABATEDOUROS E ESTABELECIMENTOS DE PROCESSAMENTO DE CARNES	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		35,00
Meta Física Neste Processo:	ESTABELECIMENTO FISCALIZADO(UNIDADE)		35,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 344, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

### DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

#### Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1390	24101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR	550.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>550.000,00</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 13 de outubro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1390	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	185	2543	9900	PROMOCAO E DIVULGACAO DO POTENCIAL TURISTICO DO ESTADO - ESTADO	F	33400000	100	Não	NO	270.000,00
						F	33500000	100	Não	NO	220.000,00
						F	33900000	100	Não	NO	60.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>550.000,00</b>

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1390	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA-SETPU										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	9900	CONSTRUCAO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM AREAS OCUPADAS - ESTADO	F	44900000	100	Não	NO	500.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>500.000,00</b>
PROCESSO : 1390	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO										
<b>PROGRAMA DE TRABALHO</b>											
<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	811	284	3034	9900	PROMOÇÃO DE EVENTOS PARA A PRÁTICA DESPORTIVA E DO LAZER - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	50.000,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>50.000,00</b>

ANEXO III

Processo:	1390	Unidade Orçamentária:	24101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - SEDTUR
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	2543 - PROMOCAO E DIVULGACAO DO POTENCIAL TURISTICO DO ESTADO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		25,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTO REALIZADO(UNIDADE)		25,00

## ATO DO GOVERNADOR

**ATO N. 4.397/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 748376/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **BENEDITA ROBELIA VIEIRA GOMES**, portador (a) do RG nº 08241015/SSP/MT e do CPF nº 109.511.211-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 4 Meses e 22 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

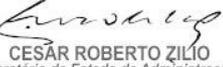
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.398/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual c/c Art. 220, da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990 mais as disposições da Lei nº 9.049, de 11 de dezembro de 2008 e tendo em vista o que consta no Processo nº 748512/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **VALMOR ANTONIO CAUMO**, portador (a) do RG nº 1018368678/SSP/RS e do CPF nº 247.480.990-20, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008 C-03, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.399/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 326, de 06.08.2008, bem como o teor do Processo nº 748587/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **DAVI PIRES DOS SANTOS**, portador (a) do RG nº 00000876539/PM/MT e do CPF nº 318.395.091-04, na graduação de TERCEIRO SARGENTO 045, contando com 30 Anos e 8 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

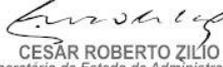
**ATO N. 4.401/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 748644/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar,**

**Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSICLER APARECIDA SOPHIA FEITOSA**, portador (a) do RG nº 218012/SSP/MT e do CPF nº 650.178.201-59, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 8 Meses e 10 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

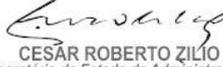
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.402/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 114, Parágrafo único, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 273, de 11.06.2007, bem como o teor do Processo nº 748884/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **ARILTON AZEVEDO FERREIRA**, portador (a) do RG nº 000010/BM/MT e do CPF nº 329.120.301-10, no posto de CORONEL, contando com 30 Anos, 4 Meses e 6 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) no (a) CORPO DE BOMBEIRO MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

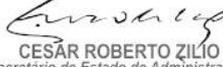
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.403/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 749038/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA LUCIA DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 15776/SSP/MT e do CPF nº 142.825.261-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de ASSISTENTE DO SUS C-12, 40 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

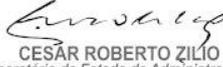
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO N. 4.404/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 749212/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARILUCE MOREIRA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 084659/SSP/MT e do CPF nº 205.283.101-00, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 10 Meses e 19 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.

  
SILVAL BRITO DA SILVA  
Governador do Estado

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

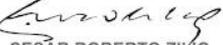
**ATO N. 4.405/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 749499/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **SUELI BUENO RAMALHO**, portador (a) do RG nº 617623/SSP/MT e do CPF nº 569.952.531-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-07, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 2 Meses e 19 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.



SILVAL PAIAGUÁ BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

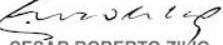
**ATO N. 4.406/2011**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 749595/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a) **SONIA MARIA DE OLIVEIRA FAGUNDES**, portador (a) do RG nº 2725797/SSP/MT e do CPF nº 241.864.571-15, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 25 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 13 de Outubro de 2011.



SILVAL PAIAGUÁ BARBOSA  
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

**PORTARIA Nº 05/2011/VICE-GOVERNADORIA**

**Normatiza e estabelece procedimentos relativos à utilização de Telefonia Móvel Celular e Internet Móvel, no âmbito da Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, visando à racionalização do uso e a consequente redução dos custos operacionais da Pasta.**

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo Art. 61 da Constituição Estadual de Mato Grosso e, **CONSIDERANDO** a necessidade de racionalizar a utilização dos serviços de telefonia móvel e internet, otimizando os gastos com telefonia móvel e internet móvel, através da redução de custos operacionais, em atenção ao princípio constitucional da eficiência da administração pública, cumprindo-se ao que determina o art. 37 da Constituição Federal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer procedimentos de controle e utilização dos serviços de telefonia móvel e internet móvel, decorrentes de contratos firmados pela Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** No uso dos serviços telefônicos, o servidor deverá restringir o diálogo aos assuntos de trabalho, utilizando uma linguagem objetiva e clara, de forma a garantir a eficácia da comunicação e contribuir para a racionalização de despesas.

**§ 1º** Os serviços de telefonia móvel e internet móvel contratados por esta Secretaria, destinam-se ao uso exclusivo de assuntos de interesse do serviço público.

**§ 2º** A utilização de telefonia móvel e/ou internet móvel pode ter caráter contínuo ou temporário.

**Art. 3º** Será disponibilizado ao servidor, celular funcional e/ou placa de internet móvel, somente mediante necessidade do serviço.

**Art. 4º** Aos usuários de aparelhos celulares de uso temporário deverá ser informado o período e a que se destina a utilização.

**Art. 5º** A disponibilização da linha de telefonia móvel devidamente habilitada em aparelho será atendida no prazo requisitado mediante disponibilidade.

**Art. 6º** Os celulares funcionais dos servidores ocupantes de cargos e funções que necessitam do uso de telefone móvel terão cotas mensais de consumo a serem estipuladas pelo Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, mediante prévia justificativa da necessidade.

**§ 1º** O aumento no valor da cota do celular funcional somente será autorizado mediante justificativa da necessidade, após análise.

**§ 2º** Poderá ser disponibilizado celular funcional sem limites disponíveis de cota de serviços de voz e/ou demais serviços ofertados por força contratual, mediante justificativa da necessidade e devidamente autorizado pelo Vice-Governador do Estado de Mato Grosso, havendo disponibilidade de serviço com tarifa zero intra-grupo.

**Art. 7º** Os usuários de telefonia celular deverão observar as recomendações dos manuais de utilização dos respectivos equipamentos e acessórios, zelando pelo mesmo.

**Art. 8º** Não serão substituídos os aparelhos celulares com menos de um ano de uso, exceto os aparelhos com defeito de fábrica.

**Parágrafo único.** A substituição de aparelhos celulares ocorrerá mediante a disponibilidade dos mesmos.

**Art. 9º** As ligações que solicitem o serviço de Discagem Direta a Distância – DDD devem ser realizadas, obrigatoriamente, por intermédio de operadora parceira à prestadora de serviços de telefonia móvel contratada, objetivando menor custo.

**Art. 10** Os aparelhos celulares funcionais deverão ficar permanentemente ligados, inclusive nos finais de semana e feriados, à exceção quando o servidor estiver em local fora da área de cobertura ou onde a utilização de celulares seja proibida.

**Art. 11** O usuário detentor de aparelho celular e/ou placa de internet móvel, quando desligado ou exonerado de cargo, deverá restituir o aparelho e acessórios à Vice-Governadoria do Estado de Mato Grosso, para baixa de sua responsabilidade.

**Art. 12** Os Superiores imediatos informarão à Assessoria da SAGIMI da exoneração ou transferência do servidor, para providências quanto ao bloqueio total e imediato da linha telefônica móvel e/ou internet móvel, e determinará ao servidor a devolução do aparelho celular e/ou placa de internet móvel, que deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias após a exoneração ou transferência.

**Parágrafo único.** Quando se tratar de servidor ocupante de cargo exclusivamente comissionado, a devolução e bloqueio do aparelho celular deverá ocorrer na data da exoneração.

**Art. 13** Os aparelhos telefônicos, placa de internet móvel, equipamentos e demais acessórios de comunicação disponibilizados pela Vice-Governadoria são objetos de controle, ficando o usuário, no ato de recebimento ou da instalação, com a responsabilidade pelo uso e guarda.

**Parágrafo único.** No ato do recebimento do telefone celular e/ou placa de internet móvel, bem como os respectivos acessórios, o usuário deverá assinar o Termo de Responsabilidade e cautela.

**Art. 14** O gestor do contrato é responsável pela gestão dos serviços de telefonia fixa, telefonia móvel e internet móvel, incumbindo o mesmo:

- I - receber e atestar as faturas referentes às linhas telefônicas de uso em cada localidade;
- II - controlar os gastos telefônicos;
- III - receber, guardar e distribuir os aparelhos, no âmbito das Unidades vinculadas;
- IV - entrar em contato com as empresas prestadoras dos serviços constantes nesta Portaria;
- IV - fazer cumprir o disposto nesta Portaria e outras responsabilidades que lhe venham a ser atribuídas.

**Art. 15** Cabe ao gestor do contrato verificar as condições de uso e de conservação dos aparelhos e registrar eventual ocorrência por ocasião do seu recebimento, tomando as providências cabíveis, quando for o caso.

**Art. 16** Nos casos de perda, furto, roubo ou extravio, o usuário deverá solicitar, imediatamente, o bloqueio do telefone e da linha do celular e/ou placa de internet móvel, sob pena de responsabilização pelos gastos que incidirem do respectivo celular a partir da data da ocorrência do fato e apresentar ao gestor do contrato registro da ocorrência junto às autoridades judiciárias competentes.

**Art. 17** É vedada a transferência de uso do aparelho celular e/ou placa de internet móvel a terceiros, sendo atribuído ao responsável o ônus por danos causados devido o uso inadequado.

**Art. 18** A inobservância do disposto nesta Portaria constitui omissão de dever dos servidores, acarretando em punições disciplinares administrativas, na forma prevista em lei.

**Art. 19** Aplicam-se, no que couber, às regulamentações constantes nesta Portaria as demais legislações pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 04/1990 (Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais).

**Art. 20** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

**FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO**  
(CHICO DALTRO)  
Vice-Governador do Estado de Mato Grosso

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2651/SAD/2011**

**Dispõe sobre enquadramento inicial e progressões horizontais de servidora da Secretaria de Estado Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º586.804/2011**, de 28/07/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de setembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO:**

**Enquadramento Inicial**  
**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
523.93	GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	B	10	13.07.2001

**Progressão Horizontal**  
**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais
523.93	GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	C	27.07.2004

**Progressão Horizontal**  
**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais e Financeiros
523.93	GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	D	01.10.2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2698/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 645692/2011, de 23/08/2011,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor constante no quadro abaixo.

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
<b>TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL</b>			
81142	PAULO CÉSAR TADEU DE FIGUEIREDO	08	01/12/2010

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.758/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 710503/2010,** de 23 de agosto de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
26404	MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	10	13/07/2004	-
26404	MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	11	15/01/2009	23/09/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.701/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 586804/2011,** de 28 de julho de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical ao servidor conforme quadro abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Efeito Funcional	Efeito Financeiro
52393	Glorialice Sigarini da Silva Garcia	12	15/01/2009	01/10/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de setembro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2774/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal do servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

**R E S O L V E:**

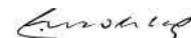
**Art. 1º** Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Professor da Educação Superior – (Adjunto)**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
632.612/11	131.867	KILWANGY KYA KAPITANGO –A -SAMBA	C	02.08.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2770/SAD/2011.**

Dispõe sobre enquadramento originário do servidor da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica enquadrado no cargo e classe o servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe
676.160/11	103.209	RICARDO HOLLAND	B

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2773/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão horizontal dos servidores do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 229, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.070, de 24 de dezembro de 2008;

**R E S O L V E:**

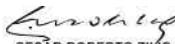
**Art.1º** Conceder progressão de classe aos servidores mencionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: FISCAL ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

Processo	Matrícula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
694.214/11	80.157	GENILSON JOSÉ DE ASSIS	D	15.09.2011
704.403/11	49.131	WAGNER ARRUDA PASSARINHO	D	21.09.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**Portaria nº. 009/SAD/2011.**

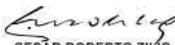
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de janeiro de 2009 e da Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da Secretaria de Estado de Administração, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada  
Publicada  
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 10 de outubro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**(Anexo Único da Portaria nº 009/SAD/2011)**

TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matrícula	Nota
Adriana Ramos Fernandes Infantino	114063	9,80
Aline Adriane Lemes	140129	9,70
Andréia Franco Marques Fernandes	70229	9,80
Airtes Maria Martins Vasconcelos	27763	9,89
Amauri Cabral Sampaio	35285	9,70
Andréia Franco Marques Fernandes	70229	9,80
Brasília dos Santos Matos Fontes	27761	9,50
Candelária Gomes M. de Campos	35801	9,80
Celia Regina Arrais da Costa	41106	9,80
Cleber Zamboni Sartor	137209	9,82
Cleverson Danilo Figueiredo Silva	139185	9,30
Daniela Cristina Siuta	141871	9,81
Debora Lopes Gagini	120765	9,30
Denise Maria Figueiredo Pinheiro	79090	9,80
Edvaldo Neres Novais	111867	9,10
Eduardo Gomes Ferreira	219	9,70
Elaine Beatrice Carvalho Bello Barros	79041	9,12
Enio Fernandes Leite Junior	118746	8,60
George Rondon Tanaka	114059	9,80
Heitor Correa da Rocha	24736	9,90
Helder José da Silva	160	9,40
Helio Aparecido dos Santos	84962	9,9
João Bosco da Silva	49664	9,30
Joelson Obregão Matoso	139113	9,70
Kaliane Cristina da Silva Pereira	138284	9,60
Karine Nunes Rodrigues	85237	9,48
Lauro Virgínio de Souza Portela	137667	9,70
Luiz Carlos dos Santos	114095	9,00
Maria Joana Alves Lima	114061	9,70
Solange Dias de Moura	114566	9,30
Lucia Solange Ferreira Arcanjo	106829	9,50
Luiz Eduardo de Figueiredo Rocha e Silva	115993	9,40
Luzinete Aparecida Campos Caldereiro	68921	9,86
Marcel Belem de Souza	111315	9,30
Marcos Alexandre de Castro Busnardo	104972	9,20
Marcus Vinício Arruda e Silva	140078	9,70
Marelise Spiess	86845	9,80
Maria Auxiliadora Rodrigues	139800	9,60
Maria Eunice de Araújo Silva	32073	9,70
Maria Goret Bastos Mello	52052	9,90
Mariano Leal de Paula	58068	9,80
Marta Clari Fávero	22168	9,80
Nelson Correa Viana	138285	9,80
Odenil Santana da Silva	150	9,90

Pedro Modesto de Carvalho Neto	141	8,90
Quelson Garcia Viera	101	8,80
Raumaxiene Parente de Lima Wilhelms	80307	9,80
Rosanne Cassia de Figueiredo Modesto da Silva	138470	9,62
Rubiani Freire Alves	139117	9,80
Silvana Luisa Schutz	191	9,43
Solange Maria Gomes Pinto	58404	9,50
Sonia Sebastiana Santos Ramos	155	9,80
Tania Regina Faria Ortiz	1916	9,10
Valdete Maria Gonçalves da Mata	11682	8,70
Waltemberg de Sousa Santos	139116	9,80
Yumiko Takamoto Suzuki	45889	9,80
TÉCNICO DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Profissional Médico		
Nome do servidor	Matrícula	Nota
Isabel Martins de Souza Moraes	41895	9,60
Antonio Carlos Carvalho Reiners	43315	9,80
Edson Bussik	8815	9,80
Izabel Martins de Souza Moraes	41895	9,90
Jonas José Santiana Filho	82490	9,80
Maria Senoir Violin da Silva	80289	9,80
Mariza Soares Mendes	23555	9,87
AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO		
Nome do servidor	Matrícula	Nota
Adair Monteiro de Oliveira	40233	9,90
Adalberto Nunes Brandão	40234	9,90
Adriane Benedita De Lamonica	16481	9,30
Ailton da Silva Dourado	11663	9,40
Alice Alexandrina de Figueiredo	41109	9,60
Almir Coelho de Souza	80935	9,10
Alzira Beatriz de Matos Baptista	172	10,00
Ana Benedita da Costa Rodrigues	158	9,20
Antonia de Campos Gonçalves	146	9,00
Arão Moreira de Castro	187	8,80
Ároldo Ramos da Cruz	83346	10,00
Benedita Luiza Duarte	43916	9,80
Berenice Rodrigues Correa	154	9,20
Berenice Pinheiro de Moura	79081	8,70
Cacilda da Silva Leite Filha	79074	9,60
Carlos Cezar da Cunha	189	9,70
Cleide Terezinha M. Azevedo	32294	10,00
Constancia Benedita de Santana	182	10,00
Dalva Lucia de Faria	79079	9,20
Delmo Cezario de Arruda	38462	9,60
Dirce Maria de Amorim	27743	8,90
Doraci Pereira de Campos	79828	9,90
Doramy de Carvalho Campos	79076	8,80
Edesio Pires de Arruda	40815	9,10
Edmir Pereira Peixoto	11668	8,30
Elair Dias Pinto Brito	5119	9,80
Eleonor Monteiro Lima Santos	6043	9,60
Eliane Viegas Rosa de Oliveira	40258	9,17
Elieth Auxiliadora Batista Souza	220	8,00
Elizio Correa da Silva	132	9,30
Emilia Saldanha da Silva	35564	8,70
Enilson Martins de Oliveira	140114	9,40
Fátima Batista de Paula	183	9,00
Fernando da Costa	174	8,70
Francisco Pereira de Freitas	12296	10,00
Gloria Fátima Correa	79092	9,90
Gonçalo Nunes Felfilli	79067	10,00
Helio de Almeida Lima	36774	10,00
Ilzanete da Silva Campos	201	7,60
Irene Pereira Pinto	79104	9,90
Isaltania Lucia Lara de Oliveira	25499	9,90
Ivan José Guimarães da Costa	11671	9,60
Ivan Silva Souto de Oliveira	17029	9,80
Iverso Jose de Magalhaes	170	9,80
Ivia Maria de Faria Souza	80277	9,60
Jacy Moreira Batessoto	40245	9,90
Jango Garcia de Carvalho	40246	9,60
Jailson de Souza Rondon	147	8,90
Jose Monteiro dos Santos	70723	9,90
Josino Pereira Borges Filho	100	9,80
Lea de Souza Costa	81356	9,70
Leony Gonçalo da Silva	123	9,80
Lia Ventura Pinho	79820	10,00
Lisandra Guimarães Xavier	138329	9,60
Loedil Correa de Sant Ana	136	9,50
Luiz Mário de Almeida Brito	22354	9,20
Luiz Siqueira Campos	11677	9,40
Luiza Belem Araújo	80298	9,70
Luzia Francisca da Silva Magalhaes	41389	10,00
Luzinete Enequina dos Santos	212	9,60
Maliza Conceição Teixeira de Amorim	23839	8,80
Malaquias Ferreira da Cunha	80822	9,90
Maria Clara de Almeida Rondon	12110	9,00
Maria Coelho Campos	479	9,50
Maria Constancia de Amorim	79012	9,60
Maria de Jesus e Silva	7859	9,30
Maria José dos Santos Peche	202	9,70

Maria Nazaré Ramos de Moraes	96	9,70
Maria Neusa Lourenço da Silva	14335	9,70
Maria Socorro Carneiro Geraides	40248	9,50
MariLuze de Souza Correa	13784	10,00
Marinete Oliveira Souza de Arruda	27765	9,60
Marinho Teixeira da Cruz	40250	8,90
Mauro Cleber Barbosa de Oliveira	140511	8,90
Mauro Dellino de Barros	193	8,80
Mauro Luis Braga de Oliveira	36775	8,50
Neide Maria de Araujo Nunes	5063	9,80
Neuci Francisca de Jesus	40251	9,60
Nilton Joaquim Cavalcanti	129	9,90
Oneida Terezinha Ribeiro	14784	10,00
Pedro Paulo Almeida Bezerra	83361	9,10
Flínia Sampaio de Almeida	40253	9,30
Regina Natalina Figueiredo Bastos	80098	9,20
Rosana do Carmo Carvalho	79039	9,20
Rosemeire Faria Bispo	190	8,80
Sandra Helena de Santana Amorim	4463	8,50
Shirley Alves Tiago de Lima	80297	9,70
Sônia Conceição de Oliveira	82120	8,50
Suely Auxiliadora Santana	28485	9,60
Telma Neves Bonfim Duarte	21334	8,80
Toni da Costa Ferreira	15928	9,60
Vania Ferreira Duarte	58069	9,60
Vera Lúcia da Costa	79928	9,70
Vitor Marcelo de Amorim	40255	9,90
Vitorina Ribeiro Reis	133	10,00
Walmir Ferreira de Oliveira	79934	7,50
Wanderley Alves Cardozo	165	9,20
Willians Gonçalves de Oliveira	52457	9,30

**AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

Nome do servidor	Matricula	Nota
Adalgisa Aparecida Lisboa Miranda	58548	9,00
Creuza Maria Leite de Barros	210	8,80
Eni Maria Martins	54578	9,20
Hilário Pereira dos Santos	81276	9,10
João Benedito de Oliveira	15317	9,20
Josefina Auxiliadora Viana da Cunha	14516	9,50
Jovanil de Assunção Cunha	215	9,60
Leonice Nunes de Oliveira	54580	8,8
Sebastião Odenil de Almeida	81491	9,30
Umberto Dias da Silva	52	9,10

**Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12- A**

**AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

Nome do servidor	Matricula	Nota
Abilene Santos Pinto Bezerra	14337	Aprovado
Iltonmar Rodrigues de Moraes	15062	Aprovado
Leonel Martins Costa	22017	Aprovado
Maria do Carmo Mendes da Silva	40257	Aprovado

**Servidor avaliado de acordo com o Decreto Nº 3.444 de 07 de Julho de 2004, Art. 12-D**

**TÉCNICO DO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SOCIAL**

Nome do servidor	Matricula	Nota
Lincoln Ignacio Nigres	82136	Aprovado

**AGENTE DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

Nome do servidor	Matricula	Nota
Fernando Luiz Malheiros	35802	Aprovado
Reginaldo Serra Malheiros	178	Aprovado
Celso Luiz Magalhaes Serra	40240	Aprovado

**AUXILIAR DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO**

Nome do servidor	Matricula	Nota
Antonio Marques de Pinho	58	Aprovado

**AGENTE DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL**

Nome do servidor	Matricula	Nota
José Ramos da Cruz	80195	7,5
Maria Eliza Bocaiuva Monteiro Mayer	12579	9,5

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2772/SAD/2011**

Dispõe sobre alteração de carga horária do servidor da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 338, de 08/12/2008 e Lei Complementar nº 385

legais, e

de 23/02/2010;

**RESOLVE:**

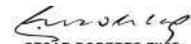
**Art.1º** Conceder alteração do regime de trabalho de **30 (trinta)** horas semanais para o regime de trabalho de **40 (quarenta)** horas semanais o servidor presente neste Ato Administrativo.

**Cargo – Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social**

Processo	Matricula	Nome
488.898/11	113.004	GILVAN LEÃO ORMOND

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, de 10 de outubro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2775/SAD/2011**

Dispõe sobre promoção horizontal do servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

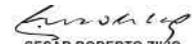
**Art. 1º** Conceder promoção de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:

**Cargo: Técnico Universitário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
889.956/11	125.366	LUIZ KENJI UMENO ALENCAR	B	05.09.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2776/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento inicial da servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Docentes da Educação Superior e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

**RESOLVE:**

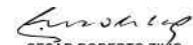
**Art. 1º** Fica enquadrada no cargo e classe, em regime de **20 (vinte)** horas semanais, a servidora mencionada neste Ato Administrativo:

**Cargo: Professor Auxiliar**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
458.061/11	116.911	JANE ELIZA DE ALMEIDA	A	01	19.03.2007

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.760/SAD/2011.**

Dispõe sobre Progressão Vertical de servidores da Casa Civil na Carreira de Gestor Governamental, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº. 7.350 de 13 de dezembro de 2.000, alterada pela Lei nº. 9.317 de 21 de janeiro de 2010,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 733820/2011**, de 05 de outubro de 2011;

**RESOLVE:**

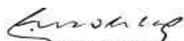
**Art. 1º** Conceder Progressão vertical aos servidores constante no quadro abaixo:

CARGO: GESTOR GOVERNAMENTAL

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
49556	Antonio Raimundo de Figueiredo Neto	05	08/11/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2.761/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia na Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº 154 de 09 de Janeiro de 2004.

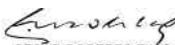
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 712660/2011**, de 26 de setembro de 2011.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão Vertical a servidora, **Loraci Verdi Lamb**, matrícula nº 53426, Cargo **Professor Cепrotec** para o Nível "02" a partir de **12 de março de 2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 20 de Setembro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 2762/SAD/2011**

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

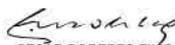
Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 603974/2011**, de 04 de agosto de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora, **Luiza Arruda de Oliveira**, matrícula 14890, cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Nível "10", a partir de **10/12/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2756/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionária efetiva e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições

legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 710.503/2011**, de 23 de setembro de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1876/SGP/SAD/2011;

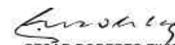
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica enquadrada no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Referência
264.04	MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS	HISTORIADORA	IV	13

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de outubro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2757/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento inicial, originário e progressões horizontais de servidora da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

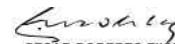
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de Julho de 2001, alterada pela Lei nº 8.174, de 27 de julho de 2004, pela Lei nº. 9.094, de 15 de Janeiro de 2009 e Lei nº. 9.214, de 23 de setembro de 2009 ; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 710.503/2011**, de 23/09/2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder enquadramento inicial e progressões horizontais no cargo e classe, em regime de **40 (quarenta)** horas semanais, a servidora constante no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 06 de outubro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ANEXO ÚNICO:**

**Enquadramento Inicial**  
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Nível	Efeitos Funcionais
264.04	MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS.	B	09	13.07.2001

**Progressão Horizontal**  
Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo

Matrícula	Nome	Classe	Efeitos Funcionais	Efeitos Funcionais
264.04	MARIA AUXILIADORA LUCAS DE JESUS.	C	27.07.2004	23.09.2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2769/SAD/2011.**

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão horizontal aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

Anexo I - Cargo - Profissional de Nível Superior do SUS

Anexo II - Cargo - Assistente do SUS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**Cargo – Profissional de Nível Superior do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
676.160/11	103.209	RICARDO HOLLAND	C	06.09.2011
693.429/11	125.590	DURIANNE CAROLINE CAMPOS FRANÇA	C	15.09.2011

**Cargo – Assistente do SUS**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
694.099/11	90.140	JOALINA SANTINA DUARTE	D	15.09.2011

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2650/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento por descompressão de funcionária efetiva e/ou estável da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, integrantes do Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior na Carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 5.983, de 13 de Maio de 1.992, combinada com o Art. 1º, inciso 2º do decreto nº 1.787 de 04 de Agosto de 1.992;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 586.804/2011**, de 28 de julho de 2011 e em cumprimento a Manifestação Técnica n.º 1774/SGP/SAD/2011;

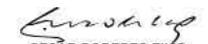
**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Fica enquadrada no Cargo e Grupo Ocupacional, conforme discriminação abaixo:

Matricula	Nome	Cargo	Classe	Referência
623.93	GLORIALICE SIGARINI DA SILVA GARCIA	CONTADORA	IV	15

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos funcionais a partir de 08/10/1992.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 22 de setembro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 2771/SAD/2011**

Dispõe sobre enquadramento originário dos servidores da Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.318 de 23 de fevereiro de 2010, combinada com a Lei Complementar n.º 389, de 31 de março de 2010, alterada pela Lei n.º 423, de 26 de maio de 2011;

**R E S O L V E:**

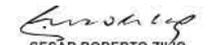
**Art. 1º** Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores relacionados neste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
692.319/11	125.072	ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	C	14.09.2011
703.702/11	95.827	ATAIR CLÉBER DO NASCIMENTO	C	20.09.2011
694.614/11	110.662	GILMAR DO CARMO TOLOMEU	C	15.09.2011
691.513/11	125.080	SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA	C	14.09.2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 10 de outubro de 2011.

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2011/SAD**

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Bignardi Indústria e Comércio de Papéis e Artefatos LTDA.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este contrato tem prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 16.759,00 (Dezesseis mil Setecentos e cinquenta e nove reais).

<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 11.601 - FUNDESP
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Fonte: 240
<b>Elemento de Despesa:</b> 339030

**DATA:** Cuiabá, 26 de setembro de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**ALEXANDRE LUIS NEVES**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2011/SAD**

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Central de Assessoria e Treinamento LTDA.**

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto contratação de pessoa jurídica na prestação de serviços para realização de eventos da SAD.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura pelo prazo de 02 (dois) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 307.570,00 (Trezentos e sete mil Quinhentos e setenta reais).

<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 11.601 - FUNDESP	<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 11.601 - FUNDESP
<b>Projeto/Atividade:</b> 1945 - Fonte: 240	<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Fonte: 240
<b>Elemento de Despesa:</b> 339039	<b>Elemento de Despesa:</b> 339030

**DATA:** Cuiabá, 11 de outubro de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 045/2011/SAD**

**PARTES: Secretaria de Estado de Administração - SAD** e a empresa **Sargi Comércio de Produtos Gráficos LTDA ME.**

**OBJETO:** O objeto do presente termo contratual consiste na aquisição de materiais gráficos para atender a Superintendência da IOMAT.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGENCIA:** Este contrato tem prazo de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, o valor total de R\$ 130.450,00 (Cento e trinta mil Quatrocentos e cinquenta reais).

<b>ORGÃO/ENTIDADE:</b> 11.601 - FUNDESP
<b>Projeto/Atividade:</b> 2007 - Fonte: 240
<b>Elemento de Despesa:</b> 339030

**DATA:** Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

**ASSINAM:**

**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração  
**CONTRATANTE**

**SÉRGIO SARGI**  
 Representante Legal  
**CONTRATADA**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**

COMUNICADO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS 014/11 - A Agência Fazendária de Cáceres, em cumprimento ao que determina o inciso III, § 5º do artigo 198-A do RICMS, comunica a inutilização de Notas Fiscais conforme abaixo discriminado: Notas Fiscais M-1 nº 791 à 875, Notas Fiscais D-1 nº 8106 à 8150, 8154 à 8500 inutilizadas pela Empresa Hilton Rodrigues Correa e Cia Ltda - ME, I E nº 13111408-5. Andrea Angela Vicari - Gerente Fazendária.

TERMO DE OPÇÃO 028/11 - Relação de contribuintes que entregaram Termo de Opção para Realização de Operação/ Prestação com Diferimento do ICMS - Portaria 079/2000: Antonio Marcos Francisco Domingues - IE 13435700-0. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária.

COMUNICADO FUPIS 006/11 - Relação de Contribuinte que aderiu ao FUPIS - Art 3º § 2º, Dec 4314/2004 Contribuinte: V L Moretto & Cia Ltda - Insc Estadual 13206006-0 - CNPJ 04746603/0001-98. ANDREA ANGELA VICARI - Gerente Fazendária

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

\*TERMO DE OPÇÃO DO DIFERIMENTO PARCIAL DO IMPOSTO DEVIDO A TITULO DE DIFERENCIAL DE ALIQUATA (Artigo 15, do anexo X do RICMS/MT-Acrescentado pelo Decreto nº 2656/2010)1-Poderá efetuar aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos agrícolas e industriais constantes nos Artigos 4º e 30º, bem como de veículos automotores novos e respectivos complementos arrolados ao inciso III do caput e no inciso II do § 1º do artigo 19, todos do Anexo VIII do RICMS/MT, DOS ESTABELECIMENTOS PRODUTOR RURAL: MAIARA DENISE STEFFEN IE Nº 13338287-7/ADILSON JACINTO DA SILVA IE Nº 13257212-5/FRANCISCO JOSE FACHINELLO IE Nº 13327176-5/FRANCIELE LONGHI IE Nº 13327175-7/EVANDRO LONGHI IE Nº 13327173-0/FELISBERTO FERREIRA DORNELLES IE Nº 13265705-8/FERNANDO LONGHI E OUTROS IE Nº 13240744-2/SABRINE MARINHO DORNELLES IE Nº 13327160-9/KARLA PEDROSO JACINTO IE Nº 13327159-5/LUCIANO LONGHI IE Nº 13327174-9/MARCIA LONGHI FACHINELLO IE Nº 13350801-3/ZEFERINO LONGHI IE Nº 13327172-2/MARIA BARBIERI LONGHI IE Nº 13350822-6/GESSI FERRARI LONGHI IE Nº 13327157-9. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT.

\*Termo de Diferimento Parcial em substituição ao publicado no dia 11/10/11, pagina 09.

TERMO DE OPÇÃO NA ABERTURA DA IE - COMUNICO CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000-SEFAZ) NA ABERTURA DA INSCRIÇÃO DE PRODUTOR: HAMILTON PIPERNO IE Nº 13296986-6- THAIS

MAYARA DE OLIVEIRA SILVA JACOB IE Nº 13433336-5-JEAN PAULO HILBIG IE Nº 13434214-3-MARISTELA LAMPERTI IE Nº 13434218-6-IVANES ZANCO IE Nº 13434302-6-ADEMAR ALVES TRINDADE IE Nº 13435673-3-EDINO ANTONIO TIRAPELE IE Nº 13435574-1-FERNANDO MAURICIO VILLA IE Nº 13435631-4-ANDRE LUIS GIOCONGO IE Nº 13436108-3. -CLAUDIA, 01 DE SETEMBRO DE 2011-GERENTE FAZENDARIO EDSON R PUSCHNERAT.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COLIDER

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS Nº 08/2011-1. Relação dos contribuintes que solicitaram a inutilização de documentos fiscais - R G DIAS COMERCIO - ME IE 13.390.086-0 NF modelo 2 nº 201 a 250. Gerente Sandra Lucia Luna Falqueto Tomé

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 - SEFAZ). CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL/ Nome: DOMINGOS MUNARETTO I.E N.13.436.193-8; HORACIO TAVARES JUNIOR I.E N.13.220.779-6; MARIA ELIZABETH DUARTE OBERG I.E N.13.436.802-9. Diamantino-MT, Em 13/10/2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

COMUNICAÇÃO DE NOTAS FISCAIS INUTILIZADAS - AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE, 03/08/2011 - Pela obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, conforme artigo 198-A do RICMS, Portaria 14/2008 e Decreto nº 2.035/2009, a empresa Lanchonete e Churrascaria Pedro Neca Ltda - ME, Inscrição Estadual nº 13.314.509-3, comunica que inutilizou as Notas Fiscais Mod. 1 Série 1, com numeração 493 a 575.ALICE RODRIGUES DA SILVA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA MUTUM

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Nova Mutum os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ.CPF RG NOME; 297.790.229-53 076.426SSP/R; HENA WOHLBERG. Agenfa de Nova Mutum, 13 de Outubro de 2011. Gerente Fazendário – Rosmar Karolhus de Castro

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICROPRODUTOR – TDI nº 124/2011 Nova Xavantina, 13 DE OUTUBRO DE 2011. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): LINDOMAR MATIAS NOVAES, 124/2011, CPF: 980.084.471-68 RG: 1669772-3 AREA 36 (há), tipo de domínio, 124/2011, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PRIMAVERA DO LESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. RECONHEÇO QUE OS MICROPRODUTORES RURAIS ABAIXO RELACIONADOS CUMPRIRAM A EXIGÊNCIA DO ART. 26 DA PORTARIA 114/02: NOME CPF; CARLOS PEREIRA 474.239.431-34; HUDSON QUEIROZ MONTEIRO 204.631.971-00; JOARI ALVES ROCHA 593.021.191-49; JOÃO FERREIRA LEITE 141.622.961-20; CONCEIÇÃO BATISTA DE SOUZA 630.515.911-49; JOSÉ PRIMO DE OLIVEIRA 912.430.841-20. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. CONTRIBUINTE CNPJ/CPF INSCR. ESTADUAL; GEORGUE REUTOW 254745021-68 13.244.207-8; PRIMAVERA DO LESTE – MT, 13 de outubro de 2011. Rubens Marcelino dos Santos - Gerente Fazendário.

Relação de contribuintes que optaram pela realização/prestação com diferimento do ICMS. Portaria 079/2000 SEFAZ. MARLENE A. BASSI 134333756 CLEIMAR DA S. PEDROSO 134341902 CLAUDINO DEBACKER 134289048 GUIDO MOESCH 134294939 ADEMIR J. OTTONELLI 134302516 JOCELITO KRUG 134301838 DALVA N. MIRANDA 134301811 PAULO R. L. FERREIRA 134307224 JOSÉ A. L. DE CARVALHO 134307739 BRUNA L. T. LOPES 134308247 JOSÉ E. Z. FILHO 134308263 GISELE A. P. FERREIRA 134313437 SANDRO C. V. FILHO 134314352 MOISÉS PINHEIRO 134315103 JOELIO A. FILHO 134320158 FREDI CADORE 134320959 VICENTE BERVIAN 134325524 MAURICIO MARANHO 134253264 134253264 KOZMA REUTOW 134250869 VITALINO P. BOMBARDA 134247264 RAFAEL L. FERNANDES 134325338 EMERSON A. RIBEIRO 134330933 SEBASTIANA F. DE MIRANDA 134334051 ELISIO QUATRIN 134337662 EDMA DE J. RODRIGUES 134334477 ELSON F. GOMES 134343018 JOSÉ C. RODRIGUES E OUTROS 134343042 DIAIMES B. QUATRIN 134343247 EDSON P. QUATRIN 134343220 OSCAR J. DA SILVA 134230124 DAIANE BRESSAN 134231082 ARMISTON C. BOMBARDA 134230884 KARTERY A. FEBELOV 134231066 WILSON DALTROZO E OUTROS

134230450 AMARILDO C. AZEVEDO 134231945 SADI CADORE 134244206 GILBERTO T. DE AQUINO 134246748 PRISCILA B. O. LOPES 134245644 JOÃO B. L. FILHO 134245628 DIRCEU A. MILANESI 134246934 IRACI J. BASSO 134289030 SIEGFRIDO D. MILANESI 134288998 LUIS C. DALTROZO 1343492261 MARIA L. PIERDONA 134348494 SANDRA R. M. BRESCOVICI 134288378 PEDRO A. DE MEDEIROS 134287886 ULISSES C. DA COSTA 134287061 SILVIO L. R. DE OLIVEIRA 134283813 DIRCEU ZANON E OUTRO 134282783 SIMONE G. CABRAL 134282884 SILVANO M. HORI 134281314 JIMMY C. BRAUN E OUTROS 134272951 MARCELO VENDRAME E OUTROS 134271530 JOSÉ R. DE OLIVEIRA FILHO 134271254 ARCI. L. D. ALBA 134265955 ADEMIR J. SARI 134260392 JOSÉ A. RODRIGUES 134260082 SINVALDO M. FERREIRA 134259343 MANOEL A. ESTEVES 134259076 REGINALDO BRUNETTA E OUTRO 134272463 SILVANDRO BARCHET 134258266 JOÃO P. VALDANHA 134251105 NILZETE R. DE SOUZA 134253400 VINICIUS VETTORELO E OUTRO 134245733 OLAM DO BRASIL LTDA 134302311.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 040 /2011/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; CLAUDIO POSSAMAÍ 361.602.291-68 13-417.419-4 13-10-2011. Agenfa Sinop-MT, 13 de outubro de 2011. Gisela Luisa Pletsch Grudzinski - Gerente Fazendaria

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 009/2011 Sorriso - MT, 13 de Outubro de 2011. Reconheço que o(s) microprodutor (es) rural (is) abaixo relacionado(s) cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02. EDILENE GARCIA DE SOUZA – CPF: 947.008.341-53, MARIA PINTO DOS SANTOS – CPF. 429.703.851-04. Gerente Fazendário: Pedro Irineu Giehl

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2011 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ALISON FELIPE KANIGOSKI PICININ – I.E: 13.434.983-0, ANDRE GUILHERME SUCOLOTTI – I.E: 13.434.285-2, DIRCEU BIANCHIN – I.E: 13.433.895-2, EDISON DE OLIVEIRA – I.E: 13.434.377-8, ELIZABETE ROSANE WILKE ROSSATO – I.E: 13.434.846-0, ELSEU RUBIN PICCIN – I.E: 13.434.363-8, EVANDRO CITADELLA – I.E: 13.433.821-9, JEFERSON ALBERTO GEME – I.E: 13.434.134-1, JOÃO SICHIERI JUNIOR – I.E: 13.434.899-0, LEANDRO PASE I.E: 13.434.969-5, LEIDIANE SHERER – I.E: 13.434.823-0, LONI TERESINHA PREDIGER SCHERER – I.E: 13.435.511-3, LUCIANA FATIMA BERTUZZI PESCK – I.E: 13.433.389-6, MARLENE DAGHETTI GEME – I.E: 13.434.126-0, PLINIO GILBERTO ALEGRETTI – I.E: 13.434.380-8, RAMÃO FERNANDES FILHO – I.E: 13.435.348-0, ROBERTO JOSÉ GRITTI – I.E: 13.435.434-6, VILSON BOYARSKI DOS SANTOS – I.E: 13.434.227-5. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 13 DE OUTUBRO DE 2011. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO.

### GERENCIA DE INFORMAÇÕES DE OUTRAS RECEITAS - GIOR TERMO DE EXCLUSAO SIMPLES NACIONAL GIOR

Edital de Notificação Substituitiva - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIOR  
A GIOR – Gerência de Informação de outras Receitas, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Termo de Exclusão; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: SÓ SAL IND. E COM. DE SUPL. MIN. RACOES LTDA - EPP Inscrição Estadual: 132023423 Nº da Notificação: 545622/337/68/2011  
Contribuinte: SILVA & MAGIONI LTDA ME Inscrição Estadual: 132159678 Nº da Notificação: 545777/337/68/2011  
Contribuinte: NARDI PRÉ-MOLDADOS LTDA. - ME. Inscrição Estadual: 133051293 Nº da Notificação: 546034/337/68/2011  
Contribuinte: RAFAELA NUNES Inscrição Estadual: 133228002 Nº da Notificação: 546168/337/68/2011  
Contribuinte: LUCIANO POMPEO DA SILVA Inscrição Estadual: 133424430 Nº da Notificação: 546335/337/68/2011  
Contribuinte: R MARIA DE MORAIS OLIVEIRA - ME Inscrição Estadual: 133439798 Nº da Notificação: 546354/337/68/2011  
Contribuinte: EDSON BORGES SILVA - COMERCIO Inscrição Estadual: 133493628 Nº da Notificação: 546411/337/68/2011  
Contribuinte: ENJOMAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA Inscrição Estadual: 133610853 Nº da Notificação: 546525/337/68/2011  
Contribuinte: TRANSPORTADORA CARAVAGGIO LTDA - ME Inscrição Estadual: 133758290 Nº da Notificação: 546700/337/68/2011

### GERENCIA DE EXIGENCIA, PESQUISA E INFORMAÇÃO - GEPI AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIO

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica o contribuinte abaixo mencionado notificado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta pendência poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por email da empresa cadastrada na Sefaz-MT).  
Contribuinte: RODOGRIN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133078400 Nº da Notificação: 609881/606/78/2011  
Contribuinte: RODOGRIN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133078400 Nº da Notificação: 609882/606/78/2011  
Contribuinte: RODOGRIN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133078400 Nº da Notificação: 609931/606/78/2011  
Contribuinte: RODOGRIN TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA ME Inscrição Estadual: 133078400 Nº da Notificação: 609933/606/78/2011

### GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - GIPM AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM  
A GIPM – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão

ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.  
Contribuinte: JURANDIR CARDOSO VIEIRA Inscrição Estadual: 132297906 Nº da Notificação: 487210/653/13/2011

GERENCIA DE NOTA FISCAL DE SAIDA - GNFS

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A GNFS – Gerência de Nota Fiscal de Saída, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) O número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deverá ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: LAURO NESTOR SERRA NETO-ME Inscrição Estadual: 131742892 Nº da Notificação: 595302/333/11/2011

Contribuinte: SANDRA M L DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132077485 Nº da Notificação: 595305/333/11/2011

Contribuinte: J BATISTA DA SILVA GRAFICA ME Inscrição Estadual: 132093049 Nº da Notificação: 595306/333/11/2011

Contribuinte: ROMANA DE FATIMA TORALE ME Inscrição Estadual: 133023702 Nº da Notificação: 595309/333/11/2011

Contribuinte: V BERNARDES DA SILVA & L VAZ DE LIMA E SILVA LTDA Inscrição Estadual: 133130363 Nº da Notificação: 595311/333/11/2011

Contribuinte: OURIMAR XAVIER DE ARAUJO-ME Inscrição Estadual: 133476200 Nº da Notificação: 595313/333/11/2011

Contribuinte: SILVANO RODRIGUES DA SILVA ME Inscrição Estadual: 133521958 Nº da Notificação: 595314/333/11/2011

Contribuinte: J. G. DA SILVA JUNIOR Inscrição Estadual: 133896447 Nº da Notificação: 595316/333/11/2011

Contribuinte: VETTER MODAS LTDA Inscrição Estadual: 134009100 Nº da Notificação: 595318/333/11/2011

Contribuinte: MENDES DO PRADO & CIA LTDA - ME Inscrição Estadual: 134144546 Nº da Notificação: 595319/333/11/2011

COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE APURAÇÃO DAS INFRAÇÕES DE FORNECEDORES – CAIF/SENF

EXTRATO DE DECISÃO - PORTARIA N. 128/2011-SEFAZ

AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA

Fica NOTIFICADA a empresa AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n. 02.250.369/0001-88, Inscrição Estadual n. 13.178.677-6, e seu sócio/proprietário, RORDRIGO FERNANDO SGUAREZI, CPF n. 909.038.891-53, RG n. 1167366-4 SSP/MT, sobre a decisão da CAIF, devidamente homologada pelas Autoridades da SEFAZ, que após análise do Pedido de Reconsideração a Comissão concluiu pela aplicação de multa de mora no valor de R\$ 4.064,70 (quatro mil sessenta e quatro reais e setenta centavos). Deverá ser emitido DAR – Documento de Arrecadação, com o código específico para essa finalidade.

Após publicação deste extrato, será encaminhada cópia às unidades que integram o processo de aquisição da SEFAZ, para conhecimento.

Simone Fátima Bertol

Presidente CAIF

PORTARIA Nº. 063/2011/COFAZ/SEFAZ

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 3º, Inciso XVI, da Lei nº 8.265 de 28-12-2004, e artigo 11, inciso XV, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15-08-2005.

Considerando os Autos de Sindicância Administrativa Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 034/2011/COFAZ/SEFAZ, de 06-06-2011, em desfavor da servidora Mara Rúbia França – Agente de Tributos Estaduais.

Considerando que com base nos documentos carreados para os autos do feito, acima referenciado, foi elaborado pela diligente Comissão Sindicante relatório que sugeriu a aplicação da reprimenda disciplinar de repreensão, em desfavor da servidora sindicada, nos termos da Lei Complementar nº.04, de 15-10-90.

Considerando que o julgamento proferido no feito acatou integralmente o relatório elaborado pela Comissão Sindicante.

Considerando finalmente, que inobstante a notificação feita à servidora com ciência de recebimento, a mesma, não impetrou recurso nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90.

RESOLVE:

I – Aplicar a penalidade administrativa disciplinar de **repreensão** à servidora Mara Rúbia França – ATE – CPF nº 284.000.2001-97, com base no artigo 154, inciso I e 156, c/c 155 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-90, por infração ao disposto nos artigos 143, incisos I, II e III; e 144, inciso I, do mesmo Diploma Legal.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLICADA – REGISTRADA – CUMPRAR-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 13 de outubro de 2011.



EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

PORTARIA Nº 262/2011-SEFAZ

Dispõe sobre a instituição do sistema de envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico (e-mail) como procedimento formal de comunicações administrativas entre as unidades da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 71 da Constituição Estadual c/c o inciso XIV do artigo 83 do Decreto Estadual nº 591, de 9 de agosto de 2011, e

CONSIDERANDO a modernização do sistema de comunicação da Secretaria de Estado de Fazenda e das suas unidades administrativas vinculadas com a utilização do correio eletrônico;

CONSIDERANDO a celeridade da comunicação entre as unidades desta Secretaria e a racionalização dos serviços, decorrentes da utilização rotineira do sistema de correio eletrônico;

CONSIDERANDO a economia de papel de expediente e de serviços de manutenção de equipamentos de impressão com a utilização do correio eletrônico;

CONSIDERANDO a facilidade de arquivamento virtual de mensagens eletrônicas.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter oficial, sem prejuízo de outros meios, o sistema de envio e recebimento de mensagens de correio eletrônico como procedimento formal de comunicações administrativas no âmbito da SEFAZ e em suas unidades administrativas vinculadas.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo se aplica a todas as unidades da SEFAZ e Secretaria Executiva do Núcleo Fazendário, inclusive aos órgãos a elas vinculadas e pessoas nelas lotadas.

Art. 2º Estabelecer que as comunicações administrativas devam ser enviadas para os endereços eletrônicos das unidades de lotação dos servidores ou para o endereço pessoal oficial dos servidores, quando for o caso, assim entendido aquele disponibilizado pela SEFAZ, de forma corporativa e institucional.

Art. 3º Estabelecer, para efeito de encaminhamento de providências solicitadas, que as mensagens de correio eletrônico serão consideradas recebidas ao final do expediente.

Art. 4º Determinar aos servidores o acesso a sua caixa postal pessoal oficial e da unidade, quando for o caso, pelo menos uma vez durante o expediente, ressalvados os casos de férias, licenças e afastamentos previstos em lei.

§ 1º O servidor público que não atender a determinação estabelecida no **caput** deste artigo, caso comprometa resultados, ações ou rotinas de trabalho, poderão ser responsabilizados, salvo existirem situações ou ausências no ambiente de trabalho que não possibilitem tal procedimento.

§ 2º Nos casos de férias, licenças e afastamentos previstos em lei, que impeçam o atendimento à determinação estabelecida no **caput** deste artigo, deverá ser utilizado o recurso de "Resposta Automática" comunicando sobre o período de ausência, além de nome e endereço eletrônico do substituto designado durante a mesma.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 074/2009-SEFAZ, de 07 de maio de 2009.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA - CUMPRAR-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá-MT, 5 de outubro de 2011



EDMILSON JOBE DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2011

**PARTES:** A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Serviço Social do Comércio – SESC/ESTÂNCIA ECOLÓGICA SESC PANTANAL.

**DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objetivo a integração de esforços, em regime de apoio à publicação técnico-científica, voltada à informação sobre a caracterização e a importância dos ninhas de aves, aquáticas para o ser humano e o meio ambiente, bem como à recomendação de adequações que possam contribuir para a conservação destas áreas.

**DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** O Presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o Serviço Social do Comércio SESC/Estância Ecológica SESC – Pantanal será o responsável pelas despesas que incorrer ao patrocínio do projeto gráfico da obra, sem direito de pleitear reembolso ou compensação, a qualquer título, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, se as partes assim o desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término deste.

**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 13/10/2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Waldir Wolfgang Valutky  
Supervisor do Serviço Social do Comércio SESC/Estância Ecológica SESC Pantanal

Edital

- I – Considerando que a SEMA participou das reuniões técnicas com o Sindicato dos Pescadores Profissionais de Sinop;
- II – Considerando que a SEMA apresentou no auditório da UNEMAT palestra sobre os impactos ambientais causados sobre os impactos pela implantação de Empreendimento Hidrelétrico para os Promotores da região no dia 13/08/2010;
- III – Considerando que a SEMA participou das reuniões técnicas no Assentamento a ser afetado diretamente pelo Lago da UHE Sinop em 11,12 e 13/2010;
- IV - Considerando que a SEMA participou de reuniões técnicas com os comerciantes e ceramistas da região a ser afetada pelo lago da UHE Sinop em 11,12 e 13/2010;
- V – Considerando que a SEMA realizou Audiência Pública no município de Sinop na data de 25/11/2010;
- VI – Considerando que a SEMA, solicitou informações complementares ao processo de licenciamento UHE Sinop;
- VII – Considerando que o empreendedor encaminhou respostas as solicitações da SEMA;
- VIII – Considerando que os técnicos da SEMA finalizaram a análise dos questionamentos levantados na audiência anterior, bem como das complementações;
- IX – Considerando que houve uma nova solicitação de Audiência Pública pela sociedade;
- X – O Secretário de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições torna pública a Audiência Pública que apresentará o Relatório de Impacto Ambiental –RIMA da UHE Sinop, de responsabilidade da EPE, Empresa de Pesquisas Energéticas no município de Sinop no dia 31 de outubro de 2011, respectivamente no seguinte local e horário que seguem, ficando revogada a publicação do Diário Oficial nº 25662 de 11/10/2011.

Local: Amazon Centro de 2011

Data: 31 de outubro de 2011

Horário: 19h30

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário de Estado do Meio Ambiente

SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

## RESOLUÇÃO Nº 04/2011/CONSED

**Estabelece normas para o cadastramento ou recadastramento junto ao CONSED, bem como disciplina o repasse de recursos financeiros às Entidades Nacionais (Confederações) e Entidades Estaduais (Federações) de Administração do Desporto para realização e participação em eventos, e dá outras providências.**

O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO – CONSED, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11, inciso V, da Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 5.775 de 18 de maio de 2005.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Os requerimentos de cadastramento ou recadastramento das Entidades Nacionais e Entidades Estaduais de Administração do Desporto com sede em Mato Grosso, junto ao Conselho Estadual do Desporto – CONSED, deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – ato constitutivo contendo:

- nome da Entidade Desportiva, data de sua fundação e respectiva Ata;
- endereço de sua sede social;
- nome data de nascimento, filiação, nacionalidade, profissão e residência do seu presidente e substituto legal;
- relação dos membros de sua atual Diretoria com respectiva Ata de Eleição e Posse da última Assembléia Geral realizada, com a indicação dos cargos;
- data do início e término do mandato da Diretoria;
- comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- relação das entidades ou atletas praticantes do desporto que lhe são filiadas;

II – comprovante de filiação junto a Entidade Nacional de Administração do Desporto;

III - declaração de realização de todas as competições oficiais obrigatórias do calendário da última temporada concluída, expedida pela Entidade Nacional de Administração do Desporto;

IV – regularidade junto a Entidade Nacional de Administração do Desporto;

V – relação de Entidades Estaduais de Práticas Desportivas que lhe são diretamente filiada ou vinculada;

VI – estatuto aprovado e homologado pela Entidade Nacional de Administração do Desporto a qual esta filiada, com a indicação do Cartório de registro.

## CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED

§ 1º O recadastramento das Entidades Nacionais e Entidades Estaduais de Administração do Desporto deverá ser realizado anualmente ou todas as vezes que ocorrer mudanças na Diretoria e nos Estatutos.

§ 2º O CONSED poderá a qualquer tempo, determinar que o interessado complemente os documentos que instruírem os requerimentos, inclusive através de autenticação e registro públicos.

**Art. 2º** A Entidade Nacional (Confederação) e a Entidade Estadual de Administração do Desporto (Federação), para ser beneficiada com recursos da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/FUNDED, deverá obedecer as disposições a seguir: I – estar legalmente constituída e cadastrada junto ao Conselho Estadual do Desporto – CONSED;

II – no ato da apresentação do projeto para a solicitação de recursos e formalização do Convênio, a Entidade deverá apresentar cópia da Ata assinada pelos membros do Conselho Fiscal, referendando a solicitação;

**Parágrafo único.** As exigências contidas neste artigo, não excluem a Entidade de observar outras formalidades estabelecidas na legislação estadual vigente, que regula a celebração de convênios com o Estado de Mato Grosso.

**Art. 3º** Os processos de solicitação de recursos das Federações e Confederações deverão ter anuência do Secretário de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, que após a definição dos valores disponíveis, encaminhará ao CONSED acompanhado do devido plano de trabalho, elaborado pela Entidade de Administração do Desporto, para a apreciação e aprovação.

**Art. 4º** Compete ao CONSED observar, fiscalizar e controlar a aplicação dos recursos financeiros estaduais e municipais ou de outras fontes, destinadas aos incentivos e fomento das atividades desportivas, bem como avaliar os respectivos resultados, conforme previsto no art. 2º, inciso III do Decreto 5.775/2005.

**Art. 5º** Quando a Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, conceder 100% (cem por cento) do valor dos recursos destinados às Entidades de Administração do Desporto, para a realização de eventos, estará obrigatoriamente incluso no plano de trabalho, todas as despesas com taxas de inscrições de equipes e atletas com a finalidade de oportunizar um maior número de participantes nos eventos.

**Art. 6º** As Entidades de Administração do Desporto, não poderão receber recursos financeiros da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, em competições oficiais dentro do Estado e a nível nacional, quando não tiver representante de Mato Grosso, salvo em eventos de apresentações de seleções nacionais ou desporto que não seja praticado no Estado.

## CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED

**Art. 7º.** Em todos os eventos promovidos ou organizados pelas Entidades de Administração do Desporto, cujos atletas recebem a bolsa atleta, deverão ser divulgados em lugar visível através de faixas, que a modalidade é beneficiada pelo Governo do Estado com a referida bolsa.

**Art. 8º** Nos convênios para realização de eventos, firmados entre a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED e as Federações, com apoio das Prefeituras Municipais, deverá estar anexado ao plano de trabalho, um ofício do Município observando suas responsabilidades em forma de participação nos eventos.

**Art. 9º** Todos os eventos conveniados com a secretaria de Estado de Esportes e Lazer/FUNDED, quando da sua realização, o proponente deverá fixar em lugar

visível, cópia do plano de aplicação dos recursos, como forma de prestação de contas à população e uma faixa divulgando a parceria com o Governo do Estado.

**Art. 10** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução nº 01/2010/CONSED (D.O.E. de 27/08/2010), e demais disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 06 de Setembro de 2011.

**Alessandro Marcondes Alves**  
Conselheiro Estadual do Desporto  
**Presidente**  
(original assinado)

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA – SETPU**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**  
**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE CLASSIFICAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação/Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da fase de classificação das empresas participantes na **Tomada de Preços nº 040/2011**, com objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada, na Rodovia MT-246 e MT-247, Trecho: Entº MT-175 – Salto do Céu / Entº MT-175 – Comunidade Cigarra, numa extensão de 36,50 Km, no município de Salto do Céu-MT.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:**  
CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA  
TERRAVAN CONSTRUÇÕES LTDA  
CONSTRUMANA CONSTRUÇÃO LTDA  
CCL – CONSTRUTORA CAPITAL LTDA.

**EMPRESA DESCLASSIFICADA:**  
TERRANORTE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Pelo resultado, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

**Cuiabá, 13 de outubro de 2011.**

**Eduardo Tomio Iwashita**

Assessor Técnico de Licitação

VISTO:

**Arnaldo Alves de Souza Neto**

Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

## EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 082/11

**PROCESSO: 67.268-6/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços Pavimentação Asfáltica em TSD, nas vias: Avenida Central, nas Ruas: G9, G10, G11 e G12, com um total de 12.085,00m², no Município de Querência - MT.

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 224.328,55 (Duzentos e vinte e quatro mil, trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) Sendo que R\$ 136.113,76 (Cento e trinta e seis mil, cento e treze reais e setenta e seis centavos) que serão repassados pela SETPU, e R\$ 88.214,79 (Oitenta e oito mil, duzentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) que serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.0400

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA**

## EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO POR MÚTUO ACORDO DO CONVÊNIO Nº 069/09

**PROCESSO: 44.028-6/09**

**FUNDAMENTO DO TERMO:** Este Termo de Rescisão decorre de entendimento conclusivo entre os convenientes, o Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Senhor Prefeito Municipal de PONTAL DO ARAGUAIA, tendo em vista o que consta no processo nº 44.028-6/09, conforme previsto na Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº 003/2009.

**RESCISÃO:** O presente Termo tem por objetivo rescindir o Termo de Convênio nº 069/09 – entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA e MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA, destinado a Construção de Bueiro Duplo Celular de Concreto no trecho do Rio Diamantino (Div. Torixoréu-Pontal do Araguaia) - Km 224. Que ora fazem por mútuo acordo nos termos da Cláusula Décima Terceira do Convênio referenciado.

**PRESTAÇÃO DE CONTAS:** Este convênio rescinde de pleno acordo entre as partes interessadas, com obrigatoriedade da prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
**MUNICÍPIO DE PONTAL DO ARAGUAIA**

## Extrato do Instrumento Contratual Nº 252/2011/00/00-SETPU

**Processo nº 480651/2011/SETPU**

**Modalidade: carta Convite nº 167/2011**

**Objeto do Contrato: Elaboração de Projeto Executivo de Engenharia e Licenciamento Ambiental da Ponte em Concreto Pré Moldado Protendido sobre o Rio dos Patos, numa extensão estimada de 50,0m e 12,80m de largura, na Rodovia MT – 320, Trecho: Entrº BR 163 (Nova Santa Helena) – Marcelândia**

**Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos**

**Valor: R\$ 124.438,82 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e dois centavos).**

**Dotação: 25101.0001.26.782.218.1283.0200.44900000.131.1.1 empenhado conforme o NE nº 25101.0001.11.02708-8**

**PARTES: EXÍMIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 262/2011/00/00 - SETPU**  
**Processo nº 650027/2011-SETPU**  
**Modalidade: Carta Convite nº175 /2011**  
**Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-251 Trecho: Cuiabá-Chapada dos Guimarães, Sub-trecho: Entrº MT 351 (Manso) – Chapada dos Guimarães, numa extensão de 49,0 KM, nos Municípios de Cuiabá – Chapada dos Guimarães – MT. .**  
**Prazo: 60(sessenta) dias consecutivos.**  
**valor: R\$ 144.708,00(cento e quarenta e quatro mil, setecentos e oito reais).**  
**Dotação: 25101.0001.26.782.218.2209.9900.33900000.131.1.1, conforme NE 25101.0001.11.02709-6.**  
**PARTES: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

PORTARIA/SETPU/573/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 424/2011-SETPU, de 03/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 181/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia: MT-175, Trecho: Entrº BR – 174 – Mirassol D'Oeste – São José dos Quatro Marcos, Sub-Trecho: Distrito Sonho Azul – Mirassol D'Oeste, com extensão de 9,0 Km, no Município de Mirassol D'Oeste.  
 A realização será no dia 05 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
**COMISSÃO:**  
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
 Cuiabá/MT, 03 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/582/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 431/2011-SETPU, de 05/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 182/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Instalação de Ondulação Transversal) nas Rodovias MT-251 e MT-140, Trechos: Chapada dos Guimarães – Gardez (Entrº. MT-251) – Campo Verde, Locais: Km 67,0/Km 106 e Km 6,5 da MT-140, no Município Chapada dos Guimarães/Campo Verde-MT.  
 A realização será no dia 07 de Outubro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
**COMISSÃO:**  
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
 Paulo Roberto Santos Dorilêo.....Membro  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
 Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/583/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 432/2011-SETPU, de 05/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 183/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira na MT-247 e MT-436 Trechos Entrº MT-175 e Entrº MT-435, sobre o Córrego Bugrinho e Pitãs, numa extensão de 18,0m e 23,0m, no Município de Araputanga-MT.  
 A realização será no dia 07 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
**COMISSÃO:**  
 Emio Mário Nunes da Cruz.....Presidente  
 Ricardo Fernando Ferreira da Silva.....Membro  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Edjalma da Costa e Silva.....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
 Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/584/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 433/2011-SETPU, de 05/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da CARTA CONVITE Nº 184/2011, com o objetivo de selecionar a melhor proposta de empresa de engenharia – área de Projetos, para Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Alargamento das Seções Transversais das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Cuiabazinho, Córrego Arraias e Córrego João Pinto, na Rodovia MT-494, Trecho: Rio Manso – Entrº MT-244 – Bom Jardim.  
 A realização será no dia 10 de Outubro de 2011, às 14:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
**COMISSÃO:**  
 Sidney Garcez de Souza.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Joacir Hermes de Amorim.....Secretário  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
 Cuiabá/MT, 05 de Outubro de 2011

PORTARIA/SETPU/588/2011  
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
 INSTITUIR, considerando o que consta da CI 437/2011-SETPU, de 07/10/2011, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da TOMADA DE PREÇOS Nº 051/2011, com o objetivo de selecionar empresa de engenharia – área civil/rodoviária, para execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I, na Rodovia: MT-183, Trecho: Entrº MT-170 (Juína) – Entrº MT-208 (Aripuanã), sobre o Rio Furquim e Córrego Palmeirinha, numa extensão de 50,0m e 30,0m, no Município de Juína/Aripuanã-MT.  
 A realização será no dia 11 de Outubro de 2011, às 08:30 horas na sala de licitações da SETPU/SAE/NUTC.  
**COMISSÃO:**  
 Sidnei Garcez de Souza.....Presidente  
 Vilma dos Santos Martinelli.....Membro  
 Maria Helena Barbosa Alves.....Membro  
 Laura Vicuna de Magalhães.....Secretária  
**CUMPRÁ-SE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**  
 Cuiabá/MT, 07 de Outubro de 2011

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

#### PORTARIA N.º 359/QCG/DGP, DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

Reintegra ULISSES FERREIRA LEMES nas fileiras da PMMT.

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V e XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Suspende os efeitos da Exclusão a Bem da Disciplina publica Boletim Interno do Comando Geral de nº 1705 de 04 de janeiro de 2001, que excluiu a bem da disciplina do serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM ULISSES FERREIRA LEMES**, a contar de 03 de janeiro de 2001, em cumprimento ao ACÓRDÃO proveniente da Quarta Câmara Cível, relativo ao Reexame Necessário de nº 36221/2010 – CLASSE CNJ – 199 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos, por meio da Câmara Julgadora, composta pelo DR. Antonio Horácio da Silva Neto (Relator convocado), Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos (Revisor) e Des. José Silvério Gomes (Vogal), proferiu a seguinte decisão: UNANIMAMENTE RATIFICARAM A SENTENÇA SOB REEXAME.

Art. 2º Reintegrar nas fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, o **SD PM ULISSES FERREIRA LEMES**, na data de 10 de outubro de 2011, em cumprimento ao ACÓRDÃO proveniente da Quarta Câmara Cível, relativo ao Reexame Necessário de nº 36221/2010 – CLASSE CNJ – 199 – Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, sob a Presidência do Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos, por meio da Câmara Julgadora, composta pelo DR. Antonio Horácio da Silva Neto (Relator convocado), Des. Mariano Alonso Ribeiro Travassos (Revisor) e Des. José Silvério Gomes (Vogal), proferiu a seguinte decisão: UNANIMAMENTE RATIFICARAM A SENTENÇA SOB REEXAME.

Art. 3º Convocar o **SD PM ULISSES FERREIRA LEMES** para comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT na data de 17 de outubro de 2011 às 14:00hs.

Art. 4º Designar o **SD PM ULISSES FERREIRA LEMES** para Estágio de Adaptação no CFPAP, nos termos do art. 59 da Lei Complementar 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP-2), deverá tomar as providências de implantação do subsídio do **SD PM ULISSES FERREIRA LEMES**, a contar 10 de outubro de 2011, observando as formalidades legais.

Art. 6º O Setor de Identificação deverá expedir Carteira de Identidade ao **SD PM ULISSES FERREIRA LEMES**.

Art. 7º Publique-se e cumpra-se.

  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
 Comandante Geral da PMMT

#### PORTARIA N.º 361/QCG/DGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Exclui os Policiais Militares a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Tendo recebido os autos de Conselho de Disciplina, instaurado por meio da Portaria nº 011/CD/CorregPM/11, de 05Abr11, com fundamento no artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei 3.800, de 19Out76, alterada pela Lei 7.227, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de permanecer na Polícia Militar, cumpre salientar que o fato ensejado em tal procedimento foi que os disciplinados, PM Evanildo Ormond Almeida (RG PMMT 879 121) e Sd PM Claudio Roberto da Silva (RG PMMT 878702), foram autuados em flagrante delito, autuados por cometerem crime de natureza militar previsto no Código Penal Militar, tipificado no artigo 163 (Recusa a Obediência), artigo 308 (Corrupção Passiva), e artigo 324 (Inobservância de Lei, Regulamento ou Instrução), quando em serviço no 9º BPM/CR-I, em 19 de março de 2011, com as respectivas funções de comandante e motorista da guarnição de serviço, foram flagrados pelo 1º Ten PM Airon Araújo Feitosa próximo ao parque "Zé Bolo Flor", em local ermo, na companhia de Reginaldo Ramos Costa Sousa, homossexual, que praticava sexo oral no disciplinado Sd PM C. Roberto, enquanto o disciplinado Cb PM Ormond aguardava próximo a viatura e quando abordados pelo Oficial empreenderam fuga.

Ao analisar os autos do Conselho de Disciplina, percebe-se que o a Comissão seguiu aos preceitos da legislação que lhe eram peculiar (Lei nº 3.800/76, alterada pela Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PM1/EMG de 27/06/94), de modo que, formalmente, o processo não apresenta vício, pois, todos os ritos legais foram observados e, coerentemente, executados, sendo taxativamente garantida a disciplinada o devido processo legal, o contraditório e a ampla defesa em seu sentido mais amplo e irrestrito. Mister observar que a Corregedoria Geral da Polícia Militar realizou intervenções adequadas e necessárias ao cumprimento do devido processo legal. O processo está hígido.

Dos fatos constantes no libelo acusatório disciplinar que foram imputados aos disciplinados, cabe salientar o que adiante veremos: Os Oficiais membros do Conselho de Disciplina ao decidirem por unanimidade de votos que os disciplinados são culpados dos fatos atribuídos no libelo acusatório disciplinar de fls. 113-122 dos autos, excluíram os itens 12 e 82 do Anexo do Regulamento Disciplinar da PMMT, bem como o inciso II do artigo 34, inciso IV do artigo 35, incisos III, V, X, XV e XXVI do § 2º, do artigo 36 e os incisos II, III, VIII, e XV do artigo 38, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.

No entanto, pelos dispositivos dos itens 12 e 82 da Relação de Transgressões do RDP/PM: "2 - Retardar ou prejudicar medidas ou ações de ordem judicial ou policial de que esteja investido ou que deva promover; 82 - Desrespeitar em público as convenções sociais.", verifica-se que os acusados retardaram ações de ordem policial na medida em que deixaram de atender a sociedade por meio do policiamento ostensivo para o qual estavam determinados a cumprir, para satisfazer interesses de ordem pessoal, desrespeitando regras sociais em local público.

Ao excluírem os regramentos estabelecidos no inciso II do artigo 34, inciso IV do artigo 35, incisos III, V, X, XV e XXVI do § 2º, do artigo 36 e os incisos II, III, VIII, e XV do artigo 38, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, os

Oficiais membros do CD cometeram um equívoco, uma vez que os dispositivos tratam da ética e dos valores militares como o amor a profissão e a dedicação ao trabalho junto à comunidade, assim como faz referência aos deveres fundamentais do militar estadual, o qual deve agir sempre com probidade, honestidade, numa constante busca do bem comum. E por fim, equivocaram-se ainda quando excluíram dispositivos relativos às vedações aos atos contrários a disciplina, a utilização do cargo para obtenção de qualquer favorecimento, a solicitação de vantagens para o cumprimento de suas atribuições e a vinculação do nome a atividades ilícitas.

O objeto de análise constante no presente Conselho de Disciplina foi matéria de jornais cujo conteúdo foi veiculado no Jornal "O Diário de Cuiabá" (fis. 213) com o título "PMS flagrados com travesti no parque", Jornal Eletrônico "O Documento" (fis. 214), com o título "Militares flagrados com travesti em parque responderão por corrupção", e no Jornal "Gazeta Digital" (fis. 215), com os dizeres "PMS flagrados fazendo sexo oral". Assim, temos que a atitude dos disciplinados expôs ao ridículo o nome da Instituição e seus integrantes, tornando o ocorrido palco de zombaria na sociedade cuiabana.

Em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente aos fatos, vê-se que está em tramite pela 1ª Vara Criminal Especializada da Justiça Militar da Capital, Ação Penal de processo nº 05/2011, pelos crimes previstos nos artigos 163, 308 e 324 do CPM.

Apesar de o julgamento nos termos dos artigos 14 do RDPMMT, torna-se necessário observar os antecedentes dos disciplinados, as causas que a determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram e as consequências que delas possam ter resultado, assim temos que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, existem circunstâncias atenuantes, bom comportamento (artigo 17, item 1), há também circunstâncias agravantes (artigo 18, item 2, 4, 5, 6, 8 e 10), sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Em análise ao extrato de alterações dos acusados juntados aos autos, verifica-se que o disciplinado Cb PM Evanildo Ormond Almeida possui 08 elogios e nenhuma punição, estando classificado no comportamento "excepcional", possuindo 17 anos de efetivo serviço. Já o Sd PM Claudio Roberto da Silva possui 20 elogios e 05 punições, sendo 02 prisões, 02 detenções e 01 repreensão, estando classificado no comportamento "ótimo", possuindo 18 anos de efetivo serviço.

Isto posto, com base nos elementos de informação contidas nos presentes autos, nos termos da legislação especial em vigor, resolve:

Art. 1º **Concordar** com o relatório apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina, em relação as acusações de Recusa a Obediência e Inobservância de Lei, Regulamento ou Instrução, entendendo que os disciplinados **Cb PM Evanildo Ormond Almeida e Sd PM Claudio Roberto da Silva, são culpados** das acusações pelos fundamentos expostos na argumentação contida no relatório;

Art. 2º Discardar dos membros do Conselho de Disciplina em relação às exceções apresentadas quanto ao não cometimento das infrações contidas nos itens 12 e 82 do Anexo do RDPMMT, bem como em relação ao inciso II do artigo 34, inciso IV do artigo 35, incisos III, V, X, XV e XXVI do artigo 36 e os incisos II, III, VIII, e XV do artigo 38, todos do Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso, vez que os acusados cometeram todas as infrações descritas no libelo acusatório disciplinar as fis. 113-122 dos autos, quanto ao cometimento do crime de Corrupção Passiva, pelos motivos já expostos, de maneira que os disciplinados não reúnem condições para permanecer na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso;

Art. 3º Com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15Dez05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19Out76, excluir a bem da disciplina dos quadros da Polícia Militar os disciplinados Cb PM Evanildo Ormond Almeida e Sd PM Claudio Roberto da Silva, a contar de 14 de outubro de 2011;

Art. 4º O Comando Regional I deverá, através do Comandante Imediato dos disciplinados Cb PM Evanildo Ormond Almeida (RGPM 879 121) e Sd PM Claudio Roberto da Silva (RGPM 878 702), recolher de imediato, todos os documentos (carteira funcional) dos excluídos e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse dos r. Ex-PMs, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (Identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades;

Art. 5º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem à exclusão dos Cb PM Evanildo Ormond Almeida (RGPM 879 121) e Sd PM Claudio Roberto da Silva (RGPM 878 702) da folha de pagamento;

Art. 6º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
OSMAR LINO FARIAS - CEL PM  
Comandante Geral da PMMT

#### PORTARIA Nº 362/QCG/DGP, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011

Exclui Policiais Militares a bem da disciplina das fileiras da PMMT

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V e XII da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010.

Considerando a instauração da Portaria nº 002/CD/CorregPM/08 de 29 de janeiro de 2008, e estando esta devidamente fundamentada no artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" da Lei nº 3.800 de 19 de outubro de 1976, alterada pela Lei 7.227/99, de 22 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o julgamento de Policial Militar que infringe o dever funcional, aferindo acerca da capacidade, ou não, de tal policial permanecer nos quadros da r. Instituição Policial Militar, cabe salientar que com o c. intuito, através da c. portaria, os Policiais Militares, ora acusados, também denominados disciplinados, Juscelino Frutuoso da Silva Júnior – Sd PM e Manoel de Arruda Aquino Filho – Sd PM, conforme apurado em autos de Inquérito Policial Militar nº 052/08, foram submetidos a um Conselho de Disciplina, por terem praticado o crime de roubo no dia 15 de janeiro de 2008, por volta das 15hs50min, nas imediações do Shopping Pantanal em Cuiabá – MT, pois, consta do c. inquérito que a Sr.ª Kristina Augusta Kalumaré de Carvalho, acompanhada de Michael Alexander Walker e Antonio Marcos de Souza, teriam sacado aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), do Banco HSBC, localizado no interior do Shopping, e na sequência foi abordada por um dos acusados, o Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior, o qual na companhia de um comparsa que estava em uma motocicleta para fuga, com emprego de arma de fogo anunciou o assalto.

Considerando que o procedimento em tela foi decidido através da Decisão nº 69.11, publicada no Boletim Geral Eletrônico n.º 397 de 30 de setembro de 2011, donde foi concluído que a Comissão de membros do Conselho de Disciplina seguiu todos os preceitos da legislação que lhe é peculiar, que podem ser visualizadas na Lei nº 3.800/76, Lei nº 7.227/99 e Resolução nº 016/PMI/EMG de 27 de junho de 1994, estando processo hígido, não apresentando vícios, haja vista, que todos os ritos processuais foram observados e, coerentemente, executados, dentro do devido processo legal no seu sentido mais amplo e irrestrito.

Considerando que o disciplinado Sd PM JUSCELINO FRUTUOSO DA SILVA JÚNIOR, foi avaliado pela perícia médica da SAD (fis. 848), onde foi apontado que o mesmo é portador de Transtorno Depressivo Recorrente, não possuindo condições de responder ao Conselho de Disciplina a partir 04.11.2008, data da avaliação. Para tanto, foi nomeado o Sr. Juscelino Frutuoso da Silva para exercer o encargo de Curador Especial, com o fim específico de atuar no presente processo administrativo, conforme fis. 881 dos autos.

Em relação ao disciplinado Sd PM MANOEL DE ARRUDA AQUINO FILHO, depois de citado, o processo correu a revelia,

pois mesmo diante de sucessivas tentativas de qualificar e interrogar o acusado, este não compareceu para a realização dos atos processuais. O referido disciplinado no decorrer do processo apresentou inúmeros atestados médicos, sob o argumento de ser portador de doença mental, mas, ao ser avaliado pela Coordenadoria de Perícia Médica da SAD (fis. 918), esta concluiu o seguinte: "em condições de responder processos: Civil, Criminal e Administrativo."

Todavia, a comissão processante foi diligente buscar fazer apresentar o Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho a perícia do Instituto Médico Legal (IML), mas se restaram infrutíferas, tendo faltado a todos os agendamentos. Vale ressaltar, que era e ainda é de extremo interesse do acusado, demonstrar que não possui condições psíquicas para responder ao processo.

Considerando que, primando, pela segurança jurídica do processo administrativo, a comissão nomeou a pessoa de Manoel Dantas Aquino para exercer o encargo de Curador Especial do Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho, conforme as fis. 882 dos autos.

Considerando que os disciplinados passaram a apresentar atestados psiquiátricos após a instauração do Conselho de Disciplina e na época dos fatos, os acusados desempenhavam, normalmente, suas funções nas unidades em que serviam.

Consta que os disciplinados, juntamente, com Jean Galvão Torres, no dia 15 de janeiro de 2008, por volta das 15hs, no estacionamento do Shopping Pantanal, localizado na avenida Historiador Rubens de Mendonça, bairro Aclimação, nesta capital, agindo em concurso de agentes e mediante grave ameaça, exercida com emprego de arma de fogo subtraíram coisa alheia móvel pertencente a empresa "São Carlos Mineração LTDA".

Considerando que Jean Galvão Torres, ao tempo do crime, era funcionário de confiança da empresa vitimada, que repassou informação ao seu cunhado, Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho, sobre a operação bancária que seria realizada no banco HSBC em Cuiabá. E diante daquela informação, o Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho, convidou o Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior para participar da ação delitosa.

Constam ainda que tais informações foram de vital importância para o êxito da ação criminosa, pois o Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior tinha conhecimento sobre o local onde estaria o dinheiro com a vítima, bem como sobre o fato da vítima Michael estar de posse de uma arma de fogo.

No enredo do fato, consta dos autos que vítima Michael Alexander Shaw Walker, acompanhada de seus funcionários Antonio Marcos de Souza e Kristina Augusta Kalumaré de Carvalho foram até a Agência do Banco HSBC, localizada no interior do Shopping Pantanal, afim de efetuar um saque para pagamento de obrigações da empresa num valor de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Ocorre que, no momento, em que seguiam já de dentro do veículo para a saída do estacionamento, perto da cancela, foram abordados pelo Sd PM Júnior, o qual portando arma de fogo anunciou o assalto, ordenando que todos descessem do veículo, ocasião em que efetuou disparos de arma de fogo contra as vítimas, sendo revidado por Michael.

O disciplinado, Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior foi reconhecido pelas vítimas Kristina Augusta Kalumaré e Michael Alexander Shaw Walker e pela testemunha Antonio Marcos de Souza em Auto de Reconhecimento Fotográfico em sede de Inquérito Policial, às fis. 040 e 057, respectivamente, bem como em Auto de Reconhecimento de Pessoa em fis. 097 dos autos, também em Inquérito Policial.

Já o disciplinado Sd PM Aquino Filho, de posse das informações referente a realização do saque pela vítima, foi flagrado no interior da agência bancária pelas câmeras de segurança, que captou as imagens do disciplinado observando a Sr.ª Kristina, para depois repassar a informação ao Sd PM Júnior sobre a bolsa em que estaria o dinheiro, conforme fis. 1034 a 1043 dos autos.

Consta ainda nas declarações de Jean Galvão, fis. 107 dos autos, que seu cunhado Sd PM Aquino, em data anterior ao roubo, além de perguntar sobre o valor do dinheiro e sobre o saque, perguntou também se teria interesse em assaltar a pessoa de Michael. Assim sendo, o testemunho de Jean Galvão Torres se mostrou fundamental para a formação da convicção da Comissão.

Destarte, a Comissão do Conselho de Disciplina demonstrou com muita propriedade o envolvimento dos disciplinados no planejamento e execução do crime, com base nas declarações das vítimas e testemunhas prestadas em Inquérito Policial, ratificadas em sede de Juízo e no presente processo administrativo e, principalmente, nas imagens colhidas no interior da agência bancária, momentos antes da transação financeira realizada pela vítima, onde o Sd PM Aquino Filho se mostra, conforme as fis. 1034 a 1043 dos autos.

Foi decretada a Prisão Temporária de Jean Galvão Torres e dos disciplinados Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior e Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho, conforme as fis. 310 a 312, do Juízo da Sexta Vara Criminal da Capital. Posteriormente, foi decretada a Prisão Preventiva dos disciplinados, como se observa as fis. 407 e 408 dos autos.

Constam dos autos que o disciplinado, Sd PM Aquino Filho, durante os tramites do Conselho de Disciplina, foi autuado em Flagrante Delito pela prática de outro crime de roubo, conforme as fis. 729 dos autos, na cidade de Várzea Grande – MT.

Em consulta ao site do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, referente aos fatos, em Ação Penal nº 297/2008, da Terceira Vara Criminal da Capital, o disciplinado Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho foi sentenciado a pena privativa de liberdade de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses de reclusão e 13 (treze) dias-multa, incurso no artigo 157, § 2º, incisos I e II do Código Penal.

Em relação ao disciplinado Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior, o processo encontra-se em andamento e tramita pela Terceira Vara Criminal da Capital, sob o nº 21/2008.

Considerando o prescrito no artigo 14 do RDPMMT, tornou-se necessário observar os antecedentes dos disciplinados, as causas que a determinaram, a natureza dos fatos ou os atos que a envolveram e as consequências que delas possam ter resultado, logo, em análise ao extrato de alterações dos acusados juntados aos autos, verifica-se que o disciplinado Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior possui 11 elogios; está classificado no comportamento "ótimo", possuindo 06 anos de efetivo serviço. Já o Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho possui 28 elogios; está classificado no comportamento "Excepcional", possuindo 11 anos de efetivo serviço. Mas, também se verifica que não há causas de justificação (artigo 16). Todavia, a que considerar que existem circunstâncias atenuantes, como o bom comportamento (artigo 17, item 1), há também circunstâncias agravantes (artigo 18, item 2, 4, 8 e 10), sendo a transgressão disciplinar militar em comento, considerada de natureza GRAVE, nos termos do artigo 19, do RDPMMT.

Isto posto, com base nos elementos de informação contidas na c. decisão, e com base na legislação especial em vigor, resolve:

Art. 1º **Concordar** com o relatório apresentado pelos membros do Conselho de Disciplina, entendendo que os disciplinados: Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior e Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho, são culpados das acusações que lhes foram imputadas no Libelo Acusatório, portanto não reúnem condições para permanecer na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19 de outubro de 1976, excluir a bem da disciplina das fileiras e/ou quadros da Polícia Militar o disciplinado **Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior – RG nº 883.231 PMMT, a contar 14 de outubro de 2011.**

Art. 3º Com fulcro no Art. 129, inciso III combinado com o Art. 130 da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 05 e no artigo 2º, inciso I, alíneas "b" e "c" combinado com o Art. 13, inciso IV, alínea "a", da Lei 3.800 de 19 de outubro de 1976, excluir a bem da disciplina das fileiras e/ou quadros da Polícia Militar o disciplinado **Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho – RG nº 881.050 PMMT, com efeitos a contar 27/11/2011**, por este encontrar-se justificado até tal data através de homologação de atestado médico pela Perícia Médica do Estado.

Art. 4º O Comando Regional I deverá, através do Comandante Imediato do disciplinado **Ex-Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior – RG nº 883.231 PMMT, recolher de imediato**, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 5º O Comando Regional I deverá, através do Comandante Imediato do disciplinado **Ex-Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho – RG nº 881.050 PMMT, recolher tão logo se efetive a exclusão em 27/11/2011**, todos os documentos (carteira funcional) do excluído e de seus dependentes, fardamentos e apetrechos que pertençam a Fazenda Pública Estadual e que estejam sob a posse do r. Ex-PM, remetendo tais materiais ora para a Diretoria de Gestão de Pessoas (identidades) e ora para a Coordenadoria Adjunta de Logística e Patrimônio (material da fazenda), tendo para tanto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a c. remessa ou informação de impossibilidades.

Art. 6º O Comando Regional I deverá, através do Comando Imediato do disciplinado em comento, tomar conhecimento e as devidas providências atinentes aos itens 10.3.1.; 10.3.2. e 10.3.5 da Diretriz Conjunta 002/2006 PM/CBM, estando esta devidamente aprovada pelo Decreto nº 7904 de 27 de julho de 2006.

Art. 7º A Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da DGP-2, deverá tomar todas as providências, junto à Secretaria de Estado de Administração (SAD) para procederem a exclusão do **Ex-Sd PM Juscelino Frutuoso da Silva Júnior – RG nº 883.231 PMMT e do Ex-Sd PM Manoel de Arruda Aquino Filho – RG nº 881.050 PMMT**, nas épocas oportunas, da folha de pagamento.

Art. 8º A Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio deverá tomar as providências constantes nos itens 10.3.3. e 10.3.4., ambos da Diretriz 002/2006, aprovada pelo Decreto nº 7404 de 27 de julho de 2006.

Art. 9º Registre-se, publique-se, cumpra-se.

  
**OSMAR LINO FARIAS - CEL PM**  
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 164/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa UNIVERSO - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA.  
DO OBJETO: adesão aos lotes 118 e 119 da Ata de Registro de Preço nº 050/2011/SAD, oriunda do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 056/2011/SAD visando a aquisição de materiais de consumo (copos descartáveis), para atender às necessidades do Núcleo Sistemático de Segurança – SESP.  
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 14.952,50 (Quatorze mil, novecentos e cinquenta e dois reais cinquenta centavos).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 036/Atividade: 2007/Natureza de Despesa: 33903000/Fonte: 242.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Será responsável pela fiscalização do Contrato, o Coordenador de Patrimônio e Almoxarifado, Sr Jonathan Lopes Barroso.  
DA VIGÊNCIA: 13/10/2011 a 12/10/2012.  
DA DATA: 13/10/2011.  
ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLEYTON MARCIO DE ALMEIDA - Empresa UNIVERSO - DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA LTDA/CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 002/2011**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e a Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT, mantenedora do UNIVAG – Centro Universitário, para os fins que especifica.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a prestação de serviços educacionais, com benefícios aos servidores e dependentes legais da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, devidamente identificados em documento específico do Cooperado, que será previamente encaminhado ao UNIVAG – Centro Universitário, através de listagem.  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá a validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura, termos aditivos, se necessários, em decorrência de possíveis alterações em quaisquer cláusulas deste instrumento particular de Termo de Cooperação.  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011 PROCESSO nº. 523628/2011  
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública), Dráuzio Antônio Medeiros (Reitor – IEMAT/UNIVAG – Centro Universitário) .

**SEJUDH**

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2011/FUNDECON

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.  
DO OBJETO: prestação de serviços de artes cênicas destinado a atender a Superintendência de Defesa do Consumidor, conforme especificações no Edital de Pregão 001/2011/FUNDECON/MT, seus anexos, e demais cláusulas contratuais.  
DO VALOR: O valor total deste contrato é de R\$ 118.400,00 (cento e dezoito mil e quatrocentos reais).  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato: Ficará a cargo da Sra. Eneida Maria Cruz Modesto da Costa, tel.: 65 3613- 8500.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18601/Programa: 168/Projeto: 1085/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 262.  
DA VIGÊNCIA: 13/10/2011 a 12/04/2012.  
DA DATA: 13/10/2011.  
ASSINAM: GISELA SIMONA VIANA DE SOUZA - Superintendente de Defesa do Consumidor - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DE MATO GROSSO - FUNDECON/CONTRATANTE e o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH e a Empresa DDMAT DESINSETIZADORA LTDA.  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e manutenção de piscina, destinado a atender ao Sistema Socioeducativo/SEJUDH, nas características e especificações contidas no Edital de Pregão nº 054/2011/SEJUDH/MT e seus anexos, na proposta de preço apresentada, e nas demais cláusulas contratuais, mediante entrega parcelada.  
DO VALOR: O valor total estimado deste Contrato é de R\$ 28.692,00 (vinte e oito mil seiscientos e noventa e dois reais).  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato será realizada pelo Diretor Regional do Centro Socioeducativo de Cuiabá, Sr. José Henrique do Couto e pelo Gerente da Internação Masculina de Cuiabá, Sr. João Helves de Amorim.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101/Programa: 305/Atividade: 4261/Natureza de Despesa: 33903900/Fonte: 240.  
DA VIGÊNCIA: 27/09/2011 a 26/09/2012.  
DA DATA: 27/09/2011.  
ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. WILSON DE FREITAS – Empresa DDMAT DESINSETIZADORA LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, e a Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, através do Centro Integrado de Operações Aéreas de Mato Grosso - CIOPAER, para os fins que especifica:  
DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a mútua colaboração entre os participantes, com a finalidade de utilização de aeronaves do CIOPAer – Centro Integrado de Operações Aéreas, nas atividades da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos que envolvam a segurança pública e a preservação da ordem pública.  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação será de 24 (vinte e quatro) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011 PROCESSO nº. 74395/2011  
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública), Tem Coronel Heverton Mourett de Oliveira ( Coordenador do CIOPAER).

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 003/2011**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e a Instituição Educacional Matogrossense – IEMAT, mantenedora do UNIVAG – Centro Universitário, para os fins que especifica.  
DO OBJETO: O presente Termo tem por finalidade viabilizar a prestação de serviços educacionais pela UNIVAG aos servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, bem como aos dependentes legais, devidamente identificados em documento específico da SEJUDH, que será previamente encaminhado ao UNIVAG – Centro Universitário, através de listagem.  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá a validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da assinatura, termos aditivos, se necessários, em decorrência de possíveis alterações em quaisquer cláusulas deste instrumento particular de Termo de Cooperação.  
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2011 PROCESSO nº. 523612/2011  
ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Dráuzio Antônio Medeiros (Reitor – IEMAT/UNIVAG – Centro Universitário) .

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.  
DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA do Contrato 140/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC.  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 306; Projeto: 1010; Natureza de Despesa: 33903700 e Fonte: 100. As despesas do orçamento de 2012 correrão por dotação específica a ser consignada.  
DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 01/10/2011 a 30/09/2012.  
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.  
ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES - Presidente da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC CONTRATANTE e o Sr. MARCOS ANTÔNIO GANDINI PALÁCIO - Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 004/2011/GAB/SAAP/SEJUDH, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011.

**Dispõe sobre a designação de servidores para compor à Comissão de Estudos sobre a alteração da carteira de identidade funcional e dá outras providências.**

O **Secretário Adjunto de Administração Penitenciária**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o contido na Lei Complementar 389/2010; Considerando a necessidade de serem analisadas as assertivas constantes nos Protocolos nº 300315/2008, 80448/2011 e 76357/2011; Considerando que a Secretaria de Administração Penitenciária tem interesse em regulamentar a situação,

**Resolve:**

**Art. 1º** - Instituir Comissão para elaboração de estudos para analisar a Minuta de Decreto que altera a Carteira Funcional dos Servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária, em especial, quanto ao porte de armas.

- Art. 2º** - Ficam designados, para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:  
I – Presidente – Wander Moringo Teixeira – Assessoria/SEJUDH;  
II – Membro – Daniel Lipi Alvarenga – Assessoria/SAAP  
III – Membro – Altair Vicente Camilo Junior – Superintendente de Gestão de Cadeias;  
IV – Membro – José Carlos de Freitas – Superintendente de Gestão de Penitenciárias;  
V – Membro – Edvaldo Souza Oliveira – Assessoria/SAAP  
VI – Membro - Lenice Silva dos Santos - Assessoria/SAAP  
VII - Membro – João Batista Pereira de Souza - Presidente do Sindicato – SINDSSPRIS/MT.

**Art. 3º** A finalização dos trabalhos da Comissão dar-se-á em até 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2011.



## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

**RESULTADO DE PREGÃO Nº 015/2011 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 015/2011, Termo de Referência n.º 478/2011, oriundo da Superintendência de Diversidades Educacionais cujo objeto Contratação de empresa especializada em editoração e publicação de livro didático, contendo ISBN, e contratação de empresa especializada em serviços de confecção de sacolas, para atender a demanda da Gerência de Diversidades Educacionais, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital, realizado no dia 07 de outubro de 2011, às 08:30hs, Sala de Pregão N.º 03 da Secretaria de Estado de Administração – SAD, foi declarado vencedor para o Lote 01 a empresa E.G.P. da Silva - ME, inscrita no CNPJ nº 00.899.192/0001-10, pelo valor total de R\$ 47.900,00 (Quarenta e sete mil e novecentos Reais) e para o Lote 02 a empresa 4D Designer Gráfica e Editora Ltda., inscrita no CNPJ nº 13.278.238/0001-25, pelo valor total de R\$ 26.656,00 (Vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis Reais). Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2011.

Rosa Neide Sandes de Almeida.  
Secretária de Estado de Educação

### EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 145/2010

**Origem:** Tomada de Preço nº 009/2010.  
**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.  
**Contratada:** VIA MAR CONSTRUÇÕES LTDA.  
**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 145/2010.  
**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 39.633,29** (trinta e nove mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e nove centavos), que corresponde a um aumento de 6,74% (seis vírgula setenta e quatro por cento) do valor original.  
**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e "b" e § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.  
Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2011.  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
Secretária de Estado de Educação

### LAUDA 255

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 249/2011.**  
**CONVÊNIO:** EDUCAÇÃO ESPECIAL – ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUARA.  
**PARTES:** O ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF 03507415/0008-10 E A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE JUARA/MT CNPJ/MF 36.926.020/0001-35.  
**OBJETO:** O PRESENTE TERMO DE CONVÊNIO TEM POR OBJETO O REPASSE DE RECURSO FINANCEIRO PARA PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO QUE DESENVOLVEM PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA ATENDIMENTO EDUCACIONAL DE 90(NOVENTA) ALUNOS.  
CÓDIGO: 14101  
PROGRAMA: 289 - APRENDIZAGEM COM QUALIDADE.  
PROJETO: 4109 – ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.  
ELEMENTO DE DESPESA: 335041  
FONTE: 120  
EMPENHO: 11.21436-3.  
VALOR: R\$ 33.120,00 (TRINTA E TRES MIL E CENTO E VINTE REAIS)  
PRAZO: A VIGENCIA DESTE CONVÊNIO É A CONTAR DA DATA DE SUA ASSINATURA ATÉ 31/12/2011.  
DATA DA ASSINATURA: 10/10/2011.

Lauda 254

### EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 342/2007.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.  
**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – da Vigência do Termo de Convênio Nº. 342/2007, Reforma do refeitório, forro e pintura geral, ampliação de 142,46 m2 de construção das salas do setor ADM na Escola Estadual 14 de fevereiro no Município de Pontes e Lacerda/MT, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do convênio passa de 25/09/2011 para 31/12/2011.  
Assinatura: 10/10/2011  
Retífico por ter sido incorreto no dia 11/10/2011 pagina 15

Cuiabá: 13/10/2011

PORTARIA N. 120/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto nas Resoluções n. 169/06-CEE/MT e 002/2011-CEE/MT e à vista do Processo nº 790/WEB/2011-CEE/MT.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO para Autorização do Curso Técnico em Edificações no município de Cuiabá/MT

- ✦ Paulo Roberto Bulhões Neiva
- ✦ Joelcy Vieira dos Santos

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de outubro de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido  
Presidente do CEE/MT

PORTARIA N. 119/2011/GAB/CEE/MT

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, mediante o disposto nas Resoluções n. 169/06-CEE/MT e 002/2011-CEE/MT e à vista do Processo nº 691/WEB/2011-CEE/MT.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido da ESCOLA SENAI DA CONSTRUÇÃO para Credenciamento na Educação Profissional no município de Cuiabá/MT

- ✦ Paulo Roberto Bulhões Neiva
- ✦ Eleni Bazzano de Oliveira

**Parágrafo único** - A referida Comissão terá prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta, para apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A – S E

Cuiabá, 10 de outubro de 2011

Prof. Aguinaldo Garrido  
Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 459/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 602889/2011, que tem por escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa Construtora Rocha Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.105.049/0001-95, com sede social na Avenida Acácias, nº. 1.437, Centro, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 197/2007, de 27 de dezembro de 2007, tendo como objeto a execução de obra para reforma geral, na "E.E. Enio Pipino, no município de Sinop, Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento descrita no Anexo I do Termo de Referência nº. 1230/2007, e Anexo II da Tomada de Preços nº 048/2007.**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 15.10.2011, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 374/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 14 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 460/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento dos Processos Administrativos de Tomadas de Contas Especiais, abaixo relacionados:

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Prorrogar, a contar de 15 de outubro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 781315/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 607/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 19/10/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 1168/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães/MT**, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRAM/MT, nos serviços de obra para construção de 08 (oito) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha, refeitório com muro de fecho, no Distrito de Cachoeira Rica – município de Chapada dos Guimarães/MT.

**Art. 2º.** Prorrogar, a contar de 15 de outubro de 2011, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo nº 781290/2010**, instaurado através da **Portaria nº. 563/2010/GS/SEDUC/MT**, publicada no Diário Oficial do dia 19/10/2010, para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 097/2008**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Acorizal/MT**, nos serviços de obra para construção de 1 (uma) unidade escolar com 6 (seis) salas de aula, conjunto de banheiros (M/F), dependências administrativas, cozinha/refeitório, sala de informática, sala de professor, instalações elétricas e hidro-sanitárias, no Distrito de Aldeia – município de Acorizal/MT.

**Art. 3º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA Nº 461/2011/GS/SEDUC/MT

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Tornar SEM EFEITOS os termos da Portaria nº 573/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de outubro de 2010, que instaurou a **Tomada de Contas Especial**, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 1165/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, com interveniência da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRAM/MT, nos serviços de obra para construção de 12 (doze) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F).

sala de biblioteca, sala de informática, cozinha, refeitório com muro de fecho e reforma geral do restante já existente em alvenaria na Escola Estadual "São Francisco de Assis", no município de Aripuanã/MT.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 461/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 44 da Instrução Normativa Conjunta AGE/SEFAZ/SEPLAN nº 03/2009 de 14/05/2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Tomar **SEM EFEITOS** os termos da Portaria nº 573/2010/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 06 de outubro de 2010, que instaurou a **Tomada de Contas Especial**, para apurar suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº. 1165/2005**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, com intervenção da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura – SINFRAM/MT, nos serviços de obra para construção de 12 (doze) salas de aula, dependências administrativas, conjunto de banheiros (M/F), sala de biblioteca, sala de informática, cozinha, refeitório com muro de fecho e reforma geral do restante já existente em alvenaria na Escola Estadual "São Francisco de Assis", no município de Aripuanã/MT.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**PORTARIA Nº 462/2011/GS/SEDUC/MT**

A Secretária de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 14, IV da Instrução Normativa 007/GS/SEDUC/2010 e demais Leis pertinentes, e considerando a necessidade em dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo nº. 463050/2011, que tem como escopo **apurar suposta responsabilidade da empresa HOLOS ENGENHARIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.921.908/0001-91, com sede social na Av. General Mello nº. 3.206 – Sala 03, Bairro Jardim Califórnia, no município de Cuiabá - MT, neste ato representada pelo Sr. Irineu Teódulo da Silva Neto, Sra Hebe Cristina Alves das Neves, **pela inexecução parcial do Contrato nº. 110/2010, de 29 de julho de 2010, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras para Construção de unidade escolar com 12 (doze) salas de aula, diretoria, secretaria, sala do professor, sala de informática, biblioteca, 04(quatro) conjunto de sanitários M/F, construção de vestuário M/F cozinha e refeitório, instalações elétricas, hidro-sanitárias, construção de 30m de muro gradil, padrão SEDUC com 370m fundo e lateral da escola em estrutura mista, concreto e alvenaria, construção de quadra poli-esportiva coberta com arquibancadas de 02 (dois) degraus nas duas laterais (dimensão da quadra 24x32M) a serem construídas no bairro Ariosto da Riva, localizado no município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, conforme planilha Anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, memorial descritivo, projeto básico, descritos no Anexo I do TR nº. 452/2010 da Concorrência Pública nº. 027/2010,**

Considerando ainda a necessidade de garantir a ampla defesa e o contraditório no Processo Administrativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Prorrogar, a partir de 14.10.2011, por mais 60 (sessenta) dias, os efeitos da Portaria 324/2011/GS/SEDUC/MT, com seus respectivos objetos.

**Art. 2º.** Publique-se, Registre-se, e Cumpra-se. Cuiabá, MT., 13 de outubro de 2011.

ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA  
Secretária de Estado de Educação

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 443/11/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre o calendário escolar das unidades escolares pertencentes à Rede Estadual de Ensino para o ano letivo de 2012 e dá outras providências.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

considerando a necessidade de garantir o cumprimento do disposto no artigo 24, inciso I, da Lei nº 9.394/96;

considerando ainda, a necessidade de normatizar o início e término do ano letivo nas unidades escolares da rede estadual de ensino;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que o Calendário Escolar para o Ensino Fundamental e Médio deverá ter, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, sendo a matriz curricular com a carga horária mínima de 800 horas e máxima de 880 horas anual, respeitando a especificidade de cada etapa e modalidade de ensino.

§ 1º - As escolas que atendem Ensino Médio Integrado a Educação Profissional, Ensino Médio Inovador e Pedagogia da Alternância poderão ter a matriz curricular com a carga horária anual acima da estabelecida no caput do Artigo 1º, com previa análise e aprovação da SAPE/Seduc.

§ 2º- As escolas com a matriz curricular prevendo a carga horária superior a 800 horas deverão garantir que todos os alunos tenham condições de frequentar 100% da carga horária diária com aulas distribuídas num só turno.

**Art. 2º** Os diretores das unidades escolares e o respectivo Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar, na elaboração do calendário do ano letivo 2012, deverão observar as datas estabelecidas nesta Portaria e encaminhá-lo à Assessoria Pedagógica no Município para análise e acompanhamento das informações inseridas no Calendário/Sigeduca.

**Art. 3º** As assessorias pedagógicas deverão articular com as secretarias municipais de educação a possibilidade

de compatibilização do calendário das unidades escolares quanto a data de início e término do ano letivo, bem como, as férias regulamentares previstas, objetivando o atendimento da demanda de alunos que utilizam o transporte escolar e outras atividades, observando a data máxima de inserção do calendário prevista no artigo 12 desta Portaria.

**Art. 4º** Estabelecer o início do ano letivo em 06.02.2012 e o término em 21.12.2012 nas unidades escolares estaduais.

**Art. 5º** Determinar que as férias dos professores da Educação Básica, nos termos do inciso I, do artigo 54, da Lei Complementar nº. 50/98 sejam nos seguintes períodos:

I - após o término do 1º semestre letivo, de 16 a 30 de julho de 2012, período de 15 (quinze) dias de férias escolares destinadas aos alunos e professores em sala de aula, de articulação da aprendizagem e de recursos multifuncionais;

II - as férias coletivas dos professores para o exercício de 2011/2012, serão usufruídas de acordo com o disposto com a Portaria nº 441/11/GS/Seduc/MT.

**Art. 6º** Para atender a organização escolar própria da Educação do Campo, Educação Escolar Indígena e Quilombola, o calendário escolar poderá ser adequado à realidade de cada região, obedecendo às exigências previstas na legislação de ensino quanto ao mínimo de dias letivos e carga horária anual, devendo a Equipe Gestora encaminhá-lo à Assessoria Pedagógica e a Superintendência de Gestão Escolar para análise, acompanhamento e inserção no Sistema Sigeduca.

**Art. 7º** Determinar que após o término das férias, referente ao período 2011/2012 (26.12.11 a 24.01.12), o professor da educação básica, efetivo ou estabilizado, deverá retornar as suas atribuições funcionais, na sua unidade escolar de lotação, para planejamento das atividades escolares referentes ao ano letivo/2012, auxiliar a Comissão de Atribuição de Classes e/ou Aulas e Regime/Jornada de Trabalho, no processo de composição do quadro de pessoal e demais atividades pertinentes.

**Parágrafo único** - A partir do dia 25.01.12, as escolas realizarão as atividades relativas a atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho e realização da Semana Pedagógica/2012.

**Art. 8º** Os professores deverão inserir até o prazo máximo de 23 de dezembro de 2011, os dados da vida acadêmica dos alunos no Diário de Classe, versão eletrônica, possibilitando a Secretaria Escolar fazer o fechamento do ano letivo de 2011, até 06.01.12, no Sigeduca/GED/Sigescola, para que o processo de atribuição de aulas não seja comprometido.

**Art. 9º** Para a realização da matrícula dos alunos integrantes do quadro da escola a equipe gestora deverá entregar ficha de confirmação da renovação da matrícula, constante no Anexo I, aos pais ou responsáveis pelo aluno e ao próprio aluno quando este for maior de idade solicitando confirmação da renovação da matrícula, que deverá ser devolvido à escola até 09.12.11, devidamente assinado.

§ 1º - Mediante ficha de confirmação da renovação da matrícula do aluno na respectiva unidade escolar, esta poderá proceder a renovação da matrícula que deverá ser lançada no quadro Sigeduca/GED/Sigescola, no período de 02.01.12 a 13.01.12.

§ 2º - As matrículas para novos alunos (aqueles que não constam na *unidade escolar no quadro Sigeduca/GED/Sigescola*) será no período de 16.01.12 a 23.01.12 para efeito de constituição de turmas para início do processo de atribuição de classes e/ou aulas;

§ 3º - As matrículas realizadas após esta data deverão ser incluídas nas turmas já existentes;

§ 4º - A unidade escolar deverá manter rigorosamente os prazos fixados para matrícula dos alunos, no Sigeduca/GED/Sigescola considerando que as turmas serão compostas de acordo com as matrículas constantes no sistema;

§ 5º - No ato da matrícula de novos alunos ou da renovação da matrícula, a escola consultará a opção do aluno para  **cursar ou não**  a disciplina Educação Religiosa (p/3º fase do 2º ciclo e 3º ciclo do ensino fundamental) e a disciplina optativa de Língua Estrangeira Moderna no ensino médio;

§ 6º - No ato da matrícula ou da renovação da matrícula o aluno com necessidades educacionais especiais que solicitar os serviços da sala de recursos multifuncionais contará com duas matrículas no sistema Sigeduca, sendo uma na sala de origem do ensino regular e outra na sala de recursos multifuncionais, conforme Decreto nº 6.571/2008 de 17.09.2008.

§ 7º - Os alunos com idade acima de 15 (quinze) anos, cursando o ensino fundamental poderão ser atendidos em escolas que ofereçam a Educação de Jovens e Adultos ou em escolas organizadas em ciclos.

**Art. 10.** Para a EE Nova Chance que oferta Modalidade Educação de Jovens e Adultos e cujo ano letivo é organizado anualmente, a matrícula poderá ser realizada a qualquer momento do ano letivo e deve-se observar:

I – a matrícula para o educando do I Segmento/Ensino Fundamental será anual, com resultado anual de frequência e aproveitamento escolar;

II - a matrícula para o II Segmento/Ensino Fundamental e Ensino Médio será na carga horária ETAPA da matriz curricular e a qualquer momento do ano letivo.

**Art. 11.** As matrizes curriculares para o exercício de 2012 serão inseridas, excluídas ou alteradas, pelos Técnicos das Gerências/Coordenadorias da SUEB e SUDE/Seduc e validada pela unidade escolar, no Sigeduca/GER, **imprevelmente** no período de 10.10.11 a 10.11.11;

\_\_\_\_\_ § 1º As unidades escolares que apresentarem inconsistências nas matrizes curriculares deverão solicitar

adequação para a Superintendência de Educação Básica (ensino fundamental e ensino médio) ou Superintendência de Diversidades Educacionais (Eja, Ed.do Campo, Ed. Especial, Ed. Indígena e Quilombola), até o prazo máximo de 30.10.11.

§ 2º Após a tramitação das matrizes pelas equipes da Seduc (SUEB/SUDE) estas ficarão disponíveis para que as unidades escolares realizem a validação do dados (componentes curriculares e carga horária distribuída em cada matriz ofertada pela escola), ficando ativas somente as matrizes curriculares validadas pela unidade para a formação de turmas e atribuição de professores.

§ 3º Para cada matriz curricular ofertada, a unidade escolar deverá **inserir os critérios de avaliação** que estarão vigente no ano letivo de 2012 para a mesma.

**Art. 12.** Com a finalidade de atender o cadastro no *Sigeduca/GPE* as unidades escolares deverão, no período de 17.10.11 a 17.11.11 **inserir, atualizar ou confirmar as informações** no que se refere a:

- I - calendário letivo / 2012;
- II - identificação da escola;
- III - ambientes;

§ 1º - As escolas que tenham **"Salas Anexas"** bem como **"Espaço Compartilhado"** deverão cadastrar no campo módulo *Sigeduca/GEE - "AMBIENTES"*, a sala, a localização (se urbana, rural - nome do Distrito) e a distância da escola sede.

§ 2º - As unidades escolares para contarem com Professor Articulador da Aprendizagem e Professor de Atendimento Educacional Especializado (Sala de Recursos Multifuncional), devem cadastrar o ambiente apropriado para cada função.

§ 3º - A turma cadastrada que não alcançar o número mínimo de alunos previsto na Portaria nº 445/11/GS/Seduc/MT, será analisada pela Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar/GAGD da SUGT, juntamente com a SUEB e SUDE, entre 16.01.12 a 23.01.12.

§ 4º - As equipes da Gerência de Avaliação e Desenvolvimento da Gestão Escolar/GAGD da SUGT, juntamente com a SUEB e SUDE terão prazo máximo até 28.02.12 para **AUTORIZAR** as turmas que aguardam **"Parecer"**, sendo que aquelas turmas que não foram **AUTORIZADAS**, as unidades escolares deverão cancelar a matrícula dos alunos e redistribuí-los entre as demais turmas da escola.

§ 5º - Ficarão disponíveis para atribuição de aulas e regime/jornada de trabalho as turmas formadas no quadro da escola com o número de alunos estabelecido na Portaria nº 445/11/GS/Seduc/MT ou as turmas **autorizadas** pelas Superintendências de Gestão Escolar, de Educação Básica e de Diversidades Educacionais;

§ 6º - Após processo de validação das matrizes curriculares e formação de turmas com alunos matriculados no Sigeduca/GED/Sigescola, não serão permitidas as movimentações nas matrículas de alunos inseridos nas turmas constituídas/autorizadas, de modo a garantir que o número de alunos constantes nestas turmas/quadro escolar da unidade de ensino, não seja alterado até que o processo de atribuição previsto nas portarias para 2012 seja concluído;

§ 7º Em cumprimento ao disposto na **alínea a, do inciso II, Art. 5º** da Portaria n.383/2011/GS/SEDUC-MT, que dispõe sobre a escrituração do Diário de Classe, versão eletrônica, a Secretaria Escolar deverá finalizar o período de matrícula no primeiro dia de aula do ano/período letivo, para permitir o acesso ao mesmo.

§ 8º - Para efeito de atribuição de classes e/ou aulas e regime/jornada de trabalho dos profissionais efetivos e/ou estabilizados (25.01.12), as turmas deverão ter vigência no Sigeduca/GED/Sigescola com **data início em 25.01.12 e término 21.12.12.**

§ 9º - Os dados de matrículas informados no Sigeduca/GED/Sigescola, serão considerados oficiais para repasses de recursos financeiros do PPP/PDE, Programa Nacional da Alimentação Escolar/PNAE e outros.

**Art. 13** - Compete à Assessoria Pedagógica no Município acompanhar e fazer cumprir o disposto nesta Portaria.

**Art. 14** - Os casos omissos serão solucionados pelas Superintendências: de Educação Básica, de Diversidades Educacionais, de Gestão Escolar e de Gestão de Pessoas, de acordo com as atribuições inerentes a cada uma delas.

**Art. 15** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para organização do processo referente ao ano letivo de 2012, revogadas as disposições em contrário.

  
**ROSA NEIDE SANDES DE ALMEIDA**  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I**

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
**MUNICÍPIO DE .....**  
**EE .....**

**Código da Escola: ..... Código da Matrícula: .....**

**Nº.....FICHA DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA**

<b>Aluno(a):</b>		<b>Sexo:</b> ( ) Fem ( ) Mas.	
<b>Data Nasc.:</b> / /	<b>Naturalidade:</b> .....	<b>UF:</b> .....	<b>Nacionalidade:</b> .....
<b>Certidão Nascimento</b> ( )	<b>Casamento</b> ( )	<b>Nº Termo:</b> .....	<b>Livro:</b> .....
<b>RG:</b> .....	<b>Data de Emissão:</b> / /	<b>O. Exp.:</b> .....	<b>Folha:</b> .....
<b>Tel.:</b> ( ) .....	<b>Cel.:</b> ( ) .....	<b>E-mail:</b> .....	
<b>Filiação:</b>		<b>Profissão:</b>	
		<b>Profissão:</b>	
<b>Endereço:</b>		<b>Nº:</b>	
<b>Bairro:</b>		<b>Cidade/UF:</b>	
<b>O(a) aluno(a) é Portador de Necessidades Especiais - PNE</b> ( ) sim ( ) não		<b>Qual:</b> .....	

Venho através deste, confirmar a renovação de matrícula para o(a) aluno(a) supracitado(a), na (etapa/ensino/modalidade/ fase/ciclo)..... no ano de..... declarando estar de acordo com as disposições do Regimento Escolar da Unidade Escolar da Unidade Escolar e demais normas complementares.

Local:.....Data:...../...../.....

Assinatura dos Pais ou Responsável ou do aluno maior de 18 anos.

Recebido em:

...../...../.....  
 Local Data

Assinatura do (a) Secretário (a)

**SETAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 022/2011 SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Barra do Garças  
**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.  
**VALOR:** R\$ 51.000,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100  
**ASSINATURA:** 11/10/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Wanderlei Farias Santos - Prefeito Municipal de Barra do Garças

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 023/2011 SETAS/FEAS /PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia  
**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.  
**VALOR:** R\$ 9.105,26  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100  
**ASSINATURA:** 11/10/2011.  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Aloisio Irineo Jakobi - Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 032/2011 SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Carlinda  
**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.  
**VALOR:** R\$ 9.105,26  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100  
**ASSINATURA:** 29/09/2011  
**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.  
**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Orodvaldo Antônio de Miranda – Prefeito Municipal de Carlinda

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 047/2011 SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO**  
**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Dom Aquino  
**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.  
**VALOR:** R\$ 9.105,26  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 11/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Eduardo Zefenino – Prefeito Municipal de Dom Aquino

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 043/2011**

**SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Cuiabá

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 128.500,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 11/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Francisco Bello Galindo Filho – Prefeito Municipal de Cuiabá

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 074/2011**

**SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Nortelândia

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 11/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Neurilan Fraga – Prefeito Municipal de Nortelândia

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 095/2011**

**SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Paranatinga

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 11/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Wilson Pires – Prefeito Municipal de Paranatinga

**EXTRATO DO TERMO SIMPLIFICADO DE CONVÊNIO Nº 117/2011**

**SETAS/FEAS /PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS e a Prefeitura Municipal de Salto do Céu

**OBJETO:** Atendimentos relativos aos Serviços de Ação Continuada de Assistência Social - CO-FINANCIAMENTO - Exercício de 2011.

**VALOR:** R\$ 9.105,26

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22607; Programa 280; Projeto/ Atividade 4008; Natureza de Despesa 3.3.40.41; Fonte 100

**ASSINATURA:** 11/10/2011.

**VIGÊNCIA:** 31/12/2011.

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS e Osvaldo Katsuo Minakami – Prefeito Municipal de Salto do Céu

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2011/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa Eltron Comércio e Serviços de Equipamentos Eletrônicos LTDA EPP.

**OBJETO:** O presente contrato tem por objeto aquisição de equipamentos de informática tipo thin client's para atender o projeto Mato Grosso Ação Digital desenvolvido pela SETAS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

**DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O preço global deste CONTRATO é de R\$ 197.000,00 (Cento e noventa e sete mil reais).

<b>ORGÃO/ENTIDADE: 22.606 - FUPIS</b>
Projeto/Atividade: 1464 – Fonte: 103
Elemento de Despesa: 44905200

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

**JEAN MICHEL MIKELIDES**

Representante Legal

**CONTRATADO**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2010**

**PARTES:** A Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa Luppá Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda.

**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 07 (sete) meses, contados de 19 de setembro de 2011 a 18 de abril de 2012, e ainda, alterar a Cláusula Quarta – Das Especificações e Quantidades, para suprimir 25% do seu quantitativo, correspondente a 01 (uma) copeira, com vigência a partir de 01 de setembro de 2011.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente termo aditivo no artigo 57, II e 65, I "b" e § 1º da Lei 8666/93.

**ASSINAM:**

**ROSELI BARBOSA**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS

**CONTRATANTE**

**FLÁVIA MESQUITA GONÇALVES**

Representante Legal

**CONTRATADA**

**SEC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 059/2011, referente ao processo nº 661682/2011 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Reserva do Cabaçal – CNPJ nº 01.367.388/0001-31.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “12º FEIARTES e 12º FESTPRAIA”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), sendo R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 50.000,00	23101.0001.11.01627-7

**VIGÊNCIA:** 22/09/2011 à 15/12/2011.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Nivaldo Ponciano Coelho – Prefeito Municipal de Reserva do Cabaçal.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 061/2011, referente ao processo nº 676924/2011 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Federação Matogrossense de Rodeio – CNPJ nº 07.310.494/0001-50.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “RODEIO DOS CAMPEÕES DE CÁCERES”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais), sendo R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) como contrapartida não financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 132.000,00	23101.0001.11.01629-3

**VIGÊNCIA:** 19/09/2011 à 20/12/2011.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Renato Silva Bavaresco – Presidente da Federação Matogrossense de Rodeio.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 063/2011, referente ao processo nº 684080/2011 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Ponte Branca – CNPJ nº 03.503.638/0001-33.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “I FESTIVAL CULTURAL GOSPEL”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 14.600,00	23101.0001.11.01585-8
23101	2377	334039	9900	104	R\$ 45.400,00	23101.0001.11.01582-3

**VIGÊNCIA:** 22/09/2011 à 25/11/2011.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Jaquelina Soares Pires – Prefeitura Municipal de Ponte Branca.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 065/2011, referente ao processo nº 6841436/2011 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia – CNPJ nº 33.000.670/0001-67.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “II FESTIVAL DA CANÇÃO ENCONTRO DA ÁGUAS”, nos termos do Plano de Trabalho.

**VALOR TOTAL:** R\$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais), sendo R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) como contrapartida financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	334039	9900	100	R\$ 60.000,00	23101.0001.11.01586-6

**VIGÊNCIA:** 22/09/2011 à 29/11/2011.

**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Gerson Rosa de Moraes – Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia.

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
Superintendência de Vigilância em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária**

A Autoridade Sanitária em primeira instância notifica o estabelecimento retro relacionado, que proferiu decisão no respectivo processo administrativo sanitário aplicando a penalidade prevista na Lei nº 6.437/77. Notifica, ainda, os responsáveis legais para pagamento espontâneo ou por via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Solvendo a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação a decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial. **Inteiro teor da decisão fora encaminhada por meio do Of. Nº 0553/COVSAN/SVS/SES/2011 em 10/10/2011, com aviso de recebimento, valendo para início do prazo a contar no dia útil seguinte a da data do recebimento. Publicado e intimado que efetive o infrator o pagamento ou, querendo, apresente recurso no prazo de 15 (quinze) dias, devendo juntar os documentos necessários para a comprovação do que alegar.**

Coordenadora de Vigilância Sanitária  
\*(original assinado)

**Processo Administrativo Sanitário nº 386541/2008;** Estabelecimento: Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE (HOSPITAL MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE); CNPJ nº 03.238.672/0001-28; Município de PORTO ALEGRE DO NORTE; Responsável Legal: EDI ESCORSIN – PREFEITO MUNICIPAL; Penalidade de multa no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); ---.

**Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso  
Superintendência de Vigilância em Saúde**

A Autoridade Sanitária em 2ª instância notifica o estabelecimento abaixo relacionado, que proferiu decisão no respectivo processo administrativo sanitário aplicando as penalidades previstas na Lei nº 6.437/77. Notifica, ainda, os responsáveis legais para pagamento espontâneo ou por via judicial, emita-se o DAR (Documento de Arrecadação), para recolhimento do valor na Conta Corrente do Fundo Estadual de Saúde (Fonte 240). Solvendo a multa no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua notificação da decisão terá desconto de 20% (vinte por cento) do valor, conforme preconiza o artigo 21 da Lei nº 6.437/77. Verificada a ausência de interposição de recurso, certifique-se o trânsito em julgado, concedendo prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação da decisão, nos termos do artigo 33 da Lei nº 6.437/77, para o autuado saldar a multa arbitrada, sob pena de inserção na dívida ativa e cobrança judicial. **Inteiro teor da decisão fora encaminhada por meio do Of. Nº 0590/COVSAN/SVS/SES/2011 em 11/10/2011, com aviso de recebimento valendo para início do prazo a contar no dia útil seguinte a da data do recebimento. Publicado e intimado que efetive o infrator o pagamento ou, querendo, apresente recurso no prazo de 20 (vinte) dias, devendo juntar os documentos necessários para a comprovação do que alegar.**

Superintendente de Vigilância em Saúde  
*(original assinado)*  
Anexo I

**Processo Administrativo Sanitário nº 572483;** Estabelecimento: Razão Social: IVONI GOMES DA SILVA MEDIC ME (IG'S DROGAS); CNPJ nº 07.251.205/0001-99; Município de GLÓRIA D'OESTE; Responsável Legal: IVONI GOMES DA SILVA; A Autoridade Sanitária decide pela modificação parcial da decisão em primeira instância, re-classificando a infração como grave. Mantida a penalidade de multa no valor de R\$ 4.000,00(quatro mil reais) e validade dos demais termos da decisão.

**Edital de Citação de Servidor**

A Presidente do Processo Administrativo Disciplinar nº015/2011, instaurado por força da Portaria nº 124/2011/AGE-COR/SES, subscrita pelos Senhores Secretários de Estado de Saúde e Secretário Auditor Geral do Estado de Mato Grosso, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/07/2011, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1.º do artigo 78, da Lei Complementar Estadual nº 207/2004, **CITA**, pelo presente edital, Laura Fernanda M. Bezerra Costa, Cargo: PNS do SUS, Perfil: Odontóloga, matrícula funcional nº 1159010010, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, localizada na Rua Oriente Tenuta, nº 676, bairro Consil, Cuiabá-MT, no período das 12h00min às 18h00min, a fim de ser interrogada sobre os atos e fatos constantes no referido processo a que responde, sob pena de revelia.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2011.  
(original assinado)  
**Patrícia Goretti Serra Yabumoto**  
Presidente do PAD nº 015/2011  
Portaria nº 124/2011/AGE-COR/SES

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2011-SEDRAF  
(proc. 600878/2011)**

Extrato do Contrato nº 028/2011, tendo por objeto a aquisição de calcário Dolomítico para atender as necessidades da demanda da SEDRAF.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR/SEDRAF

**CONTRATADO:** A L S DE ANDRADE E CIA LTDA-ME

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VALOR:** R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta Mil Reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade : 1785 Fonte: 100 Elemento de despesa: 3390/3000.

**ASSINAM:** Pela SEDRAF seu Secretário: José Domingos Fraga Filho e pela empresa A L S DE ANDRADE E CIA LTDA ME o seu representante André Luiz Silva de Andrade.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2011.

**RESOLUÇÃO Nº 44/2011**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT,** criado pela Lei Complementar nº 17, de 06 de maio de 1992, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 8º do Regimento Interno, e com base nas deliberações dos membros da Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural – CPACR, em sua 3ª Reunião Extraordinária e 19ª Reunião Ordinária, realizadas nos dias 04 e 13 de Outubro de 2011, respectivamente.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Enquadrar, de acordo com as prioridades do Estado, as Cartas – Consulta, no Fundo Constitucional do Centro Oeste – FCO, dos proponentes:

Nº Sequência	Nº Carta-Consulta	Proponente
01	1117	ÁLVARO PIZZATO QUADROS E OUTROS
02	1118	ZIGOMAR FERREIRA FRANCO FILHO
03	1119	TEREZINHA HELENA STAUT COSTA
04	1120	TEREZINHA HELENA STAUT COSTA
05	1121	ADRIANA APARECIDA CORREIA
06	1122	ADRIANO ROBERTO ALVES
07	1123	ALDUINO MORESCO
08	1124	ANDRÉ AUGUSTO DA COSTA MARQUES NEVES
09	1125	ANTERO PAES DE BARROS NETO
10	1126	ANTONIO FORTUNATO MATHIAS
11	1127	ANTÔNIO JOÃO GAIVA FILHO
12	1128	ANTONIO MOREIRA DE ANDRADE

13	1129	ANTÔNIO SONIQUIM DA COSTA
14	1130	CANTAGALO GENERAL GRAINS S.A
15	1131	CELSE LEOPOLDO NUNES
16	1132	CELSE TURA
17	1133	CLAUDINEI TOMAZ
18	1134	CLAUDIO DE OLIVEIRA MEDEIROS
19	1135	CLAUDIO INACIO CANOVA DE CASTRO
20	1136	CLOVIS PICOLO FILHO
21	1137	DARCY MACIEL COSTA
22	1138	DILMA IZABEL DUTRA CORREA
23	1139	DOMINGOS MOCELIN
24	1140	DURVAL PEREIRA DE FARIAS FILHO
25	1141	EDSON JOSÉ DOS SANTOS
26	1142	ERAI MAGGI SCHEFFER E OUTROS
27	1143	ESTER DE LOURDES BERTÉ ROVARIS
28	1144	EUCLIDES FACCHINI FILHO
29	1145	EUCLIDES GAZIERO
30	1146	FIDÊNCIO CAMPOS
31	1147	FRANCISCO TEODORO DE FARIA
32	1148	GELSON CANEPELE
33	1150	GERALDO DE CAMPOS FREIRE NETO
34	1151	GERALDO DE CAMPOS FREIRE NETO
35	1152	GERALDO GOMES
36	1153	GREGÓRIO PIAGEM
37	1154	HERALDO FERNANDES DE CAMPOS
38	1155	HUGO WALTER FROTA FILHO
39	1156	ISAÚ PAMPLONA LEAL
40	1157	IVAN ZILLI
41	1158	IVO GARCIA DO NASCIMENTO
42	1159	JACINTO NUNES DOURADO
43	1160	JÁNILO SOUZA DE MORAES
44	1161	JOÃO NOGUEIRA DE FARIAS
45	1162	JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
46	1163	JOSÉ HENRIQUE TEIXEIRA
47	1164	JOSÉ REIS VILELA
48	1165	JULIO CESAR ZANCHET RUARO
49	1166	LUCIA MARIA NUNES COELHO
50	1167	LUCIANO MEDEIROS CRIVELENTE
51	1168	LUTFI MIKHAEL FARAH NETO
52	1169	MARCIA MOREIRA ANDRADE BORGES
53	1170	MARCIO LUIZ FERRONATO
54	1171	MÁRCIO POTRICH
55	1172	MARCO CESAR ESTEVES DA ROCHA
56	1173	MARCOS ANTÔNIO ASSI TOZZATTI
57	1174	MARIA RITA DE QUEIROZ CAMPOS MORAES
58	1175	MARIAZINHA BRITO RIBEIRO
59	1176	NORTON MARCOS GRANZOTTO
60	1177	OTÁVIO FREDERICO BOHRZ
61	1178	RAFAEL RODRIGUES ALVES NETO
62	1179	RENE BUREI
63	1180	RICARDO BORGES ARANTES
64	1181	RICARDO POTRICH
65	1182	ROBÉRIO SOARES NOGUEIRA
66	1183	ROMILTON FAGUNDES
67	1184	ROSALVO CARNEIRO
68	1185	SILVANDRO BARCHET
69	1186	JULYSSSES JOSÉ DE MELO
70	1187	VANESSA CLÁUDIO ROSA
71	1188	VANILTO DA COSTA SAUDE
72	1189	VILSON VICENTE DO NASCIMENTO
73	1190	WALTER BECKER JUNIOR
74	1191	WALTER NONATO JUNIOR
75	1192	HELIO ANTONIO FILIPIN GOULART
76	1193	EDUARDO JOSÉ DE MAGALHÃES
77	1194	MILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
78	1195	OSMAR SCHNEIDER
79	1196	JOSÉ CARLOS BIESDORF
80	1197	GUIDO OTÁVIO VENDRUSCULO
81	1198	ADEMAR VENDELINO VENDRUSCULO
82	1199	ADAMO PINHEIRO MARTINS FONTES
83	1200	RENATO PEREIRA ROSA
84	1201	VALMIR DOMINGOS LOCATELLI
85	1202	EURÍPEDES FRANCO BORGES JÚNIOR
86	1203	CÍRIO GASEL
87	1204	MAGNO CEZAR JORGE PELLARIGO
88	1205	PRIMO MENEZGALLI
89	1206	EURÍPEDES DE BASSNUF RODRIGUES
90	1207	EUCLIDES FACCHINI FILHO
91	1208	ANTONIO CLAUZIO RIBEIRO DE CARVALHO
92	1209	DARIO MONARI
93	1210	VILMAR ANTONIO DEBASTIANE
94	1211	MARIANA DE PAIVA AZEVEDO GUIMARÃES

**Art. 2º -** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2011.

**José Domingos Fraga Filho**  
Presidente do Conselho de Desenvolvimento Agrícola – CDA/MT  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## SECID

### CIDADES

**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 025/11**

**PROCESSO: 16.808-4/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Implantação de Obras de Saneamento nas Ruas 12,14 via pedestres 01,Av. Pirimetral Norte, Ruas das Rosas, Perdizes, Violetas, Av. dos Sabias e rua das tulipas - Setor Norte Cidade Jardim no Município de Vila Rica.

**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 640.872,17 (Seiscentos e quarenta mil oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos). Sendo que R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) serão repassados pela SECID e R\$ 20.872,17 (Vinte mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezessete centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**ATIVIDADE:** 13170300

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE VILA RICA

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### FAPEMAT

### FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2011/FAPEMAT, ref. ao processo nº 623310/2011:**

**PARTES:** Fundação de Amparo à Pesquisa – FAPEMAT – CNPJ nº 02.357.455/0001-94; a Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – UNISELVA – CNPJ nº 04.845.150/0001-57 e Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT – CNPJ nº 33.004.540/0001-00.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “Stil – Simpósio de Tecnologia da Informação e da Linguagem Humana”.

**Órgão:** 26.202; **Projeto:** 4097; **Fonte:** 145; **Elem/Despesa:** 335039; **Valor:** R\$ 24.650,00; **EMP N.º:** 11.01289-9

**VALOR TOTAL:** R\$ 27.149,90 (vinte e sete mil e cento e quarenta e nove reais e noventa centavos).

**VIGÊNCIA:** 19/09/2011 a 27/12/2011.

**ASSINAM:** João Pedro Valente – Presidente da FAPEMAT; Sérgio Henrique Allemand Motta – Diretor Executivo da UNISELVA e Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da FUFMT.

### IMEQ/MT

### INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2011/IMEQ - MT/SOE**

**CONTRATADA:** CINI E FONSECA VIAGENS E TURISMO LTDA-ME

**CONTRATANTE:** INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ - MT.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais, transporte de esquiões e fornecimento de oxigênio durante o voo, com prestação direta por empresa especializada e autorizada legalmente para a operação, executados por meio de ferramenta *on-line* de auto-agendamento (*self-booking*), conforme informações constantes na Ordem de Utilização 0064/2011, Ata de Registro de Preços nº 024/2011.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17302.2007.0600.3390.3300.262

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de outubro de 2011.

**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ - MT. RINALDO ROBERTO CINI - Cini e Fonseca Viagens e Turismo Ltda-ME

### JUCEMAT

### JUNTA COMERCIAL

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 013/2011**

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e CÂMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS DE ALTA FLORESTA-MT

**OBJETO:** Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma unidade descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta Floresta-MT.

**VIGÊNCIA:** O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 08 de outubro de 2011, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

**VALOR:** não contém fins lucrativos.

**ASSINAM:** Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Elza Maria Lopes – Presidente da Câmara de Dirigentes Lojistas de Alta-Floresta-MT.

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N. 003/2011 - INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO (INTERMAT)**, Autarquia Estadual criada pelo Lei nº 3.681/75 e Decreto 775/76, inscrita no CNPJ sob o nº 03.831.971/0001-71, com sede administrativa situada no Edifício Ceres, s/nº, Terreo, Centro Político Administrativo (CPA), fone: (65) 3613-6130, Cuiabá-MT, por seu Presidente, nomeado pelo Ato nº 9.271/2006, publicado no Diário Oficial de 30 de março de 2006, no uso das atribuições legais, e considerando o disposto nos Autos do Processo de Regularização Fundiária n. 845295/2010 e 845350/2010, **NOTIFICA** os interessados quanto ao requerimento cancelamento dos Títulos Definitivos expedido a ANTONIO JOÃO DA GAMA, JOÃO VIEIRA AZEVEDO e CARLOS NONATO SAMPAIO, localizados primitivamente no Município de Chapada dos Guimarães-MT., podendo contestar ou formular protesto, no prazo de 15 (quinze) dias.

Cuiabá. 13 de Outubro de 2011

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente do INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**Resolução CTA/INDEA/MT nº 06/2011**

O Conselho Técnico Administrativo do INDEA/MT, de acordo com o disposto no Regimento Interno do INDEA/MT, tendo em vista o que contém o Inciso V, art.9º, do Decreto nº 1.966, de 22 de novembro de 1.992.

Resolve: Tornar público os resultados dos julgamentos dos Autos de infração, descritos a seguir:

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38778/2005

RECORRENTE: IDELFONSO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal.GTA  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 38478/2005

RECORRENTE: ANTONIO FURTADO DE SOUZA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal.GTA  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 35927/2005

RECORRENTE: MANOEL TEREZA PEREIRA DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 42971/2005

RECORRENTE: ALTAIR JOSÉ ROSA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 56330/2005

RECORRENTE: VALDEMAR DIAS FIGUEIREDO

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal.GTA  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30730/2005

RECORRENTE: MOACIR ANTONIO CORTI

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45699/2005

RECORRENTE: FRANCISCO CARLOS FERRES

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal.GTA  
Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 72057/2005

RECORRENTE: ILTON ANSELMO TREVISAN

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Trânsito de bovinos sem guia de trânsito animal.GTA  
Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62102/2004

RECORRENTE: CAMILO LEMOS DE SOUZA

RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62101/2004

RECORRENTE: HEVELCIO EZEQUIAS RODRIGUES

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA.

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62136/2004

RECORRENTE: JOSÉ AIRTON DOS SANTOS

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa

RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 67905/2005

RECORRENTE: JOÃO BENEDITO DE SIQUEIRA

RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA

NATUREZA DA INFRAÇÃO: Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.

Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 68431/2005**  
**RECORRENTE:** MANOEL ADALBERTO BOTELHO DE OLIVEIRA  
**RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 30154/2004**  
**RECORRENTE:** JOSE ALTAMIRANDA LIRA DE CARVALHO  
**RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 45818/2004**  
**RECORRENTE:** CERILIO CORREIA DE LIMA  
**RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 61263/2004**  
**RECORRENTE:** FRANCISCO FLAMARION PINHEIRO  
**RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Transito de bovinos sem guia de transito animal GTA.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 44766/2004**  
**RECORRENTE:** CANISIO AFONSO SOHN  
**RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62110/2004**  
**RECORRENTE:** JOANA EVANGELISTA DE SOUZA  
**RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 62141/2004**  
**RECORRENTE:** GUIOMAR PROCOPPIO  
**RECURSO INDEFERIDO – INFRATOR NOTIFICADO – PENALIDADE MANTIDA**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Não vacinação de bovinos contra Febre Aftosa no período determinado.  
 Argumentos apresentados não são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.  
**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 64255/2004**  
**RECORRENTE:** FRANCISCO LUSTOSA DE FIGUEIREDO  
**RECURSO DEFERIDO–DEFESA ACATADA – AUTO DE INFRAÇÃO INSUBSISTENTE.**  
**NATUREZA DA INFRAÇÃO:** Transito de caprinos sem guia de transito animal GTA.  
 Argumentos apresentados na defesa são suficientes para descaracterizar o Auto e pagamento da multa.

Sala de Reuniões do Conselho Técnico Administrativo do INDEAMT, em 27/09/2011.  
 Maria Auxiliadora P.R.Diniz  
 Presidente da Reunião  
 Conselheiros Presentes na reunião:  
 Carlos Augusto Zanata  
 Milene Josyane Vidotti  
 Orenil de Andrade  
 Walter Valverde  
 Marcos Roberto Ferramosca Cardoso  
 Roberto Renato Pinheiro da Silva  
 ORIGINAL ASSINADA

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2008

**OBJETO:** prorrogar a vigência do mesmo por 06 (seis) meses.  
**VIGÊNCIA:** 02/10/2011 a 01/04/2012  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.  
**CONTRATADA:** CONSÓRCIO ELO DE SEGURANÇA DO MATO GROSSO – PAULO SÉRGIO CARVALHAES DUTRA.

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2011

**OBJETO:** Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias.  
**PAZO:** 27/09/2011 a 26/10/2011.  
**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.  
**CONTRATADA:** PROJETS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – MARCOS BODSTEIN VILLAÇA.

## AGECOPA

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 012/2011/AGECOPA/METAMAT.**  
**PARTES:** Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo do Pantanal – FIFA 2014 - AGE COPA, CNPJ nº 11.343.269/0001-97 e Companhia Matogrossense de Mineração, CNPJ nº. 03.020.401/0001-00  
**OBJETO:** Viabilizar o estudo diagnóstico dos impactos econômicos e ambientais da produção de insumos básicos (areia, cascalho, brita, argila), para o setor da construção civil, na Região Metropolitana de Cuiabá/Várzea Grande, como resultado das demandas previstas para a Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 em Cuiabá, de conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.,  
**VALOR:** O valor do presente Termo de Cooperação Técnica é de R\$ R\$ 571.200,00 (quinhentos e setenta e um mil e duzentos reais) conforme detalhamento previsto no Plano de Trabalho, na seguinte dotação orçamentária:  
 Unidade Orçamentária: 04.302  
 Programa: 0315

P/A/OE: 7015  
 Fonte de Recursos: 202  
 Natureza de despesa:  
 3.3.90.39.00 – R\$ 549.100,00 (quinhentos e quarenta e nove mil e cem reais)  
 4.4.90.52.00 - R\$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais)  
**DATA DE ASSINATURA:** 28 de setembro de 2011.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 31/03/2012  
**ASSINAM:** Éder de Moraes Dias - Diretor Presidente da Agecopa, João Justino Paes Barros - Diretor Presidente – METAMAT e Wlce Aquino de Figueiredo - Diretor Técnico – METAMAT

### PORTARIA Nº 066/2011/AGECOPA.

**Dispõe sobre instauração da Tomada de Contas Especial, referente ao Contrato nº 001/2010/AGECOPA.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO PANTANAL - FIFA 2014 – AGE COPA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 7º da Lei Complementar nº 418, de 18 de abril de 2011, e o artigo 17 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 03, de 03 de maio de 2010.

Considerando os achados de auditoria constantes na Manifestação Técnica nº 006/2011, da Auditoria Geral do Estado com relação à obra de reforma do prédio de reforma da AGE COPA, conforme Contrato nº 001/2010/AGECOPA;

Considerando Relatório de Inconformidade elaborado pelas Gerências de obras rodoviárias da Diretoria de Infraestrutura, onde apurou o valor faturado a maior na ordem de R\$ 84.052,00 (Oitenta e quatro mil reais e cinquenta e dois centavos);

Considerando ainda a Notificação nº 001/AGECOPA/2011, da Presidência datada de 04.05.2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de apurar a suposta irregularidade na execução do Contrato nº 001/2010/AGECOPA, firmado junto à empresa SISAN ENGENHARIA e a AGE COPA, que tem como objeto a e execução dos serviços de reforma no prédio Sede da Agência;

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores, para comporem a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial:

- Gamaliel Cruz Soares - CREA/MT 1209018950;
- José Carlos Santos Filho – Matrícula nº 95137;
- Veruska Almeida de Souza – Matrícula nº 227343.

**Art. 3º** A Comissão fica de imediato, autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo as Diretorias, Assessorias, Coordenadorias e Gerências, prestar colaboração necessária que lhe for requerida pela Comissão.

**Art. 4º** Determinar que a Comissão inicie seus trabalhos na data da publicação desta Portaria, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 30 de setembro de 2011.

**EDER DE MORAES DIAS**  
 Diretor Presidente da AGE COPA

### PORTARIA Nº 001/2011/SECOPA

**Dispõe sobre os servidores que exercerão a função de Fiscal dos Contratos da SECOPA.**

**O SECRETARIO EXTRAORDINÁRIO DA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014 – SECOPA,** no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Complementar nº 434, de 30 de setembro de 2011;

Considerando a extinção da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014, bem como a criação da Secretaria de Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014;

Considerando ainda a sub-rogação dos contratos firmados pela AGE COPA para SECOPA;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores que exercerão a função de fiscais dos contratos da SECOPA, da relacionados a seguir:

Contrato	Obra/Serviço	Contratada	Fiscal
009/2010	Arena	Consórcio Santa Bárbara Mendes Júnior	João Paulo Curvo Borges CREAMT n.º 050910769-9
012/2010	Gerenciamento e Fiscalização	Concremat	João Paulo Curvo Borges CREAMT n.º 050910769-9
015/2011	Rua da Mangueiras	CGS Construção e Comércio Ltda.	Celso Luiz Ribeiro CREAMT n.º 120083956-6

016/2011	Av. Barão de Melgaço	Três Irmãos Engenharia Ltda.	Celso Luiz Ribeiro CREAMT n.º 120083956-6
019/2011	Av. Juliano Costa Marques	Engglobal Construções Ltda.	Gamaliel Cruz Soares CREAMT 1209018950
017/2011	Av. Jurumirim - pavimentação	Engemat Incorporações e Construções Ltda.	Gamaliel Cruz Soares CREAMT 1209018950
018/2011	Av. Jurumirim - ponte	Atrativa Engenharia Ltda.	Jamir Silva Sampaio CREAMT 1200598296
008/2011	Projetos Básicos e Executivos	Exímia Construção e Serviços Ltda.	Jamir Silva Sampaio CREAMT 1200598296

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 06 de outubro de 2011.

**EDER DE MORAES DIAS**  
Secretário Extraordinário da SECOA

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00052/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
Processo N.º: 663126/2011  
Nome: (95159/2) WILLIAN CESAR SAMPAIO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Quinquênio de Referência: 05/11/2001 Ate 04/11/2006  
A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Jose Esteves de Lacerda Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/AGE/00012/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário-Auditor Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.º: 548037/2011  
Nome: (141358/2) ANDERSON ANDREY PAES ESCOBAR  
A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011  
Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR  
Substituído: (106899/2) ANDERLEI JUNIOR DE CAMPOS BARBOSA  
Un. Adm: (142930) SUPERINT. DE AUDITORIA E CONTROLE INTERNO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Jose Alves Pereira Filho  
Secretário-Auditor Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00405/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.º:  
Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (140201) GER. DE TRANSPORTE  
A Partir de: 01/10/2011  
Processo N.º:  
Nome: (80315/1) CLEO RENATO SANTOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (8940) PROFISSIONAL MEDICO  
Para Un. Adm: (139890) GER. REG. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 23/06/2010  
Processo N.º:

Nome: (83227/1) JOSE CARLOS RESENDE DE BARROS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (139360) GER. REG. DE DIAMANTINO  
A Partir de: 23/06/2010  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Cesar Roberto Zilio  
Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00123/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (21230/1) AURO UEITE  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 738255/2011  
Nome: (205110/1) CRYSTIANE DE ALMEIDA RIOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 738255/2011  
Nome: (203351/1) JANAINA PEREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.º: 743649/2011  
Nome: (206505/1) WILLIAN ROSSI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda  
PORTARIA/SEFAZ/00122/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.º: 729893/2011

Nome: (48820/1) GREGORIO ANTONIO DA SILVA FILHO  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48832/1) CELIA APARECIDA DE SOUZA  
 Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D'OESTE  
**Processo N.: 739172/2011**  
 Nome: (236230/1) LACERVÂNIA DE CASTRO CHAVES  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (48732/1) ADEMIL CASSIMIRO DA SILVA  
 Un. Adm: (163686) GER. DE LOGÍSTICA DE SEGURANÇA  
**Processo N.: 739172/2011**  
 Nome: (137862/1) LEONE STEFANY GALVAO SILVA  
 A Partir de: 24/10/2011 Até 22/11/2011  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (138342/1) MARIA DE LURDES DE BARROS  
 Un. Adm: (154270) COORD.DE EXECUÇÃO FINANC. E CONTÁBIL DO EGE/

**SEFAZ**  
**Processo N.: 746207/2011**  
 Nome: (24805/1) LUCIA VILLELA DE MELLO SILVA  
 A Partir de: 13/10/2011 Até 11/11/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (22210/1) ANTONIO NUNES DE CASTRO JUNIOR  
 Un. Adm: (143472) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO OESTE  
**Processo N.: 726699/2011**  
 Nome: (8310/2) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (40379/2) CLETO LUDWIG  
 Un. Adm: (004529) AGENCIA FAZENDARIA DE JURUENA  
**Processo N.: 739172/2011**  
 Nome: (99961/3) NELLY GOMES DE AMORIM  
 A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (113003/2) LUIZ CLAUDIO DE AMORIM  
 Un. Adm: (157201) GER.DE FISCAL. DE VEÍCULOS,VAREJO,MEDICAM;E

**SUPERM**  
**Processo N.: 739172/2011**  
 Nome: (115355/2) VALDI SIMAO DE LIMA  
 A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (115926/1) JONIL VITAL DE SOUZA  
 Un. Adm: (172251) UNID.DE PESQUISA ECONOMICA E APLICADA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

**BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00329/2011** DE: 13/10/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (8580/1) ADELINO DE SOUZA LELIS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (8282/1) ADILSON JOSE DA SILVA CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (25978/1) AGUINALDO SANTOS DA GAMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (206624/1) ANDRE DA MOTA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (8298/1) ANTENOR STEFAN DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (16163/1) ANTONIO LEITE DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (224428/1) CARLOS ALBERTO VICTOR TEIXEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (208619/1) CLAUDIO FARIAS DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8442/1) CLOVIS DAMIAO MARTINS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (24830/1) DECIO PAIO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO

A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (206622/1) EBER INACIO RIBEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (13308/1) ELENITA FATIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (24818/1) ELSON HUGUNY DO BONDESPACHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8468/1) FEIK NABOR BARROS JOAQUIM  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8557/1) FRANCISCO DE MACEDO SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (51723/1) GENESIO GALLIO FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8050/1) GONCALO JOSE DE PINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8350/1) IRACUAY MARQUES FONTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (24866/1) JOAO BARBOSA DE MOURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (28046/1) JOAO MAURICIO FERRAZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8672/1) JOAQUIM JOSE PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (24843/1) JOSE DO CARMO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8443/1) JOSE GOMES DE ALENCAR LIMA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (12659/1) LAURA RIBEIRO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (8578/1) LAZARO ELIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (21217/1) LUIZ CARLOS DA COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 739053/2011**  
 Nome: (225461/1) LUIZ PAULO THOMAZ DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (24802/1) MACRINA NEVES ARAUJO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (28371/1) MARCO AURELIO POMMOT MAIA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (24826/1) MARINETE FIGUEIREDO COSTA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
**Processo N.: 737511/2011**  
 Nome: (8141/1) MARIO SERGIO DE CAMPOS

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
Processo N.: 737511/2011  
Nome: (21221/1) MEDIAN MENEZES E SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 16/09/2011 Até 16/09/2011  
Processo N.: 739053/2011  
Nome: (225562/1) NEY NOVAIS MIRANDA FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
Processo N.: 737511/2011  
Nome: (24849/1) NORBERTO FRANCO DE GODOY  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 739053/2011  
Nome: (8547/1) PEDRO FONTES FILHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 21/09/2011 Até 21/09/2011  
Processo N.: 737511/2011  
Nome: (225561/1) PRISCILA MEIRELES COUTINHO  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 11/09/2011 Até 11/09/2011  
Processo N.: 737511/2011  
Nome: (8597/1) ROSELVITO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00328/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 740152/2011  
Nome: (17703/1) CEZINIO DA SILVA BOTELHO  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (154296) COORD.DE ACOMP.E VALID.DE EXEC.ORÇAM.E PATRIMONIAL  
A Partir de: 06/10/2011  
Processo N.: 737408/2011  
Nome: (8108/1) JOSUE DA COSTA MEIRA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Para Un. Adm: (161152) SUPERINT.DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO  
A Partir de: 01/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00330/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 742465/2011  
Nome: (8449/1) ISAUARA DE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 12/04/2002 Ate 11/04/2007  
A Partir de: 07/10/2011 Ate 05/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00061/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO  
Processo N.: 739833/2011  
Nome: (80304/1) DAPHNE ADRIANE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (153630) COORD. DE AVALIAÇÃO EM IMPACTOS AMBIENTAIS  
A Partir de: 19/04/2011  
Processo N.: 739833/2011  
Nome: (79280/1) DEYSE BENEDITA DO ESPIRITO SANTO SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (171972) GER. DO PARQUE ESTADUAL MASSAIRO OKAMURA  
A Partir de: 19/04/2011  
Processo N.: 739833/2011  
Nome: (131774/1) JERONIMO COUTO CAMPOS  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS  
A Partir de: 19/04/2011

Processo N.: 739833/2011  
Nome: (50106/2) MAGDA MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS  
A Partir de: 19/04/2011  
Processo N.: 739833/2011  
Nome: (79678/1) MARINEI CATIA FERREIRA  
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS  
A Partir de: 19/04/2011  
Processo N.: 739833/2011  
Nome: (131886/1) MURILO AMARAL TEODORO DE MELLO  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (171964) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA  
A Partir de: 19/04/2011  
Processo N.: 739833/2011  
Nome: (79594/1) NEISE DE SOUZA PINTO SIGNOR  
Cargo/Função: (11380) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (171964) COORD. DE EMPREENDIMENTOS ENERGETICOS  
A Partir de: 19/04/2011  
Processo N.: 739833/2011  
Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (11401) AGENTE DE MEIO AMBIENTE  
Para Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA  
A Partir de: 19/04/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Vicente Falcao de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SETPU

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00096/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 671010/2011  
Nome: (79028/1) CARLOS AUGUSTO CONCEICAO PINHEIRO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 02/08/1996 Ate 01/08/2001  
A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011  
Processo N.: 693992/2011  
Nome: (81391/1) DALVA REZENDE DA SILVA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 04/04/2002 Ate 03/04/2007  
A Partir de: 12/09/2011 Ate 11/10/2011  
Processo N.: 353355/2011  
Nome: (81494/1) SUELY LEITE PEREIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 07/06/2001 Ate 06/06/2006  
A Partir de: 15/07/2011 Ate 12/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## PJC

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00415/2011 DE: 13/10/2011  
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (108299/1) ANDERSON SOARES GONCALVES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNIC. DE PRIMAVERA DO LESTE  
A Partir de: 04/10/2011 Até 13/10/2011  
Processo N.:  
Nome: (203985/1) MARCONI SIQUEIRA MELO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154113) DELEGACIA REG. DE ÁGUA BOA  
A Partir de: 09/10/2011 Até 07/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Delegado Geral da Policia Judiciária Civil  
BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00416/2011 DE: 13/10/2011  
O Delegado Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 958/11

Nome: (97336/1) EDILSON CARVALHO DA COSTA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 01/10/2011 Ate 30/10/2011

Processo N.: 740302/11

Nome: (24937/1) FRANCISCA GOMES SANTANA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 11/02/2002 Ate 10/02/2007  
A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011

Processo N.: 512/11

Nome: (9014/1) JUAREZ DE MESQUITA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Quinquênio de Referência: 20/02/2006 Ate 19/02/2011  
A Partir de: 10/11/2011 Ate 07/02/2012

Processo N.: 745618/11

Nome: (18836/1) JUCINEY SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 28/05/2005 Ate 27/05/2010  
A Partir de: 04/11/2011 Ate 01/02/2012

Processo N.: 616/11

Nome: (9345/1) MANOEL ALVES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Quinquênio de Referência: 18/03/2002 Ate 17/03/2007  
A Partir de: 14/10/2011 Ate 12/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Paulo Rubens Vilela  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

### POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00225/2011 DE: 13/10/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:

Nome: (36743/1) RONALDO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 07/10/2011 Até 05/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00226/2011 DE: 13/10/2011

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (16874/1) PEDRO JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 21/09/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:

Nome: (38217/1) RENATO CASSIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 09/10/2011 Até 18/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Osmar Lino Farias  
Comandante Geral da PM-MT

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00402/2011 DE: 13/10/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (232064/1) ADRIANA DE FATIMA CIGERZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:

Nome: (117518/1) ANDERSON RODRIGUES VELOZO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:

Nome: (233472/1) ANGELICA ROSSI DO PRADO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (85371/1) ANTONILHA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:

Nome: (88951/1) ARLETE PINTO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 19/09/2011 Até 19/09/2011

Processo N.:

Nome: (232814/1) CELIA REGINA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (202365/1) CELIA REGINA PEDROSO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232174/1) CLAUDIO ALBERTO DE SOUZA MENDES  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT. SIST. SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

RONDONOPOLIS

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (52787/4) CLEIDE DOS SANTOS ANICETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 06/09/2011 Até 06/09/2011

Processo N.:

Nome: (38828/1) DJARI AMORIM DE JESUS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (85453/1) EDEN CLEBER SARDINHA DA COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (226003/1) EDERSON RODRIGO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (7722/1) ELISETE GLORIA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (127401/1) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:

Nome: (32256/1) ELZA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (87487/1) EUTALIA CECILIA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (125078/1) EVERALDO OLIVEIRA RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:

Nome: (127476/1) FABIA CHRISTINE CORBELINO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (125262/1) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:

Nome: (216587/2) HAYDEE ONEIDE DE PAES DE BARROS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY" A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.: 126cc  
Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (118790/3) ILDA LUIZA JUNIOR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (234162/1) JAZON LOBO FILHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY" A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (122658/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (225970/1) MARIA DE FATIMA MOURA PRATES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (69705/5) MARIA REGINA FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (228203/1) MAXSIVELL DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY" A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (233582/1) MIRIAN SUZANA DE CAMPOS YOUSEF  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (233095/1) MISLENE OLIVEIRA ALENCAR  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011

Processo N.:  
Nome: (127523/1) NOEMI MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (232108/1) ROSIMEIRE CONCEICAO DE BARROS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (233308/1) SELMA REGINA DO AMARAL JESUS  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (115297/1) SILVANA MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (217623/2) STEPHANIE FATIMA MARTINS QUIRINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (233477/1) SUZANNE DE BARROS FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011  
Processo N.:  
Nome: (233086/1) VILSON MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
Un. Adm: (162221) GER. DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO MASCULINA  
A Partir de: 03/09/2011 Até 03/09/2011

Processo N.:  
Nome: (233485/1) VIVIANE AMARAL DE AGUIAR SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY" A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00403/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (140782/1) MARIA DE LOURDES LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162744) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JACIARA  
A Partir de: 04/10/2011 Até 19/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00404/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 737937/11  
Nome: (12186/1) IVONE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/07/2005 Ate 30/06/2010  
A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC/00570/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001067994  
Nome: (22673/1) CLARA NOGUEIRA DE MORAES NICOLETTI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (158356) E.E. LUIS PEDROSO DA SILVA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001067625  
Nome: (84579/1) MARISTELA SYRINO CORDEIRO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA  
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001067274  
Nome: (226220/1) REGINA CRISTINA DA CRUZ MARTINS  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (015482) EEPG - RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 1000001068060  
Nome: (140139/6) ROSELI VARGAS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (021687) EEPG PEDRO NECA  
A Partir de: 09/07/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00571/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001001083  
Nome: (121276/15) DENISE MICHELLE BELINCANTA  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA  
A Partir de: 27/09/2011

Processo N.: 1000001000599  
Nome: (39536/1) IONICE SOUZA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO  
A Partir de: 01/10/2011

Processo N.: 1000001004271  
Nome: (23139/1) MARINEIDE ESPERANCA COELHO PACINI  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (009725) E.E. - AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 03/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00572/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
 Processo N.: 1000000985041

Nome: (67617/4) ANTONIA APARECIDA CRUZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012238) ESCOLA ESTADUAL PROF. MARIA DA C. BRUNO  
 A Partir de: 02/10/2011

Processo N.: 1000001050049

Nome: (19064/1) ANTONIO MOREIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/10/2011

Processo N.: 1000001048617

Nome: (38155/1) DALVA APARECIDA CARDOSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO

FERREIRA

A Partir de: 14/09/2011

Processo N.: 1000000839729

Nome: (85325/1) DELAIDE RIBEIRO COLOMBO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016500) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 21/11/2010

Processo N.: 1000000993577

Nome: (23536/1) DOMINGA TEREZA ZAMBENEDETTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 21/08/2011

Processo N.: 1000000996511

Nome: (23536/1) DOMINGA TEREZA ZAMBENEDETTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 A Partir de: 21/08/2011

Processo N.: 1000001050048

Nome: (66763/4) ELY VICENTE DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014443) CEJA - "15 DE OUTUBRO"  
 A Partir de: 01/10/2011

Processo N.: 1000001010548

Nome: (227063/1) GLEICIANE PERES DE LIMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 A Partir de: 21/09/2011

Processo N.: 1000000999433

Nome: (105186/12) JANIA MARTINS DE FREITAS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
 A Partir de: 25/09/2011

Processo N.: 1000001005184

Nome: (220420/2) MARCIA ELIAS COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 29/09/2011

Processo N.: 1000001000645

Nome: (68681/7) SEBASTIAO FERRAZ DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 A Partir de: 01/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00573/2011 DE: 13/10/2011

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 1000001060977

Nome: (85953/1) NIVALDO DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011690) EEPG - FREI AMBROSIO  
 A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/09/2013

Processo N.: 1000001065508

Nome: (103887/2) SOLANGE DE FATIMA WOLLENHAUPT  
 Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
 A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/09/2013  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57006/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001061678  
 Contratado: (131630/22) GRAZIEL BORSATTI  
 CPF: 014.438.571-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57007/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001061690  
 Contratado: (131630/23) GRAZIEL BORSATTI  
 CPF: 014.438.571-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 Em: 30/09/2011  
 CONTRATO/SEDUC/57008/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001062014  
 Contratado: (131630/24) GRAZIEL BORSATTI  
 CPF: 014.438.571-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57009/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001062052  
 Contratado: (131630/25) GRAZIEL BORSATTI  
 CPF: 014.438.571-65  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (046434) EEPG. FREI CANECA  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57010/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001055806  
 Contratado: (216452/9) DENIZE OLIVEIRA ABREU  
 CPF: 511.211.076-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013013) EEPG - SAO DOMINGOS SAVIO  
 Em: 06/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57011/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001065021  
 Contratado: (236189/3) ALESSANDRA RODRIGUES SOARES SATURNINO  
 CPF: 638.013.531-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
 Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO  
 Substituído: (116836/15) SILVIA OLIVEIRA ZAMAR  
 A Partir de: 17/08/2011 Até 15/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57012/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001034280  
 Contratado: (92572/10) MIRIAM ALVES PINHO LIMA  
 CPF: 780.940.031-20  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57013/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001061465  
 Contratado: (129822/10) REGINALDO DA SILVA CEZAR  
 CPF: 010.464.191-61  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015300) EEPG - SANTA ROSA  
 Em: 08/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57014/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001058372  
 Contratado: (136995/9) CESAR AMARAL DE SOUZA LEITE  
 CPF: 964.437.159-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 Em: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57015/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001063855  
 Contratado: (200593/28) DIANA MARIA LAURENTI  
 CPF: 888.270.201-44  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 Substituído: (20187/1) CARLOS MARIA DE ARRUDA  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57016/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001060325  
 Contratado: (211072/8) LEODORO ADEMAR VIEGAS

CPF: 013.914.281-96  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO  
 Em: 08/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57017/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001062310  
 Contratado: (216895/4) JOSILENE ROSANE FERREIRA DO AMARAL  
 CPF: 002.760.151-00  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009679) EEPG PROF. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 Em: 09/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/57018/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001065759  
 Contratado: (233010/3) SILVANO PAULO DE BARCELOS  
 CPF: 181.846.501-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
 Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 Substituído: (26296/1) PEDRO CARLOS NOGUEIRA FELIX  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/57019/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061610  
 Contratado: (234650/5) LEIA DAMASCENO PAIVA  
 CPF: 027.614.231-43  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 Em: 03/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57020/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001057511  
 Contratado: (234893/4) EDER BARBOSA MONTEIRO  
 CPF: 009.477.311-48  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 Em: 12/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57021/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001058396  
 Contratado: (235656/2) ANA MARIA MANN  
 CPF: 926.784.912-34  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044253) E.E.P.S.G. QUERENCIA  
 Em: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/57022/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001067772  
 Contratado: (66845/10) MARIA MOURA LIMA  
 CPF: 544.872.261-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO  
 Substituído: (76188/2) ENEDINA ANIBAL SILVA  
 A Partir de: 22/09/2011 Até 20/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/57023/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001051656  
 Contratado: (67741/15) ROSANA LUCIA DE CARVALHO  
 CPF: 698.543.601-30  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO  
 Em: 29/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57024/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001058534  
 Contratado: (78273/2) KATIA DIAS SANTOS  
 CPF: 459.336.771-91  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 Em: 30/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57025/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000995385  
 Contratado: (100156/18) KLEBER SERRA  
 CPF: 629.479.071-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 Em: 11/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57026/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001043005  
 Contratado: (100552/10) ASTROGILDA CARNEIRO GERALDES  
 CPF: 934.354.281-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/57027/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061060  
 Contratado: (101322/22) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA  
 CPF: 918.837.501-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 Em: 25/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57028/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001021521  
 Contratado: (105101/15) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI  
 CPF: 693.154.181-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
 Em: 08/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57029/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026314  
 Contratado: (105355/18) NASIONE RODRIGUES SILVA  
 CPF: 348.475.881-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
 Em: 07/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57030/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027318  
 Contratado: (105422/7) PATRYCYA ARAUJO DA SILVA  
 CPF: 696.266.261-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57031/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001047671  
 Contratado: (107116/33) LORIVAL FILOGONE DE SOUZA  
 CPF: 572.190.281-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57032/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001047674  
 Contratado: (108618/14) MICHELE DE JESUS FIGUEIREDO  
 CPF: 946.130.951-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57033/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001048946  
 Contratado: (111581/19) JUCEMARE PEREIRA  
 CPF: 537.652.301-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57034/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000983922  
 Contratado: (112582/7) CRISTIANO ASSIS GONCALVES  
 CPF: 956.561.891-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 Em: 30/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57035/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027296  
 Contratado: (114508/20) ANADIR BORGES DE OLIVEIRA  
 CPF: 352.158.011-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57036/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000996530  
 Contratado: (115182/6) LILLIANE SPODE  
 CPF: 846.151.921-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
 Em: 07/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57037/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001014576  
 Contratado: (115182/7) LILLIANE SPODE  
 CPF: 846.151.921-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
 Em: 07/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57038/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000993590  
 Contratado: (116200/12) ZENI TERESINHA DE SOUZA  
 CPF: 018.411.551-52  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
 Em: 11/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57039/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000973723  
 Contratado: (116314/7) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA  
 CPF: 983.869.131-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
 Em: 20/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57040/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027359  
 Contratado: (121007/16) JALIS ALVES OLIVEIRA  
 CPF: 450.545.501-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
 Em: 27/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/57041/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001032918  
 Contratado: (121007/17) JALIS ALVES OLIVEIRA

Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 Em: 30/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57027/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061060  
 Contratado: (101322/22) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA  
 CPF: 918.837.501-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 Em: 25/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57028/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001021521  
 Contratado: (105101/15) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI  
 CPF: 693.154.181-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013099) EEPG - VALE DO GUAPORE  
 Em: 08/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57029/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026314  
 Contratado: (105355/18) NASIONE RODRIGUES SILVA  
 CPF: 348.475.881-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
 Em: 07/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57030/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027318  
 Contratado: (105422/7) PATRYCYA ARAUJO DA SILVA  
 CPF: 696.266.261-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57031/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001047671  
 Contratado: (107116/33) LORIVAL FILOGONE DE SOUZA  
 CPF: 572.190.281-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57032/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001047674  
 Contratado: (108618/14) MICHELE DE JESUS FIGUEIREDO  
 CPF: 946.130.951-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57033/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001048946  
 Contratado: (111581/19) JUCEMARE PEREIRA  
 CPF: 537.652.301-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57034/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000983922  
 Contratado: (112582/7) CRISTIANO ASSIS GONCALVES  
 CPF: 956.561.891-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012980) EEPG - RUI BARBOSA  
 Em: 30/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57035/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027296  
 Contratado: (114508/20) ANADIR BORGES DE OLIVEIRA  
 CPF: 352.158.011-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57036/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000996530  
 Contratado: (115182/6) LILLIANE SPODE  
 CPF: 846.151.921-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
 Em: 07/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57037/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001014576  
 Contratado: (115182/7) LILLIANE SPODE  
 CPF: 846.151.921-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCAÇÃO BÁSICA MAVUTSININ  
 Em: 07/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57038/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000993590  
 Contratado: (116200/12) ZENI TERESINHA DE SOUZA  
 CPF: 018.411.551-52  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014583) EEPG - ALTERNATIVA  
 Em: 11/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57039/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000973723  
 Contratado: (116314/7) LAURO FERNANDES DE ALVARENGA  
 CPF: 983.869.131-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012602) EEPG - CIRO SIQUEIRA GONCALVES  
 Em: 20/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57040/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027359  
 Contratado: (121007/16) JALIS ALVES OLIVEIRA  
 CPF: 450.545.501-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
 Em: 27/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/57041/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001032918  
 Contratado: (121007/17) JALIS ALVES OLIVEIRA

CPF: 450.545.501-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/57042/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 100000998877  
 Contratado: (121551/25) MARCIA CRISTINA PEYROT  
 CPF: 032.456.129-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGN\_CIO DE OLIVEIRA"  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57043/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001036407  
 Contratado: (122772/18) JOSE CARLOS DANTAS  
 CPF: 270.213.298-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57044/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001058069  
 Contratado: (123330/4) GLAUCIA DE AMORIM CUNHA  
 CPF: 567.856.401-30  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57045/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 100000998915  
 Contratado: (125918/28) MARIA LUIZA DE FREITAS  
 CPF: 362.043.401-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/57046/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001043302  
 Contratado: (125918/32) MARIA LUIZA DE FREITAS  
 CPF: 362.043.401-82  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/57047/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026138  
 Contratado: (126005/20) DIRCE FERNANDES DA SILVA  
 CPF: 809.738.849-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 Em: 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57048/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 100000976375  
 Contratado: (127983/5) RULLIO CEZAR FREITAS  
 CPF: 015.412.141-02  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069523) EE CONQUISTA D'OESTE  
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57049/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026413  
 Contratado: (128851/15) MARLI PEDRESKI RONFIM  
 CPF: 799.422.969-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57050/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026250  
 Contratado: (129771/11) ANA LOURDES DE JESUS PINHEIRO SANTOS  
 CPF: 883.806.701-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 Em: 14/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57051/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001046446  
 Contratado: (130893/7) EMERSON GOES QUIGUNA  
 CPF: 015.435.961-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013951) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 Em: 01/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57052/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 100000996642  
 Contratado: (132425/6) ROSILENE CARRIJO DOS SANTOS CAMPOS  
 CPF: 889.304.831-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57053/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001000758  
 Contratado: (133932/5) ADNAIR AUXILIADORA DE CAMPOS  
 CPF: 487.259.941-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57054/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 100000982452  
 Contratado: (135131/11) LUCY SECUNDINO SILVA  
 CPF: 003.088.831-01  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012360) EEPG - LICINIO MONTEIRO DA SILVA  
 Em: 21/05/2011

CONTRATO/SEDUC/57055/2011 DE: 13/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57056/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000009987447  
 Contratado: (137377/6) LUZINETHE DE CARVALHO COUTO MIRANDA  
 CPF: 393.613.571-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS  
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57057/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026625  
 Contratado: (137649/8) MAYARA DE ALMEIDA TAVARES  
 CPF: 021.099.851-27  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57058/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000009983020  
 Contratado: (138032/25) DANIELE RAMOS SANTANA  
 CPF: 925.472.811-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/57059/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 100000998395  
 Contratado: (138032/26) DANIELE RAMOS SANTANA  
 CPF: 925.472.811-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Em: 31/08/2011

CONTRATO/SEDUC/57060/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026418  
 Contratado: (138773/9) SANDRA REGINA FERREIRA DOS SANTOS BALDUINO DE MORAES  
 CPF: 537.328.121-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57061/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001041110  
 Contratado: (138881/20) FLORISMARA BRITO RAMOS  
 CPF: 690.139.421-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO  
 Em: 08/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57062/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001058305  
 Contratado: (139684/3) CLEIRE GOMES DO NASCIMENTO  
 CPF: 609.208.231-49  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57063/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001027202  
 Contratado: (139847/9) IVADILSON MOREIRA SANTOS  
 CPF: 855.343.821-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57064/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026177  
 Contratado: (140957/8) SANDRA PELISSARI MONTEIRO COELHO  
 CPF: 044.431.388-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
 Em: 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57065/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000009980360  
 Contratado: (140972/6) ROSILENE PINHEIRO DE OLIVEIRA  
 CPF: 851.203.241-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 Em: 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57066/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026397  
 Contratado: (141231/7) HENRIQUE MELLO FANTIN  
 CPF: 002.041.491-93  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57067/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026626  
 Contratado: (143727/9) OTILIA OLIVIA TEZA  
 CPF: 041.226.209-61  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57068/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001027214  
 Contratado: (144367/7) NILZO DIAS DA SILVA  
 CPF: 419.710.351-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57069/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001027188  
 Contratado: (144396/10) ADILMARA ALVES DA SILVA  
 CPF: 853.259.611-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57070/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001048726  
 Contratado: (144820/7) CLEIDE MARIA ALVES DE SOUZA MINERVINO  
 CPF: 482.680.381-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 Em: 06/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57071/2011 DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000001026395  
 Contratado: (145040/9) ELIEDNA APARECIDA DE OLIVEIRA  
 CPF: 044.160.559-19  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE

Em: 07/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57072/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001041253  
 Contratado: (145054/6) ANGELA APARECIDA KUNZ  
 CPF: 015.086.881-25  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 Em: 04/10/2011

Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57073/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001048952  
 Contratado: (200483/12) ANA PAULA DA SILVA  
 CPF: 987.488.901-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011

Em: 14/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57074/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026348  
 Contratado: (200620/7) ROGERIA CRISTHINA PEDROSO  
 CPF: 593.912.941-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 Em: 14/09/2011

Em: 14/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57075/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001051153  
 Contratado: (200620/8) ROGERIA CRISTHINA PEDROSO  
 CPF: 593.912.941-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 Em: 14/09/2011

Em: 14/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57076/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000973910  
 Contratado: (201809/4) MARIA LUCIA DO NASCIMENTO  
 CPF: 570.839.831-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 Em: 28/09/2011

Em: 16/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57077/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001048947  
 Contratado: (202795/8) EVANDER TUPINIQUIM REIS PEREIRA  
 CPF: 304.014.698-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011

Em: 18/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57078/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026785  
 Contratado: (204251/7) LENY LAURA DUTRA OREMPULLER  
 CPF: 879.090.491-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 Em: 18/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57079/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061688  
 Contratado: (204353/5) LUZIA BILENKI  
 CPF: 986.177.101-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013552) EEPG - PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 16/09/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57080/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001032911  
 Contratado: (205005/5) EDVIRGEM GONCALVES SANTIANO  
 CPF: 912.378.071-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLHI S.RAMOS"  
 Em: 27/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57081/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027094  
 Contratado: (205587/10) DANIELA DALSOTTO FOLLMANN  
 CPF: 003.239.920-05  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 Em: 13/09/2011

Em: 04/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57082/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001055110  
 Contratado: (206477/10) MARIA JOSE CARDOSO MENDES JOAQUIM  
 CPF: 850.282.311-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
 Em: 04/10/2011

Em: 30/09/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57083/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001002439  
 Contratado: (209873/7) SIDINEI NASCIMENTO GUARDA  
 CPF: 176.494.588-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 Em: 30/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57084/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061024  
 Contratado: (209873/8) SIDINEI NASCIMENTO GUARDA  
 CPF: 176.494.588-30  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO  
 Em: 30/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57085/2011** DE: 13/10/2011

Processo Nº: 1000000979048  
 Contratado: (209897/6) ALUISIO GONCALVES DE FARIAS  
 CPF: 903.595.341-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 10/10/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57086/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001010020  
 Contratado: (210469/3) KATIA MARIA DE ARRUDA  
 CPF: 809.593.421-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009423) E.E. - BARAO DE MELGACO  
 Em: 07/10/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57087/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000996566  
 Contratado: (210521/9) ALESSANDRO NARCISO DA SILVA  
 CPF: 019.947.251-33  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES  
 Em: 18/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57088/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001002524  
 Contratado: (211057/3) LUCINEIA SOLAO  
 CPF: 705.072.101-82  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069582) E.E.NOVO MUNDO  
 Em: 01/10/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57089/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026387  
 Contratado: (212611/7) DIRLEI LUIZ BRAGATTI  
 CPF: 001.592.061-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57090/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001015037  
 Contratado: (212905/5) AELIZETE DO CARMO INACIO  
 CPF: 290.832.478-48  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
 Em: 11/10/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57091/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001014420  
 Contratado: (213069/4) GILMA VALADAO DE OLIVEIRA  
 CPF: 487.420.071-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
 Em: 01/10/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57092/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027189  
 Contratado: (213351/7) ANA PAULA DE CARVALHO NEPOMUCENO  
 CPF: 966.265.261-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 11/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57093/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027205  
 Contratado: (213387/4) JONATAN GABRIEL DA SILVA  
 CPF: 615.723.811-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 11/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57094/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027295  
 Contratado: (213715/5) CAROLINA NASCIMENTODE JESUS  
 CPF: 008.151.191-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLHI S.RAMOS"  
 Em: 19/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57095/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026754  
 Contratado: (214700/4) ELSON RUDIMAR BRISSOW  
 CPF: 823.189.720-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 Em: 18/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57096/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026419  
 Contratado: (215081/5) SUZANA MIDORI SATO  
 CPF: 041.010.479-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57097/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001042730  
 Contratado: (215081/6) SUZANA MIDORI SATO  
 CPF: 041.010.479-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57098/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027300  
 Contratado: (215408/5) FLAVIO LUIZ RONDON DE SOUZA  
 CPF: 702.303.661-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

Em: 13/10/2011  
**CONTRATO/SEDUC/57099/2011** DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001067850  
 Contratado: (216613/6) MARISTELA SIGNOR SCARAVONATTO  
 CPF: 275.771.470-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: C-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/57100/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001056580  
 Contratado: (217498/23) JOAO BOSCO ALMEIDA CRUZ  
 CPF: 925.908.375-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"  
 Em: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/57101/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027477  
 Contratado: (218174/5) ALCIONE BARBOSA DA CRUZ  
 CPF: 695.187.771-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/57102/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000972545  
 Contratado: (218931/6) LINDOMAR DOS SANTOS  
 CPF: 947.044.571-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
 Em: 11/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57103/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000995471  
 Contratado: (219858/5) HEIDER AGOSTINI  
 CPF: 021.804.261-27  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (013528) EEPG - LUCAS AUXILIO TONIAZO  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57104/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001017001  
 Contratado: (220722/5) GEIZA BENEDITA DO PRADO AMARAL  
 CPF: 978.069.861-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 Em: 09/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57105/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001059045  
 Contratado: (220751/4) TATIANE MARIA EBERT IKERT  
 CPF: 077.308.369-39  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154970) E.E. JOSÉ CLETO GIEHL  
 Em: 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57106/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001059117  
 Contratado: (220781/3) RAFAEL CASSIANO MONGE DIAS  
 CPF: 978.470.891-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
 Em: 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57107/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001001050  
 Contratado: (221330/2) LUIZ CEZAR DE SOUZA  
 CPF: 011.841.361-90  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (013242) EEPG - NILZA DE OLIVEIRA PEPINO  
 Em: 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57108/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000978642  
 Contratado: (221738/2) TEREZINHA LEITE DA SILVA  
 CPF: 916.997.701-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (071765) ESCOLA ESTADUAL "DUNGA RODRIGUES"  
 Em: 22/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57109/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026384  
 Contratado: (221858/4) CASSIA GREGO BARAVIERA  
 CPF: 219.915.118-25  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
 Em: 07/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57110/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001056049  
 Contratado: (221990/4) LUCIANA DOS SANTOS SILVA OLIVEIRA  
 CPF: 018.878.891-32  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
 Em: 14/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/57111/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001032923  
 Contratado: (222018/4) LUCIANA SANTOS DO NASCIMENTO  
 CPF: 827.802.931-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S.RAMOS"  
 A Partir de: 21/05/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/57112/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000992833  
 Contratado: (223021/3) RENAN PIAIA  
 CPF: 006.281.170-35  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014656) EEPG - 09 DE MAIO  
 Em: 07/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57113/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027218  
 Contratado: (223249/3) RONIVALDO RODRIGUES GARCIA  
 CPF: 800.798.811-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57114/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001054150  
 Contratado: (224128/4) JOELSON ALVES DA SILVA  
 CPF: 523.284.811-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
 Em: 11/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57115/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001001519  
 Contratado: (224772/2) JONAS DA CRUZ OLIVEIRA  
 CPF: 502.748.641-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
 Em: 05/05/2011

CONTRATO/SEDUC/57116/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000972608  
 Contratado: (226525/2) NEDILMA ANTONIA DOS SANTOS DE SOUZA  
 CPF: 045.261.259-46  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57117/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000979702  
 Contratado: (228276/1) LUCILIA SOUSA SOARES  
 CPF: 000.519.371-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA  
 Em: 06/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57118/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000980381  
 Contratado: (228423/1) GLORIA MARIA BATISTA DA CUNHA CORREA  
 CPF: 821.191.121-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (104248) EE.JAIME VERISSIMO DE C.JR - JAIMINHO  
 Em: 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57119/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001053009  
 Contratado: (228737/3) BARBARA APARECIDA BAZANELLA  
 CPF: 017.378.380-52  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
 Em: 21/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57120/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001021352  
 Contratado: (228776/4) JHANY MARTINS DOS SANTOS  
 CPF: 020.811.581-16  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET  
 Em: 21/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57121/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000997413  
 Contratado: (229277/1) KELVIA CHRISTIANE LEMES DA SILVA  
 CPF: 865.831.821-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 Em: 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57122/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026752  
 Contratado: (229372/3) CINTIA GOMES DA SILVA  
 CPF: 006.182.951-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELES VARGAS"  
 Em: 18/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57123/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001046357  
 Contratado: (229641/2) MARTA REGINA WOICIECHOSKI LEIMANN  
 CPF: 645.219.230-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (156434) E.E. "JOSÉ DOMINGOS FRAGA"  
 Em: 03/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57124/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026614  
 Contratado: (229755/2) HAIELL ANTONINI DIAS  
 CPF: 991.453.671-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Em: 13/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57125/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027316  
 Contratado: (230370/4) NAHYMA RAYANNE ARAGO OLIVEIRA  
 CPF: 725.434.771-87  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57126/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001004684  
 Contratado: (230805/1) JOAO DE DEUS DE MOURA MORAES  
 CPF: 846.925.373-53  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57127/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001041410  
 Contratado: (230807/2) SANDRA MARIA BREDA  
 CPF: 832.006.061-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57128/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001041303  
 Contratado: (230808/3) SONIA DAMIANA DOS SANTOS  
 CPF: 336.348.688-05  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57129/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001059792  
 Contratado: (231691/2) HELIA CARRIEL CARNEIRO  
 CPF: 032.265.761-00  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 Em: 27/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57130/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001027324  
 Contratado: (232023/2) SEBASTIANA FRANCISCA CORREA  
 CPF: 537.983.501-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 Em: 16/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57131/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001012008  
 Contratado: (232549/1) KATU VITOR CASTRO CARVALHO  
 CPF: 023.540.031-96  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (156353) E.E. DE EDUCACAO BASICA MAVUTSININ  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57132/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001058170  
 Contratado: (232736/4) ANDREA HENRIQUES RE NEVES  
 CPF: 079.942.477-33  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 Em: 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57133/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001028472  
 Contratado: (233640/1) SILMARA DA COSTA  
 CPF: 020.080.871-07  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (094420) E.MADRE CRISTINA  
 Em: 09/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57134/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001044361  
 Contratado: (233770/2) VALERIA REGINA DANIEL  
 CPF: 037.641.999-70  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO  
 Em: 02/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57135/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001047818  
 Contratado: (234169/4) MARIA CARINE BIALVA  
 CPF: 699.423.902-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57136/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001054059  
 Contratado: (234650/3) LEIA DAMASCENO PAIVA  
 CPF: 027.614.231-43  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012106) EEPG - PROF. ADALGISA DE BARROS  
 Em: 03/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57137/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001054122  
 Contratado: (234893/3) EDER BARBOSA MONTEIRO  
 CPF: 009.477.311-48  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 Em: 12/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57138/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001061557  
 Contratado: (234942/2) ANA CARINA FAGNONI  
 CPF: 299.033.658-37  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015806) EEPG - JOSE ALVES BEZERRA  
 Em: 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57139/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001037448  
 Contratado: (234953/1) CLAUDIA CORREA DOS ANJOS  
 CPF: 041.171.131-86  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (163678) E.E. "UNIAO DA CHAPADA"  
 Em: 04/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57140/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001049226  
 Contratado: (235332/1) NATAN FRANCISCO DALL ACQUA  
 CPF: 046.162.061-80  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (038563) EEPG - JARDIM DAS FLORES  
 Em: 10/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57141/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001050336  
 Contratado: (235333/1) VANESSA DA SILVA DE LARA PINTO  
 CPF: 020.360.691-42  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 11/10/2011

CONTRATO/SEDUC/57142/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001054585  
 Contratado: (235520/1) SIMONE PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 774.425.392-20  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (145734) E.E.MARIA MIRANDA ARAUJO  
 Em: 04/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57143/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001056881  
 Contratado: (235556/1) NOEMIA PEREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 006.396.661-16  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013749) CEJA - "GETÚLIO DORNELIS VARGAS"  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57144/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001060085  
 Contratado: (236013/1) MARIA DE FATIMA FRANCISCO DA SILVA  
 CPF: 022.821.791-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044270) E.E.P.G. 13 DE MAIO  
 Em: 03/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57145/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001067682  
 Contratado: (27829/9) JUREMA MAGALHAES DA SILVA LUCAS  
 CPF: 405.397.331-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009970) EEPG - NEWTON ALFREDO DE AGUIAR  
 A Partir de: 19/08/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/57146/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000972500  
 Contratado: (31270/13) IVONE DA SILVA CAMPOS  
 CPF: 428.001.291-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014320) EEPG - MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI  
 Em: 19/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57147/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001063471  
 Contratado: (32791/2) LURDES MARCHIORETTO  
 CPF: 343.494.051-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 Em: 29/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57148/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000000991550  
 Contratado: (34621/23) NELZI NEVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 292.750.831-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
 Em: 16/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57149/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001003442  
 Contratado: (34621/24) NELZI NEVES DE OLIVEIRA  
 CPF: 292.750.831-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014508) EEPG - 7 DE SETEMBRO  
 Em: 16/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57150/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001032930  
 Contratado: (37356/36) RONAN MENDES DA SILVA  
 CPF: 328.786.131-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (163694) CENTRO DE EDUC.DE JOV.E ADULTOS "CREUSLI S. RAMOS"  
 Em: 27/09/2011

CONTRATO/SEDUC/57151/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 1000001026272  
 Contratado: (39349/30) CARLOS ALBERTO MILIATI  
 CPF: 055.916.738-56

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
Em: 15/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57152/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000000977111  
Contratado: (41023/22) MARIA CRISTINA ESCODELER RODRIGUES  
CPF: 461.001.211-15  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
Em: 26/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57153/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001048697  
Contratado: (43662/47) SAMOEL BENEDITO DE ARRUDA  
CPF: 393.704.371-34  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
Em: 11/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57154/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001029061  
Contratado: (49972/11) NOILLI APARECIDA DE SOUZA  
CPF: 617.834.129-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016527) CEJA - "ARÃO GOMES BEZERRA"  
Em: 12/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57155/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001026407  
Contratado: (50290/24) LUCIANA ALVES DA SILVA BRITO  
CPF: 551.539.411-91  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
Em: 07/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57156/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001046147  
Contratado: (51541/52) LEVINA MOREIRA LOPES  
CPF: 393.574.811-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
Em: 31/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/57157/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001050150  
Contratado: (51541/53) LEVINA MOREIRA LOPES  
CPF: 393.574.811-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
Em: 31/07/2011  
CONTRATO/SEDUC/57158/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000000991035  
Contratado: (52832/23) MICHELA BETINA DA SILVA  
CPF: 616.761.791-00  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA  
Em: 30/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57159/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001038371  
Contratado: (57399/32) EDNA DA MATTA TIROLTI  
CPF: 631.484.801-63  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013463) CEJA - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
Em: 15/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57160/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001026385  
Contratado: (67278/27) CLODOALDO APARECIDO DE ARRUDA  
CPF: 496.877.861-91  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
Em: 07/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57161/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001026255  
Contratado: (67780/6) ANA LUCIA DE SOUZA  
CPF: 469.283.401-34  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (118516) CENTRO DE EDUC. JOVENS E AD LUIZA MIOTTO FERREIRA  
Em: 14/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57162/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001003406  
Contratado: (69733/33) JANE GOULART NUNES  
CPF: 619.307.339-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
Em: 09/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57163/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001047077  
Contratado: (69733/34) JANE GOULART NUNES  
CPF: 619.307.339-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
Em: 09/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57164/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001006780  
Contratado: (70515/29) KLEY APARECIDA DE OLIVEIRA  
CPF: 883.928.721-34  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
Em: 10/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57165/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001027207  
Contratado: (70639/35) JOVANIL LOPES DA FONSECA  
CPF: 328.715.541-53  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
Em: 11/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57166/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001027322  
Contratado: (74577/35) ROSEMAR APARECIDA RODRIGUES DE CASTRO  
CPF: 319.292.492-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
Em: 16/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57167/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001026220  
Contratado: (76248/15) MARILUCE BATISTA LEAL BLECHA  
CPF: 912.856.741-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
Em: 20/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57168/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001060129  
Contratado: (78273/3) KATIA DIAS SANTOS  
CPF: 459.336.771-91  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
Em: 30/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57169/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001067592  
Contratado: (79333/13) JUSCIANE COSTA CURITIBA  
CPF: 911.926.501-82  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (015334) EEPG - IR. LUCINDA FACHINI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 27/02/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/57170/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000000984741  
Contratado: (79372/4) RELINDES GOMES DA SILVA MAGALHAES  
CPF: 420.320.161-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
Em: 01/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57171/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001014419  
Contratado: (79372/5) RELINDES GOMES DA SILVA MAGALHAES  
CPF: 420.320.161-68  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013404) EEPG - MILTON ARMANDO P. BARROS  
Em: 01/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57172/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001026405  
Contratado: (84846/20) LAUDENICE VICENTE DA SILVA  
CPF: 063.967.858-03  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154946) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA PAULO FREIRE  
Em: 07/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57173/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001026663  
Contratado: (87516/5) CELIA CATARINA DE ARRUDA  
CPF: 340.221.631-00  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
Em: 13/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57174/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001026509  
Contratado: (89189/16) ELIZETE DA GUIA DE ARRUDA SILVA  
CPF: 567.660.251-15  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
Em: 13/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57175/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001027221  
Contratado: (90409/35) STELLA MARCIA MALHADO DE SIQUEIRA  
CPF: 531.702.611-34  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
Em: 11/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57176/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001027222  
Contratado: (90412/34) SULAMIL VITORIA DOS SANTOS  
CPF: 570.875.391-91  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA  
Em: 11/09/2011  
CONTRATO/SEDUC/57177/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001008365  
Contratado: (91402/27) DJAMIL CARLOS PEREIRA LEITE  
CPF: 855.243.281-15  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
Em: 03/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57178/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001055129  
Contratado: (91651/10) ANTONIO GOUVEIA FERNANDES  
CPF: 361.534.601-78  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
Em: 04/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57179/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000000987249  
Contratado: (93806/14) LUCILIA MARIA MACEDO MORAIS  
CPF: 996.215.501-06  
Carga/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES  
Em: 04/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/57180/2011 DE: 13/10/2011  
Processo Nº: 1000001027223  
Contratado: (96310/7) SUZAN CATEA FERREIRA GUIMARAES  
CPF: 571.684.821-49  
Carga/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (154008) C.E.J.A.JOSE DE MESQUITA

Em: 11/09/2011  
 CONTRATO/SEDUC/57181/2011 DE: 13/10/2011  
 Processo Nº: 100001026643  
 Contratado: (97879/29) SILVANETE DOS SANTOS CARIOCA  
 CPF: 603.985.151-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 Em: 13/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01371/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: 1000001059269  
 Nome: (226850/1) CHANELLY DOS SANTOS NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (011223) EEPG - PROF. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/08/2011  
 Processo N.: 1000001058819  
 Nome: (87223/1) IVANY MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (144657) GER. DE INFORMACAO E VIDA FUNCIONAL  
 A Partir de: 09/09/2011  
 Processo N.: 1000001059067  
 Nome: (65218/2) MARCELINO CHAVES GUEDES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013331) EEPSPG - ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 01/08/2011  
 Processo N.: 1000001058876  
 Nome: (58821/10) ROSIVETH APARECIDA DO ESPIRITO SANTO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (159921) COORD. DE MICROPLANEJAMENTO DA ESTRUTURA ESCOLAR  
 A Partir de: 29/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01372/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 1000001067553  
 Nome: (130620/11) ABDONEL LUIZ DE SENA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067316  
 Nome: (219673/4) ADAO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011282) EEPSPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Processo N.: 1000001067317  
 Nome: (219673/4) ADAO DE FREITAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011282) EEPSPG - HERONILDES ARAUJO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Processo N.: 1000001067649  
 Nome: (121116/7) ADEMIL FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROF. MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067559  
 Nome: (134366/8) ADENI LINO BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067041  
 Nome: (100085/1) ADILSON DOS SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009890) EES - PROF. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067847  
 Nome: (144514/7) AELSON FRANCA GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012912) EEPSPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067878  
 Nome: (62813/4) AGNALDO ROBERTO DE BRITO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009482) E.E. HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067050  
 Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067680  
 Nome: (120366/14) ALBANO KOHLER SOBRINHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067313  
 Nome: (226580/4) ALEX PIRES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011401) EEPSPG - ANTONIO CRISTINO CORTES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067484  
 Nome: (78506/2) ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011185) E.E. - 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001059322  
 Nome: (98269/2) ALEXANDRE EVALDO ZANCANARO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014761) EEPSPG - EWALDO MEYER RODERJAN

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Processo N.: 1000001067700  
 Nome: (97252/18) ALMI PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067561  
 Nome: (121305/7) AMARILDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014460) EEPSPG - JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067408  
 Nome: (236207/1) ANA LUCIA SIGNORELLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015644) EEPG - DR. MARIO CORREA DA COSTA  
 A Partir de: 25/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067007  
 Nome: (107046/18) ANSELMO SILVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012920) EEPSPG - CARLOS HUGUINNEY  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067415  
 Nome: (220687/3) ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011630) EEPSPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067372  
 Nome: (142799/9) ANTONIO DE SOUSA TUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013609) EEPSPG - PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067077  
 Nome: (67790/1) ANTONIO ESPINDOLA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011118) EEPSPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067387  
 Nome: (210317/5) ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067818  
 Nome: (223745/3) ANTONIO SOUZA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067024  
 Nome: (46867/5) ARGENIO JERONIMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016578) EEPSPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067375  
 Nome: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013617) EEBB - FRANKLIN CASSIANO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067466  
 Nome: (77596/22) AURELIO GONCALVES SERAPIAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067102  
 Nome: (235153/1) CARLOS ALBERTO RIBEIRO WAN DELREI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013072) EEPSPG - SAO JOSE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067048  
 Nome: (206759/5) CARLOS ALEXANDRE SPANI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 28/09/2011  
 Processo N.: 1000001067381  
 Nome: (133524/8) CELINO DO CARMO MACEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067252  
 Nome: (226848/1) CELSO JOSE MARQUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045829) EEPSPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067583  
 Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067993  
 Nome: (210981/5) CICERO ELIAS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001066979  
 Nome: (213428/5) CICERO PERES NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067226  
 Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067473  
 Nome: (62931/2) CLAUDINEI SERGIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010774) EEPSPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067437  
 Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067406

Nome: (84360/1) CLAUDIO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068011

Nome: (38431/1) CLAUDIO RAMOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067253

Nome: (105844/15) CLEBER ZACARIAS DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001059058

Nome: (55186/4) DAMIAO ANTONIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041408) ASSESSORIA PEDAGOGICA - COLIDER  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Processo N.: 1000001067706

Nome: (205556/6) DANIEL ALBANO NOVADVORSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001066988

Nome: (142850/7) DANIEL RAMUALDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067562

Nome: (119406/12) DARVELINO VIANA PLACIDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014460) EEPG - JULIO MULLER  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067101

Nome: (88803/10) DAVI LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067368

Nome: (28870/2) DELEVALDO INACIO LOPES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067426

Nome: (222570/3) DENILSON SAUER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068300

Nome: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067698

Nome: (128039/12) DEURIVAN DA SILVA GAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067042

Nome: (227504/1) DIOGO SAMANIEGO VASCONCELOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040460) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CUIABA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067015

Nome: (143949/5) DOMINGAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Processo N.: 1000001067016

Nome: (143949/5) DOMINGAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001067377

Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013641) EEPG - POKORRO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067394

Nome: (106036/8) EDILSON APARECIDO LIBERATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001057414

Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001067710

Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067410

Nome: (65895/3) EDIVALDO ANTONIO DE LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067078

Nome: (88737/1) EDMILSON PEREIRA DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067896

Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067846

Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067079

Nome: (88381/2) EDSON CARNEIRO DE VASCONCELOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011118) EEPG - RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067879

Nome: (235172/1) EDSON DE SOUZA BENEVIDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009482) E.E. HELIODORO CAPISTRANO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067970

Nome: (226729/1) EDSON FUNARI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067047

Nome: (219437/5) EDUARDO TOSHIO KIRIMOTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067509

Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015792) EEPG - DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067716

Nome: (220635/4) ELDEN CAMPOS CUNHA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067707

Nome: (235662/1) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 25/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001067713

Nome: (235662/1) ELIANE CUSTODIO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077925) ESCOLA ESTADUAL DE SANTA CRUZ  
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/09/2011  
Processo N.: 1000001067702

Nome: (141483/6) ELIAS BARBOSA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067382

Nome: (101552/9) ELIELSON CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067605

Nome: (92648/19) ELISMAR VIEIRA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067849

Nome: (235035/1) ENOQUE FLORENCIO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067427

Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067701

Nome: (39792/1) ERONDINO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067373

Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013617) EEPG - FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001066976

Nome: (219855/4) EUGENIO DE PAULO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067053

Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) EEPG - FERRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067897

Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068282

Nome: (131156/11) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067607

Nome: (229748/1) FRANCISCO RENATO TEIXEIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067269

Nome: (31818/25) GENIVALDO FRANCISCO GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067585

Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001068299  
 Nome: (41191/4) GILBERTO PEDRO DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067705  
 Nome: (108714/19) GILBERTO VIEIRA AMORIM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154032) C.E.J.A.GILVAN DE SOUZA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067823  
 Nome: (220113/3) GILMAR DE MELO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067371  
 Nome: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067084  
 Nome: (207268/8) GIVALDO VALERIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067577  
 Nome: (56454/4) GONCALO CASSIANO DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067418  
 Nome: (222914/3) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067378  
 Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067648  
 Nome: (125865/13) HELTON ROGERIO TRINDADE E SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001068035  
 Nome: (210983/5) HERMES EGUIMAR LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045047) ESCOLA ESTADUAL DE I GRAU OURO VERDE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001057400  
 Nome: (201507/7) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001067703  
 Nome: (201507/7) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001068228  
 Nome: (143110/7) INACIO BRITO PACHURI POQUIVUIQUI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067667  
 Nome: (234949/1) INOCENCIO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001068113  
 Nome: (88765/1) IVAN RODRIGUES DE LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011126) EEPG - JOAQUIM NUNES ROCHA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067788  
 Nome: (226188/2) JAIR COSTA DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067369  
 Nome: (85720/1) JAMIR JOSE MULLER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067836  
 Nome: (209363/5) JANETE MARIA LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067422  
 Nome: (234646/1) JEAN CARLOS ROCHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 07/09/2011

Processo N.: 1000001068014  
 Nome: (226425/3) JEFFERSON WITTER PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067663  
 Nome: (133507/8) JOACIL ROSA E SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067575  
 Nome: (59263/2) JOACIR RAMOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001068149  
 Nome: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067467  
 Nome: (136057/10) JOAO PEDRO BELTRAME  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067492  
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067491  
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067009  
 Nome: (77720/2) JOAO SOUZA NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067399  
 Nome: (94934/7) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067485  
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067376  
 Nome: (128000/10) JOELSON PEREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013641) EEPG - POKOREO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067665  
 Nome: (78722/24) JOENIL EUCARIS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001064671  
 Nome: (235693/1) JONATHAN FRANCA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067821  
 Nome: (138953/9) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067547  
 Nome: (110249/15) JOSE ANTONIO LOURENCIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011568) EEPG - JOSE DE ALENCAR  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067367  
 Nome: (121105/13) JOSE CARLOS BRANDAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067660  
 Nome: (222167/3) JOSE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067578  
 Nome: (85344/1) JOSE CASTRILLÓN LOPES NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041025) ASSESSORIA PEDAGOGICA - CACERES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067817  
 Nome: (223746/3) JOSE COPERTINO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158810) E.E. " ANTONIO GARCIA"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067348  
 Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010880) EEPG - DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067848  
 Nome: (231895/1) JOSE DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067396  
 Nome: (232982/1) JOSE DIAS MACHADO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010642) E.E. RAIÓ DE SOL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067883  
 Nome: (228161/1) JOSE MARIA ALEIXO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067409  
 Nome: (52923/5) JOSE MARIA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067724  
 Nome: (210340/5) JOSE NATALINO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067379  
 Nome: (87394/1) JOSÉ NASCIMENTO VIEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013684) EEPG - CEL JULIO MULLER

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067785  
 Nome: (224846/2) JUCELIA NEVES DA PURIFICACAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010189) EEPG - PADRE JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067840  
 Nome: (138637/7) JULIO CESAR DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010731) ESC. EST. DE ENS. ESP. "LIVRE APRENDER"  
 A Partir de: 21/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067880  
 Nome: (235804/1) KENED RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009482) E.E. HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Processo N.: 1000001067881  
 Nome: (235804/1) KENED RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009482) E.E. HELIODORO CAPISTRANO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 21/09/2011  
 Processo N.: 1000001066986  
 Nome: (85790/1) LAERTE DOS SANTOS LEITE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067971  
 Nome: (234065/1) LAERTE MARQUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067411  
 Nome: (226987/1) LARISSA GONCALVES SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015172) EEPG - COUTO MAGALHAES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067051  
 Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011525) EEPG - FEBRONIO RODRIGUES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067397  
 Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067845  
 Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILIO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067308  
 Nome: (77510/2) LEONILDO DAMIAO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (041602) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JUINA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067504  
 Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001068263  
 Nome: (222161/2) LINDEMBERG ALVES DE OLIVEIRA PATRICIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
 A Partir de: 16/07/2011 Até 31/07/2011  
 Processo N.: 1000001068264  
 Nome: (222161/2) LINDEMBERG ALVES DE OLIVEIRA PATRICIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (042005) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PRIMAVERA DO LES  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 14/08/2011  
 Processo N.: 1000001067181  
 Nome: (84635/1) LOURISMAR SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 09/06/2011  
 Processo N.: 1000001067370  
 Nome: (32661/1) LOURIVAL ROCHA LIMA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013609) EEPG - PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067822  
 Nome: (212742/5) LUCIANA COSTA CORDEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 09/09/2011  
 Processo N.: 1000001066980  
 Nome: (209148/6) LUIZ CARLOS GAMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001066989  
 Nome: (222992/3) LUZIA ISABEL ACASSIO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013692) EEPG - ARGEMIRO R. PIMENTEL  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067474  
 Nome: (85010/1) MANOEL DO ESPIRITO SANTO DE AQUINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001068230  
 Nome: (214715/5) MANOEL JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067424  
 Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067022

Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Processo N.: 1000001067384  
 Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (013706) EEPG - JOAO BORGES VIEIRA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067237  
 Nome: (223324/3) MARCOS ANTONIO MENEZES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067530  
 Nome: (87344/1) MARCOS ANTONIO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009814) E.E. - ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 13/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067480  
 Nome: (55400/3) MARCOS ANTONIO TAVARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011185) E.E. - 7 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067677  
 Nome: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067834  
 Nome: (133980/11) MARCOS VINICIO RAMOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067835  
 Nome: (145007/5) MARIA APARECIDA GIACOMINI QUEIROZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067717  
 Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067403  
 Nome: (219856/4) MARIO RODRIGUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001068150  
 Nome: (125419/15) MARTINHO LUIZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067895  
 Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012718) EEPG - BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067405  
 Nome: (121810/4) MORACIR AURELIO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067393  
 Nome: (208930/4) NATANAL JOSE FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067027  
 Nome: (38385/1) NELSON CESARIO NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067398  
 Nome: (85101/1) NELSON SOARES MIGUEL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (156418) CEJA "BENEDITO SANT'ANA DA SILVA FREIRE"  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067254  
 Nome: (116278/15) NILDA LEGRAMANTE AGUILAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001068013  
 Nome: (52128/7) NILTON DOMINGUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067402  
 Nome: (129779/11) NORVINO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067882  
 Nome: (110541/1) ODAIR FERREIRA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001068281  
 Nome: (110223/17) OSCAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001068301  
 Nome: (210622/5) OSCARINO DA SILVA LARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Processo N.: 1000001067676  
 Nome: (27941/19) OTILIA CARVALHO MARIANO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001066975  
Nome: (220700/4) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068152  
Nome: (226184/2) PAULO CEZAR CHAVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013056) EEPG - MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067017  
Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067414  
Nome: (103807/10) PAULO ROBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067470  
Nome: (1884/1) RAFAEL DA PENHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067664  
Nome: (234836/1) RAFAEL SOUZA SOARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067425  
Nome: (85766/1) RAIMUNDO NETO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) EEPG - JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067421  
Nome: (221333/3) RAIMUNDO NONATO RODRIGUES DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067606  
Nome: (88348/13) REGINALDO ARAUJO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067086  
Nome: (222292/3) REGINALDO DE MELO SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067099  
Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001064667  
Nome: (143899/7) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUTABANO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067531  
Nome: (134946/3) RIVAN FERNANDES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015890) EEPG - PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067428  
Nome: (223786/3) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULIEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067718  
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067435  
Nome: (105820/15) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067475  
Nome: (85807/1) RODRIGO SILVA BONANI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010774) EEPG - DOM ANTONIO CAMPELO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067320  
Nome: (119640/7) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 28/06/2011  
Processo N.: 1000001067322  
Nome: (119640/8) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 29/06/2011 Até 30/06/2011  
Processo N.: 1000001067324  
Nome: (119640/8) SAVIO PEDRO COSTA AMORIM  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) EEPG - HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/07/2011  
Processo N.: 1000001067709  
Nome: (39793/1) SEBASTIAO LUIZ DA SILVA AMORIM  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (012610) EEPG - MARIA S. PEIXOTO MOURA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067416  
Nome: (220688/3) SEBASTIAO MAGALHAES E SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001067843  
Nome: (144534/7) SERGIO ARVANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001067844  
Nome: (144534/7) SERGIO ARVANI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014796) EEPG - MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068116  
Nome: (224778/4) SERGIO LUIZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/09/2011 Até 17/09/2011  
Processo N.: 1000001068117  
Nome: (224778/4) SERGIO LUIZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001068118  
Nome: (224778/4) SERGIO LUIZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 20/07/2011 Até 31/07/2011  
Processo N.: 1000001068114  
Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067419  
Nome: (206614/8) SIDNEY ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067420  
Nome: (143970/7) SILVANDRO LUIZ NINOW  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001066978  
Nome: (119622/14) SILVIO AGNALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015288) EEPG - BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001066985  
Nome: (87109/1) SILVIO GONCALO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067885  
Nome: (228629/2) THAIGO MARANGONI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012289) EPG - IRMAOS DO CAMINHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068131  
Nome: (64257/1) VALDEMIR DA SILVA INOCENCIO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067012  
Nome: (220267/3) VALDENEIS DOS SANTOS PEDROSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067666  
Nome: (217842/11) VALDERSON SOARES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009717) EEPG - DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067586  
Nome: (219545/4) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068229  
Nome: (128201/11) VALDIMIRO ANTONIO CANDIDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVI L FARIA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067008  
Nome: (119267/16) VALDOETE RODRIGUES CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUENEY  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067392  
Nome: (144114/7) VALDOISON DA CRUZ DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076198) PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001068133  
Nome: (219518/5) VALDSON COELHO PESSOA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067386  
Nome: (142770/8) VANDERLEY DIAS DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016012) CEJA - "ANTONIO CASAGRANDE"  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067436  
Nome: (200846/5) VILSON ANTUNES FERRAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067276  
Nome: (124176/24) WALTER ALVES PADILHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010260) EEPG - SAO JOSE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067083  
Nome: (227962/1) WELLINGTON LUIZ DE OLIVEIRA PINHEIRO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067019  
Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Processo N.: 1000001067021  
Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) EEPG - MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001066984  
Nome: (68086/3) WENDER LUIZ DE MORAES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067969  
Nome: (128491/11) WILLIAN MARCIO RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067395  
Nome: (88107/5) WILSON EDUARDO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010642) E.E. RATO DE SOL  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01373/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001066938  
Nome: (212307/3) ADRIANA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO  
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001066194  
Nome: (220737/4) CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001066217  
Nome: (220737/7) CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014206) EEPG - ALEXANDRE QUIRINO SOUZA  
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001053928  
Nome: (231879/1) DARILENE WAROTE RIKBAKTATSA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (129232) E.E. INDIG. EDUC. BAS. MYHYINMYKYTA SKIRIPI  
A Partir de: 01/08/2011 Até 28/11/2011  
Processo N.: 1000001060961  
Nome: (213579/5) DILCE RIBEIRO BOIAN  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016390) EEPG - CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 18/09/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001065904  
Nome: (112755/17) GISLANY MARIA PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013188) EE - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
A Partir de: 03/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001066987  
Nome: (201393/7) JOANA DE OLIVEIRA SOARES GEROLIM  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ  
A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001067639  
Nome: (234947/1) LINDAURA DOMINGAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012017) EEPG - DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 07/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001068254  
Nome: (222675/2) MIRIAM LUCIA DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009539) EEPG - GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/08/2011 Até 28/11/2011  
Processo N.: 1000001062890  
Nome: (232462/1) SOLANGE MARTINS RODRIGUES SILVA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (158402) E.E. MIGUEL GONÇALVES BORGES  
A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Rosa Neide Sandes de Almeida  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01374/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001061175  
Nome: (213769/15) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA  
A Partir de: 10/08/2011 Até 15/11/2011  
Processo N.: 1000001067046  
Nome: (200880/4) ANGELA INACIO RAMALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013080) E.E. - 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 1000001067364  
Nome: (74996/8) APARECIDA TEIXEIRA CASSIANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ

A Partir de: 07/10/2011 Até 22/10/2011  
Processo N.: 1000001067519  
Nome: (74996/10) APARECIDA TEIXEIRA CASSIANO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 07/10/2011 Até 22/10/2011  
Processo N.: 1000001066922  
Nome: (233588/1) BEATRIZ REGINA DE BARROS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011  
Processo N.: 1000001067598  
Nome: (111199/17) CLAUDINETE DE ALMEIDA PEREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI  
A Partir de: 24/06/2011 Até 25/07/2011  
Processo N.: 1000001060705  
Nome: (62144/14) CLEONICE ABREU GUIMARAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 29/08/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001067339  
Nome: (206194/6) DANIELLE ROVERSI VILELA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014850) EEPG - CELESTINO DA COSTA  
A Partir de: 22/09/2011 Até 25/10/2011  
Processo N.: 1000001065780  
Nome: (212180/6) DEBORA MACEDO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012211) E.E. MERCEDES DE PAULA SOSA  
A Partir de: 28/09/2011 Até 28/10/2011  
Processo N.: 1000001068272  
Nome: (71382/16) DEBORAH MARIA VIANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (038725) CR. EST. ENS. FUND. NASIA JOAQUIM ASCHAR  
A Partir de: 30/09/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001066050  
Nome: (84709/33) ELIZETE MARIA DE MATOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013307) EEPG - NOSSA SENHORA DE LOURDES  
A Partir de: 22/09/2011 Até 07/10/2011  
Processo N.: 1000001065366  
Nome: (131453/14) FABIANO DA SILVA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013331) EEPG - ROSA DOS VENTOS  
A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.: 1000001065523  
Nome: (221253/3) FERNANDO DA ROSA SANTOS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"  
A Partir de: 28/09/2011 Até 06/11/2011  
Processo N.: 1000001066635  
Nome: (36969/46) IRACI DE CASTRO RONDON  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009938) EEBE - PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 17/08/2011 Até 25/10/2011  
Processo N.: 1000001067236  
Nome: (46002/37) IVANIA RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 30/08/2011 Até 13/10/2011  
Processo N.: 1000001066901  
Nome: (35498/21) JAQUELINI SOARES SENRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA  
A Partir de: 21/09/2011 Até 06/10/2011  
Processo N.: 1000001065584  
Nome: (34300/9) JOSEFA ALVES DE ALBUQUERQUE PAIXAO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (040320) EEPG - VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 12/09/2011 Até 10/11/2011  
Processo N.: 1000001066611  
Nome: (232913/1) JUSSARA OLIVEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014559) EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 10/10/2011 Até 30/10/2011  
Processo N.: 1000001063295  
Nome: (140326/7) LUCILENE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016071) EEPG - SAO LOURENCO  
A Partir de: 28/09/2011 Até 28/11/2011  
Processo N.: 1000001067341  
Nome: (107839/22) MARCIA CRISTINA DO PRADO DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/10/2011  
Processo N.: 1000001066687  
Nome: (203084/9) MARCIA GOMES FREIRE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156426) E.E. "ERNESTO CHE GUEVARA"  
A Partir de: 30/08/2011 Até 01/11/2011  
Processo N.: 1000001067052  
Nome: (62414/6) NEURACI APARECIDA DE AMORIM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011  
Processo N.: 1000001061363  
Nome: (221909/5) ORENI BARREIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
A Partir de: 12/09/2011 Até 13/09/2011  
Processo N.: 1000001066939  
Nome: (86698/19) ROSANE GOMES FRANCA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014842) EEPG - FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 15/09/2011 Até 05/10/2011  
Processo N.: 1000001067725  
Nome: (85481/15) SONIA MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (060194) ESC. EST. ED. BASIC. PROF. "MARIA L.H.MORAES"  
A Partir de: 20/09/2011 Até 30/10/2011  
Processo N.: 1000001067302

Nome: (218308/11) THAIS GRANZOTO MONTALVAO AMARO  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 25/10/2011  
 Processo N.: 1000001067245  
 Nome: (228830/1) VALERIA MALHEIROS PERICIN  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (076180) PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 06/09/2011 Até 14/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01375/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 1000001059553

Nome: (73579/17) CICERA EDILEUSA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (045098) EEPG JOAO CATARINO DE SOUZA  
 A Partir de: 15/08/2011 Até 16/11/2011  
 Processo N.: 1000001062292

Nome: (36969/48) IRACI DE CASTRO RONDON  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 18/09/2011 Até 25/10/2011  
 Processo N.: 1000001051671

Nome: (218371/6) ROMURA DOS SANTOS ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016233) EEPG - PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 15/08/2011 Até 05/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01376/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:

Nome: (41064/1) APARECIDA CARBONEL PEREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015261) EEPG - 15 DE JUNHO  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 15/08/2011 Até 29/08/2011  
 Processo N.:

Nome: (84561/1) AQUILA DANIELE FAVERO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (038598) EEPG - INACIO SCHEVINSKI FILHO  
 A Partir de: 31/08/2011 Até 14/09/2011  
 Processo N.:

Nome: (25653/1) CARMEM APARECIDA LISBOA VISCARDI DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 09/10/2011  
 Processo N.:

Nome: (28944/1) DENISE RIBEIRO REICHERT  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015873) EEPG - 13 DE MAIO  
 A Partir de: 26/09/2011 Até 24/12/2011  
 Processo N.:

Nome: (11710/1) EOLITA SCHAFER  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 27/01/2011 Até 03/04/2011  
 Processo N.:

Nome: (20150/1) HELENA ALVES DOS SANTOS BRITES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENCA  
 A Partir de: 28/08/2011 Até 26/10/2011  
 Processo N.:

Nome: (32813/1) IRENE MARIA DAS GRACAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (045403) EEPG ALEXANDRE LEITE  
 A Partir de: 05/10/2011 Até 03/12/2011  
 Processo N.:

Nome: (88425/3) IVANILDES BARBOSA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011274) EEPG - PROF. MARIA NAZARETH M. NOLETO  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 10/12/2011  
 Processo N.:

Nome: (11829/1) LIRA OTILIA HENNING GALLE  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 08/09/2011 Até 06/12/2011  
 Processo N.:

Nome: (57951/7) LUCENI GONCALVES CANABARRO  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (015091) EEPG - ANTONIO GROHS  
 A Partir de: 19/09/2011 Até 17/11/2011  
 Processo N.:

Nome: (18167/1) LUCIANE MACIEL VILLAS BOAS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (153907) E.E. MARIO DUILLO EVARISTO HENRY  
 A Partir de: 08/10/2011 Até 05/01/2012  
 Processo N.:

Nome: (15823/1) MARIA BATISTA FREIRE  
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
 Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO  
 A Partir de: 05/10/2011 Até 19/10/2011  
 Processo N.:

Nome: (44567/1) MARIA ELVIRA BASTOS PINTO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011371) EEPG - SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 11/07/2011 Até 04/09/2011  
 Processo N.:

Nome: (89015/1) MARIA LUCIA BARBOSA DE MENEZES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011290) EEPG - JOSE ANGELO DOS SANTOS  
 A Partir de: 29/09/2011 Até 28/10/2011  
 Processo N.:

Nome: (34530/1) NERCI CASTRO MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011444) EEPG - NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 30/01/2011 Até 28/07/2011  
 Processo N.:

Nome: (20867/1) ORIVALDO RAMOS COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 29/11/2011  
 Processo N.:

Nome: (118003/4) RAFAEL MASSON FURTADO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS  
 A Partir de: 06/10/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.:

Nome: (39471/9) ROSE MEIRE DIAS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011460) EEPG - JARDIM ARAGUAIA  
 A Partir de: 09/10/2011 Até 07/12/2011  
 Processo N.:

Nome: (22766/1) SIVAL HONORIO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA  
 A Partir de: 18/09/2011 Até 16/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01377/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (12219/1) JACI GUIRRA PEREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011339) EEPG - IR. DIVA PIMENTEL  
 A Partir de: 04/10/2011 Até 10/10/2011  
 Processo N.:

Nome: (31297/1) MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Nome: (31297/1) MARIA APARECIDA NEPOMUCENO DOS SANTOS SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (050016) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01378/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA A ADOTANTE  
 Processo N.: 1000001067527

Nome: (34801/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

Nome: (34801/1) MARIA APARECIDA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
 Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01379/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000001048851

Nome: (57960/1) ADELAIDE VIEIRA SARMENTO PAGLIARI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/08/2000 Ate 20/08/2005  
 A Partir de: 01/10/2011 Ate 29/11/2011  
 Processo N.: 1000000991145

Nome: (69475/3) ANA MARISA MOREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/11/2011  
 Processo N.: 1000001063324

Nome: (85223/1) ANGELUCIA DOS REIS SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 24/11/2011 Ate 23/12/2011  
 Processo N.: 1000001065874

Nome: (33143/1) ARENIR DE FATIMA ALVES RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 28/02/1998 Ate 27/02/2003  
 A Partir de: 17/10/2011 Ate 15/12/2011  
 Processo N.: 1000000964132

Nome: (85045/1) CLEIDE MARIA FERNANDES DE VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011  
 Processo N.: 1000000965842

Nome: (19931/1) CLEUSA REGINA DALLABRIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 19/09/2011 Ate 17/12/2011  
 Processo N.: 1000001062452

Nome: (37976/1) DALVA SANTOS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000001051300  
 Nome: (40621/1) DIRCE MARIA DE FRANCA ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 18/08/2011 Ate 15/11/2011

Processo N.: 1000001047463  
 Nome: (13902/1) EDSON MONTEIRO SALGADO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/2003 Ate 16/02/2008  
 A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001056009  
 Nome: (7003/1) ENEIDE MARIA DE CAMPOS DIAS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 16/02/1996 Ate 15/02/2001  
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 03/12/2011

Processo N.: 1000001062095  
 Nome: (34381/1) GERALDO DE JESUS SECAFIM  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/02/2002 Ate 15/02/2007  
 A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001015574  
 Nome: (39620/1) HELENA LUCIO SINGH  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1998 Ate 28/02/2003  
 A Partir de: 19/11/2011 Ate 18/12/2011

Processo N.: 1000001066983  
 Nome: (20205/1) IREMAR ALCANTARA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2000 Ate 07/02/2005  
 A Partir de: 26/09/2011 Ate 24/12/2011

Processo N.: 1000001068206  
 Nome: (13974/1) IVANETE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 17/02/1988 Ate 16/02/1993  
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 1000001064742  
 Nome: (84921/1) JOSE LUIS DE ASSIS E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 01/10/2011 Ate 29/12/2011

Processo N.: 1000001063381  
 Nome: (85802/1) LADEBRAIR XAVIER DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 30/09/2011 Ate 28/12/2011

Processo N.: 1000001053945  
 Nome: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/06/2000 Ate 15/06/2005  
 A Partir de: 25/10/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000000970186  
 Nome: (55252/2) LEONILIA FERREIRA DORTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 17/12/2001 Ate 16/12/2006  
 A Partir de: 01/09/2011 Ate 29/11/2011

Processo N.: 1000001062073  
 Nome: (72632/6) LUCICLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011

Processo N.: 1000001050864  
 Nome: (33441/1) MARGARETH VITORIO TAVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 02/09/1993 Ate 01/09/1998  
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 04/10/2011

Processo N.: 1000000964603  
 Nome: (7688/1) MARIA BENEDITA FIGUEIREDO PINTEL COUTINHO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/01/2003 Ate 24/01/2008  
 A Partir de: 24/10/2011 Ate 21/01/2012

Processo N.: 1000001062326  
 Nome: (33596/1) MARIA GORETI MAGOSSO DE PAULA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 16/02/1997 Ate 15/02/2002  
 A Partir de: 24/11/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000000965996  
 Nome: (84925/1) MARILENE CANDIDA ARANTES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001062472  
 Nome: (71071/6) NADIA PATRICIA SILVA BORGES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010  
 A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001057060  
 Nome: (20081/1) NICOLAU APARECIDO PICON SIMOES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2005 Ate 07/02/2010  
 A Partir de: 05/09/2011 Ate 03/12/2011

Processo N.: 1000001067011  
 Nome: (31495/1) NILVA TRESSO GRIGOLETTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008  
 A Partir de: 13/10/2011 Ate 11/11/2011

Processo N.: 1000000969635  
 Nome: (37441/1) ORONDINA TUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 19/03/2005 Ate 18/03/2010  
 A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001037477  
 Nome: (3115/1) OZENY DIAS DANTAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/1994 Ate 31/05/1999  
 A Partir de: 01/08/2011 Ate 30/08/2011

Processo N.: 1000001037478  
 Nome: (3115/1) OZENY DIAS DANTAS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/06/1999 Ate 31/05/2004  
 A Partir de: 31/08/2011 Ate 28/11/2011

Processo N.: 1000001053050  
 Nome: (67638/4) REGINA CELIA CLAUDIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001062054  
 Nome: (87175/1) ROSIDELMA CORREIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2000 Ate 20/01/2005  
 A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000000996124  
 Nome: (71362/4) ROSINEIRI APARECIDA DE OLIVEIRA MARTINS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001064737  
 Nome: (2379/1) SEBASTIANA SILVA DO PRADO E SOUZA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
 A Partir de: 23/09/2011 Ate 21/12/2011

Processo N.: 1000001018167  
 Nome: (20687/1) SONIA MARIA DA SILVA ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 22/09/2011 Ate 20/12/2011

Processo N.: 1000001062889  
 Nome: (37953/1) SONIA SANTANA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 12/02/2005 Ate 11/02/2010  
 A Partir de: 28/09/2011 Ate 26/12/2011

Processo N.: 1000001063914  
 Nome: (89549/1) VALERINA ELIZIARIA DE BARROS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 06/06/2005 Ate 05/06/2010  
 A Partir de: 24/11/2011 Ate 23/12/2011

Processo N.: 1000001053205  
 Nome: (23006/1) VALMIR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 03/03/2006 Ate 02/03/2011  
 A Partir de: 25/09/2011 Ate 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01380/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 1000000970229  
 Nome: (85902/1) ELZINA OLIVEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 24/11/2011 Ate 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Rosa Neide Sandes de Almeida  
 Secretária de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00147/2011 DE: 13/10/2011  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS  
 Processo N.:  
 Nome: (225220/1) ALESSANDRA CARMEM DE OLIVEIRA BAIÁ  
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 24/08/2011 Até 24/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00146/2011 DE: 13/10/2011  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.:  
 Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00145/2011 DE: 13/10/2011  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.:  
 Nome: (79453/1) ADMAR ARTIAGA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Nome: (81126/1) ALCENIRA GOMES FARIA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (79700/1) ANA MACIEL DE BRITO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (235541/1) ANICETO DA COSTA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 15/09/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:  
Nome: (81785/1) BENEDITA PAULINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (79478/1) BENEDITO DIAS DE AMORIM  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (14730/2) DALVA LAURENCINA MENDES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (80642/1) DEJAIR VIEIRA DE ASSUNCAO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (12266/2) DENISE DA GLORIA DE JESUS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (82001/1) DOMINGOS ALVES MOURA FILHO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (81607/1) EDSON ARAUJO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (235470/1) FRANCINEIDE BARBOSA DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 05/09/2011 Até 05/09/2011

Processo N.:  
Nome: (46935/3) HELIO VIEIRA MUNDIN  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (219996/1) ILMA MARTINHA DA CRUZ  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011

Processo N.:  
Nome: (46613/3) JAIME DOMINGOS DE SENA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (82028/1) JANDIRA MARIA CURVO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (79706/1) JOCEMIL NUNES  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (78849/1) JOEL DE SOUZA PASSOS  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (79696/1) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 15/09/2011 Até 15/09/2011

Processo N.:  
Nome: (220035/1) JUCIANE PATRICIA DA COSTA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (4550/1) JURACY JOANA DORILEO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (79962/1) MARCOS ANTONIO SILVA ROMEU  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA

A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (81197/1) MARIA AUXILIADORA DA SILVA FORTUNATI  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (81351/1) MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (79865/1) MARIO CARMO MELO MOREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (79532/1) NELSON JUVENAL DA SILVA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (82115/1) NIVALDO GERMANO BARRETO  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 14/09/2011 Até 14/09/2011

Processo N.:  
Nome: (50642/2) OLIVEIRO COSMO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (82398/1) ROOSEWELT LEITE MOREIRA  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (53237/3) SIMONE LUZIA DA SILVA BORGES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 01/09/2011

Processo N.:  
Nome: (80100/1) ZULITA DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
A Partir de: 02/09/2011 Até 02/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00144/2011 DE: 13/10/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (235200/1) ANA PAULA DA SILVA XAVIER  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Para Un. Adm: (166340) SUPERINT. EST. DE TRANSFERENCIA DE RENDAS  
A Partir de: 01/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SETAS/00104/2011 DE: 13/10/2011  
Processo N.:  
Contratado: (236237/1) JUMARA LUCIA DE ARRUDA ALMEIDA NASCIMENTO  
CPF: 523.169.551-34  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012

CONTRATO/SETAS/00105/2011 DE: 13/10/2011

Processo N.:  
Contratado: (236238/1) SHEILA HENRIQUE MAGALHAES  
CPF: 823.274.831-15  
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
A Partir de: 16/09/2011 Até 15/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00148/2011 DE: 13/10/2011

O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 721308/2011  
Nome: (81927/1) NILMA REIS MORAES  
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/04/1997 Ate 31/03/2002

A Partir de: 02/06/2008 Até 01/07/2008  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Roseli de Fatima Meira Barbosa  
Sec Est Trabalho e Assistencia Social

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00229/2011

DE: 13/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 725559/2011

Nome: (93370/1) AMANCIO MORAES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (135763) GER.DE IMUNOPREVINIVEIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 721547/2011

Nome: (111340/1) AUGUSTO SILVA GASPARELO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137251) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA ESP  
A Partir de: 01/11/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 700586/2011

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
A Partir de: 20/09/2011 Até 18/12/2011

Processo N.: 698544/2011

Nome: (43532/2) CARLOS RODRIGUES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137154) DIR.DO CENTRO EST.DE ODONTOL.PACIENTES ESPECIAIS  
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 707174/2011

Nome: (111341/1) CHRISTIANE APARECIDA OZAN  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 707173/2011

Nome: (42671/1) CONSTANTINA MASSOLI  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (158720) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 720795/2011

Nome: (74906/5) ELIZABETE COSTA DA SILVA BRUNETTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 711756/2011

Nome: (111650/1) FABIANO ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
A Partir de: 01/10/2011 Até 28/12/2011

Processo N.: 696263/2011

Nome: (24726/2) ISAAC NEPOMUCENO FILHO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 707178/2011

Nome: (111817/1) IVES CAMPOS SOUZA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 721566/2011

Nome: (118341/1) IVONETE RODRIGUES CARLOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA  
A Partir de: 02/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 698543/2011

Nome: (58274/1) JAMIL ALEXANDRE SABA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 706977/2011

Nome: (110999/1) JENNEFER SANFORD  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 707180/2011

Nome: (112137/1) JOAREZ MANOEL PERIN  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 707182/2011

Nome: (87838/2) LEONARDO TADEU DE ALMEIDA OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (136123) GER.DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 711754/2011

Nome: (41726/1) LEOZINA RODRIGUES SATELES  
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
A Partir de: 01/10/2011 Até 28/12/2011

Processo N.: 724305/2011

Nome: (115475/1) LUCIANA MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (151122) COORD. DE GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE  
A Partir de: 30/09/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 707175/2011

Nome: (14469/1) MARIA GUALBERTO PEREIRA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (151319) GER. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/12/2011

Processo N.: 721534/2011

Nome: (43069/1) MARINES FORTES DE BARROS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 711757/2011

Nome: (106869/1) MARIO SALES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE  
A Partir de: 01/10/2011 Até 28/12/2011

Processo N.: 728980/2011

Nome: (41667/2) NEUSA BORGES LEAL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 677463/2011

Nome: (59761/8) RICARDO VENERO SOARES  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151483) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 06/09/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00713/2011

DE: 13/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (110674/1) JANES APARECIDA FRANCO MOREIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (136980) GER.DE ASSISTÊNCIA TERAPÊUTICA DO CRIDAC  
A Partir de: 15/08/2011 Até 04/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00228/2011

DE: 13/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS

Processo N.: 739948/2011

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA  
A Partir de: 10/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00227/2011

DE: 13/10/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.: 506503/2011

Nome: (123368/2) ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 668749/2011

Nome: (110343/4) ANTONIO JOSE CORDEIRO SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 668724/2011

Nome: (235564/1) CAMILA BRANCA VENAZZI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 668745/2011

Nome: (124222/4) CIRLENE LELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 689332/2011

Nome: (69621/3) DANIELLE SILVA DE MORAES ALMEIDA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2011 Até

Processo N.: 668756/2011

Nome: (208510/3) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 668767/2011

Nome: (235495/1) FERNANDA BERWALDT JUSTEN

Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 506546/2011

Nome: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 689313/2011

Nome: (101082/10) JOELSON OLIVEIRA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 06/08/2011 Até  
Processo N.: 665346/2011

Nome: (138929/3) JOIRA MARIA QUINDENE BARRETO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 506543/2011

Nome: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 689295/2011

Nome: (94423/1) JULIANO BELOTE  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/08/2011 Até  
Processo N.: 506567/2011

Nome: (123476/3) KAMILLA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 689274/2011

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 18/08/2011 Até  
Processo N.: 668734/2011

Nome: (141922/3) LEIDIANE JUVENCIO DA SILVA SEVERINO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 726166/2011

Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até  
Processo N.: 668743/2011

Nome: (235494/1) LUCINEIA SUELEN FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 527108/2011

Nome: (233897/1) MARCELO ANDRE DE MATOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 689252/2011

Nome: (94469/1) MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES  
A Partir de: 08/08/2011 Até  
Processo N.: 506793/2011

Nome: (234127/1) MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 723350/2011

Nome: (47039/2) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 665356/2011

Nome: (137899/4) MARIA LUIZA BINI  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 509029/2011

Nome: (234089/1) NILVANY DE LIMA REZENDE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 727982/2011

Nome: (118172/4) ROSEANE WEBSTER NOGUEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 723312/2011

Nome: (223818/1) ROSENILDA VILELA DO REGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 689228/2011

Nome: (131851/5) SILVIA HELENA FRANCO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (137588) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE CÁCERES  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 506691/2011

Nome: (214481/2) TOMAZIA LIMA MENDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00226/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
Evento: Regime de Plantão SUS  
Processo N.: 657741/2011

Nome: (94442/1) EDIR FERREIRA DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (136751) GER. DE PRODUCAO E ESTOQUE  
A Partir de: 31/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00225/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
Processo N.: 736338/2011

Nome: (109717/7) GLEIDS DUARTE MARTINS DE SOUZA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011  
Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
Substituído: (75951/3) VANDER FERNANDES  
Un. Adm: (124877) GAB. DO SECRET. ADJ. DE SAÚDE  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00712/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (95506/1) AILTON DE MACEDO  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 10/10/2011 Até 17/10/2011  
Processo N.:

Nome: (58428/10) GERSON SANTIAGO MONCALVES VELOS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA  
A Partir de: 11/03/2009 Até 09/04/2009  
Processo N.:

Nome: (41993/2) LUZIDELMA DAS NEVES  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011  
Processo N.:

Nome: (63760/1) RENATA CECILIA BONADIO FRANCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00711/2011 DE: 13/10/2011  
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 691828/11

Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011  
Processo N.: 693029/2011

Nome: (63797/1) ALICE HARUMI MATSUMOTO  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI  
A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
Processo N.: 719016/2011

Nome: (232501/1) ALINE NUNES VIEIRA  
Cargo/Função: (11533) DGA-9  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
Processo N.: 719021/2011

Nome: (232472/1) ANTONIO MARCOS MARTINS DE SOUZA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
Processo N.: 719021/2011

Nome: (40613/2) ATAIR MACHADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
Un. Adm: (152188) DIR.DO SERVIÇO DE ATEND. MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
Processo N.: 693029/2011

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS  
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.  
**EPIDEMI**  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (209134/2) CARLA MAYUMI TOYOTA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (110335/3) CARLOS ALBERTO DE LIMA ALVES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 03/07/2011 Até 03/07/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232480/1) CARLOS GABRIEL ALMEIDA ROSA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (95371/1) CARMEM BOTTEGA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011  
 Processo N.: 705813/2011  
 Nome: (81987/1) CATARINA ROQUE DE ASSIS  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (44898/2) CELIA CONCEICAO ARCANJO FERREIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135747) COORD.DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA  
 A Partir de: 07/08/2011 Até 07/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (108590/1) CELSO GARCIA PEDRO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (93958/1) CELSO RICARDO PINHO GUEDES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232483/1) CHRISTIAN DE ARRUDA MALHEIROS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (138576/4) CINTIA MARA DE AMORIM GOMES NAKATA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (138386/3) CIRO PINHEIRO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (86182/2) CLAUDIA ANTUNES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 21/08/2011 Até 21/08/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (124223/4) CLAUDINEY ALVES MARTINS  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 Processo N.: 673663/2011  
 Nome: (95596/1) CLAUDIO CEZAR DE SOUZA NEVES  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (140489/2) CLEUMAR ANTONIO VERONEZE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 07/07/2011 Até 07/07/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232485/1) DANIEL FRANCISCO LIMA ROSA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 24/07/2011 Até 24/07/2011  
 Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (232479/1) EDINILSA DA SILVA FERMINO  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (125143/4) EDIVALDO FERREIRA GOMES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.  
**EPIDEMI**  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (118354/1) EDSON AUGUSTO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232508/1) EDSON RODRIGUES ALVES  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011  
 Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (232507/1) ELBER FERNANDO ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (208510/2) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 21/07/2011 Até 21/07/2011  
 Processo N.: 657692/2011  
 Nome: (81946/1) ELISABETE CORREA DA SILVA MARANHÃO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 14/06/2011 Até 14/06/2011  
 Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (124783/4) EMERSON LUIZ DE AMORIM  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232478/1) EUSULANE NASCIMENTO ROCHA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 19/07/2011 Até 19/07/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUZA BRAGA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 16/07/2011 Até 16/07/2011  
 Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (111066/1) FRANCISCO VALDINER ALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011  
 Processo N.: 705813/2011  
 Nome: (81986/1) FRANCISCO XAVIER ROSA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011  
 Processo N.: 93029/2011  
 Nome: (32154/3) FREDERICO RUBENS DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232595/1) GILSON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011  
 Processo N.: 689747/2011  
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/02/2011 Até 03/02/2011  
 Processo N.: 691828/11  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 31/07/2011 Até 31/07/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232567/1) ITAGENE PEDROSO DE BARROS JUNIOR  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232580/1) IZAIAS RODRIGUES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (127390/1) JAIME ALVES CARVALHO JUNIOR  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011  
 Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (118512/1) JAKER ZANOTTA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (118192/4) JAQUELINE DE CASTRO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232497/1) JEAN CARLOS DA SILVA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232502/1) JOAO BOSCO DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (223633/2) JODIMAR AMORIM DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232499/1) JOILSON BENEDITO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (232588/1) JONAS MARCELO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 23/07/2011 Até 23/07/2011

Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (232973/1) JOSEIL LUCIA SEBA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (96667/1) JOSIMAR LOURENCO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (223459/1) JUCI CLEIA SILVA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (96531/1) KATIA REGINA BORGES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (135780) GER.SIST.DE INF.EM VIGILANCIA DA SAUDE  
 A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232586/1) KLEBSON QUEIROZ DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (214627/2) LAFAYETTE OLIVEIRA ROCHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (44683/3) LEONILDES DE FATIMA SOARES FELIX DA SILVA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (232522/1) LETICIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (138574/3) LIRIA MASSUDA CAVALCANTI MELLO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (233371/1) LUANA CRISTINA DE ALMEIDA PEREIRA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (115471/1) LUCIA MARIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS

A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (91011/1) LUCIDIO FELIX  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO  
 A Partir de: 05/07/2011 Até 05/07/2011

Processo N.: 673663/2011  
 Nome: (118199/1) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (154555) GER. DE GESTÃO DA MACRORREGIONAL RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 681828/11  
 Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (59050/1) MARA WANDEBIL LOPES SOBRINHO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (232531/1) MARCIA MARIA DE MELLO CUNHA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (216010/2) MARCIONEI DA SILVA MAIA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (114223/1) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232533/1) MARIO LIMA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 719016/2011  
 Nome: (232566/1) MATILDE LEMES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232539/1) MAXIWELL DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 705813/2011  
 Nome: (81453/1) NALZIRA ROQUES MARCONDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 660619/2011  
 Nome: (83887/1) NAZARIO DA SILVA GUIA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 11/06/2011 Até 11/06/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (117741/1) NELIO DE SOUZA PRADO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (117018/1) NELSON MARTINS FERREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER.INFORM,ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT.EM VIGIL.

EPIDEMI  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (93290/1) NEUZA APARECIDA GIMENEZ  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (152196) COORD.DO SERVIÇO DE ATEND.MÓVEL DE URGÊNCIA DO SUS  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 705813/2011  
 Nome: (81857/1) NILSON BASTOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 26/08/2011 Até 26/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232540/1) OACYR BENEDITO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (123372/5) OLIVER GUILHERME DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 660619/2011  
 Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 01/06/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (125123/4) PAULO CESAR DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (51757/5) PAULO CESAR FERREIRA  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 27/07/2011 Até 27/07/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232544/1) RAFAEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 03/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (138425/3) RENATA MATTOS COLLARES  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (59017/1) ROBSON LUIZ DE LIMA  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (54566/3) RODRIGO BUCHMANN  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 09/07/2011 Até 09/07/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232565/1) RODRIGO MARTINS FREDERICO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232547/1) RODRIGO PEREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 671366/2011  
 Nome: (107317/1) RODRIGO VARGAS SOARES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232509/1) RONALDO APARECIDO ROCHA ORNELAS  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 02/07/2011 Até 02/07/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (89634/1) SHIRLEY TEIXEIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 04/07/2011 Até 04/07/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (90053/1) SILVANIA BARON EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (93950/1) SILVANO CARVALHO VILELA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 11/07/2011 Até 11/07/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (124218/4) SILVIO LUIZ SOARES  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232541/1) SOLANGE SIMONETO  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA

A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 703551/2011  
 Nome: (120280/1) TATIANA ANTONIA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 691828/11  
 Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 01/07/2011

Processo N.: 660619/2011  
 Nome: (96671/1) VALDECIR ALVES  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 02/06/2011 Até 02/06/2011

Processo N.: 671478/2011  
 Nome: (90128/1) VALDENI VALVERDE VILAS BOAS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Un. Adm: (089702) SECRET. MUNIC. DE SAÚDE DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 01/08/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (46330/1) VALDEVINA ROSA CAPISTRANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 06/08/2011 Até 06/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (232960/1) VANDERLEI DONIZETE DA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 04/08/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (138578/3) WAGNER FELIX BISPO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

Processo N.: 719021/2011  
 Nome: (216021/2) WAGNER JUNER DE SOUZA SILVA  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ASSESSORIA  
 A Partir de: 05/08/2011 Até 05/08/2011

Processo N.: 693029/2011  
 Nome: (43451/1) WALDECINO SANTOS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS  
 Un. Adm: (151017) GER. INFORM, ANÁLISE E AÇÕES ESTRAT. EM VIGIL.

**EPIDEMI**  
 A Partir de: 02/08/2011 Até 02/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00224/2011 DE: 13/10/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 721758/2011  
 Nome: (111396/1) ANDRE LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (111815/1) ELVIS PEREIRA CAMPOS  
 Un. Adm: (153842) GER. DE PROGRAMAÇÃO E AVALIAÇÃO EM SAÚDE

**AMBIENTAL**  
 Processo N.: 683588/2011  
 Nome: (236110/1) DILZA PEREIRA PAES  
 A Partir de: 24/08/2011 Até 22/10/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (3771/2) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES  
 Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE

Processo N.: 721625/2011  
 Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (60947/11) MARIA CLARA FREITAS SIQUEIRA  
 Un. Adm: (137260) GER. DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO ESCOLAR DA ESP

Processo N.: 634174/2011  
 Nome: (90135/1) GONCALO GOMES SOUZA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR  
 Substituído: (106718/1) ODAIR GONCALVES DE MATOS  
 Un. Adm: (151645) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE PORTO A. DO

**NORTE**  
 Processo N.: 700389/2011  
 Nome: (42409/1) JOELINA MARIA GOMES DA COSTA  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 01/11/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (90309/1) ANA CAROLINA GUEDES MAXIMILIANO FERRO  
 Un. Adm: (151971) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. PONTES E LACERDA

Processo N.: 723193/2011  
 Nome: (118739/1) LENITA MARTA RODRIGUES DA SILVA  
 A Partir de: 11/09/2011 Até 10/10/2011  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (42037/1) JOSINETE REGINA DE ALBUQUERQUE FONSECA  
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA

Processo N.: 630646/2011  
 Nome: (42214/2) PAULO SEBASTIAO DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (90046/1) AIRES SARTORI

Un. Adm: (151084) GER.DE AVALIAÇÃO TECNOLÓGICA E ECONOM.EM SAÚDE  
 Processo N.: 706159/2011  
 Nome: (63756/1) ROBERIO CARLOS DE ABREU  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 24/10/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (115296/2) WALDEMIR CAPISTRANO DOS SANTOS  
 Un. Adm: (131814) GER. DE PROTOCOLO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDRAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00007/2011 DE: 13/10/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: PORT 015/2011

Nome: (35703/1) UMBELINA FERREIRA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (160628) GAB.SECRET.ADJ.DE AGRIC.PECUARIA E ABASTECIMENTO  
 A Partir de: 04/09/2011 Até  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Jose Domingos Fraga Filho  
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEDRAF/00010/2011 DE: 13/10/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: s/

Nome: (80019/1) BENJAMIN DA SILVA CRUZ  
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
 Quinquênio de Referência: 13/08/2002 Ate 12/08/2007  
 A Partir de: 03/08/2011 Ate 01/09/2011  
 Processo N.: 736469  
 Nome: (248/1) LUIS CARLOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Quinquênio de Referência: 01/10/2005 Ate 30/09/2010  
 A Partir de: 07/10/2011 Ate 05/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Jose Domingos Fraga Filho  
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA/UNEMAT/00080/2011 DE: 13/10/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.: 1695/2011  
 Nome: (65612/4) JOIL ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11720) DIRETOR UNID REG DGA-4 LC 319  
 Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00183/2011 DE: 13/10/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 091/2011/RH-Aia

Nome: (80524/1) BRASILINO GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 03/10/2011  
 Processo N.: 091/2011/RH-Aia  
 Nome: (81961/1) JUSCELINO GONCALVES VIEIRA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011  
 Processo N.: 091/2011/RH-Aia  
 Nome: (81951/1) SEBASTIAO ARANTES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 31/10/2011 Até 31/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

PORTARIA/UNEMAT/00079/2011 DE: 13/10/2011  
 O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 1665/2011

Nome: (126684/1) CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA  
 A Partir de: 14/09/2011 Até 12/11/2011  
 Cargo/Função: (11745) SUPERVISOR DGA-7 LC 319  
 Substituído: (83503/1) SILVANA MARA LENTE FRANCO  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00168/2011 DE: 13/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: CI 070/2011

Nome: (60524/4) ALESSANDRA DA GUIA ALCANTARA ORTEGA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (103187) COORD. DE EXAMES  
 A Partir de: 03/10/2011

Processo N.: CI 81/2011

Nome: (229196/1) ISABELA DA COSTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Para Un. Adm: (102873) GER. DE VEÍCULOS - CAPITAL  
 A Partir de: 01/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00169/2011 DE: 13/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 742692/2011

Nome: (35136/1) ELEONORA DUZE COSTA DUARTE  
 Cargo/Função: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 18/07/1999 Ate 17/07/2004  
 A Partir de: 10/10/2011 Ate 07/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00103/2011 DE: 13/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.:

Nome: (139862/1) DIEGO SILVA MARTINS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102628) GER.DE ANÁLISE E SUPORTE DE HARDWARE  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (126603/1) KARINE OLIVEIRA PRATES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102970) COORD. DOS NÚCLEOS DE ATENDIMENTO  
 A Partir de: 08/10/2011 Até

Processo N.: 738829/2011

Nome: (225485/1) KAROLLYNE DO NASCIMENTO MARTIMIANO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 30/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00102/2011 DE: 13/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 743494/2011

Nome: (225771/1) JARDSON ANTONIO BARBOSA  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (136909/3) FABIANA BARBOSA QUINTEIRO

Un. Adm: (102733) GER. DE ARQUIVO SETORIAL  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00104/2011

DE: 13/10/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.:

Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUZ  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103128) GER. DE ATENDIMENTO - CAPITAL  
 A Partir de: 30/09/2011

Processo N.: CI 233/11

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUC. PARA O TRANSITO  
 A Partir de: 30/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2011/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de outubro de 2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 27 de outubro de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preços para aquisição de Impressoras Térmica de Etiquetas, etiquetas auto adesivas, para impressora térmica e Ribbons para impressora de transferência.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 05 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

### AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 073/2011/SAD

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD vem a público informar que o Pregão Eletrônico nº. 073/2011/SAD, marcado para ser realizado às 10h15min do dia 17/10/2011, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativos dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, foi PRORROGADO, sendo o prazo para o envio de propostas às 10h e abertura da sessão às 10h15min do dia 27/10/2011 no Site do Banco do Brasil: [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e. E que houve a inclusão do 1º termo de retificação.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E DO 1º TERMO DE RETIFICAÇÃO:** sites: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)/Link: Portal de Aquisições e [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) Licitações-e

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2011.

Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 080/2011/SAD

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h (nove horas) do dia 27 de outubro de 2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h (nove horas) do dia 27 de outubro de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de Lava Jato dos veículos pertencentes as unidades administrativas do Poder Executivo Estadual e Gerenciamento dos serviços prestados por meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser online e realtime, integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado que deverá ser disponibilizado na rede credenciada.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:** - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);  
 - Telefone: (0\*\*65)3613-3676 ou Fax: (0\*\*65)3613-3700.

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala 03 da Central de Licitações (Superintendência de Aquisições Governamentais) na Secretaria de Estado de Administração, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2011.

### Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2011

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 058/2011/SAD  
**PREGÃO:** Nº. 060/2011/SAD – REGISTRO DE PREÇOS  
**PROCESSO:** Nº. 0554498/2011/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES,** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO, RESOLVE** registrar os preços das empresas, **AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 37.456.621/0001-94, localizada na Av. Miguel Sutil nº 14.489, Bairro Cidade Alta CEP: 78.025-700 Cuiabá/MT, neste ato representado **Sr. NEOSVALDO JOSÉ DA SILVA**, portador do RG: 795543 SSP/MT e o CPF: 755.359.639-68, **ALFA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME**, inscrita no CNPJ: 13.731.784/0001-70, localizada na Av. da Feb nº. 2233, Ponte Nova, CEP: 78.715-000, Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo **Sr. ALMIR MUZEL ABUCHAIN**, portador do RG: 564482 SSP/MT e o CPF: 424.408.151-87, **FRANCISCO MIOTTO FERREIRA – EPP**, inscrita no CNPJ: 13.525.030/0001-63, localizada na Av. Isaac Póvoas nº. 1331 Ed. Milão Andar 11, sala 114-A CEP: 78.045-900 Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **Sr. FRANCISCO MIOTTO FERREIRA**, portador do RG: 0944043-7 e o CPF: 690.273.151-91, **POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 02.973.182/0001-02, localizada na Av. Gov. Júlio José de Campos nº 5021, Bairro Jardim dos Estados CEP: 78.140-400 Várzea Grande/MT, neste ato representada pela **Sra. JOICE RODRIGUES FIGUEIREDO**, portadora do RG: 11890207 SSP/MT e o CPF: 837.999.741-72, **IMPORPEÇAS COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES**, inscrita no CNPJ: 76.071.984/0001-63, localizada na Rua Anne Frank, 5530, Boqueirão, CEP: 81.730-010, Curitiba/PR, neste ato representado pela **Sra. GILBERTO ANTONIO DE SOUZA**, portador do RG: 816248 SSP/PR e o CPF: 172.109.509-82, **TRIMEC EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 37.519.998/0001-45, localizada na Av. Gov. Júlio José de Campos nº5020, Bairro: Jardim dos Estados CEP: 78140-400 Várzea Grande/MT, neste ato representado pelo **Sr. WALDESON PEREIRA DE MORAES**, portador do RG: 762426 SSP/MT e o CPF: 545.403.051-15, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

#### 1 - DO OBJETO

**1.1. Registro de preços para contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, lubrificantes e mão de obra a serem aplicados nos equipamentos rodoviários que compõem as patrulhas rodoviárias, para atender a Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana – SETPU, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.**

#### 2 - DA VIGÊNCIA

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

#### 3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

#### 4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	EMPRESA	PERCENTUAL DE DESCONTO (%)
1	PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO GENUÍNAS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA FORD – REGIÃO 01 . UNIDADE	UN	14.000,00	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	12,13 %
2	PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA FORD – REGIÃO 01 . UNIDADE	UN	21.000,00	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	25,47 %
3	PEÇASEACESSÓRIOSSENDONGENUÍNAS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEM – REGIÃO 01 UNIDADE	UN	20.800,00	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	12,30 %
4	PEÇASEACESSÓRIOSSENDORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA VOLKSWAGEM – REGIÃO 01 UNIDADE	UN	31.200,00	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	25,74 %
5	PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO GENUÍNAS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA IVECO – REGIÃO 01 . UNIDADE	UN	8.400,00	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	12,25 %
6	PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA IVECO – REGIÃO 01 . UNIDADE	UN	12.600,00	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	25,70 %
7	PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO GENUÍNAS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA NEW-HOLLAND – REGIÃO 01 . UNIDADE	UN	60.000,00	IMPORPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES	13,12 %
8	PEÇAS E ACESSÓRIOS SENDO ORIGINAIS PARA EQUIPAMENTOS RODoviÁRIOS DA LINHA NEW-HOLLAND – REGIÃO 01 . UNIDADE	UN	90.000,00	IMPORPEÇAS COM. DE PEÇAS PARA TRATORES	26,28 %









ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN - MODELO 24.220, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 11. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	800	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 139,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA FORD - MODELO 2422-E E/OU MODELO 1717E, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 11. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	300	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 139,00
3	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA IVECO - MODELO EURO CARGO 2428E-6X2, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 11. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	100	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 139,00

**LOTE 154 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO MOTONIVELADORA DA LINHA KOMATSU - MODELO GD 555-3, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 11. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	280	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 178,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA LINHA KOMATSU - MODELO PC 200 6-B, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 11. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	140	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 178,00

**LOTE 155 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN - MODELO 24.220, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 12. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	800	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	R\$ 130,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA FORD - MODELO 2422-E E/OU MODELO 1717E, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 12. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	300	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	R\$ 130,00
3	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA IVECO - MODELO EURO CARGO 2428E-6X2, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 12. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	100	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	R\$ 130,00

**LOTE 156 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO MOTONIVELADORA DA LINHA KOMATSU - MODELO GD 555-3, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 12. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	280	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 168,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA LINHA KOMATSU - MODELO PC 200 6-B, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 12. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	140	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 168,00

**LOTE 157 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN - MODELO 24.220, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 13. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	1.500	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 95,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA FORD - MODELO 2422-E E/OU MODELO 1717E, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 13. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	400	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 95,00
3	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA IVECO - MODELO EURO CARGO 2428E-6X2, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 13. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	193	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 95,00

**LOTE 158 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO MOTONIVELADORA DA LINHA KOMATSU - MODELO GD 555-3, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 13. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	600	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 148,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA LINHA KOMATSU - MODELO PC 200 6-B, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 13. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	300	FRANCISCO MIOTTO FERREIRA - EPP	R\$ 148,00

**LOTE 159 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN - MODELO 24.220, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 14. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	800	AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$ 141,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA FORD - MODELO 2422-E E/OU MODELO 1717E, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 14. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	300	AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$ 141,00
3	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA IVECO - MODELO EURO CARGO 2428E-6X2, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 14. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	100	AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$ 141,00

**LOTE 160 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO MOTONIVELADORA DA LINHA KOMATSU - MODELO GD 555-3, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 14. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	280	AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$ 179,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA LINHA KOMATSU - MODELO PC 200 6-B, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 14. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	140	AGATO MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME	R\$ 179,00

**LOTE 161 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA VOLKSWAGEN - MODELO 24.220, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 15. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	800	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	R\$ 135,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA FORD - MODELO 2422-E E/OU MODELO 1717E, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 15. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	300	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	R\$ 135,00
3	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO CAMINHÃO DA LINHA IVECO - MODELO EURO CARGO 2428E-6X2, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 15. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	100	POSTO DE MOLAS SÃO VICENTE LTDA EPP	R\$ 135,00

**LOTE 162 - MENOR PREÇO POR HORAS/SERVIÇO**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO MOTONIVELADORA DA LINHA KOMATSU - MODELO GD 555-3, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 15. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	280	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 175,00
2	SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM GARANTIA, DOS EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS TIPO ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DA LINHA KOMATSU - MODELO PC 200 6-B, QUE COMPÕE A EQUIPE DA PATRULHA DA REGIÃO 15. GARANTIA MÍNIMA DE 90 (NOVENTA) DIAS. HORA/SERVIÇO.	HS	140	TRIMEC EQUIP. LTDA	R\$ 175,00

**LOTE 163 - MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	ÓLEO DO MOTOR 15W40 DH-1 PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3 LITRO.	LITRO	23.000	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 11,80
2	ÓLEO DE TRANSMISSÃO 20W30 PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B LITRO.	LITRO	3.200	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 8,20
3	ÓLEO PARA CAMBIO SAE 50 PARA BASCULANTE VOLKSWAGEN 24.220 LITRO.	LITRO	1.500	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 8,35
4	ÓLEO PARA DIFERENCIAL 85W140 PARA CAMBIO DE LUBRIFICAÇÃO FORD 1717 E LITRO.	LITRO	3.300	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 8,88
5	ÓLEO TANDEM 90W PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B LITRO.	LITRO	8.600	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 7,12
6	ÓLEO DO SISTEMA HIDRÁULICO H046 - HM PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3 LITRO.	LITRO	8.750	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 13,50
7	ÓLEO DO COMANDO FINAL T030 PARA MOTONIVELADORA KOMATSU GD 555-3 LITRO.	LITRO	9.200	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 12,76
8	ÓLEO HIDRÁULICO 68 PARA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B LITRO.	LITRO	3.300	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 6,70
9	ANTI-CONGELANTE PARA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA KOMATSU PC 200-6B LITRO.	LITRO	1.120	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 13,53
10	GRAXA UNIVERSAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM O NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, O LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADOS NA PARTE EXTERNA. BALDE COM 20KG. UNIDADE.	TAMBOR	850	ALFA COM. DE EQUIP. LTDA - ME	R\$ 193,90

Cuiabá-MT, 30 de setembro de 2011.

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 721145/2011/SAD, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD**

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2011**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 059/2011/SAD  
**PREGÃO:** Nº. 002/2011/SAD – **REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO:** Nº. 0131866/2011/SAD

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97, neste ato representado pelo **Dr. CESAR ROBERTO ZILIO**, RESOLVE registrar os preços das empresas, **M.S DIAGNÓSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ: 00.970.175/0001-21, localizada na Rua Regente Feijó 273 Jardim Paulista CEP: 79050-680 Campo Grande/MS, representada pela **Sra. WALESKA DE LIMA CERQUEIRA CALDAS**, portadora do RG: 111.6646-0 SJ/MT e o CPF: 872.510.431-49, **CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 46.962.122/0003-21, localizada na Av. Francisco de Angelis, nº. 186, Bairro: Jd. Okita, CEP: 13.043-030, Campinas/SP, representada pela **Sra. CEILA LEITE RIBEIRO**, portadora do RG: 898.214 SSP-MT e o CPF: 571.215.401-34, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada por LOTE, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes nesta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**1 - DO OBJETO**

**1.1. Registro de Preço para aquisição de produtos, reagentes e equipamentos para análise laboratorial, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso**, conforme condições e especificações constantes nesta Ata de Registro de Preço.

**2 - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial.

**3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1** O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise, Relatórios e Registro de Preços da SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria Jurídica de Licitações Governamentais/SAD, nas questões legais.

**4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO**

**4.1** Os lotes, as especificações, unidades, as quantidades, marcas, fornecedores, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
1	DISCO AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULCÔNICO 20/10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	45	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,40
2	DISCO AMOXICILINA 10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
3	DISCO AMPICILINA + SUBACTRAN 10/10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
4	DISCO AMPICILINA 10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
5	DISCO AZTREONAM 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
6	DISCO CEFIXIMA 5 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
7	DISCO DE ÁCIDO PIPEMIDICO 20 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
8	DISCO DE AMICACINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
9	DISCO DE AZITROMICINA 15 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
10	DISCO DE BACITRACINA 0,04U PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	12	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 15,00

11	DISCO DE BACITRACINA 10 UND. PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
12	DISCO DE CARBENICILINA 100MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
13	DISCO DE CEFALEXINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
14	DISCO DE CEFALOTINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
15	DISCO DE CEFAZOLINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
16	DISCO DE CEFEPIMA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
17	DISCO DE CEFOTAXIMA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
18	DISCO DE CEFOTIXINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
19	DISCO DE CEFTAZIDIMA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
20	DISCO DE CEFTRIAXONA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
21	DISCO DE CIPROFLOXACINO 5 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
22	DISCO DE CLINDAMICINA 2 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
23	DISCO DE CLORANFENICOL 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
24	DISCO DE ERITROMICINA 15 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
25	DISCO DE ESTREPTOMICINA 300 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	10	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
26	DISCO DE ESTREPTOMICINA 10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	30	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
27	DISCO DE GENTAMICINA 120 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	10	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
28	DISCO DE GENTAMICINA 10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
29	DISCO DE IMPENEM 10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA). EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50

30	DISCO DE LEVOFLOXACINO 5 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
31	DISCO DE LINCOMICINA 2MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	20	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
32	DISCO DE NETILMICINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
33	DISCO DE NITROFURANTOINA 300 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
34	DISCO DE NORFLOXACINO 10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
35	DISCO DE NOVOBIOCINA PARA TESTE DE IDENTIFICAÇÃO, 5MCG EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 9,00
36	DISCO DE OPTOQUINA 5 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 15,00
37	DISCO DE OXACILINA 1 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
38	DISCO DE PENICILINA G 10 UNIDADES PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
39	DISCO DE PIPERACILINA + TAZOBACTAM 100/10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
40	DISCO DE PIPERACILINA 100 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
41	DISCO DE POLIMIXINA B 300U PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
42	DISCO DE RIFAMPICINA 05 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
43	DISCO DE SULFONAMIDAS (SULFISOXAZOL) 300 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
44	DISCO DE SULFAZOTRIM 25MCG, PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
45	DISCO DE TEICOPLANINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
46	DISCO DE TETRACICLINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	60	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
47	DISCO DE TOBRAMICINA 10 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
48	DISCO DOXICILINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50

49	DISCO ERTAPENEM 10 MCG, PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
50	DISCO LINEZOLIDE 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	30	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
51	DISCO DE ÁCIDO NALIDIXICO 30MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	50	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
52	DISCO DE MINOCICLIN 30MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	40	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
53	DISCO DE VANCOMICINA 30 MCG PARA TESTE DE SENSIBILIDADE AOS ANTIBIÓTICOS (TSA), EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. CARTUCHO.	CA	20	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 8,50
54	TIRA PARA DETERMINAÇÃO DE OXIDASE EMBALAGEM EM FRASCO CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO COM ORGÃO COMPETENTE. FRASCO.	FR	50	NEWPROV	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 15,74

LOTE 2						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
55	SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS OXIDASE NEGATIVAS, FERMENTADORAS OU NÃO DA GLICOSE DE NO MÍNIMO 17 PROVAS COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REVELAÇÕES DAS PROVAS. TESTE.	TS	4000	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 30,55
56	SISTEMA PARA IDENTIFICAÇÃO DE BACTÉRIAS OXIDASE POSITIVA NÃO FERMENTADORAS DA GLICOSE DE NO MÍNIMO 17 PROVAS COM INSUMOS NECESSÁRIOS PARA REVELAÇÃO DAS PROVAS. TESTE.	TS	3500	OXOID	M.S DIAGNÓSTICA LTDA	R\$ 30,80

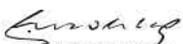
LOTE 3						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
57	TESTE BETA HCG TOTAL, EMBALAGEM COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE. TESTE.	TS	2400	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 5,60
58	CA 125 REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	2400	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 7,80
59	FERRITINA REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO, EMBALAGEM CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE COM REGISTRO NO ORGÃO COMPETENTE. UNIDADE.	UN	2400	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 5,40
60	RUBÉOLA Igm REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	19200	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 13,00
61	RUBÉOLA IgG REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO (TESTE), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE. UNIDADE.	UN	19200	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 12,00
62	TESTE TOXOPLASMOSE IgG.	TS	15000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 12,00
63	TESTE TOXOPLASMOSE Igm.	TS	15000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 15,00
64	TESTE CITOMEGALOVÍRUS - IGM - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VÍRUS DO CITOMEGALOVÍRUS. TESTE.	TS	10000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 12,50
65	TESTE CITOMEGALOVÍRUS - IgG - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VÍRUS DO CITOMEGALOVÍRUS.	TS	10000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 12,50
66	TESTE ANTI - HBC TOTAL REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO COM CONCESSÃO DE APARELHO AUTOMATIZADO. TESTE.	TS	7200	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 6,00
67	TESTE ANTI-Hbc Igm - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS Igm.	TS	3600	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 11,00
68	TESTE ANTI HBS, IMUNOLOGIA I. UNIDADE.	UN	7000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 5,00
69	TESTE ANTI-HBe - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA ANTÍGENO "e" DA HEPATITE B.	TS	3600	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 12,45
70	TESTE HBeAg - PARA DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO "e" DA HEPATITE B.	TS	2400	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 6,00
71	TESTE HbsAg - PARA DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO "s" DA HEPATITE B.	TS	15000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 9,01
72	TESTE ANTI-HAV - IgG - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS IgG CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A.	TS	5000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 12,00
73	TESTE ANTI-HAV -Igm - PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS Igm CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE A.	TS	5000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 12,00
74	TESTE ANTI-HCV PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C.	TS	12000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 8,00

75	TESTE FSH, REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	TS	3600	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 4,25
76	TESTE LH.	TS	3000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 4,25
77	TESTE PROLACTINA REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	TS	3000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 4,25
78	TESTE T3 TOTAL REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	TS	5000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 4,25
79	TESTE T4 TOTAL REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	TS	8000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 4,25
80	TESTE PARA DETECÇÃO DE T4 LIVRE.	TS	8000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 4,25
81	TESTE TSH REAGENTE PARA USO EM ANALISADOR IMUNOLÓGICO AUTOMATIZADO.	TS	9000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 4,25
82	TESTE PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO PSA TOTAL.	TS	10000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 9,25
83	TESTE ANTI HIV PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA IMUNODEFICIÊNCIA HUMANA TIPO HIV-1 / HIV-2. TESTE.	TS	18000	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 9,01
84	TESTE CEA.	UN	2400	JOHNSON & JOHNSON	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 7,80

LOTE 4						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
85	LYSEBIO 0,4 LITROS PARA APARELHO ABX PENTRA 60 (PATRIMÔNIO MT HEMOCENTRO), FRASCO.	FR	23	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 140,16
86	BASOLYSE II, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	32	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 60,52
87	CLEANER, ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	18	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 56,00
88	CONTROLE E CALIBRADOR HEMATOLÓGICO(SANGUE CONTROLE) DE REFERENCIA NORMAL, BAIXO E ALTO P/ USO EM APARELHOS HEMATOLÓGICOS PENTRA 60 ABX-(PATRIMÔNIO), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, KIT.	KT	12	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 980,00
89	EOSINOFIX, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	LT	15	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 224,90
90	SOLUÇÃO DESINFECTANTE E DETERGENTE PARA CONTADORES HEMATOLÓGICOS ABX (PATRIMÔNIO), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, FRASCO 0,4 L. FRASCO.	FR	12	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 123,90
91	DILUENTE - SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA DE CALIBRAÇÃO E DILUIÇÃO DE LEUCÓCITOS GALÃO 20 LITROS P/ APARELHO DE HEMATOLOGIA PENTRA 60 - ABX -(PATRIMÔNIO) PARA 700 TESTES, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, GALÃO.	GL	21	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 450,73
92	SOLUÇÃO ISOTÔNICA TAMPONADA PARA DETERMINAÇÃO DOS ELEMENTOS FIGURADOS DO SANGUE E A MEDIDA DO HEMATÓCRITO EM CONTADORES HEMATOLÓGICOS PARA APARELHO ABX MICROS 60 (PATRIMÔNIO) 20 LITROS, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, UNIDADE.	UN	50	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 213,30
93	AGENTE LISANTE PARA CONTAGEM DIFERENCIAL DE GLÓBULOS BRANCOS E DETERMINAÇÃO DE HEMOGLOBINA EM ANALISADOR DIFERENCIAL PARA APARELHO ABX MICROS 60 (PATRIMÔNIO), FRASCO 01 LITRO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, FRASCO.	FR	35	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 401,00
94	CONTROLE BAIXO, NORMAL E ALTO PARA APARELHO ABX MICROS 60 (PATRIMÔNIO), EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE, FRASCO.	FR	16	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 817,00
95	MINICLEAN, ACONDICIONADO EM FRASCO COM 1 LITRO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E VALIDADE.	FR	69	ABX	CQC TECN. EM SISTEMAS DIAGN. LTDA	R\$ 144,56

Cuiabá-MT, 05 de Outubro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 73779/2011/SAD, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## SEFAZ

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### AVISO DE CONTINUIDADE DA SESSÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011/ SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ)

A SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO FAZENDÁRIO - SENF, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada na Portaria Conjunta nº 005/2011/SENF-SEFAZ, publicada no D.O. do dia 18 de maio de 2011, torna público para conhecimento dos interessados, **DATA DA NOVA SESSÃO** para continuidade do certame referente à Licitação Pública na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011/SENF – SEFAZ (FUNGEFAZ), TIPO MELHOR TÉCNICA.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL HABILITADO E CREDENCIADO, NA FORMA LEGAL, QUE DISPONHA DE UMA FERRAMENTA COM RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÃO OFICIAL ON LINE (MODALIDADE DE ARREMATACÃO DE BENS PELA INTERNET) COM A FINALIDADE DE ALIENAR BENS E OU MERCADORIAS APREENDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB (WORD WIDE WEB), EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO ANUAL DA GMA/SUCIT/ SARP, POR UM PERÍODO DE 01 ANO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.**

**REALIZAÇÃO: Dia 17 de outubro de 2011, às 09h00min**, na Secretaria de Estado de Administração - SAD, Superintendência de Aquisições Governamentais, situada na Avenida Transversal "1", Sala "02", Bloco "III" - Centro Político Administrativo - CPA, Cuiabá - Mato Grosso, CEP 78.050-970. O edital e demais documentos relativos a esta licitação já se encontram disponíveis na internet nos seguintes endereços: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) e [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br). No caso de dúvidas, os interessados poderão entrar em contato pelos telefones: (0\*\*65) 3617-2303/2306/2308/2309, fax 3617-2360/2036 ou pelo e-mail [gpqa@sefaz.mt.gov.br](mailto:gpqa@sefaz.mt.gov.br).

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

**RADIANA KÁSSIA E SILVA CLEMENTE**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**BENEDITO NERY GUARIM STROBEL**  
 Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário

PUBLIQUE-SE:

\*original assinado

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### FUNDAÇÃO NOVA CHANCE SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

#### AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 03/2011/FUNAC

A FUNDAÇÃO NOVA CHANCE torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO Nº 03/2011/FUNAC, cujo objeto foi a aquisição de maquinários para implantação de fábrica de vassouras na Penitenciária Central do Estado, realizado no dia 11/10/2011, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2011.

**NEIDE MENDONÇA GOMES**  
 Presidente da Fundação Nova Chance  
 (documento original assinado)

#### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 004/2011/FUNAC

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** durante os dias 24 e 25 de outubro de 2011, período integral do expediente, sendo que excepcionalmente, no dia 26 de outubro de 2011 as propostas poderão ser encaminhadas até as 15h:00min (nove horas), **horário local**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 15h:00min (nove horas).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** às 15 horas e quinze minutos do dia 26 de outubro de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Aquisição de maquinários para implantação de fábrica de vassouras na Penitenciária Central do Estado-MT, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.

**LOCAL DA DISPUTA:** Site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br), Link: Portal de Aquisições. **INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, com 48 horas de antecedência. Fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65)3613-5527 ou Fax: (0\*\*65)3613-5528

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2011.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SEJUDH

**SEDER**

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REVOGAÇÃO DO RESULTADO DO LOTE XXVII DO PREGÃO PRESENCIAL 008/2011/SEDRAF**

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar, através de seu Secretário abaixo assinado, comunica a revogação do resultado do **LOTE XXVII** referente ao pregão presencial 008/2011/SEDRAF publicado no Diário Oficial Nº 25656 do dia 03 de Outubro/2011 constante à página 56 e 57, por motivo de conveniência administrativa.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2011.

**José Domingos Fraga Filho**  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**

**INTERMAT**

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 55/011 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:15 h** (quinze horas, quinze minutos) do dia **16 de novembro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **499,7526 ha** (Quatrocentos e noventa e nove hectares, setenta e cinco ares, vinte e seis centiares), situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 1.289, Livro nº 2-G - Folha 048** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 11 de outubro de 2.011.

**MAUÉ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS** **AFONSO DALBERTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 13.641 - INTERMAT Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 56/011 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:30 h** (quinze horas, trinta minutos) do dia **16 de novembro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **213,1678 ha** (Duzentos e treze hectares, dezesseis ares, setenta e oito centiares), situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 1.289, Livro nº 2-G - Folha 048** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 11 de outubro de 2.011.

**MAUÉ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS** **AFONSO DALBERTO**  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 13.641 - INTERMAT Presidente - INTERMAT

**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT**  
**RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 39/011 - INTERMAT**

A Comissão de Licitação de Terras Públicas designada para realizar a Concorrência Pública nº **39/011** -INTERMAT nos termos da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, através de seu Presidente torna pública aos interessados que a mesma fora julgada às **15:30 h** do dia **06 de outubro de 2.011** e que sagrou-se vencedor o Sr. **EURÍPEDES CLAUDINO DE OLIVEIRA** Informa outrossim, que caberá recurso deste aviso, num prazo máximo de cinco (05) dias. Cuiabá, 06 de outubro de 2.011.

**MAUÉ ÂNGELA R. MARTIN** **AFONSO DALBERTO**  
Presidente da Comissão de Lic. de Terras Públicas PRESIDENTE - INTERMAT  
O.A.B/MT – 13.641/MT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 54/011 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **15:00 h** (quinze horas) do dia **16**

**de novembro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **498,9179 ha** (Quatrocentos e noventa e oito hectares, noventa e um ares, setenta e nove centiares), situada no município de **GAÚCHA DO NORTE/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 1.289, Livro nº 2-G - Folha 048** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **CHAPADA DOS GUIMARÃES/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 11 de outubro de 2.011.

**MAUÉ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 13.641 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 57/011 - INTERMAT**  
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 138/011, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14/09/011, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, Cuiabá - MT., às **16:00 h** (dezesseis horas) do dia **16 de novembro do ano de 2.011**. Concorrência Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **266,0828 ha** (Duzentos e sessenta e seis hectares, oito ares, vinte e oito centiares), situada no município de **NOBRES/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 17.037, Livro nº 2 - Folha 01** - Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício da Comarca de **ROSÁRIO OESTE/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 65,89 (sessenta e cinco reais, oitenta e nove centavos). Cuiabá-MT., 11 de outubro de 2.011.

**MAUÉ ÂNGELA ROMEIRO MARTINS**  
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 13.641 - INTERMAT

**AFONSO DALBERTO**  
Presidente - INTERMAT

**INDEA**

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2011/INDEA**

**CRENCIAMENTO:** das 08h30m (oito horas e trinta minutos) às 09h00m (nove horas) do dia 26 de outubro de 2011.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:**  
ÀS 09h00m (nove horas) do dia 26 de outubro de 2011.

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA NECRÓPSIA**, conforme especificações no Anexo I do edital.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL:**  
- [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) – (link: Portal de Aquisições);  
- Telefone: (0 65) 3613-6242

**LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS:** Sala de Pregão Nº 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

**RESULTADO DO PREGÃO 004/2011/INDEA**

A Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através do seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa que a sessão do Pregão Presencial nº 004/2011/INDEA, para **AQUISIÇÃO DE REDES PARA CAPTURA DE MORCEGOS**, conforme especificações no Anexo I do edital, realizado no dia 13.10.2011, às 08:30h, na sala 04, da **Secretaria do Estado de Administração de Mato Grosso** foi considerado **DESERTO** tendo em vista que nenhuma empresa compareceu a sessão de licitação.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2011.

**Paulo Roberto de Amorim**  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 349/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR a estagiária aprovada no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 16/02/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE RONDONÓPOLIS -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
5º	Kamila Rodrigues Prado	5412481 /GO	17/10/11

Cuiabá, 11 de outubro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 350/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: CREDENCIAR os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 29/07/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

**COMARCA DE VÁRZEA GRANDE -MT**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
2º	Taiza Ormond Granja	1896916-0/MT	17/10/11
3º	Kelly Katia Benevides Viegas	1760845-7/MT	17/10/11

Cuiabá, 11 de outubro de 2011.

MARCELO FERRA DE CARVALHO  
Procurador-Geral de Justiça

# DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA

**CONVOCAÇÃO**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 67/2011/DPG de 09/05/2011, publicada no D.O.E. em 09/05/2011, torna público para conhecimento de todos os interessados que resolve CONVOCAR todas as empresas classificadas para o "Lote 03" do Pregão Presencial nº. 009/2011/DP/MT, realizado dia 29/08/2011, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Centrais Telefônicas PABX para atender a Defensoria Pública, tendo em vista a reabertura da sessão pública do referido Pregão, dia 21/10/2011 às 14:30 horas, na sala nº 01, da Central de Aquisições da Secretaria de Estado de Administração, para análise da documentação relativa a habilitação das demais empresas participantes do certame licitatório, respeitada a ordem de classificação, para declarar novo vencedor, tendo em vista que as empresas primeira e segunda classificadas com a proposta de menor preço, foram inabilitadas.

Cuiabá-MT, 13 de outubro de 2011

JULEAN FARIA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial

**PUBLICAÇÃO NA ÍNTEGRA DE DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Processo nº 500594/10-Apenso nº 0095301-6/02

Interessado: Charles Caetano Rosa

Assunto: Pedido de Reintegração ao cargo público

Versam os autos sobre pedido administrativo de reintegração ao cargo de Defensor Público do Estado de Mato Grosso feito por CHARLES CAETANO ROSA, através dos processos nº 0095301-6/02 e nº 500594/10, protocolizados em 03/12/2002 e 05/07/2010, respectivamente.

Instada a manifestar-se, a Defensoria Pública do Estado, através do Ilustre Sub-Defensor Geral do Estado, Dr. Silvio Jeferson de Santana, pelo ofício nº 74/EB/SDG/DP às fls. 101 bem como o setor de Recursos Humanos desta instituição, não se pôde demonstrar a plena formalidade na exoneração do Requerente.

A ficha funcional do servidor na instituição, às fls. 100 dos autos, não coincide com a data da publicação da exoneração, além de ser omissa quanto aos motivos que ensejaram o desligamento funcional.

Consultada ainda Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Defensoria Pública às fls. 108, a mesma não apresenta documentos que tenham motivado a exoneração do Requerente. Na mesma linha é o ofício 003/2010/DSMJ/DPG/Gab da lavra do Ilustre Defensor Público Geral Dr. Djalma Sabo Mendes Junior às fls. 111, não podendo apurar-se a existência de perfeita formalidade no ato exoneratório.

Com o arzoado do Requerente colheu-se parecer da Procuradoria-Geral do Estado que resultou no Parecer nº 062/SGA/2011 da Ilustre Procuradora do Estado Dra. Flávia Beatriz Correa da Costa de Souza Soares, aprovado pelo subprocurador-Geral Administrativo Dr. Waldemar Pinheiro dos Santos, devidamente homologado e encaminhado pelo Procurador-Geral do Estado Dr. Dorgival Veras de Carvalho às fls. 242, no sentido da autonomia administrativa da Defensoria Pública do Estado para apreciar o pedido, não apontando nenhuma ilegalidade.

Em seguida houve manifestação da assessoria técnica da Defensoria Pública do Estado opinando pela procedência do pedido entendendo e destacando que a exoneração não revestiu a forma prescrita em lei e foi preterida solenidade que a lei considera essencial para a sua validade, de acordo com o Código Civil Brasileiro vigente (Art. 145, III e IV), configurando falta de motivação legal e ausência de processo administrativo que assegurassem ampla defesa e contraditório ao Requerente.

Sustenta o Parecer Técnico nº 492/2011, que não bastasse a impossibilidade de se exonerar o Requerente sem uma motivação legal, a mesma ainda esbarrou em processo administrativo disciplinar nº 33, inconcluso, que impedia a exoneração do Requerente, nos termos do artigo 199 da Lei Complementar Estadual nº 04/90.

O parecer ataca e afasta a prescritebilidade do pleito sendo pela tempestividade do pedido e que a demora na sua apreciação não pode ser imputada em prejuízo do Requerente.

Na vertente legal temos que a Lei Estadual nº 7.692/02, inobstante ser posterior ao fato, ao tratar acerca dos procedimentos da administração pública reafirma as garantias contidas no Código Civil da época, atual e os princípios da Administração Pública contidos na Constituição Federal e Estadual e impõe em seu artigo 24 que "A administração Pública Estadual deve anularseusprópriosatos,quandoeivadosdeviciodetalidadeeepoderevogá-lospormotivo deconveniênciאוoportunidade,respitadososdireitosadquiridos,sempreessegurandoa ampla defesa e o contraditório."

Amesmaleiemseu artigo 25 destaca que "são inválidos os atos administrativos que desatendam os princípios da administração pública estadual e os pressupostos legais e regulamentados

de sua edição, especialmente nos casos de (...) II. ilicitude, impossibilidade, incerteza ou imoralidade do objeto; III. omissão de formalidades ou procedimentos essenciais; (...) V. falta ou insuficiência de motivação (...)"

Sem adentrar no mérito da coação argüida, todavia destacando a farta documentação acostada, noticiando a perseguição política, como exemplo a declaração original do Coronel da Polícia Militar, Ricardo de Almeida Gil, que recebeu ordens diretas contra o Requerente, poucos dias antes da publicação do ato demissionário, exatamente pela pessoa que o exonerou, além de declaração de servidores públicos que afirmam ter presenciado a existência de coação física e moral, perseguição política e funcional contra o Requerente. Apresentou também cópias de ofícios expedidos pelas Defensorias Públicas da União, Goiás, Espírito Santo e Piauí, inconformadas com o abuso de poder a que estava submetido o Requerente. Juntou cópias de jornais que destacam as pressões sofridas pelo Requerente como, o Jornal "A Gazeta" de 14/05/1999, que afirma: "Defensor não assina ato ilegal e acaba demitido", entre outros, tornando o fato de conhecimento público. Apresentou sentença judicial como prova de que poucos dias antes de sua exoneração do cargo de Defensor Público, fora outrora destituído de importante cargo partidário, pela mesma pessoa que assinou sua exoneração, uma semana antes.

Não bastasse tais provas não há como negar que é de conhecimento público e notório da maioria dos defensores públicos, em especial os mais antigos, do tratamento desumano que passou a ter o Requerente quando ousou desafiar a autoridade máxima do Estado, ao recusar-se a assinar ato ilegal, passando a ter toda sorte de perseguições que culminaram em publicação de seu ato exoneratório sem qualquer motivação legal e contrariando fortemente a legislação então em vigor.

O devido processo legal para a validade do ato administrativo é imperativo em qualquer momento da carreira do servidor como se vê pela recente decisão do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso que caminha com as Súmulas 20 e 21 do Supremo Tribunal Federal:

\*Número 45791 – Ano 2010 – Magistrada Dra. Marilsen Andrade Adario.

Ementa

É pacífico, tanto na doutrina quanto na jurisprudência dos tribunais, que, para exoneração de servidores públicos concursados e nomeados para cargos efetivos, ainda que no decurso do estágio probatório, haja prévio processo administrativo, em observância aos princípios do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório. Não sendo observados estes princípios - afigura escorregada a sentença que concedeu a ordem mandamental para anular o ato de exoneração e reintegração dos servidores municipais nos respectivos cargos."

Não poderia ser diferente a posição antes adotada pelo nosso Tribunal de Justiça, quando no julgamento abaixo teve como relator o atual Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador Rubens de Oliveira Santos Filho:

\*Número 23950 Ano 2003 Magistrado: Des. Rubens de Oliveira Santos Filho.

EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - MANDADO DE SEGURANÇA - LIMINAR - SERVIDOR PÚBLICO - REINTEGRAÇÃO AO CARGO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - FORMALIDADES ESSENCIAIS - INDÍCIOS DE DESCUMPRIMENTO - FUMUS BONI IURIS E PERICULUM IN MORA PRESENTES - DECISÃO COERENTE - RECURSO IMPROVIDO. É de ser mantida decisão de primeiro grau que deferiu liminar em mandado de segurança e determina a reintegração de servidora no cargo em que foi demitida após procedimento administrativo, onde há indícios de descumprimento de formalidades essenciais."

Assim sendo, decido e acolho parcialmente o Parecer Técnico nº 492/2011 da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso e com fundamento nos artigos 5º, LV c/c artigo 37, caput, II da Constituição Federal, Artigo 145, III e IV (atual Art. 166, IV e V) do Código Civil Brasileiro, artigo 129, caput da Constituição do Estado de Mato Grosso, Artigo 199 da Lei Complementar 04/90, Artigos 24 e 25, II, III, IV e V da Lei Estadual nº 7.692/02, e embasado nas Súmulas 20, 21 e 473 do Supremo Tribunal Federal, para declarar a NULIDADE do ato de exoneração do Defensor Público do Estado, Dr. Charles Caetano Rosa, pelos fundamentos expostos, e reintegrá-lo ao cargo de Defensor Público Substituto do Estado de Mato Grosso, negando-lhe, entretanto, o reconhecimento de todos os direitos e vantagens que lhe foram subtraídos diante da ilegal exoneração, eis que tal apreciação demandará análise oportuna em face a especialidade do caso concreto.

Ante o exposto, defiro parcialmente o pedido constante no procedimento em análise.

Após, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas para os apontamentos necessários ao efetivo cumprimento da presente decisão. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 07 de outubro de 2011.

(original assinado)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PORTARIA N.º 121/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. Charles Caetano Rosa, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo da Defensoria Pública de Rosário Oeste.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

(original assinado)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

PORTARIA N.º 120/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição; superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Defensor Público, Dr. Juliano Botelho de Araújo, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, perante o Núcleo da Defensoria Pública de Nobres.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá, 17 de outubro de 2011.

(original assinado)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 51/2011/TCE

PARTES: Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa BIP DH Desenvolvimento Humano Ltda  
 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 16.352-0/2011 – Inexigibilidade n. 19/2011, com fundamento no artigo 25, inciso II, §1º da Lei n. 8666/93.  
 OBJETO: Contratação da empresa BIP DH Desenvolvimento Humano Ltda. para a realização da capacitação a ser proferida pelo Drº Jorge Ulisses Jacoby Fernandes e Jaques Fernando Reolon, sobre o tema "Licitações e Contratos Administrativos", conforme Termo de Referência n. 413/2011.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Fonte: 201  
 Projeto Atividade: 4226  
 Elemento de Despesas: 33.90.39  
 VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).  
 VIGÊNCIA: 13 e 14 de outubro de 2011.  
 FORO: Cuiabá-MT

//MBVA//

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1247 A 1248/2011  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1247/AJ/2011

PROCESSO Nº 2.377-9/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÁ DO NORTE  
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
 ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 006/2010/  
 PROCESSO Nº 205885/2010

Em atenção ao requerimento feito pelo Prefeito Municipal, Senhor Mercídio Panosso, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1248/AJ/2011

PROCESSO Nº 7.852-2/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÁ DO NORTE  
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2011, PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2011 / PROCESSO Nº 25526/2011

Em atenção ao requerimento feito pelo Prefeito Municipal, Senhor Mercídio Panosso, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1245/2011  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1245/VAS/2011

PROCESSO Nº 17.415-7/2005  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
 GESTOR(A) AGNALDO RODRIGUES DE CARVALHO  
 INTERESSADO(A) LIGIA NEIVA  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS 2005/2008.

No uso da Competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007- Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, publicada no Diário Oficial do Estado de 14/12/2010), em atenção ao requerimento formulado pela Sra. Ligia Neiva, Vereadora do Município de Rondolândia (protocolo 188328 D), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 50 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor por meio do Processo 17.415-7/2005, face ao não envio da declaração de bens de final de mandato, 2005/2009, a este Tribunal. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas-peloNucleodeCertificacaoeControledeSançoesdesteTribunaldeContas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1246/2011  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1246/AJ/2011

PROCESSO Nº 8.415-8/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANTÁ DO NORTE  
 GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
 ASSUNTO TERMO DE DISTRATO/RESCISÃO, REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011/  
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2009/ PROCESSO Nº 191035/2009.

Em atenção ao requerimento feito pelo Prefeito Municipal de Garantá do Norte, Senhor Mercídio Panosso, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1243 A 1244/2011  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1243/VAS/2011

PROCESSO Nº 18.396-2/2010  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
 GESTOR(A) RUBENS FERREIRA LOPES  
 INTERESSADO(A) PEDRINHO JUNIOR DE CARLI  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2010 / SUPLENTE

Nos termos do artigo 259 da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal NOTIFICO o Sr. RUBENS FERREIRA LOPES, ex-vereador da Câmara Municipal de Novo Mundo, para que efetue, com recursos próprios, o recolhimento da multa no valor de 05 (cinco) UPF/MT ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em cumprimento às determinações contidas no Julgamento Singular 577/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT), do dia 29/07/2011, proferido nos autos do processo 18.396-2/2010, cujo boleto está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br>, com prazo até 05/12/2011. Adverte-se que se permanecer a inadimplência o débito será executado judicialmente, nos termos do art. 21, XVI, e 293 da Resolução do TCE-MT nº 14/2007.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1244/VAS/2011

PROCESSO Nº 7.896-4/2008  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
 GESTOR(A) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI  
 ASSUNTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2008

No uso da Competência a mim atribuída pelo § 2º do art. 286 da Resolução Normativa 14/2007- Regimento Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010, em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. João César Borges Maggi, prefeito do município de Sapezal, (protocolo 184519 D), DEFIRO a pretensão para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de 50 (cinquenta) Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado gestor no Processo 7.896-4/2008, referente Concurso Público nº 01/2008. O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas-peloNucleodeCertificacaoeControledeSançoesdesteTribunaldeContas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1242/2011  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1242/AJ/2011

PROCESSO Nº 14.151-8/2011  
 INTERESSADO(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO

INTERESSADO(A) CLAUDEINEI JOÃO DE BULHÕES  
 ASSUNTO NARCIZA IZABEL DE BULHÕES  
 PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1241/2011  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1241/AJ/2011

PROCESSO Nº 12.758-2/2011  
 INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA  
 INTERESSADO(A) BENEDITA CATARINA DA SILVA  
 ASSUNTO TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO CONTRATO DE FOMENTO A CULTURA Nº 010/2008.

Com base no inciso III do artigo 59 da Lei Complementar nº 269/2007, art. 5º, inciso LV da Constituição da República e arts. 257 e 259, da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, além de ressaltar que se revelaram infrutíferas as citações por oficiais, informo que tramita neste órgão o processo acima, referente à tomada de contas especial do projeto cultural "Expressão da Arte Negra", que trata de liberação de recursos a Vossa Senhoria para execução do referido projeto.

Posto isso, determino que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a defesa que entender necessária, acerca dos apontamentos descritos no relatório técnico às fls. 112/113-TCE/MT, sob pena das sanções cabíveis.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO Nº 083/2011

Sessão Ordinária do dia 11 de outubro de 2011

PARECERES

Processos n.ºs 9.692-0/2011, 1.164-9/2010, 172-4/2010 e 400.250-4/2010.  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 1.555/2009 - LOA, 1.527/2009 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro ANTÔNIO JOAQUIM

PARECER PRÉVIO Nº 117/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.692-0/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Sr. Paulo César Paim, e pelos técnicos de controle público externo Sr. Frederico Pereira de Barros Filho e Sr. João Agostinho Jesus de Figueiredo, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 168 a 216-TC, no qual foram relacionadas 3 (três) impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofícios n.º 1.161 e 1.162/GAB-JCN/2011, de fl. 218 a 222-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 225 a 241 e 244 a 279-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção de 02 (duas) das 03 (três) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Poconé, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.555/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 34.380.000,00 (trinta e quatro milhões, trezentos e oitenta mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 32.063.007,05 (trinta e dois milhões, sessenta e três mil, sete reais e cinco centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	Percentual da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	28.010.100,00	28.656.413,52	102,31
Receitas Tributárias	1.661.600,00	2.286.462,02	137,60
Receita de Contribuição	761.100,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	64.200,00	93.904,98	146,26
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	67.200,00	62.634,75	93,20
Transferências Correntes	28.676.100,00	28.797.873,17	100,42

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	Percentual da arrecadação sobre a previsão
Outras Receitas Correntes	120.300,00	479.265,84	398,39
(-) Deduções de Transf. Correntes	-3.340.400,00	-3.063.727,24	91,71
RECEITAS DE CAPITAL	6.369.900,00	3.406.593,53	53,47
Operações de Crédito	540.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.829.900,00	3.406.593,53	58,43
Outras receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL	34.380.000,00	32.063.007,05	93,26

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.316.992,95 (dois milhões, trezentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos), correspondente a 6,74% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 2.401.318,93 (dois milhões, quatrocentos e um mil, trezentos e dezoito reais e noventa e três centavos), representando 7,48% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	Percentual sobre o total da receita
Impostos		
IPTU	99.929,14	4,16
IRRF	113.654,55	4,73
ISSQN	1.149.210,95	47,86
ITBI	473.978,83	19,74
Taxas	449.688,55	18,73
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária sobre Tributos	1.838,49	0,08
Dívida Ativa Tributária	94.497,05	3,93
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária sobre a Dívida Ativa Tributária	18.521,37	0,77
TOTAL	2.401.318,93	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 34.875.351,56 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	1.159.092,29	3,32
Administração	3.640.476,75	10,43
Assistência Social	994.166,38	2,85
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	8.642.365,32	24,78
Educação	10.032.780,67	28,76
Cultura	522.624,30	1,49
Urbanismo	6.991.078,01	20,04
Habituação	314.125,41	0,90
Saneamento	293.726,06	0,84
Gestão Ambiental	126.710,06	0,36
Agricultura	232.643,66	0,66
Comércio e Serviços	1.260,00	0,00
Transportes	271.416,45	0,77
Desporto e Lazer	338.359,10	0,97
Encargos Especiais	1.314.527,10	3,76
TOTAL	34.875.351,56	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 2.812.344,51 (dois milhões, oitocentos e doze reais, trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e um centavos).

Contudo, o Conselheiro Relator, nas razões do voto, constante às fls. 322 a 327-TC, entende que não pode ser menosprezado que o exercício de 2010 reflete o segundo ano de gestão, portanto, o atual prefeito terá mais 2 anos para solucionar esse déficit, ou seja, que esse item deverá ser apreciado com muito mais rigor na análise das contas de 2011.

Em 31.12.2010, a dívida consolidada líquida foi igual a R\$ 10.741.117,95 (dez milhões, setecentos e quarenta e um mil, cento e dezessete reais e noventa e cinco centavos), nos seguintes termos:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida Consolidada	11.178.646,70
(b) Ativo Disponível (fl. 39)	2.544.678,04
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	0,00
(e) Restos a Pagar Processados (fl. 39)	2.107.149,29
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	437.528,75
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	10.741.117,95

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 2.544.678,04 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 28.656.413,52

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	13.218.477,36	46,13	54	Regular
Legislativo	805.809,57	2,81	6	Regular
Município	14.024.287,03	48,94	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 46,13 % do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 34,21% do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 18.075.677,60

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	6.183.245,46,	34,21	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 85,25 % dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
4.475.676,45	3.815.108,45	85,24	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 20,41% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
17612171,61	3.593.952,65	20,41	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a :

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
16.771.173,00	1.173.000,00	6,99	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 6.177/2011 da lavra do dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Desfavorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Clóvis Damião Martins período de 1-1 a 1-6-2010, e, Parecer Prévio Favorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Ney Rondon Marques período de 2-6 a 20-12-2010, e Arlindo Márcio Moraes período 22-12 a 31-12-2010, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, §§ 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal; artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo em parte o Parecer n.º 6.177/2011, do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Poconé, exercício de 2010, gestão dos Srs. Clóvis Damião Martins (período 1-1 a 1-6-2010), Ney Rondon Marques (período 2-6 a 20-12-2010) e Arlindo Márcio Moraes (período 22-12 a 31-12-2010); neste ato representado pelo seu procurador Maurício Magalhães Faria Junior – OAB/MT 9839, Maurício Magalhães Faria Neto – OAB/MT 12.471-E, e outros, tendo como corresponsável o contador. Sr. Uebson Aparecido Arciso, contador inscrito no CRC sob número 011805/0; ressaltando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando que o Poder Legislativo determine ao chefe do Poder Executivo Municipal que: a) proponha e acompanhe as ações que devem ser implementadas nas áreas de saúde e educação, modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas; b) acompanhe com mais rigor a execução orçamentária do município, determinando ao atual Prefeito que observe as regras de finanças públicas para não repetir o déficit orçamentário e evitar o endividamento do município, dando-lhe inclusive a ciência de que a reincidência dessa impropriedade poderá acarretar a reprovação das contas subsequentes.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

1) encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011, a fim de que inclua a irregularidade referente ao déficit fiscal como ponto de controle de auditoria no controle externo simultâneo;

2) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) ; e,

3) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal.

Participaram da votação os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, WALDIR JÚLIO TEIS e DOMINGOS NETO. Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.101-3/2011, 1.365-0/2010, 400.184-2/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 926/2009 - LOA, 904/2009 - LDO e Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

PARECER PRÉVIO N.º 118/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO. RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.101-3/2011.

A equipe composta pelo auditor público externo Ederir Pereira S. de Figueiredo, pela auxiliar de controle externo Izabel Flávia F. Gasparoto e pela técnica de controle público externo Jania Costa Esteves, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 149 a 213-TC, no qual foram relacionadas 05 impropriedades.

Após, notificou-se o gestor, mediante Ofício n.º 698/TC/GDN/2011, de fl. 216-TC, e Ofício n.º 789/2011/CE/DN de fl. 224-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 229 a 256-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram no saneamento de 02 (duas) das 05 (cinco) impropriedades inicialmente apontadas.

Pelo que consta dos autos, o município de Terra Nova do Norte, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 926/2009, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 18.227.400,00 (dezoito milhões, duzentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 19.272.623,04 (dezenove milhões, duzentos e dois mil, seiscentos e vinte e três reais e quatro centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem dos Recursos	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	16.389.400,00	18.508.200,75	112,76
Receitas Tributárias	702.450,00	968.716,11	137,90
Receita de Contribuição	550.000,00	539.603,49	98,11
Receita Patrimonial	420.000,00	476.376,82	113,42
Receita Agropecuária	1.050,00	120,00	11,43
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	274.050,00	376.426,84	137,36
Transf. Correntes	14.154.000,00	15.948.555,46	112,68
Outras Receitas Correntes	267.850,00	198.402,03	63,44
RECEITAS DE CAPITAL	1.483.000,00	388.940,52	26,23
Operações de Crédito	300.000,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	30.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.153.000,00	388.940,52	33,73
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Intra-Orçam.	405.000,00	375.481,77	92,71
Receita de Contribuição	405.000,00	375.456,57	92,71
Outras rec. Corr. Intra-Orç.	0,00	25,20	0,00
Total	18.277.400,00	19.272.623,04	105,30

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se suficiência na arrecadação da ordem de R\$ 995.223,04 (novecentos e noventa e cinco mil, duzentos e vinte e três reais e quatro centavos), correspondente a 5,30% do valor previsto.

A receita tributária própria arrecadada (IPTU + IRRF + ISSQN + ITBI), e outras receitas correntes, foi de R\$ 1.094.888,28 (um milhão, noventa e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos).

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$
Impostos	
IPTU	63.750,17
IRRF	431.205,68
ISSQN	222.861,59
ITBI	106.310,59
Taxas	111.748,25
Contribuição de Melhoria	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	0,00
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	5.914,07
Divida Ativa Tributária	103.926,30
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Divida Ativa Tributária	16.331,80
Total	1.094.888,28

As despesas realizadas pelo Município, no exercício de 2010, totalizaram R\$ 18.454.876,49 (dezoito milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos), com a seguinte distribuição por função, conforme fl. 204-TC:

Função da despesa	Despesa realizada R\$	% da despesa total
Legislativa	697.657,07	3,78
Administração	1.979.846,27	10,73
Segurança Pública	555,00	0,00
Assistência Social	609.942,90	3,31
Previdência Social	352.581,73	1,91
Saúde	4.987.511,30	27,03
Educação	6.063.938,29	32,86
Cultura	119.510,00	0,65
Urbanismo	218.410,52	1,18
Saneamento	270.982,78	1,47
Gestão Ambiental	100.937,70	0,55
Agricultura	642.184,99	3,48
Comunicações	173.555,91	0,94
Energia	4.311,13	0,02
Encargos Especiais	474.260,58	2,57
Transportes	1.604.316,97	8,69
Desporto e Lazer	57.347,37	0,31
Judiciária	90.835,87	0,49
Total	18.454.876,49	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, constata-se um resultado orçamentário superavitário de R\$ 817.746,55 (oitocentos e dezessete mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 2.065.985,93 (dois milhões, sessenta e cinco mil, novecentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme quadro da fl. 201-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	3.276.715,04
(b) Ativo Disponível	5.045.561,87
(c) Haveres financeiros	0,00
(d) Disponibilidade previdenciária	3.282.232,76
(e) Restos a Pagar processados	552.600,00
(f) = (b + c - d - e) total de deduções	1.210.729,11
DCL - dívida consolidada líquida (*)	2.065.985,93

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 5.045.561,87 (cinco milhões, quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com gastos de pessoal, de fl. 211-TC:

RCL: R\$ 18.278.330,06

Pessoal	Valor no Exercício	RCL %	Limites Legais	Situação
Executivo	7.257.778,71	39,70	54,00	Regular
Legislativo	462.832,69	2,53	6,00	Regular
Município	7.720.611,40	42,30	60,00	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de 39,70% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite de 54% fixado na alínea "b" do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar n.º 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 33,96% do total da receita resultante dos impostos municipais, compreendida a proveniente das transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal, de fl. 206-TC:

Receita Base = R\$ 10.416.096,44

Aplicação	Valor aplicado R\$	% da aplicação s/ receita base	Limite mínimo s/ receita base	Situação
Ensino	R\$ 3.538.014,43	33,96	25	Regular

Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério da Educação Básica Pública (artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei n.º 11.494/2007).

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado R\$	% Aplicado	Limite Mínimo %	Situação
3.105.156,69	2.011.114,38	64,76	60,00	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 21,00% produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158, alínea "b" do inciso I e § 3º do artigo 159, todos da Constituição Federal, aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	Sobre a Receita Base %	Limite Mínimo %	Situação
10.416.096,44	2.189.861,94	21,00	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Valor Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Sobre a receita base %	Limite Máximo (%)	Situação
10.393.505,14	728.400,00	7,00	7,00	Regular

Pela análise dos autos, observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.434/2011, da lavra do Procurador de Contas dr. Gustavo Coelho Deschamps, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais de governo da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Manoel Rodrigues Freitas Neto, com recomendações.

Por tudo mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, exercício de 2010, gestão do Sr. Manoel Rodrigues Freitas Neto, tendo como corresponsável o contador Sr. Sidney Oribes da Silva, inscrito no CRC/MT sob n.º 6497/0-0; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Terra Nova do Norte que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que se atente aos prazos e montantes a serem recolhidos à previdência, e mantenha a aplicação dos índices determinados constitucionalmente para as áreas de educação e saúde. Encaminha-se cópia desta decisão ao Relator das Contas anuais de Gestão de 2011 para que a equipe técnica apure os valores pagos a título de multas e juros pelos atrasos nos recolhimentos previdenciários para a devida restituição pelo gestor aos cofres públicos.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso);
- encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado

e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal; e,

- encaminhamento de cópia desta decisão ao Relator das Contas anuais de Gestão de 2011 para que a equipe técnica apure os valores pagos a título de multas e juros pelos atrasos nos recolhimentos previdenciários para a devida restituição pelo gestor aos cofres públicos.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram da votação os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, da votação o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

### ACORDÃO

Processos n.ºs 6.840-3/2011 e 10.770-0/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.765/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 1º, INCISO III, DA LEI MUNICIPAL 323/2008. MÉRITO: JULGAR AS CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.177-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.013/2011 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 1º, inciso III, da Lei Municipal 323/2008, e, no mérito, julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Lambari D'Oeste, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Nelson Pereira Lima; recomendando à atual gestão que não mais cometa as falhas apontadas e regularize as situações pendentes descritas nas razões do voto; e, ainda, determinando, a atual gestão que realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, por fim, determinando, ao Sr. Nelson Pereira Lima, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 96,93 UPFs/MT, em razão do subsídio recebido fora do limite previsto no artigo 29, inciso VI, alínea "a", da Constituição Federal, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município, ao longo do exercício de 2010, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado. Fica ciente à atual gestão no sentido de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do comprovante que atesta o adimplemento da condenação de restituição imposta, no prazo estipulado no artigo 294, § 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.932-4/2011 (2 volumes), 11.754-4/2011 e 7.941-3/2011.  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, relatório de controle externo simultâneo e representação de natureza interna.  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.766/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 182/2008. MÉRITO: CONTAS IRREGULARES. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.932-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.427/2011 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º da Lei Municipal n.º 182/2008, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, neste ato representada pelo seu Procurador Marcos Antônio Queiroz Fulin - OAB/MT n.º 11.116, pelos motivos expostos na declaração de voto do Conselheiro Relator; determinando a Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 190 UPFs/MT, em razão do subsídio recebido acima previsto no artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal e na Resolução de Consulta n.º 10/2010 deste Tribunal ao longo do exercício de 2010, ou seja, recebimento de subsídio como Presidente da Câmara, acima do permitido pela Constituição Federal, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Jane Selma Ribeiro da Silva, a multa no valor total de 63 UPFs/MT, sendo: a) 21 UPFs/MT em face da irregularidade gravíssima referente ao total de despesa com pessoal acima dos 70% permitido pelo artigo 29 - A, § 1º, da Constituição Federal (item 14); b) 11 UPFs/MT em razão das irregularidades concernentes ao controle interno eficiente (itens 6, 7 e 8); c) 11 UPFs/MT devido a não retenção e apropriação patronal de prestadores de serviços; e, d) 20 UPFs/MT, sendo 10 UPFs/MT por evento, em razão do descumprimento do prazo do encaminhamento dos informes do APLIC do mês de dezembro/2010 e das contas anuais de gestão desta Câmara; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005; determinando à atual gestão que: a) promova a adequação do orçamento e dos gastos com folha de pagamento da Câmara Municipal ao percentual estabelecido no § 1º, do artigo 29-A da Constituição Federal; b) adeque o subsídio do Presidente da Câmara aos limites constitucionais previstos e segundo as diretrizes traçadas na Resolução de Consulta n.º 58/2010 deste Tribunal; c) a concessão de diárias, bem como os relatórios de viagens sejam dotados de mais objetividade e clareza, demonstrando motivação e transparência; d) realize as devidas adequações do controle interno, zelando pela sua eficiência; e) encaminhe a este Tribunal de Contas Declarações de Bens dos Senhores vereadores do município de Novo Santo Antônio para efetivar o devido registro; f) crie a atribuição dos cargos que estejam respaldados nas determinações previstas no artigo 37, da Constituição Federal; e, g) realize a

retenção e o recolhimento da contribuição previdenciária referente à cota patronal dos prestadores de serviços que não se enquadrem na Instrução Normativa MPS/SRP nº 971/2009; e, por fim, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar nº 269/2007, determinar o ARQUIVAMENTO da Representação de Natureza Interna (Processo n.º 7.941-3/2011) formalizada pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Novo Santo Antônio, gestão da Sr. Jane Selma Ribeiro da Silva, tendo em vista o envio extemporâneo das contas anuais de gestão, por ser matéria já tratada nestas contas anuais. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. A gestora poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. Fica ciente à atual gestão, no sentido de que a reincidência das falhas ou o não atendimento às determinações poderá ensejar o julgamento irregular das próximas contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007. Os boletos bancários para os recolhimentos das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.413-0/2011 e 9.457-9/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.767/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR A INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 2º DA LEI MUNICIPAL N.º 364/2008. MÉRITO: JULGAR AS CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.413-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis, emitida no sentido de que, com relação ao ressarcimento poderá ser descontado o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao Município, e de acordo com o Parecer n.º 5551/2011 do Ministério Público de Contas, acrescido oralmente em sessão plenária pelo incidente de inconstitucionalidade, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º da Lei Municipal nº 364/2008, e, no mérito, julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Campos de Júlio, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão dos Srs. Dorvil Machado, período de 1º-1-2010 a 20-10-2010 e Raimundo Pinheiro Nunes, período de 21-10-2010 a 20-12-2010; recomendando ao atual gestor que aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e, ainda, determinando ao Sr. Dorvil Machado, que restitua, aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 242,42 UPFS/MT, em razão do pagamento de subsídios aos Vereadores em desacordo com os percentuais de subsídios dos Deputados Estaduais, conforme artigo 29, inciso VI da Constituição Federal (item 3.1.5), citado no relatório de auditoria às fls. 122 a 137-TC, e, ainda nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Dorvil Machado, a multa de 10 UPFS/MT, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente o atual gestor de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos, poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º da Resolução nº 14/2007. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSE CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.703-1/2011 e 8.768-8/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.768/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 2º, INCISO II, DA RESOLUÇÃO MUNICIPAL N.º 04/2008. MÉRITO: CONTAS ANUAIS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.703-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que oralmente excluiu a multa constante do voto físico referente ao atraso de envio do Aplic. e, ainda, acolheu a sugestão proferida oralmente pelo Conselheiro Waldir Júlio Teis, no sentido de excluir a restituição no valor de 429,42 UPFS/MT, pela realização de despesas ilegítimas, e de acordo com o Parecer emitido oralmente em Sessão Plenária pelo Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º, inciso II, da Resolução Municipal nº 04/2008, e por conseguinte, determinar a redução do valor do subsídio do presidente da Câmara, nos termos do artigo 29, inciso VI, alínea "b", da Constituição Federal, devendo esta decisão gerar os respectivos efeitos jurídicos a partir do início de 2010; e, no mérito, julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Nobres, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Gláudio Humberto Colognese Valandro, neste ato representado pelo procurador Carlos Raimundo Esteves OAB/MT n.º 7.255; e, ainda, determinando ao Sr. Gláudio Humberto Colognese Valandro, que restitua, aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 362 UPFS/MT, em razão dos valores indevidamente recebidos em forma de subsídio,

ou seja, recebimento de subsídio como Presidente da Câmara, acima do permitido pela Constituição Federal, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município; e, ainda nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso III, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Gláudio Humberto Colognese Valandro, a multa de 90 UPFS/MT, sendo: a) 79 UPFS/MT, em razão da prática de ato de gestão antieconômico de que resultou dano ao erário; e, b) 11 UPFS/MT, em razão de irregularidades na formalização de contratos; cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente a atual gestão de que a reincidência nas impropriedades ou falhas apontadas nos autos, poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º da Resolução nº 14/2007. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Vencido, neste particular, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO, o qual votou pela exclusão da restituição de valores, referente ao subsídio recebido a maior pelo Presidente da Câmara. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.291-4/2011 (2 volumes) e 9.886-8/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
 Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 3.769/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 007/2008 E O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 005/2010. MÉRITO: JULGAR AS CONTAS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.291-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.111/2011 do Ministério Público de Contas, acrescido oralmente em sessão plenária pelo incidente de inconstitucionalidade, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º da Resolução nº 007/2008 e o artigo 2º da Resolução nº 005/2010, e, no mérito, julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Matupá, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Celso Martin Costin; recomendando a atual gestão que promova a efetiva regularização das falhas apontadas no relatório do Conselheiro Relator; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) promova a adequação do subsídio do Presidente da Câmara aos limites constitucionalmente previstos e segundo as normas constitucionais e as diretrizes traçadas na Resolução de Consulta nº 58/2010 deste Tribunal de Contas; e, b) observe as regras dispostas na Lei 8.666/93, quanto aos procedimentos licitatórios realizados e quanto aos contratos formalizados, a fim de evitar reincidência desse apontamento; determinando, ainda, ao Sr. Celso Martin Costin que restitua aos cofres públicos municipais o montante de 210 UPFS/MT, em razão do subsídio recebido fora do limite previsto no artigo 29, da Constituição Federal, e na Resolução de Consulta nº 58/2010, ao longo do exercício de 2010, deduzindo-se desse montante, eventual valor descontado a título de contribuição para o Imposto de Renda Pessoa Física, desde que tenha sido recolhido ao município; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Celso Martin Costin, a multa de 22 UPFS/MT, sendo 11 UPFS/MT por evento, em razão das irregularidades dos itens 1 e 3, constantes do relatório do Conselheiro Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar nº 269/2007. Fica ciente o atual gestor, no sentido de que a reincidência das falhas ou o não atendimento às determinações desta decisão, poderá ensejar o julgamento irregular das próximas contas, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, § 1º, da Resolução nº 14/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução nº 14/2007. O boleto bancário para o recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou, ainda, do Julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução nº 14/2007. Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução nº 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.426-1/2011 e 9.600-8/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.770/2011

EMENTA: CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEL O ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL 634/2009, QUE ALTEROU A LEI MUNICIPAL 630/2008. MÉRITO: CONTAS ANUAIS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.426-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 193, § 2º, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.905/2011 do Ministério Público de Contas, em, preliminarmente, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 1º da Lei nº 634/2009, que alterou a Lei Municipal nº 630/2008, e, no mérito, julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Itiquira, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Ademir Alves de Oliveira; recomendando ao atual gestor que não mais cometa as falhas apontadas nos autos e regularize as

situações pendentes descritas nas razões do voto do Conselheiro Relator, pois, eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando ao atual gestor que realize todos os procedimentos constantes do voto do Conselheiro Relator e cumpra com rigor a Legislação e Princípios que regem a Administração Pública; e, determinando ao Sr. Ademir Alves de Oliveira, que restitua aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a 1.372,15 UPFS/MT, atinentes aos subsídios recebidos em 2010 fora do limite permitido na Constituição Federal, podendo descontar deste valor o IRRF, desde que tenha sido recolhido ao município; e, por fim, ainda, nos termos do artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Ademir Alves de Oliveira, a multa de 6 UPFS/MT, em decorrência do envio intempestivo do informe do Sistema APLIC referente ao mês de fevereiro, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou, ainda, do Julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Vencido, neste particular, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO, o qual votou pela exclusão da restituição de valores, referente ao subsídio recebido a maior pelo Presidente da Câmara. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.037-7/2011 e 11.470-7/2010.  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo concomitante.  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.771/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA MARILÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.037-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21 e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que acolheu o voto vista do Auditor Substituto de Conselheiro Luiz Carlos Pereira, e de acordo com o Parecer n.º 5.934/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, as contas anuais de gestão do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Nova Marilândia, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Juvenal Alexandre da Silva - período de 1º-1-2010 a 31-3-2010 e da Sra. Deivanir Leite Souto - período de 1º-4-2010 a 31-12-2010, neste ato representados pelos seus Procuradores Sr. Carlos Raimundo Esteves - OAB/MT n.º 7.255 e outros, dando-lhes a devida quitação; e, ainda, determinando à atual gestão que, caso não queira administrar o Regime Próprio dos Servidores de Nova Marilândia, designe o gestor por meio de decreto.

Relator a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.788-8/2007  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
 Assunto Denúncia  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.772/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA. DENÚNCIA ACERCA DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES EM OBRAS, PAGAMENTO DE DIÁRIAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. DECLARAÇÃO DE REVELIA DO GESTOR. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA DENÚNCIA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.788-8/2007.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.408/2010 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, declarar REVEL o Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto; e, no mérito, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Denúncia anônima, formulada em desfavor da Câmara Municipal de Araguaiana, gestão do Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto, acerca de supostas irregularidades na construção de duas salas, no pagamento de diárias aos vereadores sem efetivo deslocamento e na contratação de serviços jurídicos e contábeis, ante a grave infração à norma legal ou regulamentar, conforme consta do dispositivo do voto do Conselheiro Relator; determinando ao Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto, que restitua aos cofres públicos municipais, a importância de 431,36 UPFS/MT, em razão do recebimento de diárias sem o seu efetivo deslocamento, sendo que o valor unitário das UPFS/MT à época dos fatos (2007), correspondia à importância de R\$ 23,38; e, ainda, nos termos dos artigos 73 e 75, incisos II e III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c os artigos 287, inciso III e 289, incisos I e II, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), aplicar ao Sr. Getúlio Dutra Vieira Neto, as multas nos valores adiante discriminados: a) 215,68 UPFS/MT, em razão do dano causado ao erário municipal, ante o recebimento indevido de diárias sem o efetivo deslocamento do beneficiário; b) 10 UPFS/MT, em razão da não formalização de processo na contratação e aquisição mediante dispensa de licitação para reforma do prédio da Câmara, contrariando a Resolução de Consulta n.º 03/2007 e a Lei n.º 8.666/1993 (irregularidade GRAVE - E 16 - subitem 1); c) 10 UPFS/MT, em razão da não elaboração de projeto básico para reforma do prédio da Câmara, bem como previsão de custos, contrariando o artigo 7º, inciso I, e artigo 8º, da Lei n.º 8.666/1993 (irregularidade GRAVE - E 45 - subitem 2); d) 10 UPFS/MT, em razão da ocorrência de pagamentos dos Empenhos 41 e 240 sem apresentação da Nota Fiscal, contrariando o artigo 63, § 2º, da Lei n.º 4.320/1964 (irregularidade GRAVE - E 20 - subitem 3); e) 20 UPFS/MT, em razão da não comprovação da viagem nos processos de pagamento de diárias aos vereadores, contrariando o Acórdão n.º 1.783/2003 (irregularidade GRAVE - E 21 - subitem 4); f) 10 UPFS/MT, em razão da ausência de relatório de viagem nos processos de diárias empenhos 22, 153, 161, 170 e 224, contrariando o Acórdão n.º 1.783/2003 (irregularidade GRAVE - E 21 - subitem 5); g) 20 UPFS/MT, em razão da concessão de diária sem o regular deslocamento, visto que os vereadores assinaram a lista de presença, nos empenhos 10, 54 e 224, contrariando a Resolução n.º 05/1994 (irregularidade GRAVE - E 16 - subitem 6); h) 10 UPFS/MT, em razão da contratação de contador e assessor jurídico por processo licitatório, contrariando o inciso II, artigo 37, da Constituição Federal, contrariando a Resolução n.º 05/1994 (irregularidade GRAVE - E 10 - subitem 7); i) 10 UPFS/MT, em razão da não retenção do Imposto de Renda sobre Serviços de pessoa física, referente a serviços de Assessoria Jurídica, contrariando os artigos 647 e 649 do Decreto n.º 3.000/1999 (irregularidade GRAVE - E 60 - subitem 8); j) 10 UPFS/MT, em razão da não retenção do INSS de pessoa física, referente a serviços de Assessoria Jurídica,

contrariando o artigo 30, § 4º, da Lei n.º 8.212/1991, c/c o artigo 9º, do Decreto n.º 3.048/1999 (irregularidade GRAVE - E 60 - subitem 9); e, l) 10 UPFS/MT, em razão da não retenção do ISSQN, referente aos serviços de Assessoria Jurídica e Contábil, contrariando o inciso II do artigo 54 e inciso X do artigo 59, ambos do Código Tributário Nacional (irregularidade GRAVE - E 60 - subitem 10); todos constantes nas razões do voto do Conselheiro Relator, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimentos das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 15.456-3/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.773/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES E SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA ACERCA DA ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS PÚBLICOS. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA AO PREFEITO. DETERMINAÇÕES À ATUAL GESTÃO DA SEDUC.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.456-3/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.302/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor da Prefeitura de Municipal de Nobres, gestão do Sr. José Carlos da Silva, neste ato representado pelos procuradores Darli Martins Vargas OAB/MT n.º 5.300 e outros, e da Secretaria de Estado de Educação, gestão da Sra. Rosa Neide Sandes de Almeida, Secretária de Estado de Educação e do Sr. Sâguas Moraes Souza, ex-Secretário de Estado de Educação, neste ato representados pelos procuradores Emanuele Albert Carvalho OAB/MT n.º 14.220 e outros, acerca de suposta acumulação ilegal de cargos públicos pelos servidores Sr. Evandro Luiz Queiroz de Carvalho e Sr. Carlos Marques Ribeiro, ambos representados pelo procurador Agenor Jacomo Clivati Junior OAB/MT n.º 9.245, que são Professores efetivos da Secretaria Estadual de Educação e foram nomeados pela Prefeitura Municipal de Nobres, sob a gestão de Sr. José Carlos da Silva, para ocuparem, cargos em comissão, o primeiro de Tesoureiro e o segundo de Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão e, posteriormente, de Chefe de Gabinete; e, no mérito julgá-la PROCEDENTE, em razão da comprovação nos autos da acumulação inconstitucional e ilegal, pelos dois servidores citados, do cargo efetivo estadual de Professor com outro cargo em comissão de natureza não técnica ou científica, em ofensa ao artigo 37, XVI, "b", da Constituição Federal, artigo 145, § 7º, da Constituição Estadual, artigo 118 da Lei Federal n.º 8.112/1990 e artigo 145 da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990; determinando à atual gestão da Secretaria Estadual de Educação que: a) instaure procedimento administrativo a fim de apurar eventuais faltas disciplinares cometidas pelos dois servidores que acumularam indevidamente cargos públicos; b) cesse, no prazo de 15 dias, a ilegalidade na acumulação dos cargos, sob pena de responsabilidade solidária pela omissão, notificando os dois servidores para que façam a opção pelo cargo que pretendem ocupar, se em comissão da Prefeitura de Nobres ou se pretendem retornar às funções de Professor do Estado, encaminhando a este Tribunal, dentro desse prazo, os documentos comprobatórios da respectiva regularização, ficando advertida a atual gestão, de que a omissão na regularização, poderá ensejar em ato de improbidade e sanções dele decorrentes, nos termos da legislação pertinente e Acórdão n.º 9.23/2007; e por fim, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Carlos da Silva, a multa de 20 UPFS/MT, pela prática de ato comissivo e omissivo inconstitucional e ilegal, representada pela nomeação indevida dos servidores em cargo comissionado, sem requerer a cessação deles e rescisão dos Termos de Colaboração n.º 116/2009 e n.º 116/2010 celebrados com a SEDUC, com ofensa ao artigo 119, da Lei Complementar Estadual n.º 04/1990 (Estatuto do Servidor Público do Estado de Mato Grosso) e as cláusulas avançadas nos Termos, cuja multa, deverá ser recolhida ao Fundo de Reparcelamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria Estadual de Educação para conhecimento e adoção das providências acima determinadas. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES, foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 24.387-6/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
 Assunto Pedido de Rescisão  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.774/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR PROFERIDO NO PROCESSO Nº 4282-0/2006 PARA SUA REANÁLISE, POSSIBILITANDO O EXERCÍCIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.387-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer Oral, do Ministério Público de Contas, emitido em Sessão Plenária, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Ministério Público de Contas, por intermédio dos Srs. Gustavo Coelho Deschamps e Alisson Carvalho de Alencar, respectivamente, Procurador Geral e Procurador Geral Substituto à época, em face da decisão proferida por meio de julgamento singular de fls. 30 e 31-TC, constante do Processo 4.282-0/2006, o qual aplicou a multa de 20 UPFS/MT a ex-vereadora, Srª. Maria José de Carvalho, em razão do envio intempestivo da Declaração de Bens de Final de Mandato 2005/2008, a fim de rescindir o citado julgamento singular em

razão da constatação do descumprimento do contraditório e da ampla defesa, conforme consta do voto do Relator. Restitua-se o processo nº 4.282-0/2006 ao seu Conselheiro Relator, para reanálise, oportunizando ao interessado o contraditório e a ampla defesa.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 20.241-0/2009  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
 Assunto Pedido de Rescisão  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 3.775/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. RESCISÃO DO JULGAMENTO SINGULAR PROFERIDO NO PROCESSO N.º 371-9/2008, A FIM DE CONHECER O TEXTO DA LEI MUNICIPAL N.º 1.057/2007, QUE ESTIMOU A RECEITA E FIXOU A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2008, COM O NOVO VALOR APRESENTADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 20.241-0/2009.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.062/2011, do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Sr. Flávio Dalmolin, neste ato representado pelo seu Procurador Carlos Raimundo Esteves – OAB n.º 7255, em face do julgamento singular de fls. 28 e 30-TC, constante do Processo 371-9/2008 para rescindir a citada decisão, a fim de conhecer o texto da Lei Municipal n.º 1.057/2007, que estimou a receita e fixou a despesa do município de Nobres para o exercício de 2008, com o novo valor de R\$ 25.928.761,00 (vinte e cinco milhões, novecentos e vinte e oito mil, setecentos e setenta e um reais).

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução nº 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 9.221-5/2010 (02 volumes)  
 Interessado FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO ANTONIO DO LESTE  
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.776/2011

Ementa: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SANTO ANTONIO DO LESTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR AS CONTAS ANUAIS REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.221-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 4.750/2011 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 337 a 351-TC, interposto pelo Sr. Reinaldo Coelho Cardoso, gestor do Fundo Municipal de Previdência Social de Santo Antônio do Leste, em face da decisão proferida por meio do acórdão n.º 2.702/2010, que julgou Irregulares as contas anuais de gestão do exercício de 2009, do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Santo Antônio do Leste, no sentido de considerar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do exercício de 2009, determinando ao gestor que: a) abstenha-se de negar qualquer tipo de informação ou documento a este Tribunal de Contas; b) observe de forma cuidadosa os lançamentos contábeis atendendo a Lei n.º 4.320/1964 e as demais normas que regem a contabilidade pública; e, c) observe detidamente os prazos para o envio de informações a este Tribunal, em especial as contas anuais, balancetes e informações do Sistema APLIC; mantendo-se as demais determinações e recomendações do Acórdão combatido, assim como o quantitativo em UPFs-MT da multa aplicada, conforme consta na fundamentação do voto do Conselheiro Relator.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e JOSÉ CARLOS NOVELLI. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso). Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 21.528-7/2010  
 Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
 Assunto Processo Seletivo Simplificado n.º 004/2009  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 3.777/2011

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO. ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL. REGISTRAR. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 21.528-7/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso VI e artigo 201, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.081/2011 do Ministério Público de Contas, em REGISTRAR os Atos Adicionais relativos aos contratos de trabalho por tempo determinado das Sras. Orsula Marina

Balbinot para o cargo de Fisioterapeuta e Miriã de Oliveira para o cargo de Técnico em Análises Clínicas decorrentes do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2009 realizado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, gestão dos Srs. Augustinho Moro e Augusto Carlos Patti do Amaral; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, a multa no valor de 10 UPFs/MT, pelo envio intempestivo dos atos admissionais, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O interessado poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tcc.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), o voto do Conselheiro Relator ALENCAR SOARES foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 11.895-8/2008  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.778/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.895-8/2008.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.156/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 11 e 12-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Edson Harold Wegner, Gestor do Município de Gaúcha do Norte, a multa no valor de 20 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 18.430-6/2010  
 Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 3.779/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 18.430-6/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.634/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 36 e 37-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Ney Rondon Marques, Vereador Presidente da Câmara do município de Poconé, a multa no valor de 30 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, inciso VIII da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso VIII, da Resolução 14/2007.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros JOSÉ CARLOS NOVELLI e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 8.706-8/2010  
 Interessada CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ  
 Assunto Representação de Natureza Interna  
 Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 3.780/2011

Ementa: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA. HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO SINGULAR QUE APLICOU MULTA AO GESTOR, PARA CONSTITUIÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.706-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), combinado com o artigo 90, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.209/2011 do Ministério Público de Contas, em HOMOLOGAR o Julgamento Singular de fls. 16 e 17-TC, para constituição do competente acórdão com força de título executivo, em conformidade com o artigo 47, § 3º, da Constituição do Estado de Mato Grosso, cuja decisão aplicou ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, gestor do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico e Social do Vale do Rio Cuiabá, a multa no valor correspondente a 17 UPFs/MT, fixada com base no artigo 75, incisos VIII, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso VII, da Resolução n.º 14/2007,

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e JOSÉ CARLOS

NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.832-2/2011 (07 volumes), 12.315-3/2010 (06 volumes), 20.920-1/2010, 20.924-4/2010 e 22.013-2/2010  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, relatório de controle externo simultâneo e representações de natureza interna.  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.781/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.832-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.255/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, relativas ao exercício de 2010, gestão do Sr. Domingos da Silva Neto, neste ato representado pela sua Procuradora Sra. Debora Simone Rocha Faria, OAB n.º 4198; determinando à atual gestão que: 1) promova o pagamento dos restos a pagar, na linha do entendimento representado pelo aludido julgado, segundo a ordem cronológica e instaure procedimento administrativo para apurar a exigibilidade e certeza dos créditos citados, devendo esta determinação figurar como ponto de controle em relação ao exercício de 2011; 2) envie, no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempestividade no envio, seja pela incorreção/divergência das informações enviadas (Constituição Estadual, Resoluções n.ºs 14/2007 e 16/2008); 3) apimize o sistema de controle interno já existente; 4) observe os ditames previstos na Lei n.º 4.320/1964; 5) observe o previsto no artigo 29, § 2º, inciso II, da Constituição Federal; 6) deixe de classificar como manutenção e desenvolvimento do ensino despesas que não se enquadram nesta função, pois tal falha poderá ser interpretada, no caso de reincidência, como tentativa de maquiagem a contabilidade e induzir a erro este Tribunal, no sentido de que o percentual mínimo com educação foi atingido; 7) apimize a arrecadação de tributos de competência municipal, nos termos do artigo 11 da LRF; 8) abstenha-se de contratar serviços médicos por inexigibilidade, sem observância às cautelas e demais requisitos legalmente previstos; 9) regulamente o cargo de assessor jurídico, a fim de que os atos praticados por este não sejam eventualmente questionados; 10) promova a edição de lei municipal que regulamente as hipóteses de contratação temporária no âmbito do município de Santa Terezinha; 11) adote medidas para aprimorar a arrecadação de receita proveniente de débitos inscritos na dívida ativa, uma vez que outra posição confronta com os preceitos estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal; 12) observe as normas de escrituração contábil e a coerência dos balanços apresentados a este Tribunal; 13) promova levantamento, para apurar a origem das divergências ocorridas entre os balanços da Prefeitura e do PREVIST, no que se refere ao montante efetivamente recolhido ao Fundo de Previdência, apurando-se responsabilidades, como o fito de evitar possível dano ao erário, seja do Município, seja do Fundo previdenciário, devendo esta determinação figurar como ponto de controle em relação às contas de 2011; 14) promova compensação junto ao PREVIST dos valores pagos a título de remuneração do Diretor Executivo, bem como do montante relativo a benefícios previdenciários indevidamente pagos pela Prefeitura de Santa Terezinha; 15) implante o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos e de Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos especiais conforme é disposto no CONAMA n.º 308, de 21 de março de 2002 e as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); 16) cumpra com o dever do Município de atender ao educando por meio de programas suplementares de alimentação (merenda escolar) conforme é disposto no inciso VII da Constituição Federal; 17) adeque o piso salarial dos profissionais do magistério público da educação básica conforme estabelece a Lei n.º 11.738/2008; 18) demonstre motivação e transparência na concessão de diárias, bem como nos relatórios de viagens para que sejam dotados de mais objetividade e clareza; e, 19) efetue o levantamento dos valores dos encargos moratórios em atraso, na forma do artigo 406 do Código Civil Brasileiro enquanto não houver legislação local específica, efetuando o senhor Prefeito recolhimento do valor apurado relativo à sua gestão com recursos próprios, comprovando perante este Tribunal a adoção das medidas adotadas no prazo de 60 (sessenta) dias, devendo este apontamento figurar como ponto de controle em relação às contas dos exercícios subsequentes; e, ainda, determinar o ARQUIVAMENTO dos Processos n.ºs 20.920-1/2010 (LRF - CIDADÃO 3º Bimestre), 20.924-4/2010 (LRF - CIDADÃO 4º Bimestre), e 22.013-2/2010 (LRF - CIDADÃO 3º Bimestre), todos referentes a Representações de Natureza Interna formalizadas pela Secretaria de Controle Externo da Segunda Relatoria, por serem matérias já tratadas nestas contas anuais; determinando, ainda, ao Sr. Domingos da Silva Neto, que restitua, aos cofres municipais, o valor correspondente a 327,06 UPFs/MT (R\$ 10.972,90), pelo pagamento de despesas indevidas com hospedagem a prestadores de serviços; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e VII da Resolução n.º 14/2007, c/c o artigo 6º, incisos I e II, alíneas "a" e "c", da Resolução n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Domingos da Silva Neto, a multa no valor total de 244 UPFs/MT, assim discriminadas: a) 130 UPFs/MT, referente ao envio com atraso da LDO, das informações do Sistema APLIC dos meses de janeiro, fevereiro, março, e abril de 2010, LRF-CIDADÃO de todos bimestres, bem como pelo atraso no envio dos balancetes do 2º e 3º quadrimestres, sendo 10 UPFs/MT por evento; b) 21 UPFs/MT, referente às impropriedades indicadas nos itens 7.1 e 7.2; c) 20 UPFs/MT, pelas impropriedades relacionadas no subitem 18.1; d) 20 UPFs/MT, pelas impropriedades relacionadas nos subitens 13.1 e 13.2; e) 11 UPFs/MT, referente à impropriedade indicada no item 19.1; f) 11 UPFs/MT, referente à impropriedade indicada no item 20.1; g) 11 UPFs/MT, em razão das irregularidades concernentes à ineficiência do controle interno (indicado nos itens 10, 11, 12, 21, 23 e 24); h) 20 UPFs/MT, em razão da irregularidade concernente a não retenção do IRRF e ISSQN (item 9.1), todos constantes do relatório do voto do Conselheiro Relator; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, pelo interessado, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente à atual gestão de que a reincidência nas falhas apontadas nestes autos poderão acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2011, para conhecimento e acompanhamento das determinações n.ºs 01, 13 e 19, acima citadas, para os devidos fins de direito. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.258-3/2011 (12 volumes) e 11.701-3/2010 (8 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Relatório de controle externo simultâneo.  
 Relator Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI

ACÓRDÃO N.º 3.782/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.258-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 6.493/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Filemon Gomes Costa Limeiro, neste ato representado pelo procurador Dr. Rodrigo Figueiredo, OAB/MT 12429, recomendando à atual gestão que: 1) alimente o sistema APLIC com todos os dados relativos às licitações. 2) promova a capacitação dos servidores responsáveis, de modo que haja o aprimoramento das ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) promova o pagamento de restos a pagar, segundo a ordem cronológica (artigos 5º e 92 da Lei n.º 8.666/93) e, no caso de cancelamento ou baixa, que promova procedimento próprio visando justificar os respectivos atos, o que deverá ser observado inclusive em relação ao montante de R\$ 356.523,81 relacionado ao exercício de 2010, no prazo de 90 dias, devendo este apontamento figurar como ponto de controle nas contas do exercício de 2011; 2) observe os ditames previstos na Lei n.º 4.320/64; 3) deixe de classificar como ações e serviços públicos de saúde despesas que não se enquadram nesta função, pois tal falha poderá ser interpretada, no caso de reincidência, como tentativa de maquiagem a contabilidade e induzir este Tribunal, no sentido de que o percentual mínimo com educação foi atingido; 4) apimize a arrecadação de tributos de competência municipal, nos termos do artigo 11 da LRF; 5) implante o Plano de Gerenciamento de Resíduos Urbanos e de Plano de Gerenciamento de resíduos sólidos conforme é disposto no CONAMA n.º 308/2002 e as normas ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas); 6) envie, no prazo e na forma correta, as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas, seja pela intempestividade no envio, seja pela incorreção/divergência das informações enviadas (Resoluções n.º 14/2007 e n.º 16/2008); 7) apimize o sistema de controle interno já existente (artigo 70 c/c o artigo 74 da Constituição Federal; artigo 76 da Lei n.º 4.320/1964 e Resolução n.º 01/2007); 8) abstenha-se de realizar despesas com justificativa de inexigibilidade de licitação, sem o preenchimento de todos os requisitos necessários (artigo 25 da Lei n.º 8.666/93); 9) tome ciência de que será fixado como ponto de controle na análise das contas anuais do exercício de 2011, o projeto de lei enviado para a Câmara de Vereadores em 29/09/2011, acerca de remuneração dos servidores (artigo 37, X da Constituição Federal); 10) observe os prazos e valores previstos para repasse ao Consórcio de Saúde do Araguaia, do qual o Município é integrante; e, ainda, determinando ao Sr. Filemon Gomes Costa Limeiro, que restitua, aos cofres públicos municipais, o valor equivalente a 2.157,53 UPFs/MT, da seguinte forma: 227,27 UPFs/MT em razão de desvio de recursos públicos, relativo à compra de 10 condicionadores de ar, pagos e não entregues à Secretaria Municipal de Saúde; 1.321,12 UPFs/MT em face de pagamentos de despesas com hospedagens a prestadores de serviços; 609,14 UPFs/MT em face de pagamentos de despesas com alimentação sem identificar sua finalidade pública municipal; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Filemon Gomes Costa Limeiro, a multa no valor total de 241 UPFs/MT, assim discriminada: 21 UPFs/MT, referente ao desvio de recurso público no montante de R\$ 7.500,00; 33 UPFs/MT, referentes às divergências contábeis apresentadas nos autos, sendo 11 UPFs/MT por cada evento; 22 UPFs/MT, referentes às irregularidades na gestão fiscal/financeira, sendo 11 UPFs/MT por cada evento; 11 UPFs/MT, referentes à ineficiência do sistema de controle interno; 20 UPFs/MT, referentes à reincidência ineficiência do controle de custos e manutenção de veículos (Controle Interno); 22 UPFs/MT, referentes às irregularidades na realização das despesas, sendo 11 UPFs/MT por cada evento; 22 UPFs/MT, referentes às irregularidades na contratação e pagamento do pessoal, sendo 11 UPFs/MT por cada evento; 90 UPFs/MT, referente ao envio com atraso das informações do sistema APLIC (Carga Inicial, janeiro a março, setembro, novembro e dezembro), 1º e 5º bimestre da LRF e informações referentes a licitações, sendo 10 UPFs/MT por cada evento, cujas multas deverão ser recolhidas pelos gestores ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Fica advertido o responsável por estas contas ou quem lhe haja sucedido, que a quitação em relação às obrigações relacionadas às contas anuais desta Prefeitura, somente será concedida após o adimplemento das sanções pecuniárias impostas, e a reincidência nas falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, nos termos do artigo 193, § 1º, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator desta Prefeitura, do exercício de 2011, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria as determinações dos itens 1 e 9 acima citados. Os boletos bancários para o recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, em substituição ao Conselheiro ALENCAR SOARES, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 13 de outubro de 2011.

Conferido/Viso:

LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH  
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
 Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 860/2011  
 JULGAMENTOS SINGULARES  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 12.189-4/2008  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO  
 GESTOR(A) LUIZ CARLOS SANTIN  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DAS INFORMAÇÕES DO SISTEMA APLIC RELATIVO AO MÊS DE FEVEREIRO/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6509/2011, julgo o Sr. Luiz Carlos Santin **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 560/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E. - MT) do dia 22/07/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRÁ-SE.

PROCESSO Nº 6.162-0/2010  
 INTERESSADO(A) INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE

GESTOR(A) RONDONÓPOLIS  
 JOSEMAR RAMIRO E SILVA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e em consonância com o Parecer Ministerial 6574/2011, julgo o Sr. Josemar Ramiro e Silva quite em relação à multa imposta no Acórdão 2700/2010, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 858/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 19.103-5/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU  
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO LEI Nº 431, DE 27 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

(...)

Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 6549/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 431/2010, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Jauru/MT, para o Exercício Financeiro de 2011, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 856/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 20.034-4/2009  
 INTERESSADO(A) SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE  
 GESTOR (A) AUGUSTINHO MORO  
 ASSUNTO DENÚNCIA

(...)

no sentido de: Diante desses argumentos, acolho o parecer do Ministério Público de Contas, e DECIDO

arquivamento. – não conhecer a presente denúncia, determinando, portanto, o seu

autos digitais. Por fim, os autos deverão ser remetidos à Gerência de Protocolo para finalização destes

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1240/2011  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 16.055-5/2011  
 INTERESSADO (A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
 GESTOR (A) VALDECIR KEMER  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE/2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, tendo em vista que, apesar de oficiado pela notificação nº 1163/11/GAB/WJT, às fls. 14-TCE, e despacho de dilação de prazo nº 800/11, às fls. 20-TCE, até o momento não se manifestou, NOTIFICO o Sr. VALDECIR KEMER, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, manifeste-se em relação ao relatório técnico da Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia, às fls. 03/10-TCE, informando em sua resposta o número deste processo, devendo anexar os documentos que entender necessários a sua defesa, alertando-o que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará na decretação da revelia, conforme disposto no artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 269/2007, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 863/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 4.124-6/2011  
 INTERESSADO(A) INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SINOP  
 GESTOR (A) JHONI HELEN CRESTANI  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6638/2011, do dia 01/08/2011, julgo a Sra. Jhoni Helen Crestani quite em relação à multa imposta no Acórdão 2378/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT).

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 866/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 11.946-6/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃOZINHO  
 GESTOR (A) APARECIDO MARQUES MOREIRA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS/TCE-MT.

(...)

DECIDO,

Com fundamento no art. 140, § 1º, da Resolução 14/2007, em considerar revel o Sr. Aparecido Marques Moreira, Prefeito municipal de Ribeirãozinho; pela procedência da representação interna, aplicando-lhe, com base no art. 289, VII da Resolução 14/2007, a multa de 2 UPFs/MT por cada inadimplência no encaminhamento das informações do sistema GEO-OBRAS referentes ao 3º quadrimestre, em relação aos procedimentos licitatórios Convite 6/2010 e 15/2010, TP 17/2009, TP2/2010, TP 6/2010, TP 5/2010, TP 4/2010, Contratos 270/2009, TP 6/2010, 101/2010, 136/2010, 135/2010, 125/2010, Obras270/2009, 255/2009-1, 44/2010-1, 50/2010-1, 49/2010-1, 48/2010-1, 125/2010-1, 101/2010-1, 136/2010-1, 135/2010-1; sanções essas que totalizam o montante de 46 UPFs e que deverão ser recolhidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Determino ainda que regularize as pendências acima citadas e também as descritas no item 'b' do relatório técnico, sob pena de nova aplicação de multa com base no art. 289, III da Resolução 14/2007.

Por fim, destaco que o respectivo boleto bancário para pagamento da referida sanção pecuniária está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 864/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 16.884-0/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
 GESTOR(A) JOSÉ CORSINO DOS SANTOS  
 ASSUNTO COMUNICA RESTITUIÇÃO DA GLOSA / PROCESSO Nº 88595/2005

(...)

Face às atribuições que me foram conferidas pelo artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 – RITCE, e efetuado o recolhimento do ressarcimento determinado pelo Parecer Prévio nº 144/2005 (processo nº 8.859-5/2005), acolho o parecer do Ministério Público de Contas nº 6.229/2011, às fls. 10/11-TCE do Excelentíssimo Procurador de Contas Dr. William de Almeida Brito Júnior, e julgo o senhor José Corsino dos Santos, ex-Prefeito de Porto Estrela, quite com a determinação imposta pelo supracitado parecer.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 865/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 5.503-4/2011  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE  
 GESTORES (AS) AIRTON CALLAI  
 GIOVANA FRARE  
 ASSUNTO ADEMIL PEREIRA PLÁCIDO  
 CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6649/2011, julgo o Sr. Airton Callai, a Sra. Giovana Frare e o Sr. Ademil Pereira Plácido quites em relação às multas impostas no Acórdão 2374/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 01/08/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 857/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 16.118-7/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE

GESTOR(A) JOSÉ ROBERTO TORRES  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS REFERENTE AO 1º QUADRIMESTRE DE 2011.

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.565/2011, e DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor José Roberto Torres, prefeito municipal de Denise, em face do envio intempestivo das informações do sistema Geo-Obras, conforme consta no relatório técnico às fls. 20/23, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 1º quadrimestre de 2011, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II - recomendar ao gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.991-6/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
 GESTOR(A) ORODOVALDO ANTÔNIO DE MIRANDA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS/TCE-MT.

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.504/2011, e DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor Orodovaldo Antônio de Miranda, prefeito municipal de Carlinda, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 515/518-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 3º quadrimestre de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II - recomendar ao atual gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.289-9/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
 GESTOR(A) ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS/TCE-MT.

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.625/2011, e DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor Orlei José Grasselli, prefeito municipal de Ipiranga do Norte, em face do não envio das informações do sistema Geo- Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 44/47-TCE, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 3º quadrimestre de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II - recomendar ao atual gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 8.293-7/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER  
 GESTOR(A) CELSO PAULO BANAZESKI  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO/TCE-MT.

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução

Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.506/2011, e DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor Celso Paulo Banazeski, prefeito municipal de Colíder, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 161/165, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 3º quadrimestre de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II - recomendar ao gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

PROCESSO Nº 10.428-0/2011  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 GESTOR(A) PEDRO HIDEYO MIYAZIMA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO OBRAS/TCE-MT.

(...)

Posto isso, por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 3º, inciso I, da Resolução Normativa nº 6/2008 deste Tribunal, acolho o Parecer do Ministério Público de Contas nº 6.563/2011, e DECIDO no sentido de conhecer a representação em exame, para no mérito julgá-la procedente com as seguintes determinações:

I - aplicar multa de 6 UPFs-MT, ao senhor Pedro Hideyo Miyazima, prefeito municipal de Paranaíta, em face do não envio das informações do sistema Geo-Obras, bem como, pelo envio intempestivo das mesmas, conforme consta no relatório técnico às fls. 108/111, correspondentes à contratação de obras e serviços de engenharia, do 3º quadrimestre de 2010, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 289, inciso VII, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010;

II - recomendar ao gestor o cumprimento dos prazos de remessa de informações do Sistema Geo-Obras, conforme Resolução nº 06/2008 deste Tribunal.

Informo ainda, que o respectivo boleto bancário para pagamento da multa encontra-se disponível no endereço eletrônico ([www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas)).

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 859/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 5.416-0/2010  
 INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAMPO VERDE  
 GESTOR MARINEZ DE FÁTIMA MEZZOMO GAIDEX  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009

(...)

No uso da atribuição regimental conferida pelo artigo 91, § 3º, da Lei Complementar nº 269/2007 (Lei Orgânica- TCE/MT) combinado com o artigo 90, inciso VIII, da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE/MT), acompanhando a informação técnica do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções (fls. 440/443-TCE) e acolhendo o Parecer nº 6507/2011 do Ministério Público de Contas (fls. 444 a 445/TCE), Declaro Quite perante este Tribunal a Sr.ª. Marinez de Fátima Mezzomo Gaidex, tendo em vista o encaminhamento de documentos comprobatórios do recolhimento da glosa no montante de 0,94 UPFs/MT (fls. 434/439 TCE), aos cofres do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Campo Verde, conforme determinado no Acórdão nº 2202/2011, que julgou as Contas Anuais de Gestão/2011 (Processo nº 5416- 0/2010).

Após, ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções para providências cabíveis.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 861/2011  
 JULGAMENTO SINGULAR  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 6.839-0/2010  
 INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA  
 GESTOR(A) JAMAR DA SILVA LIMA  
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2009.

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 6556/2011, julgo o Sr. Jamar da Silva Lima quite em relação à multa imposta no Acórdão 3.449/2010 (fls.2311 a 2313 e fl. 2357-TCE/MT), deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 25/11/2010.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 862/2011  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 24.459-7/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
GESTOR(A) JÚLIO CÉSAR DAVOLI LADEIA  
ASSUNTO LEI Nº 3386, DE 14 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 6518/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 3.386/2010, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Tangará da Serra/MT, para o Exercício Financeiro de 2011, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.691-4/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ  
GESTOR(A) JOSÉ DE SOUZA  
ASSUNTO LEI Nº 449, DE 14 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 6548/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 449/2010, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Indavaí/MT, para o Exercício Financeiro de 2011, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

PROCESSO Nº 23.420-6/2010  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI  
GESTOR(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ  
ASSUNTO LEI Nº 596/2010, DE 16 DE JUNHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011.

(...)

Sendo assim, evidenciado nos autos o cumprimento das disposições legais, e em conformidade com o parecer nº 6547/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, CONHEÇO e REGISTRO a Lei nº 596/2010, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento do município de Alto Taquari/MT, para o Exercício Financeiro de 2011, nos termos do artigo 43, inciso III da LC nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso II do RITCE/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 252/2011  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 226/LHL/2011

PROCESSO Nº 12.805-8/2011  
PROTOCOLO Nº 18.863-0 D/2011  
INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
INTERESSADO(A) RAMIRO DA CRUZ E OLIVEIRA  
ASSUNTO ELINA MAURÍCIA DE OLIVEIRA  
PENSÃO

Em atenção ao Ofício nº 2462/2011/CM - protocolado sob nº 188930 D/2011, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da SEGUNDA dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é preempatória.

Publique-se.

DESPACHO Nº 228/LHL/2011

PROCESSO Nº 4.009-6/2011  
PROTOCOLO Nº 18.863-0 D/2011  
INTERESSADO(A) FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) ADRIANO APARECIDO DA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE 30 DE SETEMBRO DE 2011 - REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

Em atenção ao Ofício nº 255/2011/GR - protocolado sob nº 188018 D/2011, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo prorrogação até a data de 14 de outubro de 2011.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 251/2011  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

DESPACHO Nº 224/LHL/2011

PROCESSO Nº 12.333-1/2010  
PROTOCOLO Nº 179485 D/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
GESTOR(A) JOSÉ CARLOS DA SILVA  
ASSUNTO ADMISSÃO DE PESSOAL, REALIZADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010, PROVENIENTES DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2009 / PROCESSO Nº 197378/2009

Em atenção ao Ofício nº 463/GP/2011 - protocolado sob nº 179485 D/2011, D E F I R O o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.  
Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 254/2011  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 883/2011

PROCESSO Nº 3.972-1/2011  
INTERESSADO (A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR (A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
INTERESSADO(A) MARIA DO CARMO SOUTILHA DE SOUZA  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2.674/2011/CM, formulado pelo Excelentíssimo Desembargador Dr. Rubens de Oliveira Santos Filho, Presidente do Conselho da Magistratura, às fs. 481-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 15 dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 253/2011  
DESPACHOS DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 894/2011

PROCESSO Nº 16.909-9/2011  
INTERESSADO (A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
GESTOR (A) CESAR ROBERTO ZILIO  
INTERESSADO(A) APARECIDA CERON BOTELHO  
ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2.138/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zílio, Secretário de Estado de Administração, às fs. 68-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 250/2011  
DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 892/2011

PROCESSO Nº 16.781-9/2011  
INTERESSADO (A) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO VALE DO RIO CUIABÁ  
GESTOR (A) MERALDO FIGUEIRA DE SÁ - Ex-Gestor  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFRENTE AO EXERCÍCIO DE 2010.

Em atenção ao ofício nº 055/2011, formulado pelo Sr. Meraldo Figueira de Sá, às fs. 664-TCE, defiro o pedido de dilação de prazo, e concedo 5 dias improrrogáveis, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 39/2011

Julgamentos designados para a Sessão Ordinária do dia 18 de outubro de 2011 - terça-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário "Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO".

ONDE SE LÊ:

06 - Processo nº. 5.063-3/2011 (23.458-3/2010 - apenso)  
Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 23.458-3/2010 – apenso) acerca de supostas irregularidades em cargos comissionados, pagamentos de gratificação de função, horas extras, dentre outras.

**Gestor(a)** ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA  
**Contador(a)** Viviane C. R. de Oliveira  
**Controle Interno** Ancelma Cornettione Nardo de Freitas  
**Relator** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**12 - Processo nº.** 6.991-4/2010 (23.458-3/2010 - apenso)  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna (processo nº. 16.388-0/2010) acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema Geo Obras referentes ao 1º quadrimestre de 2010.

**Gestor(a)** SEBASTIÃO SILVA TRINDADE  
**Contador(a)** Claudeci dos Santos  
**Controle Interno** Ivone Hoissa Teixeira  
**Relator** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**37 - Processo nº.** 9.992-6/2011 (6.401-7/2010)  
**Interessado(a)** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Denúncia (processo nº. 6.401-7/2010) formulada pela empresa Nortec Cons., Eng. e San. Ltda., representada pelo Sr. João Bastos de Pinho Filho, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº. 007/2009, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e operação de ações comerciais pelo DAE/VG, cujo vencedor foi o Consórcio Águas de Várzea, composto pelas empresas GMF – Gestão de Medição e Fatur. Ltda. e Cosmotron Cons., San. e Tec. Ltda.

**Gestores(as)** JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA  
 JOÃO CARLOS HAUER

**Sub-Procurador Geral** Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT Nº. 5.053-B  
**Dir. Adm. Financeiro** Mário Antunes de Almeida Filho  
**Pres. Com. de Licitação** João Bosco Maiolino de Mendonça  
**ex-Pres. Com. de Licitação** Carlos Mário Rodrigues  
**Membros Com. Licitação** Antonio de Barros Bueno Júnior  
 Calmiro Francisco Ferreira  
 Cláudio Vinícius de Arruda Gomes  
 Maria Lúcia de Andrade  
 Márcia de Souza  
 Orita de Oliveira Santos

**Pregoeiro do Município** Luciano Racci de Lima  
**Contador(a)** Josué Vicente de Barros  
**Controle Interno** Bolanger José de Almeida  
**Relator** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**LEIA-SE:**

**06 - Processo nº.** 5.063-6/2011 (23.458-3/2010 - apenso)  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA  
**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 23.458-3/2010 – apenso) acerca de supostas irregularidades em cargos comissionados, pagamentos de gratificação de função, horas extras, dentre outras.

**Gestor(a)** ORODOVALDO ANTONIO DE MIRANDA  
**Contador(a)** Viviane C. R. de Oliveira  
**Controle Interno** Ancelma Cornettione Nardo de Freitas  
**Relator** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**12 - Processo nº.** 6.991-4/2011 (16.388-0/2010)  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS  
**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna (processo nº. 16.388-0/2010) acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema Geo Obras referentes ao 1º quadrimestre de 2010.

**Gestor(a)** SEBASTIÃO SILVA TRINDADE  
**Contador(a)** Claudeci dos Santos  
**Controle Interno** Ivone Hoissa Teixeira  
**Relator** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**37 - Processo nº.** 3.992-6/2011 (6.401-7/2010)  
**Interessado(a)** DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE VÁRZEA GRANDE  
**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Denúncia (processo nº. 6.401-7/2010) formulada pela empresa Nortec Cons., Eng. e San. Ltda., representada pelo Sr. João Bastos de Pinho Filho, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial nº. 007/2009, que teve por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de gerenciamento e operação de ações comerciais pelo DAE/VG, cujo vencedor foi o Consórcio Águas de Várzea, composto pelas empresas GMF – Gestão de Medição e Fatur. Ltda. e Cosmotron Cons., San. e Tec. Ltda.

**Gestores(as)** JEVERSON MISSIAS DE OLIVEIRA  
 JOÃO CARLOS HAUER

**Sub-Procurador Geral** Jorge Luiz Dutra de Paula – OAB/MT Nº. 5.053-B  
**Dir. Adm. Financeiro** Mário Antunes de Almeida Filho  
**Pres. Com. de Licitação** João Bosco Maiolino de Mendonça  
**ex-Pres. Com. de Licitação** Carlos Mário Rodrigues  
**Membros Com. Licitação** Antonio de Barros Bueno Júnior  
 Calmiro Francisco Ferreira  
 Cláudio Vinícius de Arruda Gomes  
 Maria Lúcia de Andrade

**Márcia de Souza**  
**Orita de Oliveira Santos**  
**Luciano Racci de Lima**  
**Josué Vicente de Barros**  
**Bolanger José de Almeida**  
**CONSELHEIRO ALENCAR SOARES**

**Pregoeiro do Município**  
**Contador(a)**  
**Controle Interno**  
**Relator**

**SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**  
**CUIABÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2011**  
**VISTO/CONFERIDO**  
**LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH**  
**SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO**  
**JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA**  
**SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO**

---

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO**

**PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 40/2011**

Julgamentos designados para a Sessão Extraordinária do dia 20 de outubro de 2011 – quinta-feira, com início às 08:30 horas (oito horas e trinta minutos), no Plenário “Conselheiro BENEDICTO VAZ DE FIGUEIREDO”.

**01 - Processo nº.** 18.004-1/2010  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES  
**Assunto** Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema Geo Obras referentes ao 1º quadrimestre de 2010.

**Gestor(a)** WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA  
**Assessor Jurídico** Reinaldo Lorençoni Filho – OAB/MT nº. 6.459-O  
**Relator** AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**02 - Processo nº.** 6.590-0/2011  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO  
**Assunto** Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.  
**Gestor(a)** ROBERTO JOSÉ MORANDINI  
**Contador(a)** Terezinha Aparecida Leite Arissava  
**Controle Interno** Clóvis Heusner  
**Relator** AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

**03 - Processo nº.** 6.013-5/2011  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA  
**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.  
**Gestor(a)** MOACIR LUIZ GIACOMELLI  
**Contador(a)** Elizandra Andreolla Brizante  
**Controle Interno** Êlson dos Santos  
**Dir. de Rec. Humanos** Juliana Ertel Webler  
**Relator** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**04 - Processo nº.** 6.164-6/2011  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
**Assunto** Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.  
**Gestores(as)** CLAUDES LAZARETTI MASUTTI  
 DORVIL MACHADO  
 DIRCEU MARTINS COMIRAN

**Contador(a)** João Paulo Nizer  
**Controle Interno** Geraldo Ferreira Soares Júnior  
**Relator** CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

**05 - Processo nº.** 7.172-2/2011  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA  
**Assunto** Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.  
**Gestor(a)** PEDRO PASCHOAL RODRIGUES ALVARES  
**Contador(a)** Amauri da Costa  
**Controle Interno** Diogo de Lima Gomes Ilheu Campos  
 Douglas Lafayette Ramalho  
**Relator** CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

**06 - Processo nº.** 4.867-4/2011  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
**Assunto** Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.  
**Gestor(a)** MAURO VALTER BERFT  
**Contador(a)** Lurdes Joner Enzweiler  
**Controle Interno** Magale Dolores Quinzani  
**Relator** CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

**07 - Processo nº.** 6.982-5/2011 (23.948-8/2010 - apenso)  
**Interessado(a)** PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE  
**Assunto** Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (processo nº. 23.948-8/2010 – apenso) acerca de supostas irregularidades do relatório de auditoria concomitante do 1º quadrimestre de 2010 e demais constatações oriundas da auditoria in loco.

**Gestor(a)** ORLEI JOSÉ GRASSELLI  
**Contador(a)** Silvino Gonçalves Júnior  
 Mariza Terezinha Konrath  
 Joseane de Sousa  
**Controle Interno** Weldeilson Bonfim Costa  
**Resp. pelo APLIC** Weldeilson Bonfim Costa  
**Relator** CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

08 - Processo nº.	6.538-2/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as)	ANTONIO MILANEZZI GEOVANI FARRARI
Contador(a)	Luiz Gomes da Silva
Controle Interno	Gilberto de Oliveira
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
09 - Processo nº.	5.468-2/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	PEDRO HIDEYO MIYAZIMA
Contador(a)	Milton dos Santos
Controle Interno	Juliano Ricardo Schavaren Eliseu Leite da Silva
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
10 - Processo nº.	7.031-9/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE
Assunto	Contas Anuais de Governo do Exercício de 2010.
Gestor(a)	WAGNER VICENTE DA SILVEIRA
Contador(a)	Márcio Henrique Tosti
Controle Interno	Juliana Rafaella Soares Nava
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
11 - Processo nº.	7.641-4/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	MERALDO FIGUEIREDO SÁ
Contador(a)	Edimar Rezer
Controle Interno	Soniel Ribeiro Taques
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
12 - Processo nº.	6.242-1/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	MARCELO BEDUSCHI
Contador(a)	Nely Francisca da Silva
Controle Interno	Marco Antonio Zimmermann
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
13 - Processo nº.	5.762-2/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	FERNANDO ZAFONATO
Contador(a)	Elizandra Andreolla Brizante
Controle Interno	Leonilda Jandra de Oliveira
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
14 - Processo nº.	6.873-0/2011
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	NEWTON DE FREITAS MIOTTO
Contador(a)	Márcio Henrique Tosti
Controle Interno	Jeferson Moreira Batista
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
15 - Processo nº.	4.137-8/2011
Interessado(a)	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as)	AUGUSTINHO MORO VÍTOR RODRIGUES KAMIL HUSSEIN FARES AUGUSTO CARLOS PATTI DO AMARAL
Secretário Adjunto	VANDER FERNANDES
Ordenador de Despesas	Carlos Alberto Capistrano de Pinho
Ordenador de Despesas	José Gonçalves Botelho Prado
Ordenador de Despesas	Paulo Fernandes Rodrigues
Contadores(as)	Maria Inês Portella Rocha Sandro Coelho Erepipe Walter Corrêa Carvalho
Controle Interno	Ellen Cristina Saldanha Fernandes
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
16 - Processo nº.	4.170-0/2011
Interessado(a)	FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as)	TEREZINHA DE SOUZA MAGGI ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA JEAN ESTEVAN CAMPOS DE OLIVEIRA
Ordenadores de Despesas	MARLY LIMA CLEIDI ELIANE DE SOUZA
Contador(a)	Augusto Gomes do Rosário Júnior
Controle Interno	Benedito Borges de Rezende Édio Luís Costa
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
17 - Processo nº.	4.011-8/2011
Interessado(a)	CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as)	EUMAR NOVACKI ÉDER DE MORAES DIAS FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
Secretário Adjunto	VIVALDO LOPES DIAS
Secretário Adjunto	José Gonçalo de Freitas
Contador(a)	Francisco Aurélio Rondon de Campos
Controle Interno	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
Relator	
18 - Processo nº.	4.088-6/2011
Interessado(a)	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	ROBERTO PERON
Sec. Exec. Núc. Sócioecon.	MÁRCIO LUIZ DE MESQUITA
Assessora Técnica II	Márcia Helena Vellozo de Brito
Contador(a)	Cleber Benedito Metello
Controle Interno	Lúcia Mayyumi Wakamori
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
19 - Processo nº.	4.066-5/2011
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	WANDERLEY CERQUEIRA
Procurador(a)	Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255
Ordenador de Despesas	Hailton Gusmão
Contador(a)	Joelma Maria Vieira dos Santos
Controle Interno	Conceição Alves da Silva Oliveira
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
20 - Processo nº.	4.089-4/2011
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DE CUIABÁ
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	EDIVÁ PEREIRA ALVES
Coord. Adm. Financeiro	Valfredo de Araújo Costa Aurielei Leite Virgolino Éder Galiciani
Contador(a)	Luiz Mário de Barros
Controle Interno	
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
21 - Processo nº.	10.502-3/2011
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestores(as)	UEVERSON JOSÉ GOTTARDO ORLANDO NUNES MACIEL
Contador(a)	Lindeberg Miguel Arcaño
Controle Interno	Rita de Cássia Reco Soares
Relator	CONSELHEIRO ALENCAR SOARES
22 - Processo nº.	4.082-7/2011
Interessado(a)	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DE CUIABÁ FLÁVIO DONIZETE GARCIA – Secretário Municipal de Comunicação GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Sec. Municipal de Finanças Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 e outros Éder Galiciani - Contador Luiz Mário de Barros – Controle Interno Marcondes Neves da Silva – Resp. pela Folha de Pagamento
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Relator	CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS
23 - Processo nº.	7.025-4/2011 (4.288-9/2011)
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Denúncia (processo nº. 4.288-9/2011) formulada pelo Sr. Valdenil Ramos da Silva – servidor da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, acerca de supostas irregularidades no reajuste da tabela salarial constante do PCCS da referida Câmara. THOMAS JEFFERSON XAVIER MOREIRA Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255 Moacir da Silva Paulo Cezar de Oliveira
Gestor(a)	
Procurador(a)	
Contador(a)	
Controle Interno	
Relator	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO
24 - Processo nº.	4.104-1/2011
Interessado(a)	CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	RAUL BATISTELO
Contador(a)	Milton Santos
Controle Interno	Gilson Parron
Relator	CONSELHEIRO DOMINGOS NETO
25 - Processo nº.	4.263-3/2011
Interessado(a)	FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Assunto	Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.
Gestor(a)	JAIRO DE LIMA SOUZA
Procurador(a)	Paulo Cezar Rebuli – OAB/MT nº. 7.565
Tesoureiro	Wanderson Alves Liberalão
Contador(a)	Edivan Moreira Alves
Controle Interno	Flávio Rodrigues Massoni
Relator	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

26 - Processo nº. 4.050-9/2011 (23.452-4/2010 - apenso)  
 Interessados(as) INSTITUTO MUNICIPAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CUIABÁ  
 ADRIANA BUSSIKI FIGUEREDO SANTOS – Presidente do IPDU  
 SILVIO APARECIDO FIDELIS – Presidente do IPDU  
 GUILHERME FREDERICO DE MOURA MÜLLER – Sec. Municipal de Finanças  
 CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – ex-Sec. Municipal de Educação  
 PERMÍNIO PINTO FILHO – Sec. Municipal de Educação  
 Fátima Maria de Figueiredo – Servidora Municipal  
 Luciano Firmino Azevedo – Coord. Adm. Financeiro  
 Éder Galiciani – Contador  
 Luiz Mário de Barros – Controle Interno  
 Marcondes Neves da Silva – Resp. pela Folha de Pagamento  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010 e Representação de Natureza Interna (23.452-4/2010 - apenso) acerca da suposta acumulação indevida de cargos públicos.  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

27 - Processo nº. 5.751-7/2011  
 Interessado(a) CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL – PORTAL DO ARAGUAIA  
 Assunto Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2010.  
 Gestor(a) GERSON ROSA DE MORAES  
 Secretária Executiva Telma M. Lima de Oliveira  
 Contador(a) Hugo R. S. Arce  
 Controle Interno Márcia Cristina Moraes  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

28 - Processo nº. 447-2/2011  
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca supostas irregularidades referentes à condições precárias de estrutura física, ausência de manutenções prediais, corpo técnico deficitário, bem como nos serviços oferecidos nos Centros Integrados de Segurança e Cidadania – CISC's e Bases Comunitárias de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Cáceres.  
 Gestor(a) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Dir. de Exec. Estratégica JOSÉ ANTÔNIO CAVADAS  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

29 - Processo nº. 438-3/2011  
 Interessado(a) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca supostas irregularidades em unidades prisionais referentes a estrutura física, instalações elétricas, hidrossanitárias, superpopulação carcerária, deficiência do atendimento médico, dentre outras.  
 Gestor(a) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário Adjunto WILQUERSON FELIZARDO SANDES  
 Sup. Gestão Penitenciária JOSÉ ANTÔNIO GOMES CHAVES  
 Sup. Gestão de Cadeias JOSÉ CARLOS DE FREITAS  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

30 - Processo nº. 3.225-5/2011  
 Interessado(a) SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca da suposta acumulação indevida de cargos públicos pelo Sr. Ibere Ferreira da Silva Júnior.  
 Gestor(a) DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Sup. Gestão de Pessoas TATIANA LAURA DA SILVA GUEDES  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

31 - Processo nº. 12.613-6/2011  
 Interessado(a) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVO MUNDO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca de supostas irregularidades no pagamento de licença maternidade e elevação de nível da servidora Alcielly Vitorino de Carli.  
 Gestores(as) LÍRIA KURTEN WRONSKI – Diretora Executiva do PREVI-MUNDO  
 AURELINO PEREIRA DE BRITO – ex-Prefeito Municipal  
 VALÉRIO ORTÊNCIO SAVEDRA – ex-Prefeito Municipal  
 JOSÉ HÉLIO RIBEIRO – Prefeito Municipal  
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

32 - Processo nº. 12.038-3/2010  
 Interessados(as) FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca supostas irregularidades na contratação da empresa ABS Comércio, Representação e Construção Civil Ltda., representada pelo Sr. Amílcar de Barros Silva, cujo objeto foi o fornecimento de leite esterilizado UHT, bebida láctea Lacbinho e leite pasteurizado tipo C.  
 Gestores(as) CARLOS CARLÃO PEREIRA DO NASCIMENTO – ex-Sec. Municipal de Educação  
 PERMÍNIO PINTO FILHO – ex-Sec. Municipal de Educação  
 Pregoeiro Felisberto Ferreira da Silva  
 Relator CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

33 - Processo nº. 379-4/2011  
 Interessado(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE CUIABÁ  
 Assunto Representação de Natureza Interna acerca supostas irregularidades referentes ao abastecimento de veículos.  
 Gestores(as) KARLA REGINA LAVRATTI - Secretária Mun. de Planej., Orçamento e Gestão  
 LAMARTINE GODOY NETO - ex- Secretário Mun. de Planej., Orçamento e Gestão  
 RENATO RAUL SPINELLI - ex- Secretário Mun. de Planej., Orçamento e Gestão

Condutor do Veículo TÚLIO MÁRCIO CASSIANO  
 Resp. Autoriz. Abastecimento ALEX JONY SILVA

Relator ANA CAROLINA JACINTO LIMA  
 JOÃO RODRIGO EZEQUIEL  
 MÁRCIA RAMALHO TEIXEIRA  
 CONSELHEIRO WALDIR JULIO TEIS

34 - Processo nº. 19.170-1/2010  
 Interessados(as) CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍTA  
 JANUÁRIO NETO DIAS – ex-Vereador  
 Assunto Pedido de Rescisão proposto pelo Ministério Público de Contas, por intermédio dos Srs. Gustavo Coelho Deschamps e William de Almeida Brito Júnior, respectivamente, Procurador Geral à época e Procurador de Contas, em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular que registrou e aplicou multa nos autos da Declaração de Bens de Final de Mandato (processo nº. 15.835-6/2005) ao Sr. Januário Neto Dias – ex-Vereador, referente ao período de 2005/2008.  
 Gestor(a) THOMAS JEFFERSON XAVIER MOREIRA  
 Procurador(a) Carlos Raimundo Esteves – OAB/MT nº. 7.255  
 Contador(a) Moacir da Silva  
 Controle Interno Paulo Cezar de Oliveira  
 Relator AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL AO CONSELHEIRO HUMBERTO BOSAIPO

35 - Processo nº. 6.010-0/2010  
 Interessado(a) INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.356/2010 – Contas Anuais de Gestão do Exercício de 2009.  
 Recorrente AFONSO DALBERTO  
 Procuradores(as) Marco Túlio de Araújo – OAB/MT nº. 5.318  
 Karynna Sena Costa – OAB/MT nº 14.166  
 Relator CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

36 - Processo nº. 11.084-1/2009  
 Interessados(as) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
 AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 Assunto Recurso Ordinário interposto em face da decisão proferida por meio do Acórdão nº. 3.619/2010 - Denúncia acerca de irregularidades na autorização de empresa para explorar linha de ônibus intermunicipal.  
 Recorrente Clautur Viagens e Turismo Ltda. - ME  
 Sócio Antonio Ernani Khun  
 Procuradores(as) Oscar César Ribeiro Travassos Filho – OAB/MT nº. 6.002  
 Wilber Norio Ohara – OAB/MT nº. 8.261  
 Relator CONSELHEIRO DOMINGOS NETO (COM VISTA AO CONSELHEIRO ALENCAR SOARES)

37 - Processo nº. 10.080-3/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2010.  
 Gestor(a) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

38 - Processo nº. 14.045-7/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2010.  
 Gestor(a) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

39 - Processo nº. 16.103-9/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA  
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de junho de 2010.  
 Gestor(a) DOMINGOS DA SILVA NETO  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

40 - Processo nº. 11.235-6/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS  
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro de 2010.  
 Gestor(a) ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

41 - Processo nº. 9.898-1/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2010.  
 Gestor(a) FERNANDO GORGEN  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

42 - Processo nº. 14.049-0/2010  
 Interessado(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
 Assunto Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2010.  
 Gestor(a) FERNANDO GORGEN  
 Relator CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

43 - Processo nº.	18.696-1/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de julho de 2010.
Gestor(a)	FERNANDO GORGEN
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
44 - Processo nº.	20.934-1/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de agosto de 2010.
Gestor(a)	FERNANDO GORGEN
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
45 - Processo nº.	5.232-9/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC referentes às peças de planejamento do exercício de 2010.
Gestor(a)	FERNANDO GORGEN
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
46 - Processo nº.	9.896-5/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO CASCALHEIRA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2010.
Gestor(a)	DANIEL CORREA BERALDO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
47 - Processo nº.	11.240-2/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO CASCALHEIRA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de fevereiro de 2010.
Gestor(a)	DANIEL CORRÊA BERALDO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
48 - Processo nº.	13.183-0/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO CASCALHEIRA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de março de 2010.
Gestor(a)	DANIEL CORRÊA BERALDO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
49 - Processo nº.	13.201-2/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO CASCALHEIRA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de abril de 2010.
Gestor(a)	DANIEL CORRÊA BERALDO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
50 - Processo nº.	14.048-1/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO CASCALHEIRA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2010.
Gestor(a)	DANIEL CORRÊA BERALDO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
51 - Processo nº.	16.099-7/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBERÃO CASCALHEIRA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de junho de 2010.
Gestor(a)	DANIEL CORRÊA BERALDO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
52 - Processo nº.	17.517-0/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema GEO OBRAS referentes ao 1º quadrimestre de 2010.
Gestor(a)	ALOISIO IRINEO JAKOBY
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
53 - Processo nº.	14.059-7/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2010.
Gestor(a)	ALOISIO IRINEO JAKOBI
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
54 - Processo nº.	16.114-4/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de junho de 2010.
Gestor(a)	ALOISIO IRINEO JAKOBY
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
55 - Processo nº.	10.418-3/2008
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Concurso Público nº. 01/2006.
Gestor(a)	JESUÍNO GOMES
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
56 - Processo nº.	5.238-8/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes às peças de planejamento do exercício de 2010.
Gestor(a)	WALTER LOPES FARIA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
57 - Processo nº.	9.915-5/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de janeiro de 2010.
Gestor(a)	WALTER LOPES FARIA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
58 - Processo nº.	14.057-0/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2010.
Gestor(a)	WALTER LOPES FARIA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
59 - Processo nº.	16.116-0/2010
Interessado(a)	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo – Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio de informações ao sistema APLIC referentes ao mês de junho de 2010.
Gestor(a)	WALTER LOPES FARIA
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
60 - Processo nº.	16.106-3/2010
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC referentes à carga inicial e mês de junho de 2010.
Gestor(a)	EUDES FORTUNATO NETO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
61 - Processo nº.	14.043-0/2010
Interessado(a)	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE VILA RICA
Assunto	Homologação de Julgamento Singular para Constituição de Título Executivo - Representação de Natureza Interna acerca de irregularidades no envio das informações do Sistema APLIC referentes ao mês de maio de 2010.
Gestor(a)	EUDES FORTUNATO NETO
Relator	CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI
SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
CUIABÁ, 11 DE OUTUBRO DE 2011	
VISTO/CONFERIDO	
LIGIA MARIA GAHYVA DAOUD ABDALLAH	
SECRETÁRIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO	
JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA	
SUBSECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL PLENO	

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA  
TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2011 PROCESSO Nº. 108/2011  
ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Ficam convocadas as empresas habilitadas à Tomada de Preços nº. 014/2011, tendo por objeto a Contratação de empresa para execução de Obra de Drenagem na área urbana e rural do Município de Água Boa/MT., para comparecerem na sessão de abertura das Propostas de Preços, que se realizara em:

Data: 17 de Outubro de 2.011 – Segunda - feira. Horário: 16h00min. (Brasília). Local: Prefeitura Municipal de Água Boa, localizada na Avenida Planalto, 410, centro. Água Boa, 13 de Outubro de 2011.

Carina Mignoso

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
PREGÃO PRESENCIAL 043/2011 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º572 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, tipo menor preço, sagrou-se vencedora para os LOTES 01 e LOTE 02 a empresa BRINTEX COM. DE TECIDOS LTDA totalizando o valor de R\$ 47.258,50 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos). Informações mais detalhada com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3481-2885. E-mail: lici.altoaia@gmail.com.br. Alto Araguaia – MT 13 de Outubro de 2011.

Renata Fermine de Oliveira – Pregoeira

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

EXTRATO DE ADITIVO

4º Aditivo ao Contrato 011/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguaiana

Contratado: LL CONSTRUTORA LTDA

Objeto: Construção de 200 casas populares

Valor R\$2.593.672,00

Data: 11/10/2011

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Presencial nº 16/2011/PMBG-MT. Objeto: contratação de empresa prestadora de serviços para implantação, manutenção, gravação e monitoramento presencial e remoto de imagens, através de criação de uma central de operações, para auxiliar os trabalhos de segurança de prédios públicos municipais, dos fiscais do plano diretor, da coordenadoria de trânsito e outros serviços de utilidade pública. Data da Disputa: 26/10/2011 às 14:00hs (hora Brasília) Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 13/10/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Notificação. Processo Administrativo nº 02/2011/DC/PMBG-MT. Descumprimento contrato adm. 151/2006. Convenio 1432/2005. Objeto: construção de melhorias sanitárias domiciliares (133 módulos). Facultado à Construtora Lamounier Ltda-EPP e interessados a apresentarem defesa em 15 dias. Barra do Garças/MT, 13/10/2011. Procuradoria Jurídica.

Estado de Mato Grosso – Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Aviso de Publicação. Pregão Presencial Registro de Preços nº 17/2011/PMBG-MT. Objeto: Aquisição de Produtos de Higiene, Limpeza, Lavanderia e Desinfecção. Data da Disputa: 27/10/2011 às 14:00h (hora Brasília) Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT, 13/10/2011. Emerson F. Coelho Souza. Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇO nº. 05/2011

O Município de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, que fará realizar Procedimento Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 demais regulamentos pertinentes e suas alterações posteriores, à Realizar no dia 28 de Outubro de 2.011, às 9h00min (horário de Brasília) no Endereço, Rua 2 s/nº, centro, Bom Jesus do Araguaia-MT; a Reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, Conforme Especificado no Processo de Licitação Nº. 36/2011 na Modalidade Tomada de Preço TP. 05/2011, Tipo Menor Preço com a finalidade de receber propostas pertinentes a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA NA PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO ARAGUAIA-MT, CONSTITUÍDA DE REVESTIMENTO ASFALTICO TIPO "TSD", LOCALIZAÇÃO AVENIDA MARCO AURELIO FULLIN, conforme Edital e Minuta de Contrato. As quais serão abertas no dia, hora e local acima citado. Informamos que a Entrega do Edital Encontra-se disponível no Endereço supra citado, demais informações pelo tel(fax). (66) 3538-1201.**

Bom Jesus do Araguaia-MT, 13 de Outubro de 2.011.

CICERO CLENIO ALVES GONÇALVES

Presidente Comissão Permanente Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.648/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei Federal nº. 4.320/94, Decreto 055/2010, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N. 016/2011, com data de abertura prevista para o dia 28/10/2011, às 08:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, tendo como objetivo a Aquisição de 01 (um) Caminhão 0 km, tipo pipa. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 hrs. BRASNORTE-MT, em 13 de outubro de 2011.

Donizete Alves de Souza - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE ADIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO  
TOMADA DE PREÇOS Nº017/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis vem através desta tornar público para conhecimento dos interessados, que em virtude do recurso interposto pela empresa Interage Comunicação Ltda, Contra o resultado Pontuação Final das empresas, resolve Adiar até o julgamento do recurso, a abertura dos envelopes contendo a habilitação das empresas participantes do processo Licitatório Tomada de Preços nº 017/2011, que ocorreria no dia 13 de outubro de 2011, às 14h00min. Campo Novo do Parecis, 11 de outubro de 2011.

Leandro Nery Varaschin - Presidente da CPL

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS  
AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 064/2011, destinada a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, bem como serviço de cozinha e lavagem de veículos, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais de higienização, equipamentos, ferramentas e demais utensílios e materiais necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos prédios e demais atividades correlatas, inclusive fornecendo sacos plásticos para acondicionamento de detritos, nas dependências internas e externas do Paço Municipal de Campo Novo do Parecis, Secretarias e demais Unidades, teve como vencedoras a empresa CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇO BELCHIOR, com o valor total mensal de R\$ 91.975,00 (Noventa e um mil, novecentos e setenta e cinco reais) para o Lote 01, e a empresa ALMEIDA & FRANCA LTDA – ME, com o valor total mensal de R\$ 2.892,60 (Dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) para o Lote 02 e R\$ 2.135,00 (Dois mil, cento e trinta e cinco reais) para o Lote 03. Campo Novo do Parecis-MT, 13 de outubro de 2011.

Leandro Nery Varaschin – Pregoeiro

DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
 EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº. 302/2011, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação do serviço abaixo.

Objeto	Contratação de Show com o cantor gospel DAVID QUINLAN, para apresentação na data de 26 de outubro de 2011, data comemorativa ao Dia do Evangélico.
Contratado	ANGEL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA End.: Av. Ant. Abraão Caran, nº. 430, SI 106, São José. Belo Horizonte – MG. CEP 31275-000.
Valor global	R\$ 28.295,00 (vinte e oito mil e duzentos e noventa e cinco reais).
Fundamento Legal	Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93.
Inexigibilidade de Licitação	009/2011

Fica ratificada pelo prefeito municipal a inexigibilidade de licitação em tela, conforme termo de ratificação exarado no procedimento licitatório, em consonância com a justificativa apresentada, os documentos juntados e com o parecer jurídico, nos termos do artigo 26 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Campos de Júlio - MT, 13 de outubro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 Portaria 302/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT  
 AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2011  
 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o n. 046/2011, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventual aquisição de **MATERIAIS PERMANENTES HOSPITALARES**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A abertura está marcada para o dia 31/10/2011, às 08h00 (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Julio – MT, de segunda à sexta, das 07 às 13 horas, ou no site [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br). Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 13 de Setembro de 2011.

ERIC RODRIGO PETTENAN  
 PREGOEIRO  
 Portaria 240/2.011  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT  
 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
 PREGÃO PRESENCIAL N. 042/2011

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal De Campos De Júlio - MT, nomeada pela Portaria nº. 240/2011, vem a público divulgar, para o conhecimento dos interessados, o resultado do certame licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, nº. 042/2011, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, objetivando a aquisição de materiais gráficos e camisetas para a Campanha de Educação no Trânsito, com abertura na data de 10/10/2011, às 09h00 (nove horas) do horário local, sendo a sessão declarada DESERTA.

Campos de Júlio - MT, 13 de Outubro de 2011.  
 Juliane Paes de Farias - Pregoeira Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa EE Camargo e Cia Ltda, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para a “Contratação de Empresa para Execução de Obras de Terraplanagem, na recuperação de estradas vicinais, no Município de Cláudia/MT, conforme Projetos, Planilha Orçamentária e Memorial Descritivo”, como valor total de R\$ 226.154,63 (duzentos e vinte e seis mil cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos). Cláudia/MT. 13 de Outubro de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal.  
 Luís Antonio Coelho Campana - Presidente da C.P.L.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2008  
 DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 039/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas e hidro-sanitárias, adequação ao PNEE e construção de quadra poli-esportiva coberta na escola estadual “CEL. ANTÔNIO PAES DE BARROS” no município de Colíder/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 002/2008. Em decorrência da reprogramação e alteração das quantidades iniciais dos serviços e materiais constantes na planilha orçamentária da execução de construção de 40m de muro pórtico em concreto e portões de acesso, fica reduzido o valor de R\$ 4.069,95 (Quatro Mil e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos). DATA DE ASSINATURA: 03/10/2011

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2008  
 DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 040/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas da “ASSESSORIA PEDAGÓGICA” no município de Colíder/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 002/2008. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 3.224,55 (Três Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), em decorrência de alteração no projeto elétrico consequentemente aumento de materiais. DATA DE ASSINATURA: 03/10/2011

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2008  
 DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 040/2008; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; CONTRATADA: CONSTRUTORA E METALÚRGICA METAL LIDER LTDA; OBJETO: Execução da obra de reforma geral do prédio e das instalações elétricas da “ASSESSORIA PEDAGÓGICA” no município de Colíder/MT, Conforme Projeto Planta e Planilhas Orçamentárias da Tomada de Preço nº 6.430/2011 oriunda da dispensa acima, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículo executivo blindado, para atender as necessidades do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo, foi CANCELADO conforme consta do OFÍCIO Nº 572/2011/SMG, em anexo. Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2011. SILVIO APARECIDO FIDELIS-Secretário Municipal de Governo-DE ACORDO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

AVISO DE CANCELAMENTO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG633466-1/2011)-O Município de Cuiabá torna público para conhecimento dos interessados, que a Dispensa de Licitação nº 008.2011, oriundo do Processo Administrativo nº PG633466-1/2011 e o Contrato nº 6.430/2011 oriunda da dispensa acima, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para locação de veículo executivo blindado, para atender as necessidades do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Governo, foi CANCELADO conforme consta do OFÍCIO Nº 572/2011/SMG, em anexo. Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2011. SILVIO APARECIDO FIDELIS-Secretário Municipal de Governo-DE ACORDO: FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal

AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2011.(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG701068-9/2011).  
 ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Transito e Transporte Urbano. OBJETO: Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços gráficos (GRÁFICA) para atender demandas das Secretarias da Administração Pública Direta do Município de Cuiabá, com abertura prevista para 14 de outubro de 2011, foi prorrogado para o dia: 26/10/2011 às 09H00MIN (nove horas) – fuso horário da Capital/mt. e houve a inclusão do 1º adendo. Pregoeiro (a) oficial: Landolfo L. Vilela Garcia. Informações/contato: Secretaria Municipal de Planejamento e finanças/Diretoria de Compras e Licitações – DCL/SMPPF. telefone: (65) 3645-6270. E-MAIL: [licitacao@cuiaba.mt.gov.br](mailto:licitacao@cuiaba.mt.gov.br). atendimento: 12:00 ÀS 18:00 h. retirada edital/adendo: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – ANO: 2011 – órgão: SMPPF. Cuiabá, 19 de julho de 2011. LANDOLFO L VILELA GARCIA. PREGOEIRO OFICIAL.-V I S T O: RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JUNIOR- DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES.

ERRATA - AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2011-Publicado no Diário de Cuiabá do dia 08 de outubro de 2011, pagina- Classidário e no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO pagina 67, ONDE SE LÊ: Data de Abertura 24.10.2011 às 09:00hs, LEIA-SE: Data de Abertura 25.10.2011 às 09:00hs .Luciano Nunes de Souza Silva-Pregoeiro Oficial-VISTO:Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Gestão do Gasto Público

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 055/2011 - Órgão: Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico Identificação: Pregão Presencial n º 055/2011. Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de 01 (um) veículo (caminhão eixo simples) para o transporte de produto de origem vegetal dos agricultores familiares no Município de Cuiabá, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico – SMTDE. Data Abertura: 26/10/2011-Horário: 15h00min. Pregoeiro: Landolfo L. Vilela Garcia - Informações: Diretoria de Gestão de Compras e Licitação - Telefone: (65) 3645-6270 – Atendimento: 12:00 às 18:00 h. Retirada Edital: Site: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) Cuiabá/Mt.01 de setembro de 2011 - LANDOLFO L VILELA GARCIA- Pregoeiro Oficial-VISTO:RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR- Diretor de Compras e Licitação

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2009, QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. ADRIANA PAULA BARBOSA DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 696711 SSP/DF, inscrita no CPF sob o nº 480.179.901-97, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.423.963/0001-11, com sede na SIA SUL, ASP, Lote D BL B, s/nº, térreo, Setor Industrial, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, SR. CARLOS ALBERTO AGUIAR FELIX, portador da Carteira de Identidade nº 12790958 SSP/MT e do CPF nº 718.997.311-72, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO - Considerando a Lei Complementar nº 225/2010 onde cria a Secretaria Municipal de Gestão e altera a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, passando para Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, o objeto do presente 5º Termo Aditivo consiste na inclusão da Unidade Gestora: 200101 - Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, ficando a seguinte dotação orçamentária: Unidade Gestora: 200101; Projeto Atividade: 2003; Natureza: 339039; Sub Item: 58 e Fonte: 100. Cuiabá/MT, 14 de Fevereiro de 2011. CONTRATANTE: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, Sra. Adriana Paula Barbosa da Silva - CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S.A. - Sr. Carlos Alberto Aguiar Felix.

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 117/2010, QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - PARTES - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.931.448/0001-33, estabelecida na Rua 40 SOCO, Quadra 70, nº 14, CPA IV, 3ª Etapa, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo SR. VALDENOR RODRIGUES DOS SANTOS, portador da Carteira de Identidade nº 250.393 SSP/MT e do CPF nº 137.788.891-68, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO - O objeto do presente 4º Termo Aditivo é a alteração do valor do Contrato nº 117/2010/SME, nos valores a seguir discriminados: EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo - R\$ 1.815,62 (um mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e dois centavos); EMEB Dom Bosco do Praeirinho - R\$ 4.790,27 (quatro mil, setecentos e noventa reais e vinte e sete centavos), perfazendo o valor total de R\$ 6.605,89 (seis mil, seiscentos e cinco reais e oitenta e nove centavos). Cuiabá/MT, 30 de Setembro de 2011. CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED - Sr. Perminio Pinto Filho - CONTRATADA: CONSTRUCIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Sr. Valdenor Rodrigues dos Santos.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 104/2011, QUE ENTRESI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.012.571/0001-09, estabelecida na Rua 13 de Junho, nº 877, Sala 101, Bairro Centro, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo SR. VÍTOR YAMAMURA FREITAS, portador da Carteira de Identidade nº 1.099.353-3 SSP/MT e do CPF nº 691.121.771-72, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO - O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência a partir de 15 de Setembro de 2011 e término em 15 de Janeiro de 2012. Cuiabá/MT, 13 de Setembro de 2011. CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUNED - Sr. Perminio Pinto Filho - CONTRATADA: CONSTRUTORA R. DE FREITAS LTDA - Sr. Vítor Yamamura Freitas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2011

AVISO DE LICITAÇÃO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS E PEÇAS ELÉTRICAS GENUINAS, ORIGINAIS E OUTRAS PARA VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MOTOCICLETAS DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CREDENCIAMENTO: das 13:00 (treze horas) às 13:30 (treze horas e trinta minutos) de 27 de outubro de 2011. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 13:30 (treze horas e trinta minutos) de 27 de outubro de 2011. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Av. Desembargador Joaquim Pereira Ferreira Mendes, nº. 2.341, Bairro Jardim Eldorado, setor de Licitações, Fone: 65.3336.6422/6423, e através do site: www.diamantino.mt.gov.br. FUNDAMENTO LEGAL: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Diamantino- MT, 13 de outubro de 2011.

ANDRÉ WIRGUES NETO - Pregoeiro

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL**

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2011

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2011, na data de 13 de outubro de 2011, nos termos da Lei 8.666/93, tendo como objeto a contratação de serviços, em favor de IBRAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, em caráter de remuneração por desempenho. Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na Cidade de Feliz Natal.

NEUZA MARIA DA ROSA - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2011

A Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte, Estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 217/2011 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial no dia 27/10/2011 às 09h30min (Horário de Cuiabá) na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 024/2011. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio hospitalar para atender o Hospital Municipal de Gaúcha do Norte-MT. ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 horas. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:45 horas. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT. Demais informações pelo fone/fax (66) 3582 1135.

Gaúcha do Norte, 11 de Outubro de 2.011.

Alessandro Ap. Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ERRATA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, em correção as publicações de AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2011 - REGISTRO DE PREÇOS, publicados no Diário Oficial do Estado e Jornal Folha do Estado, COMUNICA à todos que:

AO NDE SE LÊ: MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 021/2011

LEIA-SE: MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 022/2011

Gaúcha do Norte, 13 de Outubro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

ERRATA

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gaúcha do Norte - MT, em correção as publicações de AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2011, publicados no Diário Oficial do Municípios, Diário Oficial do Estado e Jornal Folha do Estado, COMUNICA à todos que:

AO NDE SE LÊ: 26/10/2011 às 09h30min (Horário de Cuiabá)

LEIA-SE: 27/10/2011 às 08h30min (Horário de Cuiabá)

AO NDE SE LÊ: ABERTURA DA SESSÃO: 09:30 horas

LEIA-SE: ABERTURA DA SESSÃO: 08:30 horas

AO NDE SE LÊ: ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09:45 horas

LEIA-SE: ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 08:45 horas

Gaúcha do Norte, 13 de Outubro de 2011.

Alessandro Aparecido Medina Ubeda - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE**

AVISO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 07/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Tomada de Preço nº 07/2011, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PADRÃO ALIMENTADORA NO P.A. BRAÇO SUL E P.A. SÃO JOSÉ, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT/CONVENIO Nº025/2010 CELEBRADO ENTRE O INCRA E O MUNICÍPIO DE GUARANTÁ DO NORTE/MT, tudo conforme projeto básico, plano de trabalho, planilha de campo, planilha de quantificação, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, especificações técnicas, mapa de localização, projeto técnico e as disposições do Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, com data prevista para abertura no dia 01/11/2011 às 08H00m. Cópias do edital e informações poderão ser obtidas Sala de Licitações localizada na Rua das Oliveiras, 135-Bairro Jardim Vitória - Guarantá Do Norte/MT, no Horário de atendimento ao público, mediante comprovação do recolhimento de R\$ 100,00 (cem reais), valor não reembolsável. Guarantá Do Norte/MT, 13 de outubro de 2011.

Rafaela Carlos da Roza - Comissão Permanente de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2011**

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial senhora Rafaela Carlos da Roza, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 84/2011, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA SERVIÇOS EM SONORIZAÇÃO PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO NAS FORMATURAS DE ESCOLAS MUNICIPAIS RURAIS E CRECHES E OUTROS EVENTOS** no município de Guarantã do Norte/MT constantes no anexo I, tudo em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, no município de Guarantã do Norte/MT, na sala de licitações, prevista para abertura no dia 25/10/2011 às 08h00. O edital se encontra disponível no endereço eletrônico [www.guarantadonorte.mt.gov.br](http://www.guarantadonorte.mt.gov.br), podendo, alternativamente, ser adquirida uma via impressa, na Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, localizada na Rua das Oliveiras, 135, Jardim Vitória, em Guarantã do Norte/MT, no valor de 0,50 (cinquenta centavos) por página impressa, valor não reembolsável. Guarantã do Norte/MT, 13 de outubro de 2011

Rafaela Carlos da Roza - Pregoeira Oficial

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

Resumo de Termos aditivos firmados entre a Prefeitura e empresas de obras e engenharia

N. Cont.	Contratante	Contratado	Objeto	Valor R\$	Vigência
126/2011	Prefeitura M. Guiratinga	Ensercon Ltda	Engenharia Serv. Pav. Asfáltica z. urbana	500.109,38	13/10/11 13/01/2012

Guiratinga/MT, 13 de outubro de 2011  
GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2011**

A Prefeitura Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da Tomada de Preços nº 010/2011, cujo Objeto foi à contratação de Empresa para execução de pavimentação asfáltica, meio fio e sarjetas em trechos das ruas: Presidente Kennedy, 13 de Maio, Juliano José, Otávio Mangabeiras, Américo Roda e das Avenidas: Duque de Caxias, 10 de Julho, Madre Gaetana Sterni e Sigefredo. Foi Adjudicada a empresa **ENSERCON ENGENHARIA LTDA**, com valor de R\$ 500.109,38 (Quinhentos mil cento e nove reais e trinta e oito centavos). Guiratinga, 11 de Outubro de 2011.

GILMAR DOMINGOS MOCELLIN - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 016/2011**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de nº. 016/2011 do tipo MENOR VALOR sob a forma de execução indireta, em regime de EMPREITADA GLOBAL, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE CONVIVENCIA DA MELHOR IDADE - CONVIVER", nos termos da Lei 8666/93 alterações, a realizar-se no DIA 31 de outubro 2011 - 08h30min h -MT. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Av. Antonio Ferreira Sobrinho, n.º 1075, das 08:00 as 11:00 horas e das 13:00 as 17:00 horas, mediante recolhimento da taxa de R\$ 70,00, não restituível. Informações: tel. (0\*\*66)3461 7923 - Jaciara-MT, 13 de outubro de 2011.

Milton Ferreira Junior – Presidente da CPL.

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº. 001/2011.**

A Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, através da Comissão de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Licitação na Modalidade Concorrência nº. 001/2011, do tipo menor preço global, no regime de empreitada integral, tendo como objeto: "Contratação de Empresa para execução de obras de ampliação e Readequação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Jaciara-MT, conforme Projeto Técnico, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, partes integrantes deste Edital, e demais especificações nele contidas", tal reaviso de dá em decorrência de ocorrido alterações no edital. A entrega dos envelopes, documentação e propostas serão abertos no dia 28 de novembro de 2011, até as 08:30 h, na Sede da Prefeitura, à Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, nº. 1075 – Centro – Jaciara-MT. Os interessados, mediante requerimento, poderão obter o Edital completo no horário de expediente, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na Prefeitura, mediante o recolhimento/depósito da taxa não reembolsável de R\$ 100,00. Informações: Tel. (66) 3461 7923. Jaciara-MT, 13 de maio de 2010.

MILTON FERREIRA JUNIOR - Presidente da CPL.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 103/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz, NOMEIA o(a) concursado(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público 02/2009, e CONVOCA para comparecer no prazo legal, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 014- FISCAL DE OBRAS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
7.º	WILLIAN DA SILVA SANTOS
8.º	FRANCIELE BUENO BARAÇÃO

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de Outubro de 2011.

Marino José Franz José Luiz Paetzold  
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Gestão Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 104/2011**

A Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde – MT, através do Sr. Prefeito Municipal Marino José Franz CONVOCA, (a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Processo Seletivo Simplificado 10/2010, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da publicação desta, na Sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, situada a Av. Para, n.º 109 E – Cidade Nova, para apresentarem documentos, habilitações exigidas e tomar posse de seu respectivo cargo.

Cargo: 117 –MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
6.º	EDUARDO JUVENAL DA SILVA

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do(a) candidato(a) convocado(a) podendo a Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde, convocar o(s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Lucas do Rio Verde – MT, 13 de Outubro de 2011.

Marino José Franz José Luiz Paetzold  
Prefeito Municipal Secretário Municipal de Gestão Pública K3/DO

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**CREDENCIAMENTO Nº002/2011 – CME/LRV**

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LUCAS DO RIO VERDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Resolução Nº001/2009 CME/LRV, e tendo em vista o que consta no Processo nº 003/2011 – CME/LRV, e do Parecer Nº004/2011-CME/LRV, aprovado em 04 de Outubro de 2011, resolve:

Art.1º-CREDENCIAR a Educação Básica Etapa -Ensino Fundamental por 05 (cinco) anos, a partir de 11 de Outubro de 2011 até 31 de dezembro de 2016, ofertado pela Escola Municipal Cecília Meireles, sediada na Rua Amazonita, nº 1026-N – Bairro Tessele Junior, mantida neste Município. Criada através do Decreto Municipal nº 1823 de 23 de junho de 2008 e mantida pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA C U M P R A - S E

Lucas do Rio Verde, 10 de Outubro de 2011

SALEDJA ALANA SALES SANTANA  
Presidente do CME/LRV

H O M O L O G O:

Solimara Lígia Moura  
Secretária Municipal de Educação K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**DECRETO Nº. 1432 DE 13 DE OUTUBRO DE 2011**

"Dispõe sobre o Cancelamento de despesas inscritas em Restos a Pagar não processados e empenhados no exercício de 2010, porém, não consumados na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização na forma específica e dá outras providências".

FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam, por força deste decreto, cancelados os créditos empenhados nos exercícios de 2010, inscritos em Restos a Pagar - não Processados, no balanço geral do MUNICÍPIO DE MATUPÁ, a saber:

01 – Notas de Empenho n.º 002250/2010 e 002247/2010 emitido em 21 de maio de 2010 e 002206/2010 emitido em 20 de maio de 2010, em favor de MOREIRA VEICULOS E PEÇAS LTDA;

02 – Nota de Empenho nº 005068/2010 emitida em 26 de novembro de 2010, em favor de CONSORCIO CLARO AMERICEL – PGR 2010;

03 – Nota de Empenho nº 003569/2010 emitida em 04 de agosto de 2010, em favor de WHITE MARTINS GASES IND. DO NORTE S/A;

04 – Nota de Empenho nº 004266/2010 emitidas em 28 de outubro de 2010, em favor de PETINE PETINE LTDA - ME.

Parágrafo Único – Os créditos cancelados citados neste artigo, não processado e não liquidado, bem como ainda não enquadrado nas disposições do artigo 36, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, são anulados devido a não aquisição dos produtos e não realização dos serviços, por impossibilidade de suas realizações, decorrentes de culpas unilaterais do credor titulares do mesmo, não podendo ser utilizados como recursos para abertura de créditos adicionais, devendo, tão-somente, serem formalizadas as suas baixas legais no passivo dos balanços dos exercícios de 2010, para os fins de mister, não se admitindo a sua restauração, em nenhuma hipótese, pela impossibilidade de seu processamento em virtude da não implementação de condições por parte do credor.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos e produza os resultados de seu objeto de mister.

Gabinete do Prefeito, aos treze dias do mês de Outubro de dois mil e onze.

Registre-se, Publique-se

FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal de Matupá

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO Nº. 136/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT

CONTRATADO: DANIELSON LUIZ WEBLER OBJETO: Prestação de Serviço de Mecânico para Máquinas Pesadas, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 03/10/2011 à 31/12/2011. Valor: R\$ 6.000,00. Dotação: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 6.000,00

CONTRATO Nº. 137/2011 CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT CONTRATADO: ELIELDER DE MATTOS VIEIRA OBJETO: Prestação de Serviço de Operador de Máquinas Pesadas, em atendimento da Secretaria Municipal de Obras. Vigência: 03/10/2011 à 31/12/2011 Valor: R\$ 6.000,00 Dotação: 10.001.15.452.0045.2045.339036 "289" R\$ 6.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2011  
PROCESSO 110/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2011, do tipo menor preço por lote que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RESTAURAÇÃO COMPLETA DE TORQUE DE PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930-T DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT". Data de abertura das Propostas: 26/10/2011 Horário: 08h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 11 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 069/2011  
PROCESSO 111/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 069/2011, do tipo menor preço por lote que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE 02 MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 26/10/2011 Horário: 09h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 11 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 070/2011  
PROCESSO 112/EPP/2011

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte-MT, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão) faz saber aos interessados que se encontra aberta a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N.º 070/2011, do tipo menor preço por item que tem como objeto a: "AQUISIÇÃO DE 01 AMBULÂNCIA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL". Data de abertura das Propostas: 26/10/2011 Horário: 10h00min; Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT. Edital Completo e seus anexos, disponível aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte - MT, Sítio a Av. São Paulo nº. 89, Centro, na cidade de Nova Canaã

do Norte - MT, mediante prévio recolhimento da importância NÃO REEMBOLSÁVEL no valor referente aos custos de R\$ 25,00 (Vinte e Cinco Reais), através de guia emitida pelo Setor de Tributação que poderão ser recolhidos nas Agências do Banco Sicredi, ou Casas Lotéricas. Nova Canaã do Norte - MT, 11 de Outubro de 2011.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

02º Termo Aditivo ao Contrato Nº 026/2010. Contratado: BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL - LTDA; Aditamento: O presente Termo Aditivo trata da adequação ao projeto técnico de engenharia licitado. As partes estabelecem que não haverá qualquer alteração ao valor de origem do contrato em virtude do presente Termo Aditivo. Data: 13/10/2011.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

**ORDEM DE SERVIÇO**

O Município de Novo Mundo-MT, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado pelo Sr. José Hélio Ribeiro da Silva Exmo Prefeito Municipal, que no uso de suas Atribuições Legais, Expede a Seguinte:

DISPONDO:

I - Fica autorizada a Empresa Engenharia e Comércio Govic Ltda, CNPJ nº. 02.241.343/0001-73, Inscrição Estadual nº 13178609-1, com sede na Av. Governador nº 08, Setor Industrial, Colider, Estado de Mato Grosso, vencedora do processo licitatório "Tomada de Preços nº 004/2011" de interesse dessa Municipalidade, que tem como Objeto a Construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, Tipo C, na Rua Buritis, Esquina com Jequitibá, Setor III, no Município de Novo Mundo - MT.

II - A presente Ordem de Serviço tem caráter legal e imediato de modo que a Lei, o interesse público e a Tomada de preços nº 004/2011 sejam efetivamente cumpridos.

III - Critérios: Os da homologação da Licitação.

IV - Conjuntamente com esta Ordem de Serviço, o setor de finanças da Administração desta Municipalidade, apresentará o Empenho das despesas aqui ordenadas, nos termos do Edital de Licitação.

Novo Mundo / MT, em 06 de Outubro de 2011

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

José Hélio Ribeiro da Silva - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**

**INTIMAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 012/ISSQN/2010

A Prefeitura Municipal de Paranatinga, através de seu departamento de Tributação, por meio deste e com o devido amparo legal, vem, após tentativa fracassada de notificação do contribuinte em seu endereço constante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, intimar o contribuinte Genesis Construtora Ltda, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no Cnpj sob o nº 26.775.932/0001-08, para informar novo endereço dentro do prazo de 20 (vinte) dias, pagar o valor apurado e/ou apresentar contestação dos valores sob pena do processo, já mencionado, correr a revelia.

Edson Paulo dos Santos - Secretária Municipal de Finanças

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 13/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria n.º 017 de 14 de Janeiro de 2011, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS 013/2011, regida pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo menor preço por item, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE DE INFORMÁTICA: EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SUPRIMENTOS E OUTROS AFINS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO; ADMINISTRAÇÃO; PLANEJAMENTO E FAZENDA; EDUCAÇÃO E CULTURA; TRANSPORTE RODOVIÁRIO; ASSISTÊNCIA SOCIAL; AGRICULTURA, INDUSTRIAL E COMÉRCIO; OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; MEIO AMBIENTE MINERAÇÃO E TURISMO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA." que será realizado às 13:00 horas do dia 31 de Outubro de 2011, na sala de Licitações, no Paço Municipal de Peixoto de Azevedo. Maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta - feira, no horário das 12:00h a 18:00h, ou pelo fone (66) 3575-1029. O edital completo poderá ser adquirido, mediante comprovação de pagamento no ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Peixoto de Azevedo, 26 de Setembro de 2011. EMERSON NUNES FREITAS - Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS**

EXTRATO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 18/2011

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 25/2011

A Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos – MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-1219, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 001/2011 de 03/01/2011, faz saber que se encontra aberta licitação, conforme descrições abaixo: Modalidade de licitação: TOMADA DE PREÇOS; Tipo de licitação: MENOR PREÇO; Conformidade: EDITAL NA ÍNTEGRA, SEUS ANEXOS, E A LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. Forma de execução: INDIRETA; Regime de execução: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL; DO JULGAMENTO; Data: 01/11/2011; Horário: 09:00 HORAS (horário local); Local: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO). DA ENTREGA DOS ENVELOPES; Data: Até 31/10/2011; Horário: Até as 17:00 HORAS (horário local); Local: PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL (ENDEREÇO ACIMA CITADO). OBJETO: Contratação de Empresa especializada na execução de obras e engenharia civil, com fornecimento de materiais para Construção de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde na Comunidade São João, com medidas e demais características, bem como Planilhas e Memorial Descritivo constante no Edital e Anexos do certame, em conformidade com a PORTARIA MS 2.226/2009 DE 18/09/2009. Observação 01: O Edital na íntegra com seus anexos, bem como todo material necessário para elaboração das Propostas e demais informações, encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos, no endereço acima citado, ou pelo telefone 66 3526 1219, sem qualquer ônus, aos interessados em participar da licitação, durante o horário normal de atendimento da Prefeitura. Observação 02: Somente poderão participar desta licitação pessoas jurídicas pertencentes ao ramo pertinente ao objeto licitado, que apresentarem a CERTIDÃO DE CADASTRO fornecido pelo Setor de Tributação da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos - MT, devidamente atualizado, ou que atendam a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, de acordo com o §2º do art. 22, da Lei nº 8.666/93. (Dúvidas fone: 66 3526 1219); Porto dos Gaúchos – MT, 13 de outubro de 2011.

VALMIR JOSÉ MARTINS  
Comissão Municipal de Licitação - Presidente

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2011

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis - MT, localizada à Av. Duque de Caxias, nº 526, Bairro Vila Aurora, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através da Pregoeira e Equipe de Apoio, que realizará a licitação em epígrafe às 08:30 horas do dia 26 (vinte e seis) de outubro de 2011, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: "Aquisição de Equipamentos de uso Médico-Hospitalar; Laboratorial; Mobiliários; Eletrodomésticos; Eletrônicos; Materiais de uso Médico-Hospitalar e outros, visando atender às necessidades das Secretarias deste município, conforme especificações constantes do Anexo I – Itens do Pregão, Formulário Padrão da PMR." Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonopolis.mt.gov.br opção: Licitação, ou no endereço acima citado, horário das 13:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação. Rondonópolis-MT, 13 de outubro de 2011.

Adriana Portela de Oliveira – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2011

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT, através de sua comissão permanente de licitação, torna público para quem possa interessar que realizará às 09h00 minutos do dia 31/10/2011, licitação modalidade Tomada de Preços nº 015/2011, tipo menor preço global, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para executar a adequação e pintura do prédio do Pronto Atendimento de Santa Cruz do Xingu – MT. Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão Permanente de Licitação pelo telefone (66) 3594-1000 e/ou fax (66) 3594-1201, no horário de expediente compreendido de segunda a sexta-feira na sede da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu-MT para obter o edital completo da licitação. Santa Cruz do Xingu - MT, em 13 de Outubro de 2011. Wilson Pereira da Silva – Secretário da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

AVISO DE PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade de Pregão na forma Presencial nº 015/2011, para: Aquisição de 01 (um) veículo e 01 (um) aparelho de Ultrassonografia, para a Secretaria Municipal de Saúde, Conforme Plano de Aplicação de Investimentos dos Recursos Financeiros da Portaria nº 329/2010 e Portaria GM nº 161/2011, Referente Incentivo as Compensações de Especificidades Regionais. Deve sua abertura Prorrogada para o dia 28 de Outubro de 2011 às 09h:00min, horário oficial de Brasília - DF, por motivo de Retificação do Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 13 de Outubro de 2011.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 139/2010

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

"Convite Nº 021/2011"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Convite Nº. 021/2011, para a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA OS SHOWS NACIONAIS, PARA A TEMPORADA DE PRAIA 2011. Aberta em 11 de julho de 2011, às 10:00 horas, tendo como vencedor a empresa M. S. CLAUDIO - ME, CNPJ 11.455.181/0001-67, no valor de R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais). Os interessados poderão obter informações na sede da Prefeitura Municipal no horário de 12:00 às 18:00 pelo telefone (66) 3522-1606. São Félix do Araguaia - MT, 12 de julho de 2011.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 139/2010

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 051/2011 para CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM PARA OS SHOWS NACIONAIS DURANTE A TEMPORADA DE PRAIA 2011. FAVORECIDA: M. S. CLAUDIO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; São Félix do Araguaia - MT, em 13 de julho de 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO, Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2011.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA A 1ª SEMANA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE 2011. FAVORECIDOS: M.S. CLAUDIO ME. VALOR GLOBAL: R\$101.000,00 (cento e um mil reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 caput da Lei n.º 8.666/93 e suas atualizações. JUSTIFICATIVAS: Anexa ao processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2011. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada de acordo com o parecer constante dos autos do Processo de inexigibilidade nº 007/2011, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. São Félix do Araguaia-MT, 04 de Outubro de 2011.

Filemon Gomes Costa Limoeiro.

PREFEITO MUNICIPAL. SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA-MT.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 083/2011, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW NACIONAL E REGIONAL CONSAGRADO PELA OPINIÃO PÚBLICA, PARA A 1ª SEMANA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE 2011. FAVORECIDA: M.S. CLAUDIO - ME - CNPJ nº 11.455.181/0001-67; VALOR GLOBAL: R\$101.000,00 (cento e um mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993. São Félix do Araguaia - MT, em 04 de Outubro de 2011.

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

"Convite Nº 033/2011"

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de Convite Nº. 033/2011, para a CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO), PARA A 1ª SEMANA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE DE 2011. Aberta em 10 de Outubro de 2011, às 17:00 horas, tendo como vencedor a empresa M. S. CLAUDIO - ME, CNPJ 11.455.181/0001-67, no valor de R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais). São Félix do Araguaia - MT, 10 de Outubro de 2011.

Jean Flávio dos Santos Milhomem.

Comissão Permanente de Licitação. PORTARIA Nº 139/2010

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 082/2011 para CONTRATAÇÃO DE ESTRUTURA (PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO), PARA A 1ª SEMANA MUNICIPAL DA MELHOR IDADE DE 2011. firmado em 13/10/2011. FAVORECIDA: M. S. CLAUDIO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 52.850,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e cinquenta reais); FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/1993; São Félix do Araguaia - MT, em 13 de Outubro de 2011. PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

FILEMON GOMES COSTA LIMOIRO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

AVISO DE RESULTADO DO LEILÃO nº 001/2011. OBJETO: VENDA DE BENS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no LEILÃO 001/2011, no Lote 01 sagrou-se vencedora a empresa TECNOESTE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 90.000,00, no Lote 02 sagrou-se vencedora a pessoa física MARILENE CAMARGO com o valor total de R\$ 38.500,00, no Lote 03 sagrou-se vencedora a pessoa física RODRIGO ANTONIO MARTINS MOREIRA com o valor total de R\$ 32.000,00, no Lote 04 sagrou-se vencedora a pessoa física VILMAR GAVILAN LEAL com o valor total de R\$ 10.000,00, Lote 05 sagrou-se vencedora a pessoa física VELDENER B. COSTA com o valor total de R\$ 11.400,00, no Lote 06 sagrou-se vencedora a pessoa física NILTON MACHADO com o valor total de R\$ 16.000,00, no Lote 07 sagrou-se vencedora a empresa KAROÇO AUTO PEÇAS LTDA com o valor total de R\$ 25.000,00, no Lote 08 sagrou-se vencedora a empresa KAROÇO AUTO PEÇAS LTDA com o valor total de R\$ 1.750,00, no Lote 09 sagrou-se vencedora a pessoa física NILTON MACHADO com o valor total de R\$ 1.000,00, no Lote 10 sagrou-se vencedora a pessoa física DINIVALDO MACHADO com o valor total de R\$ 0,40 centavos o KG totalizando assim R\$ 4.000,00 e no Lote 11 sagrou-se vencedora a pessoa física DINIVALDO MACHADO com o valor total de R\$ 0,25 centavos o litro totalizando assim 2.000,00.

Pregoeiro e Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
CNPJ 01.614.225/0001-09

CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇO nº 017/2011. OBJETO: AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que na TOMADA DE PREÇO 017/2011, foi cancelado o procedimento licitatório.

Sandra Sostisso Maggi – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 019/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia 01 de Novembro de 2011, às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTE ELEANOR DAL MASO. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Valor de 30,00 (trinta reais) não restituíveis.

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 004/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento aos termos da Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, torna público o resultado da tomada de preço nº 004/2011, referente à Contratação para execução das obras de construção de Meio fio com Sarjeta, destinado a Pavimentação Asfáltica, Drenagem de Águas Pluviais, atendendo solicitação da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos em atendimento ao Convênio 025/2011, firmado entre a Prefeitura de Sinop e a Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentações Urbanas; Empresa vencedora: TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 14.942.478/0001-45. Homologada em 13 de outubro de 2011.

Adriano dos Santos - Presidente da C.P.L.

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2011 – SRP 118/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que a licitação supramencionada, visando a Contratação de empresa especializada para Limpeza e manutenção do Perímetro Urbano no Município de Sinop/MT, locais BR 163 e Laterais, trecho compreendido entre: Avenida Perimetral Norte e o Bairro Alto da Glória, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, ENCONTRA-SE REVOGADA face a necessidade de adequações no Edital, especificadamente no Termo de referência, anexo I. A revogação tem amparo legal no item 17.2 do edital de licitação e no § 1º do artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Sinop, 13 de outubro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO DE 2011

CONTRATO N.º 052/2011. Objeto: Aquisição de solução integrada interativa de projeção, denominadas Projeto Proinfo, para o atendimento das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Nacional de Tecnologia Educacional (PROINFO) do Ministério da Educação, conforme

normas estabelecidas pelo FNDE. Contratada: Pessoa Jurídica: Procomp Amazônia Indústria Eletrônica Ltda, com sede na Rua Desembargador Filismino Soares n.º 1, Bairro Colônia Oliveira Machado – Manaus – AM. CNPJ/MF: 84.107.697/0001-94. Valor Total: R\$ 110.175,00 (Cento e dez mil cento e setenta e cinco reais). DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: 2048.44.90.52.00.00.101. e 2046.44.90.52.0000.101. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Termo de adesão a Ata nº 73/2010 Pregão Eletrônico 042/2010 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 28/09/2011. Execução: Até 31/12/2011. Vigência: Até 31/12/2011.

CONTRATO N.º 053/2011. Objeto: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A EDUCAÇÃO ESPECIAL – INSTITUTO DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO. Contratada: Pessoa Jurídica: M V Rodrigues Construções Ltda - Me, com sede na Rua das Castanheiras, nº 1273 - Setor Comercial, cidade de SINOP-MT. CNPJ/MF: 12.072.863/0001-53. Valor Total: R\$ 100.964,66 (Cem mil novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 11.010.0.0.1 2.365.0014.1049.3.3.90.39.00.00.101. Contratante: Prefeitura Municipal de Sinop. Ref: Convite de Preço nº 039/2011 - Fundamentado na Lei 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Data de início: 11/10/2011. Execução: 90 (Noventa) dias consecutivos. Vigência: 210 (duzentos e dez) dias consecutivos.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2011 SRP Nº 122/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 116/2011 – SRP 122/2011, referente ao registro de preços para Contratação de Serviços para Confecções de Faixas de rua, rafia e Impressões de Projetos Arquitetônicos e Topográficos, conforme solicitações das Secretarias Municipais. Empresa Vencedora: F.A DE OLIVEIRA & SANTOS LTDA - ME, CNPJ/MF 011.967.852/0001-79, LOTE nº 001. Homologado em 13 de Outubro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2011

REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2011

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial nº 032/2011 – Registro de Preço Nº 027/2011, tendo por objeto futura e eventual aquisição de material de consumo para o setor de operação e manutenção do Departamento de Água e Esgoto Tapurah-MT. Cuija abertura se deu em 07 de Outubro às 08:00 horas, sagrou-se vencedoras a empresas: AAGUA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIDRÁULICOS com o total de 23 (vinte e três) itens totalizando o valor de R\$ 75.952,50 (setenta e cinco mil novecentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) e PLASTIMAX INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA com o total de 01 (um) item totalizando o valor de R\$5.125,00 (cinco mil cento e vinte cinco reais).

O item 379447: ANEL DE VEDAÇÃO ¾ - foi cancelado devido ao não cumprimento das especificações do referido edital, onde nenhuma das empresas apresentou amostra tendo suas propostas para este item desclassificadas. Tapurah-MT, 13 de Outubro de 2011. CLAUDIO DO NASCIMENTO- Pregoeiro Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2011

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera - MT torna público que o processo licitatório Tomada de Preços nº 018/2011, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – TIPO “C”, MODELO PADRÃO FNDE/MEC/PAC 2, CONFORME DESENHOS TÉCNICOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO BÁSICO FORNECIDOS PELO FNDE, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO PAC201524/2011, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE E O MUNICÍPIO DE VERA – MT, cuja abertura se deu às 08:00 horas, do dia 05/10/2011, sagrou-se vencedora a empresa A. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.549.688/0001-38, com a proposta no valor global de R\$ 604.066,92 (seiscentos e quatro mil sessenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Vera – MT, 13 Outubro de 2011.

Roberto Carlos Dambrós - Presidente da CPL

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 080/2011

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERA – MT; CONTRATADO: CONSTRUTORA E INCORPORADORA BERNA LTDA; VALOR: R\$ 1.033.853,92; VIGÊNCIA: 21/09/2011 até 21/09/2012; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, MEIO FIO E SARJETAS E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DA RUA BOLÍVIA ENTRE A AVENIDA CARACAS E RUA BOGOTÁ; AVENIDA CARACAS ENTRE A RUA VENEZUELA E DA AVENIDA ESTADOS UNIDOS ENTRE A RUA BOGOTÁ E A RUA HAVANA DO MUNICÍPIO DE VERA-MT; DATA: 21/09/2011. K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2011  
Processo de Licitação Nº 081/2011 - Registro de Preço Nº 057/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Realização: 28/10/2011. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 13 de Outubro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2011  
Registro de Preço Nº 056/2011 - Processo de Licitação Nº 080/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de ferragens e cimento para atender

as necessidades das Secretarias de Agricultura e Obras deste Município. Realização: 27/10/2011. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 13 de Outubro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2011

Registro de Preço Nº 051/2011 - Processo Licitatório Nº 074/2011

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº 013/2011, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico em epígrafe que teve como objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmiteix para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Cultura Deporto e Lazer deste Município, onde registrou preço a empresa Francisco F. da Silva - ME no valor de R\$ 67.830,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e trinta reais) para o único Lote do procedimento. Vila Rica / MT, 13 de Outubro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2011

Processo Licitatório Nº 074/2011 - Pregão Eletrônico Nº 051/2011

Do Objeto: O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de refeições tipo marmiteix para atender as Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Agricultura, Cultura Deporto e Lazer deste Município. Do Pagamento: O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. Data: Vila Rica/MT, 13 de Outubro de 2011. Assinantes / Valor: Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Francisco Fernando da Silva – Francisco F. da Silva - ME – Contratada. R\$ 67.830,00 (Sessenta e sete mil oitocentos e trinta reais).

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE**

LEI Nº 1036 DE 05 DE OUTUBRO DE 2011  
DISPÕE SOBRE O NÚMERO DE VEREADORES PARA COMPOR A CÂMARA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, nos termos do Parágrafo Único do Artigo 26 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência aos limites disposto pela Emenda Constitucional nº 58/2009 que altera a redação do Inciso IV do caput do Artigo 29 da Constituição Federal. FAZ SABER que o Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT., APROVOU em Sessão Extraordinária realizada no dia 05 de outubro de 2011 a seguinte Lei: Artigo 1º - Fica mantido em 09 (nove) o número de Vereadores para compor a Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste-MT. Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Edifício Leocídio Pereira Benevides, Câmara Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, em 06 de outubro de 2011.

Laércio Alves Pereira - Presidente

Asplemat/DO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL**

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
EDITAL DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 007/2011 TIPO: Menor preço

REFERENTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA FISCALIZAÇÃO, CONFERÊNCIA, MEDIÇÃO PERIÓDICA, EMISSÃO DE RELATÓRIOS E OUTRAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E MÉTODOS EXECUTIVOS EMPREGADOS NA CONSTRUÇÃO DA OBRA CIVIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, NUMA ÁREA FÍSICA DE 1.095 m² (MIL E NOVENTA E CINCO METROS QUADRADOS). A CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL, através de sua COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 25.10.2011, licitação na modalidade Convite, tipo menor preço, para contratação de empresa do ramo de Engenharia Civil para realizar fiscalização, conferência, medição periódica, emissão de relatórios e outras ações necessárias ao acompanhamento da execução dos serviços e métodos

executivos empregados na construção da obra civil da Câmara Municipal de Sapezal, numa área física de 1.095m² (mil e noventa e cinco metros quadrados), contratada na forma e cronograma previstos em Processo Licitatório e Contrato Administrativo nº 014/2011 com a empresa Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda. A proposta deverá estar em conformidade com o Objeto deste edital. O convite se estende aos demais interessados do ramo que se manifestarem até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência.

Sapezal, aos treze dias do mês de outubro de 2011.  
NILMA LOPES SANTANA  
Presidente da C.P.L

**CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Processo Administrativo Nº 031/2011

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2011; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 031/2011. CONVOCAÇÃO: A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, torna público aos interessados, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 003/2011, que se encontra aberta a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 009/2011, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, para que os interessados em participar do certame, apresentem proposta para firmar contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo Blazer placa NJK 7578, desta casa de Leis, na forma da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com as normas estabelecidas pelo presente Edital. OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de serviço de manutenção com fornecimento de peças e mão de obra para o veículo Blazer placa NJK 7578, desta casa de Leis. RECURSOS: PRÓPRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT. - 01.001.01.031.02002001.33903000 00 – MATERIAL DE CONSUMO; - 01.001.01.031.02002001.3390390000 – OUTROS SERVIÇOS, MANUTENÇÃO. DATA DE ABERTURA: A abertura será às 09h00min, na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sorriso, do dia 28 de outubro de 2011 (sexta-feira), sendo que os envelopes deverão ser entregues à Comissão Permanente de Licitação até as 08h30min. O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço constante no rodapé, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável. Sorriso – MT, 13 de outubro de 2011.

EDSON LUIZ NICOLAK - Presidente da Comissão de Licitação

Asplemat/DO

**TERCEIROS**

ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE CNPJ/MF:  
05.630.286/0001-02  
EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009 Contratante: Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste Oeste. Contratada: Constil Construções e Terraplenagem Ltda Data da Assinatura: 30/09/2011 Data da Vigência: 05/08/2009 a 01/12/2011 Objeto: Prorrogação de prazo de vigência de contrato de serviços de horas máquinas para manutenção de rodovias não pavimentadas.

INCOMOVEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS ESTRELAS LTDA - ME, CNPJ 24.768.004/0001-82, torna público que requereu a SEMA-MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação – LO para atividade de fabricação de móveis de madeira, no município de Castanheira/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental/EIA.

SALEM ZUGAIR, portador do CPF nº 001.723.831-53, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única (LAU), Plano de Exploração Florestal (PEF) e Averbção de Reserva Legal, para a atividade de Agropecuária na Fazenda Morro do Meio, localizada no município de Cáceres e N. Senhora do Livramento – MT.  
OBS: Não foi realizado estudo de Impacto ambiental. Responsável Técnico: AGROMETA – 3642-4260/ 9605-0143/ www.agrometa.com.br

CENTRO AÇO IND. COM. DE AÇO LTDA CNPJ nº. 12.027.138/0001-63, END. AV. Manoel José de Arruda, 905 Bela Marina - Cuiabá - MT - CEP: 78070-305, torna publico que requer a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação, de sua obra/atividade comercial.

SINAGRO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, CNPJ 04.294.897/0012-17, torna público que requereu à SEMA/MT, as licenças LP, LI e LO, para licenciamento de poço tubular em zona rural do município de Campo Verde – MT.

A GGF FAZENDAS LTDA, CNPJ: 12.995.806/0001-46, torna – se público, que esta requerendo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para irrigar 195 hectares da fazenda Palmeiras, localizada nos Lotes 89 e 90 do Setor 02, do Projeto especial de assentamento 1ª etapa.

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2011**

COMUNICADO Nº 03/2011 – RELAÇÃO DE CHAPAS REGISTRADAS

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2011, no uso de suas atribuições e em conformidade com o previsto no § 1º do Art. 49 do ESTATUTO SOCIAL, e com a Ata nº 04 da COMISSÃO ELEITORAL, datada de 10 de outubro do corrente ano, dá a conhecer aos afiliados do SINFATE que foram registradas as seguintes chapas ao pleito de 2011:

CHAPA Nº 01-SINFATE POR UM FISCO MAIS FORTE

Presidente: Ricardo Bertolini

Vice-Presidente: Adilson Garcia Rúbio

2º Vice-Presidente: Ana Maria Camilo

Diretor Administrativo: Denize Aparecida Capilé Guedes;

Diretor Financeiro: José Roberto Miorim;

Diretor de Divulgação: Renivaldo Alves do Nascimento;

Diretor de Relações Sindicais: Fábio Fernandes Pimenta

Diretor de Aposentados e Pensionistas: Ângela Maria Maciel Barros

Diretor para Assuntos Parlamentares: Wilson Amizo

Diretor de Projetos Especiais: Ivete Nunes Barbosa Novelo;

Diretor de Saúde no Trabalho: Carlos Antonio da Rocha

Diretor Jurídico: Estevam Luiz Del Nero Costa Marques

Como Suplentes:

Max Rogério Rezende Guimarães

Yuri de Oliveira Bambirra;

Erlaine Rodrigues Silva;

Fábio Vinicius Ferreira

Lair Maria Jose Caldeira;

Eliel Barros Pinheiro;

Lydia Rosa Xavier Bonfim;

Mauricir Fernandes Serra

Alex Sebastião da Silva

CHAPA Nº 02 – FORÇA TRABALHO EFICIÊNCIA.

Presidente: José Emetério Ribeiro Neto

Vice-Presidente: Clarice Oliveira

2ª Vice-Presidente: Heronides Araújo Filho

Diretor Administrativo: Denilson Lemos de Oliveira

Diretor Financeiro: Gerásimo Ferreira Coelho;

Diretor de Divulgação: Valdenê Leandro da Silva;

Diretor de Relações Sindicais: Lucas Elmo Pinheiro Filho;

Diretor de Aposentados e Pensionistas: Jussara Aparecida F.Riveros

Diretor para Assuntos Parlamentares: Faustino Dias Neto

Diretor de Projetos Especiais: Bruno Lincoln Guimarães Teixeira

Diretor de Saúde no Trabalho: Severino Amulio Corrêa da Silva;

Diretor Jurídico: Patrícia Diniz dos Santos Moreira

Como Suplentes:

Luiz Silva de Moraes

Keiiti Takada;

Diniz da Silva Moraes;

Pedro Almeida Dias;

Júlio César Galvão Vieira

Cláudio Vittorazi

Sebastião Benevides de Souza

Eliza Vera Carvalho Lima

João Carlos Folch.

Declara ainda que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação deste para impugnação de candidaturas, conforme preceitua o artigo 51 do Estatuto Social.

Cuiabá (MT), 11 de outubro de 2011

RACHID HERBERT PEREIRA MAMED

Presidente.

**COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2011**

COMUNICADO Nº 02/2011 – Relação de Candidatos Registrados para os Conselhos

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL – ELEIÇÕES 2011, no uso de suas atribuições e em conformidade com o previsto no § 1º do Art. 49, combinado com o § 5º do Art. 52, todos do ESTATUTO SOCIAL, e com a Ata nº 04 da COMISSÃO ELEITORAL, datada de 10 de outubro do corrente ano, dá a conhecer aos afiliados do SINFATE que foram registradas as seguintes candidaturas ao pleito de 2011, para os cargos abaixo indicados:

Ao CONSELHO FISCAL:

Acy Nunes de Siqueira

Francisco Carlos Barbosa Aragão

Siguinei Such

Benedito Euzébio Ferreira de Siqueira

Juliano Capilé Guedes

Hiram Francisco Biembengut

José Lombardi

Ao CONSELHO DE REPRESENTANTES SINDICAIS, como representantes:

de Serviços Internos da Capital: Nilton Esaki

da Fiscalização da Capital: João José de Barros;

do Interior:

Marcos Gonçalves

dos Aposentados e Pensionistas:

Izabel Consuelo Martinez Martín

Cezalpino Alves dos Santos

Maria Clotilde Amaral Rocha de Paula e

Declara ainda que fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da publicação desta para impugnação de candidaturas.

Cuiabá (MT), 11 de outubro de 2011

RACHID HERBERT PEREIRA MAMED

Presidente.

CAB Colider Ltda-Av. do Governador, 629, centro-Colider-MT., torna público que requereu à SEMA-MT, renovação da licença de operação do sistema de esgotamento sanitário da cidade de Colider

BEL FLORA Ind. e Com. de Cosméticos e Perfumaria Ltda. CNPJ 04.003.491/0001-85 torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação-L.O para atividade de fabricação de cosméticos, perfumaria e higiene pessoal-Cuiabá/MT.

**EDITAL**

ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc.

Pelo presente edital de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979, que dispõe sobre o parcelamento de solo urbano e de conformidade com que foi requerido pela EMPRESA IMOBILIÁRIA SÃO MATEUS LTDA., com sede na Av. Couto Magalhães nº 2.015, Bairro Centro, nesta cidade de

Várzea Grande/MT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.053.622/0001-55, proprietária do loteamento denominado "SÃO MATEUS"; situado no município de Várzea Grande/MT, e ora matriculado sob nº 15.326 do livro 02 às fls.01 em data de 20.11.1980 no 5º Serviço Notarial e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá; vem requerer de V.S.ª na forma do art.32 em seu parágrafo 1º da referida lei, NOTIFICAR(EM) o(s) promissário(s) comprador(es) abaixo qualificado(s), para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste, a pagar as prestações vencidas de seu respectivo lote, sob pena de decorrido o prazo, ser CANCELADO o seu respectivo contrato. PROMISSÁRIA(S) COMPRADORA(S): MARIA EUGENIA DA GUIA SILVA (lote 02 da quadra 107).

Dado e passado na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos trinta dias do mês de setembro do ano dois mil e onze. Eu Antonia de Campos Maciel, o fiz digitar, e assino.....

José Carlos Ferreira de Arruda  
Escrevente

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO E POSSE Nº 09/2011**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CRCMT, no uso das suas atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto-Lei nº 9.295/46 convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso público nº 001/2009, para comparecer, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, na sede do Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso, para apresentar documentação e habilitação exigida e posteriormente tomar posse de seu respectivo cargo.

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO	CIDADE
Josiane Sebastiana de Assis	Assistente Administrativo	32	Cuiabá - MT

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do aprovado convocado, podendo o Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso convocar o(s) candidato(s) imediatamente posterior(es), obedecendo à ordem de classificação. Cuiabá - MT, 13 de Outubro de 2011. Contador Jorge Asséf Filho - Presidente do CRCMT. Maria Angélica Ferreira Bittencourt - Diretora Executiva do CRCMT.

**PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor e do Estatuto do Partido Democrático Trabalhista - PDT, ficam convocados, por este Edital, todos os filiados para o Seminário e convenção Estadual que serão realizados no dia 29 de outubro de 2011, sábado, a partir das 8:30 horas, com encerramento previsto para as 17:00 horas, no Hotel Fazenda Mato Grosso, sito na rua Antonio Dorilão, nº 1.100, Bairro CoopHEMA, Cuiabá/MT, com a seguinte:

**ORDEM DO DIA:**

- 1 - Seminário sobre a atuação do Partido Democrático Trabalhista - PDT, sob comando da Direção Nacional do partido;
- 2 - Apresentação da "Carta a Mato Grosso", documento base a ser apresentado aos integrantes das Comissões Provisórias Municipais, com possibilidade de proposição de emendas, como documento diretriz para a reunião do Diretório Estadual do PDT de Mato Grosso a ser realizado em 11/05/2012;
- 3 - Eleição do Diretório Estadual, que será constituído de 30 (trinta) membros titulares e de 15(quinze) suplentes;
- 4 - Eleição do Conselho de Ética do Diretório Estadual;
- 5 - Eleição do Conselho Fiscal do Diretório Estadual;
- 6 - Eleição dos Delegados Estaduais do Diretório Estadual;
- 7 - Eleição da Diretoria Executiva do Diretório Estadual;
- 8 - Criação de 12 (doze) Coordenadoria de Políticas Regionais do Diretório Estadual;
- 9 - Assuntos Gerais.

Cuiabá-MT, 11 de outubro de 2.011.  
Hélio da Silva  
Secretário Geral do PDT/MT

**A MILENIA AGROCIÊNCIAS S.A.** 02.290.510/0007-61, torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, Licença Prévvia da propriedade localizada na Avenida Mario Cunha Aristides, 1787, Distrito Industrial, no município de Rondonópolis/MT, para a atividade de comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

**CISOMT**

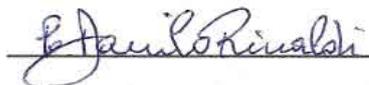
**AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 003/2011 SRP**  
O Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), com sede Administrativa na Rua 24 de junho 2037, centro - Glória D'Oeste - MT, 78.293-000, através de seu Pregoeiro, torna público para quem possa interessar que para ampliar o leque de competição no Pregão Presencial 003/2011, prorrogará a data de abertura da sessão publica marcada inicialmente para o dia 14/10/2011, para o dia 21/10/2011, as 09h00min. Os interessados no Edital poderão retirá-lo no endereço acima, maiores informações pelo e-mail [cisomt@yahoo.com.br](mailto:cisomt@yahoo.com.br) e pelo Telefone (65) 3275-1338. Glória D'Oeste - MT, 13 de Outubro de 2011. Danilo dos Santos Bastos - Pregoeiro

**ASSOCIAÇÃO RONDONOPOLITANA  
DOS AMIGOS DO ORATÓRIO FILHOS DE DOM BOSCO  
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO  
MODALIDADE: PREGÃO EMPRESARIAL N.º 001/2011**

O presidente da comissão do pregão empresarial pela resolução 001/2011, de 15/09/2011, torna público a quem interessar o resultado do pregão empresarial nº 001/2011, ocorrido no dia 05/10/2011 na Sede da Associação Rondonopolitana dos Amigos do Oratório Filhos de Dom Bosco, o objetivo principal é a contratação da Empresa SPERANÇA E CIA LTDA CNPJ sob o CNPJ: 04.079.861/0001-68 e Inscrição Estadual sob o nº 13.197.065-8, Para oferecer material de consumo no que diz respeito à Alimentação para este projeto em exercício de 2011.

Lote	Empresas vencedoras	Valor Total
I	SPERANÇA E CIA LTDA	R\$ 82.077,50
II	SPERANÇA E CIA LTDA	R\$ 25.418,50
III	SPERANÇA E CIA LTDA	R\$ 42.504,00
TOTAL HOMOLOGADO	----->	R\$ 150.000,00

Rondonópolis-MT, 06 de Outubro de 2011



PE. DANILO RINALDI  
PRESIDENTE DA ASSOC. ROND. DOS A.O.F.D.B

K3/DO

IRINEU ALEXANDRE BORGHETTI, CPF 029.629.850-68, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Sandra com área de 1.250,00 ha, no município de Primavera do Leste/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, CNPJ01.978.212/0001-00, a Av. Cloves Felício Vettorato, 101, centro, CEP 78.505-000, em Terra Nova do Norte MT; torna público que requereu a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação de três (03) Poços Tubulares localizados na 5ª, 7ª e 8ª Agrovila em Terra Nova do Norte-MT.

MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES, CPF264.648.881-53, torna público que requereu à SEMA/MT - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença de Operação para poço tubular em zona urbana de Cuiabá/MT

Contato Engenharia e Construções Ltda, CNPJ09.364.802/0001-70, Torna público que requereu a SEMA/MT, a Licença de Operação (Provisória), Para extração de cascalho, localizado próximo ao Córrego das Piraputangas, S/N, Bairro Zona Rural, Município de Cáceres-MT.

Bernardo Battiston, CPF018.879.021-71, torna publico que requereu a SEMA/MT, o Cadastro de um Poço Tubular, na Rua Luiz Antonio Verona nº 115, Distrito Industrial, Primavera do Leste MT

Boinvest Pastoral Agrícola e Industrial LTDA, CNPJ: 03.614.610/0001-73 torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única da Fazenda Água Verde III, no município de Cáceres- MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

**SISTEMA FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2011/SFIEMT**

ENTREGA DOS ENVELOPES/CRENCIAMENTO: das 08:30h às 09:00h dia 27 de Outubro de 2011. INÍCIO DA SESSÃO: às 09:00h dia 27 de Outubro de 2011. OBJETO DA LICITAÇÃO: É o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada, em impressão de serviços gráficos personalizados, destinados para as Entidades SFIEMT, conforme Edital e seus anexos. Aquisição do Edital: [www.fiemt.com.br/aquisicoes](http://www.fiemt.com.br/aquisicoes) - Telefone: (65) 3611-1612 ou FAX: (65) 3611-1682. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Fiemt. Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 4301, Bairro Bosque da Saúde - Cuiabá-MT.

Cuiabá, 13 de Outubro de 2011.  
PATRÍCIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA  
Presidente da Comissão Permanente da Licitação - SFIEMT

A Empresa GASPAR EMPREENDIMENTOS AGROPECUÁRIOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 37.441.813/0001-27, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para Projeto de Piscicultura da Fazenda Dona Frida localizada, na zona rural no município de Sorriso - MT. Não foi realizado estudo impacto ambiental. Asplemat/DO

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011**

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Sebrae/MT comunica a PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Contratação de Pessoa Jurídica apta à Prestação de Serviços de Organização de Apoio Logístico para a Feira de Artesanato, em Cuiabá / MT, PARA O DIA 26 (VINTE E SEIS) DE OUTUBRO DE 2011, ÀS 14h00min (QUATORZE HORAS), com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, sito a Av. Rubens de Mendonça n.º 3.999, em Cuiabá/MT. Os interessados poderão obter informações sobre a licitação no endereço supracitado, ou através do telefone (0xx65) 3648 1291, fax (0xx65) 3648 1216, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, através do endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermayer  
Pregoeira

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2011**

**SERVIÇOS DE DIETAS ENTERAL E PARENTERAL**

**A FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE – MT- FUSVAG**, através da Pregoeira Oficial designado pela Portaria nº. 03/2011, torna público para conhecimento dos interessados a retificação abaixo: Onde se lê: ITEN 16 solução (emusão) de lipídeos 20 % TCL/TCM com

50 ML - Leia - se: ITEN 16 solução (emusão) de lipídeos 20 % TCL/TCM com 500 ML; Onde se lê: anexo I-A Lote 02 letra "B" definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações do serviços/ produtos/ matérias, e conseqüente aceitação pela equipe técnica da comissão de Material, Seção de Farmácia da FUSVAG, no prazo máximo de 06 (seis) horas, mediante "Termo de Aceite Definitivo". - Leia - se: anexo I-A Lote 02 letra "B" definitivamente, após a verificação da qualidade, quantidade, características, especificações do serviços/produtos/matérias, e conseqüente aceitação pela equipe técnica da comissão de Material, Seção de Farmácia da FUSVAG, no prazo máximo de 12 (doze) horas, mediante "Termo de Aceite Definitivo"; Onde se lê: 3-Prazo de Entrega - letra "a" Prazo de entrega deverá ser de até 06 (seis) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho - Leia - se: 3-Prazo de Entrega - letra "a" Prazo de entrega da enteral, lote 01 deverá ser de até 06 (seis) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho, e o prazo de entrega da parenteral, lote 02 e 03 deverá ser de até 12 (horas) horas após o recebimento da Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho.

Francisca Luzia de Pinho - Pregoeira

Geovany Gonçalves Moreira, CPF nº 827016441-00, torna-se público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA), a Licença de Operação (LO) do projeto de piscicultura na propriedade denominada "Chácara Colina Verde", localizado no município de Porto Alegre do Norte.

Paraguassu Gregório Junior, CPF 208.142.081-34, torna público que requereu junto à SEMA / MT, a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU da Faz. Nossa Senhora Aparecida II, no município de Alto Garças - MT, não foi determinado EIA/RIMA.

**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2011**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, às 14h00 (Quatorze) horas do dia 24 (VINTE E QUATRO) de Outubro de 2011, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na sede do SEBRAE/MT, Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.999, CPA, Cuiabá/MT, para Licenças, Serviços e Suporte para Solução de Virtualização de Servidores e Desktops.

Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).

Cuiabá/MT, 13 (treze) de outubro de 2011.

Ana Paula O. S. Pompermyer  
Pregoeira

RENOVA LAVA JATO ME CNPJ 12.163.029/0001-73 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, localizada no município de Nova Mutum - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

LÍVIO JOSÉ ANDRIGHETTI E OUTRO com CPF nº: 142.821. 510-72, torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de beneficiamento e Armazenagem de grãos na Faz. Galheiros, em Campo Verde-MT. Não foi determinado o EIA RIMA.

AGROINDUSTRIAL E PASTORIL NATIVA S/A – CNPJ Nº 02.855.176/0001-50 - NIRE: 51300006855 EM 25/06/1999 SÚMULA DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE SETEMBRO DE 2011, às 08:00 horas, no Escritório Administrativo da Sociedade, Convocação: Dispensada a convocação de Acordo com o Art. 124 Parágrafo 4 da Lei 6.404/76. Presença: Presença da totalidade dos acionistas. Mesa: Foi escolhida para presidir a reunião, a Srª Elisa Germani Populim, e como secretária foi designado a Sr Rogério Malheiros Guedes. Publicações: Os documentos a que se refere o Artigo 133 da Lei 6.404/76, Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2010, foram publicados no Jornal "Diário Oficial do Estado de Mato Grosso", edição de 06/09/ 2011, página 99 e 100, e no Jornal "Diário de Cuiabá", edição de 07 e 08/09/2011, página F7. Ordem do dia e deliberações: 1)- Da Matéria Ordinária: a) Após leitura do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social encerrado em 31/12/2010, foram aprovadas sem restrições por unanimidade. b)- Aprovada a opção pela não instalação do Conselho Fiscal na forma do Artigo 161, § 2 da Lei nº 6.404/76, e não foi instalado conforme dispõe o Artigo 42 do Estatuto Social; não havendo portanto seu pronunciamento. Logo após a Srª Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e

como ninguém se manifestasse, e nada mais havendo a tratar, encerrou os trabalhos, solicitando a lavratura da presente Ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes, os quais ainda deliberaram por sua publicação na forma prevista no Artigo 130, § 2º, da Lei 6.404/76. Novo São Joaquim/MT, 19/09/2011. (a.a.) Elisa Germani Populim – Presidente da Mesa, Rogério Malheiros Guedes – Secretário. Acionistas Pessoas Físicas: Elisa Germani Populim, Luciana Germani Populim Guedes, e espólio de Odilon Populim representado por Elisa Germani Populim; Carlos Alexandre Germani Populim; Acionistas Pessoas Jurídicas: O P Agropastoril Ltda (p.p Rogério Malheiros Guedes). A presente Ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro nº 1 de Atas das Assembleias Gerais da Sociedade. Registrada na JUCEMAT so b nº 20112078842 em 29/09/2011

A empresa **Monte Sul Transportes Ltda - EPP**, situada Av. das Acácias Nº 807-w, Bairro Bandeirantes, na cidade de Lucas do Rio Verde MT, solicita ao Sr Robson Luz Paz, que entre em contato pelo telefone (65) 3549-1255 ou compareça na sede da empresa para regularizar pendências sobre rescisão contratual.

Guaporé Pecuária S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59 - NIRE nº 51.300.001.047

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**  
Conforme deliberado pelo Conselho de Administração, ficamos Srs. Acionistas da Guaporé Pecuária S.A. ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2011, às 10 horas, na sede social da Companhia, localizada no Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso, na Fazenda Guaporé, CEP 78250-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) em Assembleia Geral Ordinária: (i) leitura, apreciação e aprovação do Balanço Patrimonial, do Relatório da Diretoria, das contas apresentadas pelos Administradores, e demais Demonstrações de Resultados Financeiros relativos aos exercícios sociais encerrados em 31/12/2009 e 31/12/2010; e (ii) eleição de 1 (um) membro do Conselho de Administração; b) em Assembleia Geral Extraordinária: (i) redução do capital social da Companhia, conforme proposta da Administração, para absorção de prejuízos acumulados; (ii) redução do capital social da Companhia, conforme proposta da Administração, por considerá-lo excessivo às suas atividades; (iii) alteração do Artigo Quinto do Estatuto Social; e (iv) autorizar os Administradores a realizar todos os atos complementares para o cumprimento das deliberações realizadas na presente Assembleia e cumprimento da legislação aplicável. Pontes Lacerda, 07 de outubro de 2011.

Guaporé Pecuária S.A.

**TRANSPORTES CELLA LTDA - ME**, CNPJ: 04.797.290/0001-05, situada na Rua Manaus, nº 1601 - N, Bairro: Setor Industrial, Município de Lucas do Rio Verde-MT, torna publico que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Licenciamento Ambiental ( LO ) para atividade de Serviços de Reparação e Manutenção de Veículos Automotores.

**Maristani Kerkhoff**, CNPJ: 14.338.231/0001-14, situada na Avenida Amazonas, 1559-S, Bairro Menino Deus, Lucas do Rio Verde - MT, torna publico que requereu junto a SAMA – LRV o pedido de Licenciamento Ambiental ( LP,LI e LO ) para atividade de Serviços de Lavagem e Polimento de Veículos Automotores.

A empresa **SALOMÃO ZAGHI - ME** CNPJ: 13.374.379/0001-41, situada na Av. Rio Grande do Sul, nº 1589 - S, Bairro Menino Deus - Município de Lucas do Verde, torna publico que requereu junto a SAMA – MT/LRV o pedido de TRANSFERÊNCIA de Razão Social e CNPJ da empresa, passando a Chamar-se GUILHERME ZAGHI CNPJ.: 14.296.080/0001-89 e Inscrição Estadual: 13.434.320-4.

FRIGORIFICO FRIGOSSO LTDA ME CNPJ 97.523.276/0001-96 torna público que requereu à Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SEMA/MT, a Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Frigorífico-Abate de Bovinos e Suínos, localizado no município de Sapezal - MT. Não foi necessário o Estudo de Impacto Ambiental.

FREY & HIDALGO LTDA - ME – CNPJ Nº 08.094.662/0002-60 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença Prévia de uma Fábrica de Palmito, localizada no Distrito de Nova Fernandópolis Município de Barra do Bugres no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FREY & HIDALGO LTDA - ME – CNPJ Nº 08.094.662/0002-60 - Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMA/MT, a Licença de Instalação de uma Fábrica de Palmito, localizada no Distrito de Nova Fernandópolis Município de Barra do Bugres no Estado de Mato Grosso. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AUDIPE – ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES PÚBLICOS EXTERNOS DO TCE-MT  
COMISSÃO ELEITORAL**

**EDITAL DE ELEIÇÃO**

A Comissão Eleitoral, legalmente constituída em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23/08/2011, comunica a todos os Associados da AUDIPE, que está aberto o prazo para as inscrições de Chapas para a Eleição da Diretoria Executiva, biênio 2012 e 2013, até o dia 09/11/2011 às 17:00 h.

A eleição será realizada no dia 24/11/2011, no Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, Edifício Marechal Rondon - Térreo, atendendo ao artigo 53, do Estatuto Social.

Cuiabá-MT, 10 de outubro de 2011.

**Comissão Eleitoral:**

José Fernandes Correa Góes – Presidente  
Ednéia Rosendo da Silva – 1ª Secretária  
Maria das Dores Silva Modesto – 2ª Secretária

AUTO POSTO SANTIAGO LTDA-Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Comércio de Combustíveis e Lubrificantes sito à Av. Boa Vista, esquina com a Rua Maringa,3085- Centro no município de Lambari D'Oeste/MT.

OSMAR MARIUSSI & OUTROS - ARMAZENS GERAIS Torna-se público que requereu à SEMA – MT, o Pedido da Renovação da Licença de Operação para atividade Armazéns Gerais, sito à Rod. MT 170, Km 175 + 2 Km a esquerda –Fazenda Agro Tupassi– Zona Rural no município de Brasnorte/MT.

**CLOVIS NECKEL**, PORTADOR DO CPF N.º 707.572.839-34, TORNA PUBLICO QUE REQUEREU DA SEMA A LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA DA PROPRIEDADE DENOMINADA FAZENDA NOVO HORIZONTE COM 166,9223ha. LOCALIZADA NO MUNICIPIO DE QUERENCIA / MT , PROJETO QUERENCIA IV .NÃO SENDO NECESSARIO ESTUDO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

SERGIO ANTONIO SUTILLI, CPF: 543.216.549-04 torna público que requereu a SEMA –Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única (LAU), da Fazenda Campo novo I, Município de Nova ubiratã – MT, atividade agricultura. Não foi determinado EIA/RIMA.

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor JOÃO PERONICO DA SILVA, portador do CPF: 632.508.611-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor DJALMA ANIZIO DE LIMA, portador do CPF: 058.287.268-54, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor JULHA NEVES DA SILVA, portador do CPF: 785.724.951-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor MARIA ZENAIDE FERNANDES DA SILVA, portador do CPF: 537.849.281-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor PAULO PINHEIRO DE LISBOA, portador do CPF: 466.292.621-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor GUARDINO ALVES DE ALMEIDA, portador do CPF: 158.102.671-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor FRANCISCO JESUS DA SILVA, portador do CPF: 111.673.351-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor IRONIL ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF: 902.146.178-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor HELIO CARVALHO MATOSO, portador do CPF: 206.529.501-59, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor JOSÉ DOS SANTOS CRISTINO, portador do CPF: 241.690.211-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor NADIS FERREIRA DE MAGALHAES, portador do CPF: 805.968.601-10, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor NADIR BATISTA DE SOUZA, portador do CPF: 241.694.551-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor AMADOR PEREIRA DA SILVA, portador do CPF: 210.393.729-53, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphael da Silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
--	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor SALIES BOMDESPACHO DA GUILA, portador do CPF: 862.866.761-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de

piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor BENVINDO CAMILO FERNANDES, portador do CPF: 145.511.141-72., torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor ANTONIO PINTO DA SILVA, portador do CPF: 318.082.711-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor GERALDO RAFAEL MARQUES, portador do CPF: 202.620.781-04, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor LUZIA DIAS DA ROCHA, portador do CPF: 932.057.321-20, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor MANOEL SEBASTIÃO DA SILVA, portador do CPF: 871.196.091-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

A Associação dos Piscicultores do Município de Várzea Grande – A.P.I.M.V.A.G., inscrita no CNPJ/MF: 10.987.388/0001-10, neste ato representando o piscicultor VILMAR CHEMET, portador do CPF: 495.989.531-49, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA – MT, a Licença de Operação para piscicultura (LO) de seu tanque de piscicultura, com área abaixo de 1,0 (um) Hectare de lâmina d'água, e está localizado no Município de CACERES - MT, e não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Raphaele da silva Campos Secretaria geral Apimvag	Adauto Antônio dos santos presidente Apimvag
---	--

JULIO JOSÉ DA SILVA (CPF: 134.730.779-68) Torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente SEMAMT, a RETIFICAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA – LAU, TARL de sua propriedade denominada FAZENDA NOSSA SENHORA APARECIDA (GLEBA MAIKÁ) situada a Rodovia MT 423, a 50 Km da Gleba Maiká, no Município de União do Sul-MT.

**CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO**  
**RESOLUÇÃO Nº 013/2011**

Dispõe sobre remanejamento e adequação do orçamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso para o ano de 2011.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual lavrou-se ata, resolve:

Artigo 1º - Ficam autorizadas as seguintes modificações no orçamento de 2011:  
Zda dotação orçamentária de código 33.90.36.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física), cuja previsão de despesas foi de R\$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais) reduz-se o valor de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) para suplementar a dotação de código 31.90.13.00.00.00 (Obrigações Patronais);  
a) da dotação orçamentária de código 33.90.30.00.00.00 (Material de Consumo), cuja previsão de despesas foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), reduz-se o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para suplementar a dotação de código 33.90.39.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);  
b) da dotação orçamentária de código 44.90.52.00.00.00 (Equipamentos e Material Permanente), cuja previsão de despesas foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), reduz-se o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para suplementar a dotação de código 33.90.39.00.00.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica);

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.  
Rondonópolis, 30 de setembro de 2011.

MAX JOEL RUSSI  
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

**RESOLUÇÃO Nº 014/2011**

Dispõe sobre a abertura de Dotação Orçamentária para pagamento de Sentença Judicial. O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO – CORESS/MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que foi decidido em reunião realizada na presente data, da qual lavrou-se ata, resolve:

Artigo 1º - Fica aberta e incluída na previsão orçamentária do ano de 2011, a dotação orçamentária de número 31.90.91.00.00.00 – 0014, para pagamento de Sentenças Judiciais.

Artigo 2º - Fica estabelecida a destinação de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), advindos de remanejamento da dotação orçamentária de código 31.90.11.00.00.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil), cuja previsão de despesas foi de R\$ 3.624.566,60 (três milhões seiscentos e vinte e quatro mil quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos), para a dotação orçamentária aberta nesta resolução.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.  
Rondonópolis, 30 de setembro de 2011.

MAX JOEL RUSSI  
Presidente do Conselho Diretor do CORESS/MT

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

JURITI PROJETOS E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-CNPJ 13.785.495.0001-53, estabelecida a Rua Polônia, 434, bairro Santa Rosa, Cuiabá/MT, COMUNICA que foi extraviado um talão de cheques do Banco do Brasil - Ag.44490-0, desta praça, cujas folhas são nºs 850001; 850002; 850003; 850004; 850005; 850006; 850007; 850008; 850009; 850010; 850011; 850012; 850013; 850014; 850015; 850016; 850017; 850018; 850019; 850020; 850021; 850022; 850023; 850024; 850025; 850026; 850027; 850028; 850029; 850030; 850031; 850032; 850033; 840034; 840035; 840036; 840037; 840038; 840039; 840040 conforme Boletim de Ocorrências nº 2011.384373 de 07/10/2011.

VILLEGRILL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-CNPJ 08.909.823/0001-46, IE. nº 13.340.249-5, estabelecida na Avenida Brasília, 146, bairro Jardim das Américas, Shopping Três Américas, Cuiabá/MT, COMUNICA que foi extraviado um talão de cheques do Banco do Brasil - Ag.44490-0, desta praça, cujas folhas são números 850482; 850483; 850484; 850485; 850486; 850487; 850488; 850489; 850490; 850491; 850492; 850493; 850494; 850495; 850496; 850497; 850498; 850499; 850500, conforme Boletim de Ocorrências nº 2011.384373 de 07/10/2011.

**Edital de Documentos Destruidos**  
**Caiado Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 55.330.229/0035-25, Inscrição

Estadual nº 13.127.096-6 e Inscrição Municipal nº 93907, estabelecida na Rua A, 1365 Salão 01 – Nova Esperança em Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que teve seu almoxarifado arrombado (conforme Boletim de Ocorrência nº 2011.37580) e foram destruídos os seguintes documentos: Notas fiscais de saída produto e serviços até ano 2008 filial 18, Ordens de Serviços até ano 2008 filial 18, Notas fiscais de saída até ano 2007 filial 35, Talão de Coleta até ano 2007 filial 35, Notas fiscais de entrada até 2008 filial 18, Notas fiscais de entrada até 2007 filial 35, Formulários de notas fiscais em branco loja 18 e loja 35, Instrumentos de protesto até ano 2008, Protocolo de recebimento de carta de anuência até ano 2008, Notas promissórias e cheques devolvidos de clientes devedores até 2008 filiais 18 e 35, Notas promissórias e cheques devolvidos de clientes devedores até 2007 filiais 05, 06, 09, Livros PCMSO e PPRA loja 18 e 35, correspondências e 2ª vias de notas de entrada.

### Edital de Documentos Destruidos

**Caiaido Pneus Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 55.330.229/0018-24, Inscrição Estadual nº 13.063.099-3 e Inscrição Municipal nº 942, estabelecida na Av. Ulisses Pompeu de Campos, 677 – Centro em Várzea Grande/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, que teve seu almoxarifado arrombado (conforme Boletim de Ocorrência nº 2011.37580) e foram destruídos os seguintes documentos: Notas fiscais de saída produto e serviços até ano 2008 filial 18, Ordens de Serviços até ano 2008 filial 18, Notas fiscais de saída até ano 2007 filial 35, Talão de Coleta até ano 2007 filial 35, Notas fiscais de entrada até 2008 filial 18, Notas fiscais de entrada até 2007 filial 35, Formulários de notas fiscais em branco loja 18 e loja 35, Instrumentos de protesto até ano 2008, Protocolo de recebimento de carta de anuência até ano 2008, Notas promissórias e cheques devolvidos de clientes devedores até 2008 filiais 18 e 35, Notas promissórias e cheques devolvidos de clientes devedores até 2007 filiais 05, 06, 09, Livros PCMSO e PPRA loja 18 e 35, correspondências e 2ª vias de notas de entrada.

A Empresa **MARCOS & CIA LTDA.**, com sede na Rua das Primaveras, 63W, Centro, Nova Mutum –MT., inscrita no CNPJ nº 04.899.956/0001-28 e Inscrição Estadual nº 13.206.674-2 torna público o EXTRAVIO de: Blocos de Notas Fiscais de números 201 à 250 Série D-1 e 276 à 300 Série 001, constante nas AIDF's 2593 e 3724.

Nova Mutum – MT 11 de Outubro de 2011

JOSÉ APARECIDO MARCOS  
CPF : 549.266.619-34

### DECLARACAO DE EXTRAVIO

COMODORO AUTO PEÇAS LTDA – ME, pessoa jurídica de direito privado com sede foro a Av. Mato Grosso, s/n, Centro, Comodoro/MT., inscrita no CNPJ/MF nº 24.681.942/0001-40 e CCE. 13.060.304-0, comunica o extravio de NFs. Em branco e utilizadas Série D-1 de nºs. 001 à 4.000 e todos o livros fiscais de Entradas, Saídas, Apur.ICMS, Inventario e Termos de Ocorrências, tornando-os sem efeito.

A empresa **M V Roupas e Acessórios Ltda EPP** estabelecida à Av. Marechal Rondon, nº 938-A no bairro Centro - A na cidade de Rondonópolis-MT devidamente inscrita sob o CNPJ 06.926.826/0001-62 e Inscrição Estadual 13.269.326-7, comunica que foi(ram) extraviado(s) Notas Fiscais: AIDF Nº 1253, Nota Fiscal Série D Nº 0001 A 1000; AIDF Nº 74 Nota Fiscal Série D Nº 1001 A 2000; AIDF Nº 102533 Nota Fiscal Série D Nº 2001 A 3250; AIDF Nº193383 Nota Fiscal Série D Nº 3251 A 3650; AIDF Nº 263955 Nota Fiscal Série D Nº 4751 A 5250; AIDF N º1252 Notas Fiscais Série Única Nº 001 A 050; AIDF Nº 50866 Notas Fiscais Série Única nº 051 A 075.

A firma **IONE CAMPOS**, com sede na Avenida Paje, 881, Centro, Jaciara MT, inscrita no CNPJ – 10693823/0001.01 e IE – 13368450.4, vem comunicar para fins de baixa da empresa que foi extraviado as s NFVC de números 001 a 050, da autorização AIDF-e -188525 de 28/04/2009.

## PODER JUDICIÁRIO

### JUSTIÇA FEDERAL

Tribunal de Ética e Disciplina EDITAL n. 122/11 – SG/TED–Pelo presente edital, ficam notificados os advogados e estagiário a seguir nominados, a comparecerem no Tribunal de Ética e Disciplina do Conselho Seccional da OAB/MT, para tratarem de assuntos de seus interesses, no prazo de 15 (quinze) dias, a saber:01)Priscila Bosco de Oliveira Lopes - OAB/MT n. 10.763/O;02)Waldecir Leles Martins - OAB/MT n. 4.840/B;03)Luis Eduardo de Castro Nassif - OAB/MT n. 11.886;04)Paulo Ricardo Passinato Amorim - OAB/MT n. 8.485;05)Wesley Rodrigues Arantes - OAB/MT n. 13.616;06)Adriana de Jesus Carvalho - OAB/MT n. 9.011/E; 07)Carlos Ricardi de Souza Pizzato - OAB/MT n. 8.566;08)Efraim Alves dos Santos - OAB/MT n. 5.178;09)Silvana Moraes Valente - OAB/MT n. 7.139;10)Jaqueline da Silva Albino - OAB/MT n. 5.988;11)Fernando César Santos Silveira-OAB/MT n. 13.608;12)Murilo Mateus Moraes Lopes–OAB/MT n. 12.636;13)André Amâncio de Carvalho– OAB/MT n. 60.019/A;14)Rui Carlos Diolindo de Farias –OAB/MT n. 4.962/B;15)Antonio Carlos Mandú da Silva – OAB/MT n. 2.360/A;16)Marcelo Agdo Cruvinel–OAB/MT n. 11.834;17)Jorge Luiz Braga–OAB/MT n. 3.168/B;18)Roney Sandro Cunha–OAB/MT n. 5.030;19)SilviaCristinaGiraldeili–OAB/MTn.12.854/B;20)LaercioLuizJunior–OAB/SPn.117.542; 21)João Batista de Menezes–OAB/MT n. 6.943;22)Marco Aurélio Fagundes–OAB/MT n. 8.881/A; 23)Lazaro Jose Gomes Junior–OAB/MT n. 8.194/A;24)Rosângela da Silva Capelão –OAB/MT n. 8.944;25)Wilson Peagudo de Freitas–OAB/MT n. 1.101;26)Murilo Mateus Moraes Lopes–OAB/MT n. 12.636;27)Aristides Jose Botelho de Oliveira –OAB/MT n. 3.911;28)Pedro Rosa Neto–OAB/MT n.9.823;29)Laura Fonseca Correa–OAB/MT n.7.041;30)Edio Marques do Rosario Filho–OAB/MT n. 13.458.Nada mais.Cuiabá, 10 de outubro de 2010. a.s.)Antonio Luiz Ferreira da Silva, Secretário Geral do TED/OAB/MT.

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  
EXTRATO

CONVITE Nº 02/2011 – ID. 232.922

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma nos gabinetes de desembargadores, situados no Anexo Atahide Monteiro da Silva, na sede do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso., conforme Projeto Básico n. 032/2011-D.O.

CONCLUSÃO DA DECISÃO: "...Por todo o exposto, em observância aos princípios da economicidade, da eficiência e da indisponibilidade do interesse público, e com amparo nos artigos art. 38, inciso I e 49 da Lei n. 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF, REVOGO o presente procedimento licitatório para que se proceda à unificação dos objetos dos Convites 1 e 2/2011, e à sua abertura em modalidade adequada... Cuiabá, 26 de setembro de 2011. Desembargador

RUBENS DE OLIVEIRAS SANTOS FILHO Presidente do Tribunal de Justiça de Mato Grosso" (sic)  
Cuiabá, 13 de outubro de 2011.

Belª. CLAUDIA REGINA DUARTE BEZERRA CANDIA  
- Diretora do Departamento Administrativo -

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2011 – Id. 234.336

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 47, 48 e 49 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2011, ID. 231.666, pessoa jurídica de COMERCIAL BAHAMAS LTDA.  
CNJ nº 19.387.257/0001-76.

Vigência: 04/10/2011 a 03/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.  
Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 82/2011 – Id. 234.374

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 12, 26, 53 e 54 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2011, ID. 231.666, pessoa jurídica de PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA.

CNJ nº 00.539.955/0001-11.

Vigência: 05/10/2011 a 04/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.  
Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA - Departamento Administrativo EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 84/2011 – Id. 234.377

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do Itens 04, 05 e 13 do Termo de Referência que acompanhou o Edital do Pregão Eletrônico nº 40/2011, ID. 231.666, pessoa jurídica de RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.  
CNJ nº 02.714.100/0004-58.

Vigência: 05/10/2011 a 04/10/2012.

Os interessados poderão ter acesso à referida ata no site [www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao).

Cuiabá, 13 de outubro de 2011.  
Ivone Regina Marca  
Gerente Setorial de Licitações

## EDITAIS

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-  
MT JUÍZO DA  
SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE  
CITAÇÃO PROCESSO DE  
EXECUÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N. 11911-54.2010.811.0041 (Código 431765)

AÇÃO: Execução de Títulos Extrajudicial-&gt;Processo de Execução-&gt;PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

EXEQUENTE(S): BANCO BRADESCO S/A

EXECUTADO(A,S): NASSIM MUSBAH AHMAD SALEH -ME e NASSIM MUSBAH AHMAD SALEH. CITANDO(A,S): Nassim Musbah Ahmad Saleh-Me, CNPJ: 03.193.133/0001-10; e Nassim Musbah Ahmad Saleh, Cpf: 460.158.411-68 DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 7/4/2010 VALOR DO DÉBITO: R\$ 73.115,86 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DA PARTE DEVEDORA, atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 03 três dias, a contar da data da expiração deste edital, efetuar o pagamento da dívida (art. 652,CPC), ressaltando que, não havendo pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. FICA A DEVEDORA DEVIDAMENTE CIENTIFICADA de que o prazo de 15(quinze) dias para o oferecimento de embargos também será contado a partir da data de expiração do prazo deste edital. FICA AINDA, DEVIDAMENTE CIENTIFICADA da possibilidade de depositar em juízo, apenas 30% da execução (valor principal + custas + honorários) e o valor remanescente em até 6 vezes, acrescidos de correção monetária(INPC) e juros de 1% ao mês (art.745-A do CPC), tudo em conformidade com a decisão abaixo transcrita. RESUMO DA INICIAL: O Exequente é credor dos executados da importância de R\$ 73.115,86 representada pela Cédula de Crédito Bancário – Capital de Giro, celebrada em 13/10/2010, onde a primeira executada tomou a quantia de R\$ 50.000,00 e se comprometeu a adimpli-la em 20 parcelas mensais ,iguais e consecutivas, vencendo a primeira em 22/11/2008. Os executados deixaram de cumprir sua obrigação a partir do vencimento da 2ª prestação, ocorrido em 22/12/2008. O débito perfaz a importância de R\$ 73.115,86 (sujeito a alteração). DESPACHO: Vistos, etc. 1. Cite-se para pagar em três dias. (art.652) 2.Não havendo pagamento, deverá o senhor oficial de justiça efetuar a penhora em tantos bens quantos bastem e sejam necessários ao pagamento do principal e acessórios, bem como proceder a avaliação do bem penhorado e efetuando a intimação da penhora. (§1º art.652) 3. Fixo desde já, honorários em 10% (dez por cento) do débito e se houver o pagamento integral no prazo de três dias, os honorários devidos, serão reduzidos à metade. Intime-se. Cumpra-se.(a) Rita Soraya Tolentino de Barros. Juíza de Direito "Cuiabá –MT, 20 de setembro de 2011. Laura Ferreira Araújo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n.º 56/2007-CGJ.

**Estado de Mato Grosso Poder Judiciário Comarca de Várzea Grande Juízo da Terceira Vara Cível Edital de Citação Usucapião Extraordinário Prazo:30 dias**

Autos n.º 2009/32 Espécie: Usucapião Extraordinário Parte Autora: MIRTES JOANA LENZI Parte Ré: BENEDITO DE CAMPOS e esposa CITANDOS: RÉUS AUSENTES, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. DATA DA DISTRIBUIÇÃO: 31/08/2009 VALOR DA CAUSA: R\$ 8.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus ausentes, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação do usucapião do imóvel diante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem respot, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: MIRTES JOANA LENZI, brasileira, separada judicialmente, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n.5001818235 SSP/RS e inscrita no CPF sob o n.º474.372.431-72, residente e domiciliada Av. da FEB, n.º 990 , bairro Ponte Nova- Várzea Grande/MT, vem a augusta presença de Vossa Excelência, por seus advogados in fine assinados, ut instrumento procuratório em anexo, com endereço profissional no rodapé da presente, local onde recebem intimações e notificações de estilo, com fulcro nos artigos 1.238 do Código Civil,observando-se o procedimento especial previsto nos art. 941 e ss. do Código de Processo Civil, propor: AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO em desfavor de BENEDITO BOTELHO DE CAMPOS e sua esposa, de qualificação, endereço e residência ignorados, pelos motivos, a seguir, articuladamente, expostos: I) DOS FATOS:Há mais de 29 (vinte e nove) anos, id est, ou seja, desde meados do ano 1981, a Requerente tem a posse, mansa, pacífica e ininterrupta, do lote de terreno urbano n.º 13, da quadra 04 do loteamento denominado Vila Governador Ponce de Arruda, nesta cidade e Comarca, com 421,46 m2, conforme planta e memorial descritivo em anexo. Ocorre Excelência, que desde então, o referido imóvel encontra-se murado, nele tendo a Autora construído uma pequena casa, onde funciona a oficina da loja ARTEFACTO (fabricação móveis de vime) de sua propriedade (cópia do Contrato Social).Ista consignar, que a Autora e proprietária de mais dois imóveis, um localizado na frente e outro ao lado do imóvel objeto da presente, conforme se pode verificar no memorial descritivo e com as escrituras em anexo. Assim, neste longo período, a Autora cuidou do imóvel usucapiendo com "animus domini", ou seja, sua posse tinha caráter "ad usucapionem", razão pela qual nela construiu a oficina de sua loja e pagou todos os impostos, incidente do referido lote. O imóvel usucapiendo confronta: ao norte com a rua da Bandeira, antiga rua "B", ao sul com o lote de propriedade da Autora, ao leste com o terreno do Sr.Ernandes Vendrame e ao oeste com o outro lote de propriedade da Autora. Importante ressaltar que a Autora nunca sofreu qualquer tipo de ação possessória, por parte de quem quer que seja (anexa certidão negativa), sendo a sua posse, portanto, mansa, pacífica, e ininterrupta durante todo esse tempo. Dessa forma, estando presentes todos os requisitos legais exigidos, a Autora faz jus à presente ação. II) DO DIREITO: O Instituto da Usucapião consiste nomeio de aquisição da propriedade pela posse continuada, durante um certo lapso de tempo, dede que observados os requisitos da Lei. O Código Civil em seu art. 1.238, trata da usucapião extraordinário, tendo o seu prazo sido reduzido de vinte anos para quinze. Podendo ainda, o possuidor residir no imóvel ou nele desenvolver atividade produtivas, onde o prazo poderá ser

reduzido para 10 (dez) anos, vejamos: "art. 1.238 CC – Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu imóvel,adquire-se a propriedade, independente de título e boa-fé,podendo requerer ao juiz que assim declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis. " A propriedade tem que cumprir sua função social, e o possuidor não pode esperar, por longo tempo, para adquirir o domínio pela prescrição aquisitiva. Portanto, o Instituto da Usucapião Extraordinário dispensa o justo título e a boa fé. Seus requisitos resumem-se ao exercício da posse, com ânimo de dono, mansa e pacificamente, ou seja, sem qualquer oposição, de forma contínua e por mais de 20 anos. Nossos Tribunais assim, julgam casos semelhante a da Requerente:TJ/MT n.º 104937/2008: Magistrado: DES. EVANDRO STÁBILE Ementa: RECURSO DE APELAÇÃO - usucapião extraordinário - POSSE MANSA, PACÍFICA E ININTERRUPTA COM ANIMUS DOMINI POR VINTE (20) ANOS - COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS LEGAIS - RECURSO IMPROVIDO. Comprovados os requisitos indispensáveis ao reconhecimento da usucapião pretendida, deve ser declarado o domínio do imóvel a favor do autor. TJ/MT n.º 51791/2004 Magistrado: DR. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA Ementa: usucapião extraordinário - COMPROVADA POSSE MANSA E PACÍFICA, O ANIMUS DOMINI E O LAPSO TEMPORAL - usucapião CONCEDIDO - RECURSO IMPROVIDO. Na ação de usucapião extraordinário, basta a comprovação da posse, do animus domini e do lapso temporal, exigidos no artigo 1.238 do Código Civil, para a sua configuração. Cumpridas tais condições, é de ser concedido o pedido de usucapião. TJ/MG Número do processo: 2.000.00.458743-5/000(1) Relator: WALTER PINTO DA ROCHA Relator do Acórdão: Não informado Data do Julgamento: 07/04/2005 Data da Publicação: 05/05/2005 Inteiro Teor: USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIO - PRELIMINAR REJEITADA - REQUISITOS LEGAIS SATISFEITOS - ART. 550 DO CÓDIGO CIVIL - AÇÃO PROCEDENTE - Rejeita-se a alegada decisão extra petita, por constituir-se o usucapião, uma consequência lógica do pedido de declaração da prescrição aquisitiva. Os requisitos ensejadores do usucapião extraordinário, quais sejam, a posse mansa, pacífica e ininterrupta com animus domini por vinte anos, devem estar presentes como condição para o deferimento do pedido. Estando presentes os requisitos, devidamente confirmados e provados pelos depoimentos testemunhais, impõe-se a concessão do usucapião. V.v.: Na sistemática do Código Civil de 1916, para a aquisição do domínio por usucapião, é preciso que o possuidor de boa-fé, sem justo título, demonstre, de maneira inequívoca, a existência da posse por 20 anos ou mais, podendo acrescentar à sua posse a do seu antecessor, desde que ambas sejam contínuas e pacíficas. A posse é uma situação de fato. Assim, pode ser provada, entre outras formas, mediante depoimento testemunhal. Contudo, a prova testemunhal deve ser clara, vigorosa, convincente. É do autor o ônus da prova quanto aos fatos constitutivos de seu direito (CPC, art. 333, I). In casu, a Requerente tem a posse mansa, pacífica, e ininterrupta, pagando todos os impostos incidentes sobre o terreno, por aproximadamente trinta anos. VI) DOS PEDIDOS Ante o exposto, consumada a prescrição aquisitiva e ainda, considerando que a pretensão da Autora encontra respaldo no art. 1.238 do Código Civil, requer: a) a citação dos Réus e de terceiros incertos ou não sabidos, com interesse no feito, por edital, para que querendo, apresentem resposta no prazo legal, sob pena da revelia e confissão; b) a citação do confinante Ernandes Vendrame, podendo ser localizado na Av. da FEB, n.º 2220 (Casa da Lavoura), bairro da Manga, Várzea Grande/MT; c) que sejam intimados, por via postal, os representantes da Fazenda Pública, da União, Estados, Distrito Federal, Territórios e Municípios, para que manifestem eventuais interesses na causa; d) A total procedência da presente, declarando a propriedade da Autora, com a consequente expedição de mandado ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca; e) a intimação do Douto Representante do Ministério Público para intervir no feito ad finem; f) Protesta pela produção de todos os meios de prova admitidas em direito, especialmente pelo depoimento pessoal de quem contestar a presente, oitiva de testemunhas, prova pericial, juntada de novos documentos e outras que se fizerem mister à comprovação das alegações aqui contidas. Dar-se-á o valor desta causa à importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Nestes termos.Pede e espera deferimento. DESCRICÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: lote de terreno urbano n.13, da quadra 04 do loteamento denominado Vila Governador Ponce de Arruda, nesta cidade e Comarca, com 421,46 m2. DESPACHO: Vistos etc, 1.Diante da afirmativa da autora de que o endereço do réu e de sua mulher são ignorados, determino sejam citados por edital, conjuntamente com eventuais interessados ausentes incertos e desconhecidos, com prazo de trinta (30) dias, devendo o confinante, Sr. ERNADES VENDRAME, ser citado pelo correios (CPC – art. 232, inc. I e IV e art. 942). 2. Determino, ainda, sejam intimados, via postal, os representantes da FAZENDA PÚBLICA DA UNIAO, do ESTADO e do MUNICIPIO (art.943), para manifestarem eventual interesse na causa, encaminhando-se, a cada ente, cópia da petição inicial e dos documentos que instruíram. Após, dêem-se vista dos autos ao MINISTERIO PÚBLICO. Intimem-se Eu, Leidydaime Barros – Estagiária, digitei. Várzea Grande – MT, 2 de outubro de 2009. Valdinéia Alves Duarte Gestora Judiciária Substituta Autorizada pelo Provimento n. 56/2007-CGJ

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ-  
MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO  
EDITAL DE INTIMAÇÃO  
PRAZO: 20 DIAS**

AUTOS N.º 18717-76.2008.811.0041 (Código 348608)

ESPÉCIE: Cumprimento de sentença-&gt;Procedimento de Cumprimento de Sentença-&gt;Processo de Conhecimento-&gt; PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: BANCO BRADESCO S/A

PARTE REQUERIDA: OBJETO TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA e THIAGO HENRIQUE TRAIQUIMAS BONFIM e FABIO DIEGO SENDIN INTIMANDO: Objeto Tecnologia e informática Ltda, CNPJ: 04.911.972/0001-99; Thiago Henrique Traiquimas Bonfim, Cpf: 005.027.341-83; e Fabio Diego Sendim, Cpf: 946.877.571-20. FINALIDADE: EFETUAR A INTIMAÇÃO DOS EXECUTADOS, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO. ACERCA DA PENHORA ON LINE QUE RECAIU SOBRE A IMPORTANCIA DE R\$33.778.66, CONFORME DETALHAMENTO DE ORDEM JUDICIAL DE BLOQUEIO DE VALORES, ACOSTADOS AS FLS.153. DECISÃO/DESPACHO: Vistos, etc. Em face da certidão de fl.147 converta a presente ação em Execução de sentença, devendo proceder as anotações necessárias, inclusive na autuação, etiqueta do processo e Distribuidor. Aplico a multa de dez por cento e fixo honorários advocatícios em R\$ 10%(dez por cento) do valor do débito. Defiro a penhora on line, devendo o credor apresentar demonstrativo

de débito atualizado incluindo as verbas acima. Intime-se. Cumpra-se. E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado a forma da lei. Eu, digitei. Cuiabá –MT, 20 de setembro de 2011. Laura Ferreira Araujo e Medeiros Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n° 56/2007-CGJ.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM-MT JUIZO DA PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS**

AUTOS: N° 2006/1136. Cód.32116  
 ESPÉCIE: Procedimento Ordinário –  
 PARTE AUTORA: Denofa do Brasil S/A  
 PARTE RÉ: Velcir Bressan e Valdo Bressan CITANDO: 1. **VALDO BRESSAN**, Cpf: 131.997.739-15, Rg: 12560059 SSP SC Filiação: Arnildo Arcângelo Bressan e Angelina Bressan, data de nascimento: 3/4/1945, brasileiro(a), casado(a), agricultor, Endereço: Fazenda Santos Expedito, Rodovia Br 163, Km 595 + 55 Km à Direita, Bairro: Zona Rural, Cidade: Nova Mutum-MT DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 26/7/2006 VALOR DA CAUSA: R\$ 25.000,00 FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente, em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 10(dez) dias proceder à escolha ou seleção (se lhe competir) e entregar as coisas mencionadas na inicial, ou seja 1.250 (um mil, duzentos e cinquenta) sacas de soja .Se quiser discutir a questão em juízo , deverá o executado depositar a coisa , para efeito de recebimento dos embargos (arts. 622 e 738 do CPC) RESUMO DA INICIAL: Consta na inicial que os executados assumiram o compromisso de fiel depositário, prometendo entregar a quantia de 75.000,00 quilos de soja em grãos ,equivalente a 1250 sacas de soja em grão, seco e limpo, tipo industrial para exportação , da safra 2005/2006. Mas o executado não cumpriu com a obrigação na forma pactuada na CPR. Ante o exposto requer a procedência da presente de execução de entrega de coisas. DESPACHO: Vistos , Defiro o pedido de fis. 64/65 e determino: 1. CITE-SE o executado Valdo Bressan POR EDITAL

com prazo de 30 (trinta) dias. 2. Após o decurso do prazo do edital, não havendo manifestação do executado, intime-se a exequente para requerer o que de direito no prazo de 05(cinco) dias. Cumpra-se Eu, Vanessa Aguiar da Cunha, técnica judiciária, digitei. Nova Mutum-MT, 28 de outubro de 2009. Ana Rita C. Buchmann Gestor Judicial.

**PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL JUÍZO DA TERCEIRA VARA EDITAL DE PRAÇA (Nº 82/2011)**

PRAZO: 05 (CINCO) dias.  
 LEILOEIRO: André Chaves Pompeu.  
 PROCESSO Nº: 2006.36.006856-6 – Cumprimento de Sentença – Classe 4100  
 EXEQUENTE: Caixa Econômica Federal – CEF  
 EXECUTADO: Airtes de Arruda Garcia  
 OBJETO DO LEILÃO: Um apartamento contendo sala de estar, suíte, dois dormitórios, banheiro social, hall de circulação, cozinha, área de serviço, despejo e banheiro de empregada, área privativa 122,00m² área comum de 50,641 m², uma vaga de garagem. Imóvel matriculado no Cartório do Segundo Ofício, sob o nº 29.154, Livro 2-DJ, fls. 220. Localização Edifício João Alfredo de Oliveira, apartamento 707, Rua Comandante Costa, esquina com Rua Voluntários da Pátria, Centro, Cuiabá/MT  
 DATAS, HORÁRIOS E LOCAL: 1º Leilão designado 14 de novembro de 2011, às 14 horas. 2º Leilão designado para 28 de novembro de 2011, às 14 horas, ambos na Secretária deste Juízo. TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 140.000,00(cento e quarenta mil reais) OBSERVAÇÕES: A arrematação far-se -á com dinheiro à vista, correndo por conta do arrematante as custas da arrematação, o pagamento da comissão do leiloeiro, arbitrada em 5% do valor da arrematação: - O preço da arrematação não será inferior ao da avaliação; SEDE DO JUIZO: Seção Judiciária de Mato Grosso, Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4.888, Fórum 8 de Abril, Centro Político Administrativo, nesta Capital. Cuiabá(MT), 30 de setembro de 2011. Cesar Augusto Bearsi Juiz Federal



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
 Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
 CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
 FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
 Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rft

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO  
 COMPLEXO SAD/CARUMBÉ**

**ATENDIMENTO EXTERNO**  
 De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
 Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
 O ocidente do imenso Brasil,  
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
 Eldorado como outros não há  
 Que o valor de imortais bandeirantes  
 Conquistou ao feroz Paiaçuás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
 A quem lá, do teu céu todo azul,  
 Beijei, ardente, o astro louro, na serra  
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
 E nos teus pantanais como o mar,  
 Vive solto aos milhões, o teu gado,  
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
 Palmas mil, são teus ricos florões,  
 E da fauna e da flora o índio goza,  
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas gupriaras  
 Dos teus rios que jorram, a flux,  
 A hulha branca das águas tão claras,  
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
 De Dourados até Corumbá,  
 O ouro deu-te renome tão grande  
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
 De fazermos em paz e união,  
 Teu progresso imortal como a fênix  
 Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
 Que sonhara Moreira Cabral!  
 Chova o céu dos seus dons o tesouro  
 Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
 Fulgura na imensidão do meu Brasil  
 Constelação de áurea cultura e glórias mil  
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
 Trouxe esperança à juventude altaneira  
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
 Losango lar da paz e feminil grandeza,  
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
 Na Terra semeando a paz universal  
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
 De amor e união  
 Mato Grosso feliz  
 Do Brasil é o verde coração".